



1833

BANCO
CARREGOSA

Relatório & Contas

20
25



A intemporalidade da arte, da memória e do património

O Banco Carregosa dá continuidade à divulgação da arte e da pintura no seu Relatório e Contas anual, destacando a obra de Helena Magalhães, artista portuense cuja expressão plástica construiu uma linguagem própria, marcada pela delicadeza do traço, pela sutileza cromática e por uma profunda dimensão narrativa.

Nascida no Porto, em 1946, Helena Magalhães formou-se na Escola Superior de Belas Artes do Porto, tendo desenvolvido um percurso artístico singular que atravessou diferentes disciplinas, da pintura à ilustração. A sua obra, reconhecida pela identidade visual única e pela capacidade de criar universos onde memória, tempo e imaginação coexistem, afirma-se como testemunho de uma visão artística profundamente humana. Ao longo da sua carreira, participou em diversas exposições individuais e coletivas, consolidando uma linguagem marcada pelo desenho, pela composição e por elementos figurativos próprios, nos quais a memória e a imaginação se projetam para além do instante.

As suas composições revelam personagens silenciosas, espaços suspensos e momentos de contemplação. Figuras que parecem habitar um tempo intermédio, entre aquilo que foi recebido e aquilo que ainda está por vir, convidando cada observador a construir a sua própria interpretação. São obras onde cada detalhe tem significado, onde a simplicidade aparente esconde profundidade e onde o tempo deixa de ser apenas passagem para se tornar permanência, memória e promessa.

A escolha das obras de Helena Magalhães para acompanhar o Relatório e Contas 2025 representa mais do que uma homenagem à artista. É também a afirmação de uma visão que o Banco Carregosa tem vindo a preservar ao longo da sua história: reconhecer, proteger e valorizar patrimónios únicos, compreendendo que cada legado só cumpre plenamente o seu sentido quando é cuidado no presente e preparado para o futuro.

Com quase dois séculos desde a fundação da Casa Carregosa, que deu origem ao Banco Carregosa, o Banco compreende que o verdadeiro valor se constrói ao longo do tempo. Tal como uma obra de arte, também uma relação de confiança, um legado familiar ou uma estratégia patrimonial exigem conhecimento, sensibilidade, rigor e uma visão orientada para as gerações seguintes. Preservar não é apenas conservar o que existe; é criar as condições para que aquilo que tem valor possa atravessar o tempo, adaptar-se, ganhar nova vida e continuar a ser partilhado.

A integração destas obras neste relatório tornou-se possível graças ao apoio e à colaboração da artista e de colecionadores particulares ligados ao Banco Carregosa, permitindo dar nova visibilidade a um espólio artístico de grande valor e contribuindo para preservar e partilhar a memória de uma criadora profundamente ligada à cidade do Porto.

Porque preservar património é também preservar cultura, histórias e aquilo que permanece. Para que o futuro encontre, no que hoje cuidamos, uma herança viva.



Helena Magalhães

Título: Salomé

Técnica: Técnica mista sobre papel

38cm altura x 38cm largura

Ano: 2016

Título: A Hora do Recreio

Técnica: Técnica mista sobre papel

29cm altura x 28cm largura

Ano: 2011

Título: Sem Título

Técnica: Técnica mista sobre papel

37cm altura x 52cm largura

Ano: 2025

Índice

01

Relatório de Gestão | p13

- 1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração | 14
- 2. Síntese de Indicadores | 16
- 3. Órgãos Sociais | 18
 - 3.1 Modelo de Governo | 18
 - 3.2 Composição dos Órgãos de Administração e Fiscalização | 18
- 4. Estrutura Acionista | 19
- 5. Introdução | 20
- 6. Perspetivas Futuras | 23
- 7. O Banco Carregosa | 24
- 8. Linhas Estratégicas | 25
- 9. Organização Funcional | 26
 - 9.1 Áreas de Negócio | 27
 - 9.2 Serviços | 28
 - 9.3 Áreas de Suporte | 28
 - 9.4 Áreas de Controlo Interno | 28
- 10. Cultura Organizacional e Governo Interno | 29
- 11. Sistemas e Tecnologias de Informação | 30
- 12. Sistemas de Controlo Interno | 34
 - 12.1 Auditoria Interna | 36
 - 12.2 *Compliance* | 38
 - 12.3 Gestão de Risco | 38
 - 12.4 Gestão do Capital | 44
- 13. Enquadramento da Atividade | 45
 - 13.1 Enquadramento Macroeconómico | 45
 - 13.2 A Economia Portuguesa | 47
- 14. Os Mercados Financeiros em 2025 | 48
- 15. Perspetivas para 2026 | 49
- 16. Enquadramento Regulatório | 50

17. Atividade Desenvolvida	52
17.1 Banca Privada	52
17.2 Poupança e Investimento	54
17.3 Tesouraria e Carteira Própria	54
17.4 Investimentos	56
17.5 Mercados	58
17.6 Crédito	59
17.7 Compensação, Liquidação e Custódia	60
17.8 Depositário de Fundos de Investimento	61
17.9 <i>Corporate</i> e Assessoria Patrimonial	62
17.10 Pessoas e Cultura	63
17.11 Comunicação e <i>Marketing</i>	65
18. Sustentabilidade	67
19. Políticas Contabilísticas	70
19.1 Bases de Apresentação	70
19.2 Comparabilidade da Informação	70
20. Declaração de Conformidade sobre Informação Financeira	70
21. Informação nos Termos do Artº 66 do C.S.C.	71
22. Políticas de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores	71
22.1 Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco L.J Carregosa	72
22.2 Órgãos de Fiscalização	73
22.3 Remuneração dos Restantes Colaboradores do Banco L.J. Carregosa, SA	74
22.4 Informação prevista nas alíneas g) a j) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho	75
22.5 Colaboradores Críticos	77
22.6 Informações Complementares	77
22.7 Cargos Exercidos em Acumulação pelos Membros do Órgão de Administração em 30 de abril de 2026	78
23. Proposta de Aplicação de Resultados	80
24. Agradecimentos	80

- 25. Análise às Demonstrações Financeiras | 81
 - 25.1. Contas Consolidadas | 81
 - 25.2. Balanço | 90
 - 25.3. Composição do Ativo | 92
 - 25.4. Composição do Passivo e Situação Líquida | 96
 - 25.5. Gestão de Capital | 98

02 | Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025 | p101

03 | Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024 | p73

- 1. Nota introdutória | 112
- 2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas | 114
 - 2.1 Bases de Apresentação e Comparabilidade | 114
 - 2.2 Principais Políticas Materiais | 117
 - 2.3 Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras | 128
- 3. Gestão de Risco | 130
 - 3.1 Função de Gestão de Risco | 130
 - 3.2 Estrutura Orgânica da Gestão de Risco | 130
 - 3.3 Riscos Materiais | 131

- 3.4. Risco de Crédito | 131
- 3.5 Risco de Mercado | 157
- 3.6 Risco Taxa de Juro | 158
- 3.7. Risco Operacional | 159
- 3.8. Risco de Liquidez | 159
- 3.9. Risco de Sistemas de Informação | 160
- 3.10 Risco de *Compliance* | 162
- 3.11 Gestão do Capital | 164
- 4. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais | 168

04

Certificações e Pareceres | p229

- 1. Certificação Legal de Contas (Consolidadas e Individuais) | 230
- 2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal | 242
- 3. Súmula do Relatório emitido pelo Conselho Fiscal | 250
- 4. Extrato de Deliberações | 253

Índice de Tabelas

Tabela 1	Evolução do desempenho das Estratégias de Alocação	57
Tabela 2	Evolução do desempenho das Estratégias Temáticas	57
Tabela 3	Evolução do desempenho dos Unit-Linked	57
Tabela 4	Atividade de Depositário de Fundos de Investimento	62
Tabela 5	Evolução do Quadro de Pessoal	63
Tabela 6	Informação Financeira Consolidada em 31/12/2024 e 31/12/2025	81
Tabela 7	Margem Financeira em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)	82
Tabela 8	Decomposição Balanço em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)	90
Tabela 9	Indicadores Crédito a Clientes em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)	94
Tabela 10	Ativos Tangíveis e Intangíveis em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)	95
Tabela 11	Informação das Sociedades do perímetro de consolidação do Grupo em 31/12/2025	112
Tabela 12	<i>Value at Risk</i> da Carteira de Negociação em 31/12/2024 e 31/12/2025	157
Tabela 13	Capital Prudencial Para Risco Cambial (Consolidado)	157
Tabela 14	Alteração do Valor Económico da Carteira Bancária em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)	158
Tabela 15	<i>Gap</i> de Liquidez em 31/12/2025 (Consolidado)	160
Tabela 16	RWA e requisitos de fundos próprios por tipos de risco em 31/dez/2024 (Consolidado)	165
Tabela 17	RWA e requisitos de fundos próprios por tipos de risco em 31/dez/2025 (Consolidado)	165
Tabela 18	Ativos Financeiros Detidos Para Negociação a 31/12/2025 (Consolidado e Individual)	169
Tabela 19	Ativos Financeiros Detidos Para Negociação a 31/12/2024 (Consolidado e Individual)	170
Tabela 20	Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral a 31/12/2025 (Consolidado e Individual)	172
Tabela 21	Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral a 31/12/2024 (Consolidado e Individual)	173
Tabela 22	Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado 31/12/2025 (Consolidado e Individual)	175
Tabela 23	Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado 31/12/2024 (Consolidado e Individual)	175
Tabela 24	Composição Acionista em 31/12/2025 e 31/12/2024	220

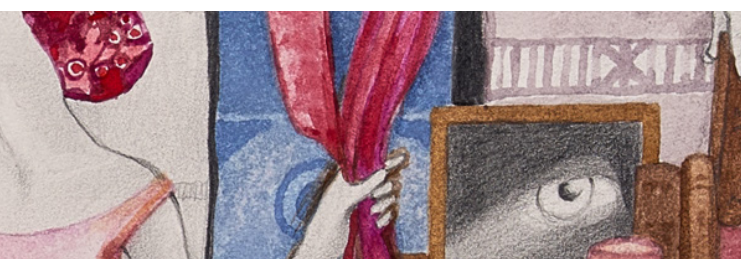
Índice de Figuras

- Figura 1** | Ativos sob Supervisão | 21
- Figura 2** | Estrutura Empresarial | 24
- Figura 3** | Organograma do Banco Carregosa | 26
- Figura 4** | Carteira Própria e Disponibilidades | 55
- Figura 5** | Ativos GoBulling Pro | 58
- Figura 6** | Negociação de Obrigações, Quota de Mercado | 59
- Figura 7** | Evolução e Composição da Carteira de Crédito | 60
- Figura 8** | Valor de Ativos sob Custódia, de Clientes | 61
- Figura 9** | Caracterização das Pessoas do Banco Carregosa | 64
- Figura 10** | Informação Financeira 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 81
- Figura 11** | Juros e Rendimentos Similares em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 82
- Figura 12** | Juros e Encargos Similares em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 83
- Figura 13** | Comissões em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 84
- Figura 14** | Comissões Líquidas Por Tipo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 84
- Figura 15** | Outras Comissões Líquidas Por Tipo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 85
- Figura 16** | Encargos Com Comissões Por Tipo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 85
- Figura 17** | Outros Encargos Com Comissões Por Tipo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 86
- Figura 18** | Resultados Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 87
- Figura 19** | Resultados Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Rendimento Integral em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 87
- Figura 20** | Resultados Ativos Financeiros Não Negociáveis Contabilizados ao Justo Valor Através de Resultados em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 88
- Figura 21** | Custos Com Pessoal em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 89
- Figura 22** | Gastos Gerais Administrativos em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 89
- Figura 23** | Balanço em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 91
- Figura 24** | Composição do Ativo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 92
- Figura 25** | Carteiras Instrumentos Financeiros em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 93
- Figura 26** | Indicadores Crédito a Clientes em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 94

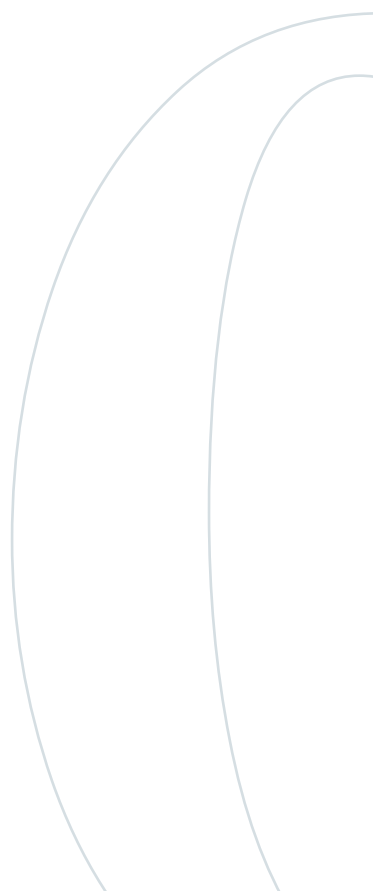
Índice de Figuras

- Figura 27** | Passivo e Situação Líquida em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 96
- Figura 28** | Recursos em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 96
- Figura 29** | Recursos de Clientes em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 97
- Figura 30** | Outros Recursos em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 97
- Figura 31** | Gestão de Capital em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 98
- Figura 32** | Grupo a 31/12/2025 | 113
- Figura 33** | Divulgação Exigida pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal (Consolidado) | 132
- Figura 34** | Divulgação Exigida pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal (Individual) | 133
- Figura 35** | Segregação do portfólio de crédito e imparidades por stages (Consolidado) | 134
- Figura 36** | Distribuição do ativo líquido tendo por base a concentração setorial (Consolidado) | 140
- Figura 37** | Detalhe das Exposições e Imparidade Constituída a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 142
- Figura 38** | Detalhe da Carteira de Crédito por Segmento e Ano de Produção 2024 e 2025 (Consolidado) | 144
- Figura 39** | Crédito e Imparidade Avaliada Individualmente, Por Segmento, Setor e Geografia a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 146
- Figura 40** | Carteira de Reestruturados por Medida de Reestruturação Aplicada a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 150
- Figura 41** | Movimentos de Entrada e Saídas na Carteira de Crédito Reestruturado a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 150
- Figura 42** | Detalhe do Justo Valor dos Colaterais a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 151
- Figura 43** | Rácio LTV dos Segmentos a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 152
- Figura 44** | Justo Valor e Valor Líquido Contabilístico dos Imóveis Recebidos em Dação a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 154
- Figura 45** | Distribuição da Carteira de Crédito por Graus de Risco Internos a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado) | 155
- Figura 46** | Parâmetros de Risco Associados ao Modelo de Imparidades por Segmento a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 156
- Figura 47** | Níveis de risco de sistemas de informação (Consolidado) | 160
- Figura 48** | Níveis de risco de *compliance* (Consolidado) | 162

- Figura 49** | Requisitos de fundos próprios por tipos de risco em 31/dez/2024 (Consolidado) | 165
- Figura 50** | Requisitos de Fundos Próprios por Tipos de Risco em 31/dez/2025 (Consolidado) | 166
- Figura 51** | Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31/12/2025 (Consolidado e Individual) | 180
- Figura 52** | Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31/12/2024 (Consolidado) | 182
- Figura 53** | Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31/12/2024 (Individual) | 184
- Figura 54** | Justo Valor Dos Ativos e Passivos Não Financeiros Do Banco em 31/12/2025 e 31/12/2024 | 190
- Figura 55** | Movimentos Outro Rendimento Integral em 31/12/2025 | 192
- Figura 56** | Movimentos Outro Rendimento Integral em 31/12/2024 | 192
- Figura 57** | Justo Valor Dos Ativos e Passivos Financeiros Do Banco em 31/12/2025 (Consolidado e Individual) | 194
- Figura 58** | Justo Valor Dos Ativos e Passivos Financeiros Do Banco em 31/12/2024 (Consolidado) | 195
- Figura 59** | Justo Valor Dos Ativos e Passivos Financeiros Do Banco em 31/12/2024 (Individual) | 196
- Figura 60** | Hierarquia do Justo Valor em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 197
- Figura 61** | Hierarquia do Justo Valor em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Individual) | 198
- Figura 62** | Taxas de Juro de Curto Prazo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado e Individual) | 199
- Figura 63** | Taxas de Câmbio em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado e Individual) | 200
- Figura 64** | Saldos resultantes de transações entre partes relacionadas em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 222
- Figura 65** | Transações entre partes relacionadas em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) | 224



01



Relatório de Gestão





1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Exmos. Senhores Acionistas,

O Banco Carregosa terminou mais um exercício e dele vos vem dar contas com a satisfação de sempre e com a alegria que traz ao coração dos homens a certeza do dever cumprido. Fizemos o nosso melhor, estamos certos disso, mas tão certos estamos também de que esse melhor é sempre ultrapassável.

No ano de 2025, continuámos a crescer a nossa atividade, tendo os ativos sob supervisão superado os 6,4 mil milhões de euros — desde 2022, a taxa média de crescimento anual foi de 31,8%. Prosseguimos igualmente o aperfeiçoamento dos nossos serviços, a melhoria da eficiência da organização e o reforço da nossa cultura de atenção ao risco, de observância das regras e de cuidado no serviço aos Clientes. Este caminho mereceu também reconhecimento externo, com a atribuição ao Banco Carregosa, pela Euromoney e pelo segundo ano consecutivo, de uma distinção internacional que recebemos como sinal da consistência, independência e qualidade do trabalho desenvolvido.

No final, apurámos resultados que nos permitem propor a distribuição de um dividendo em linha com o de 2024, preservando o equilíbrio entre a prudência que deve orientar a nossa gestão, a justa atenção devida aos Senhores Acionistas e a ambição de continuar a criar condições para uma remuneração sustentável no futuro.

Continuamos também a procurar valorizar as nossas Pessoas, que são já 128, e, o que consideramos mais importante, continuamos a ser um banco de pequena dimensão, onde ainda é possível transformar rapidamente em realidade os desejos dos nossos Clientes, tendo sempre presentes os preceitos regulamentares que nos enformam. Todos temos como lema fazer o melhor para que nos continuem a honrar com a vossa confiança, sabendo que podem esperar tudo de nós, já que o material com que trabalhamos é o vosso capital.

Esperamos continuar a merecer a confiança dos nossos Clientes, que são quem traz frutos ao nosso trabalho e quem nos permite ver a realização do nosso esforço. Queremos que continuem a receber o nosso profissionalismo e a nossa correção como os nossos melhores talentos, que, com este nome Carregosa, orgulhosamente pomos ao vosso serviço há muitos anos.

Por tudo isto, recebam o nosso profundo agradecimento.

Maria Cândida Rocha e Silva
Presidente do Conselho de Administração

2. Síntese de Indicadores

Valores em euros

Demonstração de Resultados	2025	2024
Margem Financeira	8 446 492	9 972 320
Rendimentos Instrumentos de Capital	287 462	336 996
Comissões Líquidas	6 943 233	6 349 422
Resultados de Operações Financeiras	1 280 911	4 411 131
Outros Resultados de Exploração Líquidos – Cambial	2 651 192	(790 790)
Outros Resultados de Exploração Líquidos	(598 465)	(1 369 618)
Produto Bancário	19 010 825	18 909 461
Custos com Pessoal	(8 121 876)	(7 895 866)
Outros Gastos Administrativos	(5 395 834)	(5 359 180)
Custos de Estrutura	(13 517 710)	(13 255 046)
Amortizações	(2 095 122)	(1 920 038)
Provisões	(54)	(9 310)
Imparidades	(71 183)	1 273 837
Resultado Antes de Impostos	3 326 756	4 998 905
Impostos	(570 951)	(879 724)
Resultado Consolidado do exercício	2 755 805	4 119 181
Interesses Minoritários	9 010	3 081
Resultado atribuível aos proprietários da empresa mãe	2 746 796	4 116 100

Balanço	2025	2024
Ativo Total Líquido	566 219 611	528 883 636
Fundos Próprios	44 238 460	42 174 379
Capitais Próprios	49 177 056	47 683 069
Depósitos de Clientes	496 792 142	463 040 473
Crédito Concedido	58 158 684	52 029 790
Depósitos de Clientes (elegíveis p/ cálculo do Rácio de Transformação)	498 807 976	466 977 007
Rácio de Transformação	11,7%	11,1%
Crédito Vencido / Crédito Concedido	0,3%	0,3%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	10,3%	9,8%
Ativos sob Supervisão (Ativos sob Gestão, Custódia, Serviço de Depositário e Depósitos de Clientes)	6 451 801 373	5 293 160 169

Outros Indicadores	2025	2024
Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)	129,8%	139,8%
Margem Financeira (em % do Produto Bancário)	44,4%	52,7%
Provisões e Imparidades (em % do Produto Bancário)	-0,4%	6,7%
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i> (CET1)	21,0%	19,5%
Ativos Ponderados pelo Risco (RWAs)	210 511 548	216 478 308
Rendibilidade de Ativos (ROA)	0,5%	0,8%
Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE)	5,6%	8,6%
Margem Financeira/Ativo Remunerado	1,5	2,0%
Custos de Estrutura/Produto Bancário	71,1%	70,1%

(*) Os outros indicadores não são informação diretamente auditada



3. Órgãos Sociais

3.1. Modelo de Governo

Na definição da organização e composição dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Banco optou pela modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração delega amplos poderes de gestão numa Comissão Executiva.

Para além da estrutura de gestão, coordenada pelo Conselho de Administração, o Banco dispõe de uma Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV),

diretamente eleita pelos acionistas em Assembleia Geral, a quem compete avaliar a adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais e, bem assim, definir a remuneração dos referidos órgãos.

Todos esses órgãos têm mandatos típicos de três anos, não necessariamente coincidentes, sendo que os órgãos de administração e fiscalização carecem de autorização do Banco de Portugal para o exercício de funções, sendo sujeitos a registo junto dessa entidade de supervisão.

3.2.

Composição dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Mesa da Assembleia Geral	Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos	Presidente
	Maria Manuela Pereira Antunes Matias	Secretária
	Ana Mafalda Mateus Freitas Gonçalves Malafaya	Secretária
Conselho de Administração	Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	Presidente
	Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	Vice-Presidente
	António Cândido Baldaque Sousa Soares da Silva	Vogal
	Homero José de Pinho Coutinho	Vogal
	Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes	Vogal e Presidente da Comissão Executiva
	David Alberto Morais Sousa Ribeiro	Vogal e Membro da Comissão Executiva
	Fernando Miguel Costa Ramalho	Vogal e Membro da Comissão Executiva
	Mariana Mendes Baptista Lopes	Vogal e Membro da Comissão Executiva
	Mário Oldemiro Carvalho Fernandes	Vogal e Membro da Comissão Executiva
	Conselho Fiscal	Rodrigo de Melo Neiva Santos
António Fernando dos Reis Magalhães Pinto		Vogal
Cristina Maria da Costa Pinto		Vogal
Rodrigo Maria de Azevedo Soares Cordeiro da Silveira		Suplente
Revisor Oficial de Contas (SROC)	Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedades de Revisores Oficiais de Contas Lda., representada por Aurélio Adriano Rangel Amado	Efetivo (SROC)
	Carlos Manuel Sim Sim Maia	Suplente (SROC)

A eleição dos Membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2024-2026, foi deliberada nas Assembleias Gerais de Acionistas realizadas nos dias 29 de maio e 29 de outubro de 2024, tendo sido aprovada a recondução da maioria dos membros, com exceção dos Senhores Professor Doutor António Cândido Baldaque Sousa Soares da Silva e Dr. David Alberto Morais Sousa Ribeiro, eleitos ex novo como Vogais do Órgão de Administração, este último desempenhando igualmente funções como Vogal da Comissão Executiva.

Assim, na sequência da autorização do Banco de Portugal para o exercício de funções dos novos membros, em 31 de março de 2025 cessaram funções como Vogais do Conselho de Administração os Senhores Drs. Rogério Francisco Montenegro do Couto e José Nuno de Campos Alves.

A nova composição do Conselho de Administração, nos termos sobreditos, iniciou funções no dia 1 de abril de 2025, tendo nessa mesma data sido nomeada a atual Comissão Executiva.

A 14 de maio de 2025, registou-se ainda a cessação de funções do Senhor Dr. António José Paixão Pinto Marante como membro do Órgão de Administração.



4. Estrutura Acionista

Acionistas com posições superiores a 5% do Capital Social

Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva
 Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves
 Projeto Inverso, SGPS, S.A.
 Ashley Grove & Company Ltd.
 Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco

Em 9 de março de 2026, ocorreu uma alteração na estrutura acionista, passando a Imocarregosa, S.A. a deter 53,1772% do capital social do Banco. Em consequência, Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva e Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves deixaram de ser acionistas de forma direta.

A 27 de abril de 2026, a participação no capital antes registada em nome da Ashley Grove & Company Ltd passou a constar na titularidade de Mauricio Zlatkin Zlatkin.

5. Introdução

O ano de 2025 voltou a revelar-se globalmente positivo para o Banco Carregosa, num contexto macroeconómico e financeiro exigente, marcado pela progressiva normalização da política monetária, pela persistência de tensões geopolíticas e por um ambiente de mercado mais volátil. Neste enquadramento, o Banco manteve uma trajetória de crescimento consistente, reforçando o seu posicionamento em *wealth management* e consolidando uma proposta de valor assente na independência, na proximidade ao Cliente e na especialização, através de um modelo de plataforma aberta e de uma oferta abrangente.

A descida das taxas de juro de referência ao longo do segundo semestre repercutiu-se na margem financeira, num contexto em que o ajustamento dos juros recebidos foi mais célere do que a evolução dos custos de *funding*. Ainda assim, o Produto Bancário manteve-se em níveis elevados, sustentado pelo crescimento das comissões líquidas, com contributos relevantes da gestão de patrimónios, da consultoria para investimento, da corretagem e dos serviços de custódia, incluindo a atividade de depositário. Esta evolução confirma o reforço estrutural do peso das receitas recorrentes e da atividade fora de balanço no modelo de negócio do Banco.

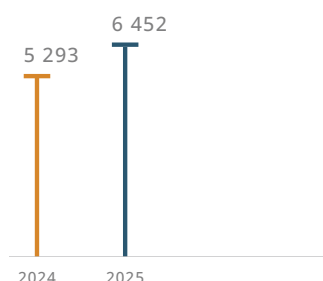
No âmbito do reforço da sua proposta de valor, o Banco desenvolveu soluções digitais e de investimento que suportam uma oferta consistente para segmentos mais jovens e digitalmente autónomos, com destaque para o lançamento da plataforma GoBulling Investor e para o início da comercialização de fundos PPR, reforçando a componente de poupança de longo prazo.

A atividade *core* do Banco voltou a evidenciar forte dinamismo, refletido no crescimento dos ativos sob supervisão, que ultrapassaram os 6,4 mil milhões de euros no final de 2025, um aumento superior a 20% face ao exercício anterior. Este desempenho foi impulsionado, em particular, pelo crescimento dos ativos em custódia, pela expansão do serviço de depositário, em número de fundos e volume, e pelo reforço da atividade de investimento junto de Clientes de Banca Privada e de Poupança e Investimento.

A carteira de crédito registou igualmente uma evolução positiva, retomando uma trajetória de crescimento após um período de ajustamento decorrente da revisão da Política de Gestão de Risco de Crédito. Este crescimento, ainda moderado, reflete a reorientação para segmentos de menor risco e evidencia o papel do crédito especializado como instrumento de reforço da relação com os Clientes e de geração de novo negócio.

Destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de Assessoria Patrimonial e *Corporate*, num ano marcado pelo reforço de competências, reposicionamento da oferta e preparação de uma abordagem mais integrada e multidisciplinar ao património dos Clientes, com particular enfoque em planeamento de longo prazo, sucessão e estruturação patrimonial.

Figura 1
Ativos sob Supervisão



(Valores em milhões de euros)

Paralelamente, o ano foi marcado pelo reforço da eficiência operacional e pela continuidade do esforço de digitalização de processos. Destaca-se, neste âmbito, o redesenho do processo de abertura de conta, que passou a ser integralmente digital, proporcionando uma experiência mais ágil ao Cliente e uma simplificação significativa dos procedimentos internos. Foi igualmente prioritário a melhoria dos mecanismos associados à receção, validação e execução de instruções de Clientes, com particular enfoque na segurança e rastreabilidade destes fluxos.

No plano do sistema de governo, controlo interno, conformidade e gestão de risco, o ano foi marcado pelo aprofundamento das práticas de controlo. Salienta-se o reforço e a digitalização dos mecanismos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como a evolução do enquadramento de governo da informação e da qualidade dos dados. Foram igualmente reforçados os mecanismos de controlo dos riscos climáticos e ambientais, tecnológicos e operacionais, bem como as práticas de resiliência organizacional. Neste domínio, foram desenvolvidas as capacidades de prevenção, deteção e resposta a incidentes, assegurado o acompanhamento dos prestadores de serviços críticos e mantida a realização regular de testes à infraestrutura tecnológica.

No seu conjunto, o Produto Bancário ascendeu a 19,0 milhões de euros, enquanto o Resultado Líquido do Exercício se fixou em 2,8 milhões de euros. A evolução do resultado refletiu, em parte, a normalização da função risco face a 2024, exercício que havia beneficiado de efeitos não recorrentes associados à reversão de imparidades. Não obstante, o Banco manteve níveis adequados de rentabilidade, reforçando simultaneamente a sua solidez financeira, com capitais próprios de 49,2 milhões de euros e um rácio CET1

de 21,0%. Este desempenho permitiu assegurar a continuidade da política de remuneração do capital, através da distribuição de dividendos relativos ao exercício, conciliando a criação de valor para os Acionistas com a preservação de níveis de capitalização adequados ao desenvolvimento sustentável da atividade.

Em 2025, o Banco procedeu igualmente à revisão do seu enquadramento estratégico, com a definição do Plano Estratégico para o período 2026-2028 e do respetivo plano operacional Impulso 2028. Este exercício reafirma a continuidade do posicionamento no *wealth management* e estabelece prioridades claras em termos de crescimento, eficiência, transformação digital e desenvolvimento das Pessoas, traduzidas em iniciativas concretas orientadas para a execução.

Para este novo ciclo, foi reafirmada a Visão de consolidar o posicionamento do Banco como uma referência independente em Portugal no acompanhamento dos Clientes na preservação e valorização do seu património, assegurando níveis de risco compatíveis com a atividade de banca privada e com o respetivo enquadramento prudencial. Esta ambição assenta nos Valores que norteiam a atuação do Banco, de Independência, Inovação, Personalização, Transparência e Sustentabilidade, e concretiza-se em quatro eixos estratégicos — Crescimento e Reforço da Proposta de Valor, Organização e Eficiência Operacional, Tecnologia e Transformação Digital, e Pessoas e Cultura — que se traduzem em iniciativas concretas, orientadas para a execução. Em coerência, o Banco reafirma igualmente a sua Missão de acompanhar os Clientes ao longo das diferentes fases da sua vida financeira, contribuindo para a proteção, valorização e transmissão do seu património numa perspetiva intergeracional.

1. Relatório de Gestão

Há ainda a assinalar a alienação da participação na Carregosa SGOIC, concluída em novembro de 2025, decisão que permitiu simplificar a estrutura societária do Grupo, reforçar o foco na atividade principal e criar condições para o desenvolvimento autónomo da sociedade gestora, bem como para o alargamento das relações do Banco com diferentes entidades gestoras, em benefício da oferta disponibilizada aos Clientes.

Em síntese, os resultados de 2025 confirmam a consistência do percurso do Banco Carregosa e a solidez de um modelo de negócio resiliente e especializado, cuja evolução tem vindo a reforçar a sua relevância junto dos Clientes e no mercado. O crescimento dos ativos sob supervisão, o reforço das receitas recorrentes e a evolução da proposta de valor evidenciam um projeto em clara trajetória de consolidação e afirmação em Portugal.

Por fim, assinala-se o reconhecimento internacional atribuído ao Banco Carregosa pela Euromoney, pelo segundo ano consecutivo. Estes resultados refletem a qualidade do trabalho desenvolvido e só foram possíveis graças à dedicação e profissionalismo das nossas Pessoas, bem como à confiança continuada dos nossos Clientes, Parceiros e Acionistas.



6. Perspetivas Futuras

O ano de 2026 deverá decorrer num contexto ainda exigente que, embora se antecipasse mais estável, permanece marcado pela incerteza. Persistem fatores de risco associados às tensões geopolíticas, agravados por desenvolvimentos recentes no Médio Oriente, incluindo o conflito em torno do Irão, com potencial impacto na volatilidade dos mercados financeiros, nos preços da energia e nas pressões inflacionistas. Estes fatores poderão condicionar a atuação dos bancos centrais e a evolução das taxas de juro.

Neste contexto, o Banco Carregosa inicia uma nova etapa do seu desenvolvimento, enquadrada pelo Plano Estratégico 2026-2028 e pelo plano operacional Impulso 2028. Em 2026, a prioridade será a execução disciplinada deste plano, com reforço da capacidade comercial, consolidação das plataformas digitais e melhoria da eficiência operacional, assegurando, em paralelo, um controlo rigoroso do risco e uma adequada adaptação ao enquadramento regulatório.

A atividade será marcada pelo reforço da proposta de valor junto dos Clientes, através de uma maior integração entre áreas de negócio, e do desenvolvimento de serviços diferenciadores, designadamente nas áreas de Consultoria para Investimento, Assessoria Patrimonial e Custódia institucional.

A atividade do Banco será marcada pelo reforço da sua proposta de valor junto dos clientes, através de uma maior integração entre áreas de negócio e da melhoria e desenvolvimento de serviços diferenciadores, designadamente nas áreas de Consultoria para Investimento, Assessoria Patrimonial e Custódia institucional. Neste último domínio, será dada continuidade à digitalização do serviço, reforçando a eficiência, a qualidade da informação e a capacidade de resposta numa área em crescimento.

Prosseguirá igualmente o desenvolvimento de soluções dirigidas às novas gerações de investidores, através da evolução do canal Carregosa NextGen, reforçando a conveniência e a experiência digital, nomeadamente com a plataforma GoBulling Investor, que combina acesso simplificado aos mercados com informação de suporte à decisão e uma oferta de produtos clara e ajustada a diferentes perfis.

O Banco concretizará o plano de evolução do enquadramento de governo da informação e da qualidade dos dados, com vista a assegurar o controlo, o rigor, a completude e a tempestividade da informação utilizada nos processos de decisão, correção e reporte, reforçando o alinhamento entre os sistemas de informação, as necessidades das áreas de negócio e as exigências prudenciais e de supervisão.

Num contexto marcado por ameaças cibernéticas, pela digitalização acelerada dos serviços financeiros e por exigências regulatórias acrescidas, designadamente em matéria de resiliência operacional digital, o Banco continuará a atribuir prioridade estratégica à segurança da informação, à cibersegurança e à proteção de dados, assegurando níveis de resiliência compatíveis com a criticidade da atividade e com a confiança dos Clientes.

Atuando igualmente no eixo das Pessoas e Cultura, com vista a continuar a atrair, desenvolver e reter talento, o Banco mantém uma visão confiante e determinada e o compromisso de prosseguir uma trajetória de crescimento sustentável, reforçando o seu posicionamento como uma referência independente no *wealth management* em Portugal.

7. O Banco Carregosa

A Casa Carregosa completou em 2025, 192 anos de vida ligada ao setor financeiro. Com efeito, foi em 1833 que, na Rua das Flores, no Porto, se iniciou a sua atividade comercial, como casa de câmbios, fazendo dela a instituição financeira mais antiga da Península Ibérica em atividade. Ao longo do século XX, a Casa Carregosa cresceu, inovou e desenvolveu-se, adaptando-se a um mundo cada vez mais sofisticado e exigente.

Com a atribuição da licença para exercer atividade bancária, em 2008, a L. J. Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem deu lugar ao Banco Carregosa.

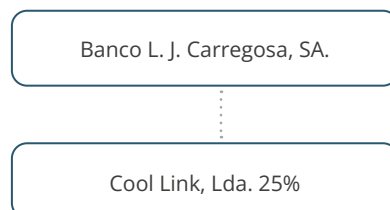
O Banco Carregosa nasceu com o objetivo de ocupar um espaço específico — o de um banco especializado em banca privada, apostando numa estratégia de diferenciação assente na figura do gestor de relação independente — *trusted advisor* — e numa visão holística do património do cliente — *private wealth management*.

O Banco insere-se numa estrutura empresarial muito simples, cujo diagrama se representa na Figura 2 | Estrutura Empresarial.

A 31 de dezembro de 2025, a esfera de consolidação do Grupo incluía apenas uma participação de 25% na Coollink, dedicada ao desenvolvimento de soluções informáticas e à prestação e serviços de consultoria.

Em 28 de novembro de 2025, o Banco procedeu à alienação da totalidade da sua participação na Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Carregosa SGOIC”). Esta entidade, dedicada à gestão de organismos de investimento imobiliário, abertos ou fechados (OII), foi constituída em 23 de novembro de 2020 e iniciou a sua atividade a 9 de dezembro do mesmo ano, com um capital social de 600.000 euros, dos quais o Banco detinha 96%.

Figura 2
Estrutura Empresarial



8. Linhas Estratégicas

Em 2025, foi aprovado o novo Plano Estratégico, em continuidade com os principais objetivos que vinham orientando a atuação do Banco nos exercícios anteriores, definindo as metas e os vetores prioritários de desenvolvimento para o triénio 2026-2028.

O Banco mantém o seu foco numa diferenciação estratégica centrada no *wealth management*, assente na figura do gestor de relação independente e numa abordagem holística ao património do Cliente. A sua Visão consiste em consolidar o posicionamento do Banco como a principal referência independente em Portugal, acompanhando os Clientes na preservação e valorização do seu património, assegurando em simultâneo, níveis de risco compatíveis com a atividade de Banca Privada e com o respetivo enquadramento prudencial.

A Missão do Banco consiste em acompanhar os Clientes ao longo das diferentes fases da sua vida financeira, através da prestação de aconselhamento independente, da disponibilização de soluções personalizadas e ágeis, da oferta de segurança e do acesso a uma ampla gama de produtos e serviços de investimento e crédito. Neste contexto, o Banco visa contribuir para a proteção, valorização e transmissão do património às gerações futuras.

O Plano Estratégico integra-se de forma consistente com os Valores do Banco, que se reafirmam e se pretendem reforçar enquanto princípios orientadores da sua atuação, da sua cultura organizacional e da relação com os Clientes, colaboradores e demais partes interessadas. Estes valores suportam a definição da estratégia, a tomada de decisão e a gestão dos riscos, traduzindo-se, em particular, nos seguintes compromissos: independência total, capacidade de inovação, personalização dos serviços e produtos, transparência e compromisso contínuo com a sustentabilidade. promovendo uma atuação responsável nas dimensões ambiental, económica e social, integrada numa política de risco prudente, contribuindo para a criação de valor sustentável para o Banco, para os seus Acionistas, Colaboradores e Clientes, bem como para a comunidade.

No âmbito do Plano Estratégico foi também definido um Plano Operacional, denominado **Impulso 2028**, o qual estabelece quatro eixos estratégicos que orientarão a atuação do Banco até 2028:

Crescimento e reforço da proposta de valor

Escalar a atividade do Banco através da ampliação da base de Clientes, dinamização das áreas comerciais, expansão da presença regional, reforço da oferta dirigida a Clientes institucionais e empresas, e desenvolvimento de serviços diferenciadores, como a Consultoria de Investimento.

Organização e eficiência operacional

Otimizar os principais macroprocessos críticos, promover a melhoria contínua das ferramentas de gestão e gerir de forma ainda mais eficiente a tesouraria e a carteira própria, explorando oportunidades de automatização, bem como sinergias com produtos e serviços oferecidos aos Clientes.

Tecnologia e transformação digital

Rever e atualizar o modelo de desenvolvimento tecnológico para assegurar a manutenção de uma posição competitiva de referência em termos de agilidade e alinhamento com as tendências de mercado. Inclui o desenvolvimento de soluções que melhorem a experiência digital dos Clientes, potenciem a atuação dos gestores e aumentem a eficiência operacional.

Pessoas e cultura

Reconhece-se a importância estratégica do investimento no capital humano, não só para atrair e reter talento, mas também para disseminar e reforçar a cultura e os valores do Banco, elementos essenciais à concretização da sua missão e estratégia.

Entre as iniciativas a desenvolver em 2026, no âmbito do presente Plano Operacional, destacam-se a implementação do plano de ação para os fluxos de informação, a transformação digital dos processos de relacionamento com os Clientes e dos sistemas de informação de gestão de suporte aos gestores e ao serviço de mercados, a definição de um conjunto alargado de indicadores de desempenho para monitorização e avaliação das áreas e das equipas, bem como a criação de incentivos à dinamização da atividade comercial.

9. Organização Funcional

O Banco é composto por mais de uma centena de Colaboradores e adota uma estrutura organizacional de tipo funcional, com linhas de reporte simples, conforme ilustrado na **Figura 3 | Organograma do Banco Carregosa**

Atendendo às suas características e à sua classificação como entidade de interesse público, o Banco optou pela estrutura prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, com Conselho de Administração (CA) e Conselho Fiscal (CF), complementados pela intervenção de uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ou um Revisor Oficial de Contas, nos termos legais aplicáveis.

Além da estrutura de gestão coordenada pelo CA, o Banco dispõe de uma Comissão de Remunerações, Avaliação e Vencimentos (CRAV), eleita diretamente pelos Acionistas em Assembleia Geral, responsável pela avaliação da adequação e definição da remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e titulares de funções essenciais.

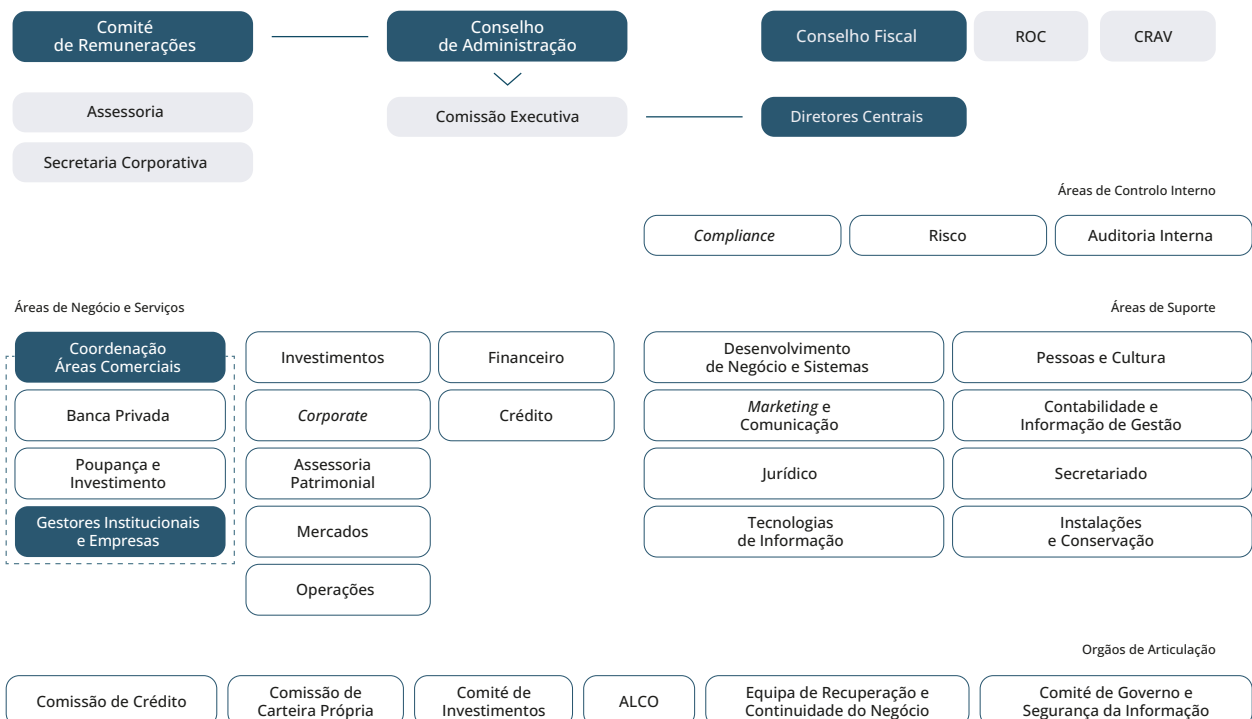
Todos os órgãos têm mandatos típicos de três anos, não necessariamente coincidentes, estando sujeitos a autorização e registo junto do Banco de Portugal, entidade que também procede ao registo da Mesa da Assembleia Geral.

O CA constituiu ainda um Comité de Remunerações, composto por três Administradores não executivos, a maioria dos quais independentes, ao qual compete formular avaliações informadas e independentes sobre as políticas de remuneração.

Para suportar e fortalecer a criação de valor para os seus Clientes, a organização funcional do Banco estrutura-se em três núcleos principais — áreas de negócio e serviços, áreas de suporte e áreas de controlo interno — que se descrevem de seguida.

Figura 3

Organograma do Banco Carregosa



9.1. Áreas de Negócio

O primeiro núcleo é composto pelas Áreas de Negócio, cuja definição se baseia no modelo relacional que o Banco pretende estabelecer com os seus Clientes.

Destas, duas áreas — **Banca Privada e Poupança e Investimento** — têm um cariz eminentemente comercial, dando corpo à forma como utilizam ou traduzem, para os Clientes-alvo, os produtos ou serviços gerados pelos Serviços, tendo em vista garantir um portfolio de oferta coerente, para Clientes com características distintas. Ambas reportam a um Diretor Coordenador das Áreas Comerciais, responsável por coordenar as respetivas ações comerciais e dinamizar atividades transversais.

Atendendo à especificidade de alguns serviços, nomeadamente dos serviços de Depositário e de Crédito, foi criada a figura de gestores de Clientes Institucionais e Empresas, que reportam ao referido Diretor Coordenador. Estes gestores assumem, em regra, a liderança da relação comercial com Clientes institucionais ou entidades coletivas equiparadas, podendo igualmente coadjuvar os gestores de Banca Privada e de Poupança e Investimento no relacionamento com estes Clientes.

Integra também este núcleo a **Gestão de Tesouraria e de Carteira Própria**, assegurada pelo Departamento Financeiro, responsável pela gestão da liquidez e das posições da carteira própria do Banco, em alinhamento com as diretrizes emanadas pela Comissão Executiva e pela Comissão da Carteira Própria e com as recomendações do Comité de Ativos e Passivos (ALCO). Compete-lhe igualmente a gestão das contas do Banco junto de outras instituições de crédito e do Banco Central, bem como a execução de todos os pagamentos a entidades externas. Os ativos da carteira própria e os depósitos junto de outras instituições de crédito e do Banco Central representam uma parcela significativa do balanço do Banco, contribuindo de forma relevante para os seus proveitos operacionais.



9.2. Serviços

O segundo núcleo é composto por um conjunto de atividades alinhadas com as competências-chave da organização, que consubstanciam os serviços essenciais de banca privada – incluindo a gestão de ativos e a consultoria de investimentos (Investimentos), a execução especializada de ordens em mercados financeiros, em sala ou através de plataformas eletrónicas (Mercados), a compensação, liquidação, custódia, e o serviço de depositário de organismos de investimento coletivo (Operações), a concessão de crédito (Crédito) e os diversos serviços de assessoria em *corporate finance*, mercados de capitais e estruturação patrimonial (*Corporate* e Assessoria Patrimonial). São, por conseguinte, áreas responsáveis pela geração de produtos e serviços na ótica dos Clientes.

Os Serviços constituem a base de suporte que alimenta as equipas comerciais de cada uma das áreas de negócio, definidas em função das características do segmento a que se dirigem. Pretende-se abordar o mercado com propostas comerciais coerentes e ajustadas às necessidades dos Clientes-alvo, explorando nichos que valorizam a proximidade, a qualidade e a flexibilidade das soluções apresentadas, podendo estas áreas ter tanto Clientes internos como externos.



9.3. Áreas de Suporte

O terceiro núcleo integra todas as funções de suporte à atividade do Banco, que não estabelecem nem gerem relações comerciais, bem como não originam produtos propriamente ditos, não obstante a sua importante contribuição para a sua materialização.

Os departamentos integrados nas Áreas de Negócio têm maioritariamente Clientes externos e diversos fornecedores internos. Já os departamentos de Serviços podem ter Clientes internos — tipicamente as Áreas de Negócio — e também externos. Por sua vez, os departamentos das Áreas de Suporte têm apenas Clientes internos.

As suas atividades abrangem, entre outras, o apoio jurídico, contabilístico e administrativo, a definição e especificação funcional de sistemas e processos, as tecnologias de informação, as funções de pessoas e cultura, *marketing* e comunicação, gestão de instalações e outros serviços de apoio geral.

9.4. Áreas de Controlo Interno

Por fim, o quarto núcleo é composto pelas funções de controlo interno que asseguram, de forma independente, a gestão de riscos, a verificação do cumprimento e a auditoria interna. As primeiras duas correspondem à designada segunda linha de defesa, enquanto a Auditoria Interna constitui a terceira linha de defesa, nos termos das normas aplicáveis.

Cada uma destas funções reporta funcionalmente ao Órgão de Administração, garantindo independência e acesso direto para efeitos de reporte sobre o estado do sistema de controlo interno. Em paralelo, reportam hierarquicamente a membros da Comissão Executiva, nos termos definidos nos respetivos regulamentos.

Para reforçar a articulação e consistência do funcionamento global da organização, o Banco dispõe ainda de um conjunto de órgãos e funções transversais, compostos por colaboradores de diferentes áreas, nomeadamente, a Comissão de Crédito, a Comissão da Carteira Própria, o Comité de Investimentos, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), a Equipa de Recuperação e Continuidade do Negócio e o Comité de Governo e Segurança de Informação.

10. Cultura Organizacional e Governo Interno

A cultura organizacional e o governo interno constituem pilares fundamentais que sustentam o Banco Carregosa na promoção de uma gestão sã e prudente, bem como, na identificação, monitorização e adequado tratamento dos riscos inerentes à respetiva atividade.

Estas matérias são abordadas de forma integrada, estruturada e contínua, assumindo relevância transversal, quer no âmbito de projetos estratégicos, quer na atividade operacional quotidiana.

Os órgãos de administração e de fiscalização asseguram o *tone from the top*, promovendo uma cultura assente na gestão prudente do risco, no cumprimento normativo e na centralidade do Cliente, em alinhamento com os valores que historicamente caracterizam a instituição. A eficácia da disseminação da cultura organizacional é reforçada por uma estrutura organizativa relativamente achatada, que facilita a proximidade entre os diferentes níveis hierárquicos e promove a internalização, por parte de todos os colaboradores, dos princípios e valores adotados pela gestão de topo e intermédia na condução da atividade.

Com vista a consagrar elevados padrões de exigência ética, que pressupõem uma conduta responsável, íntegra e prudente por parte de todos os colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o Banco dispõe de um Código de Conduta. Este instrumento contribui para o reforço dos níveis de confiança, reputação e credibilidade da instituição, tanto a nível interno como nas relações estabelecidas com Clientes, parceiros de negócio e autoridades de supervisão.

O governo interno configura um modelo em permanente evolução, integrando o conjunto de critérios e princípios que enquadram:

- I. A definição dos objetivos estratégicos e do sistema de gestão de riscos da instituição;
- II. A organização e estruturação da atividade;
- III. A definição e alocação de responsabilidades e linhas de autoridade;
- IV. A configuração das linhas de reporte; e
- V. A organização e implementação do sistema de controlo interno.

Em 2025, manteve-se a trajetória de reforço da qualidade, consistência e robustez do quadro normativo interno. Durante o exercício, procedeu-se à incorporação do novo pacote regulamentar CRR3, com impacto no apuramento dos requisitos de capital. Foi igualmente realizada uma avaliação da qualidade dos reportes prudenciais, designadamente COREP e FINREP, bem como a segunda fase de revisão dos processos de obtenção, produção e tratamento de informação.

Adicionalmente, foram conduzidas avaliações independentes à conduta e aos valores do órgão de administração e dos respetivos comités, bem como ao órgão de fiscalização. Procedeu-se ainda à realização de um *gap assessment* no âmbito do DORA.

O conjunto destas iniciativas sustentou a emissão do Relatório Anual de Autoavaliação (RAA), com referência a 30 de setembro de 2025, em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

11. Sistemas e Tecnologias de Informação

Em 2025, a estratégia de digitalização, que se encontra enquadrada através do Plano de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e do Plano de Sistemas de Informação do Banco, foi orientada para o reforço da resiliência operacional, da segurança da informação, da capacidade de resposta aos desafios regulatórios e de negócio, bem como para a aceleração da digitalização dos processos, num contexto marcado pelo aumento da dependência tecnológica, pela intensificação do risco cibernético e por exigências crescentes das autoridades de supervisão. Os referidos planos promovem uma evolução progressiva dos sistemas e processos de suporte, assente numa arquitetura modular e integrada, com objetivos claros de mitigação de riscos, eficiência operacional e criação de valor, suportados por um modelo de governo adequado, bem como por orçamento próprio e medidas de controlo e monitorização dos riscos reputacionais, operacionais, de cibersegurança e de *compliance*.

A função TIC assumiu ao longo do exercício um papel claramente estratégico, assegurando não apenas a continuidade e estabilidade dos sistemas críticos, mas também a evolução sustentada da arquitetura tecnológica e o alinhamento entre tecnologia, processos e objetivos do Banco. Esta atuação foi suportada por uma abordagem estruturada, assente em eixos prioritários bem definidos e numa execução disciplinada, orientada para a mitigação de riscos estruturais e para a criação de valor para o negócio, conforme previsto no Plano de Tecnologias de Informação e Comunicação 2025-2027.

A componente de Sistemas de Informação foi operacionalizada através do Plano de Sistemas de Informação 2025 (PSI 2025), que definiu o quadro orientador das atividades de desenvolvimento, manutenção e evolução dos sistemas ao longo do ano, dando continuidade às macro-iniciativas iniciadas em exercícios anteriores e capitalizando a maturidade. A sua execução exigiu um elevado nível de coordenação entre áreas, face ao crescente grau de interdependência entre sistemas e à necessidade de alinhamento com o quadro normativo interno e externo.

No eixo da continuidade operacional, resiliência e segurança da informação, o Banco reforçou de forma significativa os mecanismos de proteção dos seus sistemas e dados. Ao longo de 2025, foram implementadas melhorias nos processos de *backup* e recuperação de informação, acompanhadas pela realização de testes periódicos, bem como a revisão e atualização dos planos de continuidade de negócio e de recuperação de desastres. Foram igualmente reforçados os controlos de acesso, a gestão de identidades e a capacidade de monitorização e resposta a incidentes, com o objetivo de reduzir a probabilidade e o impacto de interrupções de serviço, perdas de dados ou incidentes de cibersegurança. Neste âmbito, destacou-se a atualização do Plano Anual de Testes ao Plano de Continuidade de Negócio em Matéria de Tecnologias de Informação, com o alargamento do âmbito e da tipologia dos testes realizados e uma identificação mais rigorosa das áreas críticas abrangidas, contribuindo para uma maior robustez do quadro de continuidade e recuperação.

Ao nível da infraestrutura tecnológica, foram implementadas medidas relevantes de reforço da resiliência dos dados, nomeadamente através da disponibilização de *storage* adicional em *mirror*, bem como de melhoria da performance e uniformização dos ambientes, com o aumento da capacidade dos principais serviços *core*. No domínio da modernização tecnológica, procedeu-se à substituição de componentes críticos, incluindo balanceadores de carga e SAN *switches*, mitigando riscos de obsolescência e introduzindo ganhos adicionais de desempenho e fiabilidade. A substituição das WAF físicas por *appliances* virtuais permitiu simplificar a arquitetura tecnológica, mantendo níveis elevados de desempenho e proteção.





No domínio da segurança da informação, foram realizadas auditorias, testes de intrusão e ações contínuas de gestão de vulnerabilidades, promovendo o *hardening* dos sistemas e uma melhoria sustentada do nível de proteção face a ameaças cibernéticas. Adicionalmente, foi aumentado o espaço de armazenamento disponível na infraestrutura de pré-produção, assegurando maior flexibilidade e capacidade de resposta aos ciclos de desenvolvimento e teste. O processo de modernização tecnológica prosseguiu com a migração de servidores para Windows 2025, reduzindo riscos associados a versões obsoletas e reforçando o alinhamento com standards de segurança e suporte do mercado.

Em conjunto, estas iniciativas refletem uma abordagem consistente de evolução e reforço do ecossistema tecnológico, orientada para a mitigação de riscos operacionais e tecnológicos, o aumento da resiliência e a sustentação da atividade crítica do Banco.

A execução do PSI 2025 permitiu materializar esta estratégia através de um conjunto de projetos estratégicos com impacto direto na geração de receitas, na eficiência operacional e na gestão do risco.

No eixo do reforço da proposta de valor digital, destacaram-se os desenvolvimentos associados ao segmento *NextGen*, incluindo a disponibilização da plataforma *Investor*, no âmbito da parceria com o Saxo Bank, orientados para a criação de canais dedicados e integração com plataformas de investimento. Estas iniciativas permitiram alargar a oferta de produtos e serviços, reforçar a proposta de valor digital do Banco e captar novos perfis de cliente.

No domínio da eficiência operacional e automação de processos, foi executado o novo Processo de Abertura de Conta (PAC), que reformulou de forma integrada os fluxos

online e *offline*, incorporando autenticação com Chave Móvel Digital, *workflows* de validação e rastreabilidade no sistema *core*. Este projeto contribuiu para a redução dos tempos de aprovação, a diminuição de erros operacionais e o aumento da proporção de contas abertas por canais digitais, com impacto positivo na experiência do cliente e na produtividade interna. Ainda neste eixo, foi concluído o projeto de Instruções de Clientes, inserido no Plano de Ação de Prevenção de Risco de Fraude, que introduziu novos mecanismos de validação, *workflows* automáticos e uma aplicação móvel dedicada à autenticação e validação de instruções. Estas evoluções reforçaram o controlo interno, reduziram o risco operacional e diminuíram a dependência de validações manuais, com impacto direto na eficiência e nos custos operacionais.

Em matérias de *compliance* e gestão do risco, foi igualmente implementado o projeto de Automatização do Formulário de Diligência Reforçada (FDR), permitindo a digitalização e sistematização do processo de monitorização de contas e entidades sujeitas a diligência reforçada. A solução reforçou a capacidade de resposta da função de *Compliance*, assegurando maior consistência, rastreabilidade e alinhamento com os requisitos regulamentares aplicáveis. Em paralelo, foram introduzidos ajustamentos funcionais e de usabilidade no âmbito da adaptação ao *European Accessibility Act*, assegurando níveis adequados de acessibilidade e inclusão.

No eixo de dados, informação e suporte à decisão, deu-se continuidade ao projeto de Modelo de Dados, incluindo as iniciativas de *Data Ownership & Stewardship*, com vista ao reforço do governo e da qualidade da informação. Foram desenvolvidos glossários de conceitos, definidos domínios de dados e estabelecidos os principais alicerces de um modelo de governação da informação mais robusto, com impacto direto na qualidade, consistência e rastreabilidade do reporte de gestão e regulamentar, bem como na fiabilidade da informação utilizada nos processos de tomada de decisão. Em paralelo, prosseguiu-se a implementação do Plano de Ação de Fluxos de Informação, orientado para a melhoria dos processos de obtenção, produção, tratamento e controlo da informação crítica, contribuindo para a mitigação do risco operacional e reputacional. No final do exercício, este conjunto de iniciativas foi objeto de uma reformulação estrutural com o apoio de uma consultora externa, que definiu as bases de um plano de implementação faseado, ajustado à dimensão e complexidade do Banco, cuja execução decorrerá ao longo de 2026.

Em paralelo com os projetos estruturantes, foi realizado um esforço relevante no reforço da capacidade de produção e análise de informação de gestão, com particular enfoque na área comercial. Destaca-se o desenvolvimento e implementação do *dashboard* de análise comercial, orientado para a homogeneização e racionalização das consultas de atividade comercial, permitindo maior flexibilidade na parametrização das rubricas, um acompanhamento mais consistente dos objetivos comerciais e um nível de detalhe adequado às necessidades de reporte interno e de apoio à decisão. A avaliação plena desta iniciativa dependerá do período de utilização efetiva, prevendo-se a sua consolidação no primeiro trimestre de 2026.

Uma parte significativa do esforço da área de Sistemas de Informação foi igualmente dedicada à manutenção regular e suporte, assegurando o funcionamento estável dos sistemas críticos, a correção de deficiências e a implementação de alterações decorrentes de requisitos legais e regulamentares. Em 2025, estas atividades representaram uma parcela relevante do esforço operacional total, refletindo a prioridade atribuída à estabilidade, fiabilidade e continuidade dos serviços prestados, com destaque para os sistemas de pagamento, nomeadamente TIPS e VOP.

No domínio da governação TIC e controlo interno, foi reforçada a disciplina na gestão das tecnologias e sistemas de informação, incluindo a revisão e atualização do Procedimento de Gestão de Alterações de Sistemas de Informação. Esta revisão permitiu endereçar deficiências identificadas pelas funções de controlo interno, clarificar o tratamento de alterações urgentes e reforçar os mecanismos de validação, documentação e reporte, contribuindo para a redução do risco operacional associado a alterações em ambiente produtivo.

Em síntese, ao longo de 2025, a estratégia TIC e a execução do Plano de Sistemas de Informação permitiram reforçar a estabilidade operacional, a robustez tecnológica e a capacidade de adaptação do Banco. A articulação entre estratégia, planeamento e execução assegurou coerência, controlo e alinhamento com os objetivos estratégicos globais, posicionando o Banco para responder de forma sustentada aos desafios futuros do setor financeiro.

12. Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno do Banco Carregosa é um dos pilares do conceito de governo interno e caracteriza-se por compreender um conjunto de estratégias, políticas, sistemas, processos e procedimentos conduzidos pelos órgãos de administração e fiscalização e pelos colaboradores do Grupo, com o propósito de proporcionar um grau de garantia razoável para a prossecução dos seguintes objetivos:

- I. Uma gestão prudente dos riscos de modo a assegurar a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- II. A existência de informação financeira e de gestão tempestiva, completa e fiável e de mecanismos de reporte dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno (objetivos de informação); e
- III. O respeito das disposições legais e regulamentares, sejam de natureza prudencial ou comportamental, do Código de Conduta e das demais normas internas (objetivos de *Compliance*). na atividade do Banco e nos processos de reporte;

O sistema de controlo interno assenta em quatro componentes:

- I. Ambiente de controlo – reflete a atitude e as ações perante o controlo interno, resultantes, por um lado, das convicções, preferências e juízos de valor manifestados pelo órgão de administração e pelos restantes colaboradores da instituição em relação ao sistema de controlo interno, e, por outro, da ênfase colocada no controlo interno, nas medidas tomadas, nas políticas e procedimentos aprovados e na definição e implementação da estrutura organizacional.

O ambiente de controlo é influenciado, designadamente:

- a. Pelo padrão de valores éticos seguido pela instituição;
- b. Pela existência de meios materiais, técnicos e humanos suficientes e adequados;
- c. Pelo grau de transparência da estrutura organizacional e da sua adequação face à complexidade, dimensão e natureza da atividade da instituição;
- d. Pela clareza da cadeia hierárquica e das responsabilidades e competências atribuídas a cada função;
- e. Pela qualidade do processo de planeamento estratégico; e
- f. Pelo grau de envolvimento do órgão de administração na atividade desenvolvida.

- II. Sistema de gestão de riscos – consiste no conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos, que têm como objetivo a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afetam significativamente a situação financeira do Banco Carregosa.
- III. Sistema de informação e comunicação – esta componente é fundamental para que os controlos sejam compreendidos e executados pela organização. Por outro lado, a existência de informação de gestão tempestiva e fiável é essencial para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da atividade e o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos pelo órgão de administração.
- IV. Processo de monitorização – compreende os procedimentos de controlo, as ações e os testes de eficácia desenvolvidos contínua ou pontualmente pelos Departamentos de Risco e *Compliance* e a avaliação independente realizada pelo Departamento de Auditoria Interna. Os principais objetivos desta componente consistem em avaliar o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco definidos e a identificação de deficiências nos processos ou nos controlos que permitam adotar medidas corretivas atempadamente.



Ao longo de 2025 foram desenvolvidos esforços no sentido de reforçar as quatro componentes do sistema de controlo interno, cumprindo destacar as seguintes iniciativas:

- I. Manutenção de um elevado grau de detalhe no planeamento das três funções de controlo interno, com uma identificação mais granular das tarefas realizadas, bem como dos recursos materiais e humanos que lhes são alocados;
- II. A continuada utilização da ferramenta de registo e monitorização de deficiências e cadastro de incumprimentos, tendo-se realizado, em adição ao acompanhamento trimestral da globalidade das deficiências e dos incumprimentos, o acompanhamento mensal em Conselho de Administração das prorrogações de deficiências cuja implementação seja da competência das funções de controlo interno e alargado o âmbito às deficiências de Grupo e de cada uma das filiais. Para assegurar um melhor acompanhamento das deficiências, passou a ser realizada, em sede de Comissão Executiva, uma monitorização mensal das deficiências classificadas nas categorias F3 e F4, adotando-se simultaneamente uma abordagem por projeto. Esta alteração permitiu uma visão mais integrada e planeada, traduzindo-se em resultados muito positivos ao longo do ano;
- III. A melhoria significativa e contínua do sistema de informação de suporte à atividade com o propósito de alinhamento com as melhores práticas em matéria de gestão de informação, e, em particular, a melhoria da informação referente à gestão de risco;
- IV. A continuação de um projeto tendo como objetivo a descrição da estrutura de dados subjacente ao repositório central de informação e dos conceitos de negócio utilizados na atividade do Banco e nos processos de reporte;
- V. O reforço do compromisso com a proteção de dados pessoais, que contemplou a execução de um projeto de consultoria para melhoria dos procedimentos de recolha e tratamento de dados pessoais; e
- VI. A aposta continuada na digitalização de processos, que conduziu ao alargamento da sua automatização através da implementação de *workflows* integrados.

1. Relatório de Gestão

A organização do Banco Carregosa assenta no modelo das Três Linhas do *The Institute of Internal Auditors*, garantindo uma estrutura robusta de governo e controlo interno. Adicionalmente, são observadas as recomendações constantes no Aviso n.º 2/2025 e na Instrução n.º 4/2025 do Banco de Portugal, assegurando o alinhamento com os requisitos prudenciais e de supervisão nacionais.

Em traços gerais, o modelo das três linhas assenta na repartição de distintas responsabilidades em matéria de governo e gestão dos riscos pelas diferentes funções que integram cada uma das linhas, as quais podem ser caracterizadas, sumariamente, da seguinte forma:

- I. Primeira linha: as unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem;
- II. Segunda linha: as funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de Compliance, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha; e
- III. Terceira linha: a função de auditoria interna, que realiza análises independentes e orientadas para o risco.



12.1. Auditoria Interna

Nos termos do mandato aprovado pelo Conselho de Administração (CA), a Função de Auditoria Interna (FAI) do Banco tem como missão fortalecer a capacidade da Instituição de criar, proteger e sustentar valor, fornecendo aos Órgãos de Administração e de Fiscalização avaliações, recomendações e pareceres, suportados em critérios de risco e formulados com independência e objetividade.

Para o efeito, o regulamento da FAI dispõe os seguintes princípios:

- I. A FAI encontra-se estabelecida em unidade de estrutura autónoma, independente e organicamente segregada das atividades que monitoriza e avalia;
- II. O responsável e os auditores internos não têm responsabilidade operacional direta sobre quaisquer áreas ou processos sujeitos à avaliação da FAI, não implementam controlos internos, não desenvolvem procedimentos e não participam em outras atividades que sejam suscetíveis de comprometer a imparcialidade do seu julgamento profissional;

- III. Os resultados das avaliações desenvolvidas pela FAI não podem ser condicionados ou limitados, por exemplo, através da existência de disposições ou orientações internas quanto ao número máximo de deficiências identificadas ou do estabelecimento de qualquer relação, implícita ou explícita, entre as deficiências identificadas e a avaliação de desempenho dos auditores internos;
- IV. A proposta de remuneração do responsável da FAI é aprovada pelo CA, ouvido o Conselho Fiscal (CF) e o Comité de Remunerações (CdR);
- V. A remuneração dos auditores internos não está associada aos resultados das atividades que avaliam; e
- VI. Nos termos das duas alíneas anteriores, tendo em vista a manutenção da objetividade, a remuneração consiste essencialmente numa componente fixa, sendo, no entanto, admissível uma componente variável nos termos previstos na Política de Remuneração dos Colaboradores, sendo esta componente aprovada pelo CA, ouvido o CF e o CdR.

Adicionalmente, o responsável assegura que a FAI se mantém livre de quaisquer condicionantes que comprometam a capacidade dos auditores internos de manter a objetividade individual.

O responsável da FAI comunicará, aos Órgãos de Administração e de Fiscalização, quaisquer situações ou constrangimentos que comprometam ou possam vir a comprometer materialmente a independência da Função. De acordo com o disposto no artigo 14.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o responsável da FAI comunicará também à Autoridade de Supervisão competente.

Anualmente, o responsável da FAI confirma a independência organizacional da Função aos Órgãos de Administração e de Fiscalização, no contexto do Relatório Anual de Autoavaliação.

O âmbito das atividades desenvolvidas pela Função, inclui, genericamente, avaliações independentes da eficiência e adequação do Sistema de Governo, Gestão de Riscos e de Controlo Interno do Banco Carregosa.

O responsável da FAI reporta periodicamente as conclusões dos trabalhos realizados aos Órgãos de Administração e de Fiscalização e, quando solicitado, às Entidades de Supervisão e ao Revisor Oficial de Contas.

Na prossecução dos seus objetivos, a FAI tem como referência as Normas Globais de Auditoria Interna estabelecidas pelo IIA – *The Institute of Internal Auditors* e tem implementado o programa de avaliação e melhoria da qualidade (QAIP – *Quality Assurance and Improvement Program*).

12.2. *Compliance*

A função de *Compliance* passa pela verificação da conformidade legal e regulatória das práticas, condutas e procedimentos do Banco Carregosa. Para o efeito, o departamento acompanha regularmente quaisquer alterações legislativas, no sentido de reduzir os riscos de incumprimento normativo. Em especial, é o departamento responsável por assegurar a conformidade legal e regulamentar de quaisquer serviços de intermediação financeira prestados ou desenvolvidos pelo Banco. Também em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o Departamento de *Compliance* assume um papel fundamental, sendo responsável pela definição de mecanismos de controlo e deteção de operações suspeitas.

Em 2025 destacam-se, na atividade do departamento, o reforço do acompanhamento das matérias referentes a subcontratação, incidindo sobre revisões contratuais e avaliações de riscos relativos a subcontratados. Deu-se também continuidade aos projetos de gestão de risco de corrupção e gestão de risco de fraude, abrangendo a avaliação dos riscos, a formalização e revisão de normativos internos, a realização de formação e o estabelecimento de novos controlos.

12.3. Gestão de Risco

A gestão global dos riscos no Banco Carregosa assenta num conjunto integrado de políticas, normativos, procedimentos, limites e mecanismos de controlo que permitem identificar, medir ou avaliar, monitorizar, mitigar e comunicar, de forma adequada e consistente, os riscos inerentes às atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio. Esta abordagem estrutura-se segundo os seguintes princípios orientadores:

- I. Alinhamento entre a estratégia de negócio, a apetência pelo risco e o respetivo sistema de gestão;
- II. Avaliação do retorno ajustado ao risco; e
- III. Promoção, comunicação e disseminação de uma cultura transversal de gestão dos riscos.

O quadro de apetência pelo risco do Banco é suportado por uma *Risk Appetite Vision* (RAV) e por uma *Risk Appetite Statement* (RAS - Declaração de Apetência pelo Risco), assegurando, de forma permanente, a coerência entre a estratégia de negócio e o perfil de risco assumido, com vista à gestão prudente e à preservação do capital e da liquidez. Neste contexto, a RAV e a RAS constituem o núcleo central do sistema de gestão dos riscos do Banco, consubstanciando uma abordagem integrada através da qual o apetite e a estratégia de risco são definidos, comunicados e monitorizados de forma contínua.

Por sua vez, o apetite pelo risco da Instituição é definido, comunicado e monitorizado através do *Risk Warning Framework* (RWF), o qual consubstancia uma estrutura transversal de monitorização, reporte e revisão periódica aplicável a todos os riscos materialmente relevantes. Esta estrutura integra um painel abrangente de indicadores-chave de risco (*Key Risk Indicators* – KRI), para os quais são estabelecidos limites e níveis de tolerância, suportando um acompanhamento sistemático e detalhado do cumprimento da Declaração de Apetência pelo Risco (RAS).

A Função de Gestão de Risco (FGR) tem como missão assegurar a monitorização, o controlo e o reporte dos riscos, bem como o desenvolvimento e a implementação de metodologias e soluções para a sua medição e mitigação, relativamente a todos os riscos a que o Banco está, ou pode vir a estar, exposto. A FGR contribui, de forma ativa e contínua, para a promoção e consolidação de uma cultura de risco transversal a toda a organização.

Globalmente, a atuação da FGR visa assegurar um equilíbrio adequado entre:

- I. A manutenção de um nível de capital adequado, em conformidade com o princípio da solvabilidade;
- II. A adequada remuneração dos riscos assumidos, em linha com o princípio da rendibilidade; e
- III. A preservação de uma estrutura de financiamento estável e sustentável.

O Departamento de Risco é responsável, entre outras atribuições, por aconselhar e apoiar os órgãos de administração e de fiscalização na definição e acompanhamento do perfil de risco global do Banco, assegurando a disponibilização atempada de informação completa, fiável e relevante sobre os diferentes riscos a que a Instituição se encontra exposta. Neste âmbito, o Departamento de Risco elabora e divulga reportes periódicos, incidindo sobre matérias relacionadas com a gestão de riscos e com a identificação e monitorização dos riscos materialmente relevantes.



O Banco definiu internamente uma taxonomia dos riscos relevantes para a sua atividade que conduziu à elaboração de um Catálogo de Riscos, o qual constitui um elemento estruturante do sistema de controlo interno do Banco, na medida em que:

- I. Permite um entendimento comum e transversal dos riscos a que o Banco se encontra exposto;
- II. Facilita a definição de conceitos funcionais homogêneos, contribuindo para uma adequada agregação e consolidação do risco;
- III. Promove uma articulação mais eficaz entre as primeiras e segundas linhas;
- IV. Reforça a clareza, a consistência e a efetividade da comunicação de risco;
- V. Contribui para a promoção e consolidação de uma cultura de risco ao nível de toda a organização.

O Exercício de Identificação e Avaliação de Riscos (EIA) realizado em 2025 resultou na identificação das seguintes categorias de riscos materiais: Risco de Modelo de Negócio, Risco de *Spread* de Crédito da Carteira Bancária, Risco Operacional, Risco de Governo Interno, Risco de Crédito, Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária e Risco de Conformidade.

Para além do processo de monitorização individual de cada risco, a sua avaliação é igualmente assegurada, numa perspetiva integrada, nos exercícios de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*), ILAAP (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*), F&CP (*Funding and Capital Plan*) e Programa de Testes de Esforço.

- I. Adaptação ao novo enquadramento prudencial decorrente da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2024/1623 (CRR3), assegurando a análise, interpretação e implementação progressiva dos novos requisitos regulamentares. Este processo incidiu, em particular, na avaliação dos impactos ao nível do cálculo dos requisitos de fundos próprios, da ponderação dos ativos pelo risco, da aplicação do *output floor*, bem como na revisão dos processos, metodologias e sistemas de reporte associados;
- II. Implementação de ações no âmbito dos riscos ambientais, sociais e de governação (ESG), visando a sua integração progressiva no quadro de gestão de riscos do Banco, em alinhamento com as expectativas regulamentares e de supervisão aplicáveis;
- III. Continuação da atualização e harmonização dos normativos da FGR, assegurando conformidade regulatória e coerência com o perfil de risco do Banco;
- IV. Robustecimento do quadro de indicadores relacionado com a atividade de corretagem institucional; e
- V. Reforço do enfoque nos riscos associados às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), materializado na implementação de uma ferramenta de *Governance, Risk & Compliance* (GRC) que permite a monitorização contínua, o acompanhamento sistemático e a gestão integrada dos riscos TIC, em conformidade com as exigências do enquadramento aplicável e, em particular, com o Regulamento DORA.

Seguidamente, estão descritos alguns dos riscos incluídos no Catálogo de Riscos do Banco.



12.3.1. Risco de Crédito

Consiste no risco associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco. O risco de crédito está relacionado com as exposições de crédito, incluindo o titulado, linhas de crédito, garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito.

Utilizam-se várias técnicas para mitigar este risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, e o recurso a acordos de compensação contratual.

A aprovação de operações de crédito é precedida da emissão de pareceres pelos Departamentos de Crédito, de Risco, de *Compliance* e, sempre que necessário, jurídico, assegurando-se não só a avaliação da capacidade de reembolso do Cliente, mas também a conformidade da operação com as políticas e procedimentos internos do Banco.

O reconhecimento e a mensuração de imparidades seguem os requisitos da IFRS 9, assim como os critérios de referência definidos pelo Banco de Portugal, nos termos da Carta-Circular n.º CC/2018/00000062.

Em 2025 procedeu-se a uma análise global da carteira de crédito do Banco, com a elaboração de Fichas de Imparidade Individual para cada operação, com o objetivo de documentar a capacidade de reembolso dos clientes, com base em duas abordagens alternativas para a análise de *cash-flows* numa ótica de aferição de *staging*: *Two-Step Approach* ou *Steady State Approach*.



12.3.2 Risco Taxa de Juro da Carteira Bancária

O Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais, não registados na carteira de negociação. Resulta da conjugação dos riscos seguintes:

- I. Risco de diferença (*gap risk*) – este risco, também designado risco de *repricing*, é o risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em alturas e taxas diferentes;
- II. Risco de base (*basis risk*) – consiste no risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem remuneradas a indexantes diferentes das taxas de juro dos passivos; e
- III. Risco de opção (*option risk*) – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

É de salientar que, no contexto da implementação dos novos requisitos regulamentares relativos ao IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*), concretamente as Orientações EBA/GL/2022/14, EBA/RTS/2022/09, EBA/RIS/2022/10 e EBA/ITS/2023/03, o Banco enquadra-se no Modelo Simplificado para *Small and Non-Complex Institutions* (SNCI).

12.3.3 Risco de *Spread* de Crédito da Carteira Bancária

O Risco de *Spread* de Crédito da Carteira Bancária é o risco decorrente de alterações na perceção do mercado acerca do preço do risco de crédito, do prémio de liquidez e, eventualmente, de outras componentes dos instrumentos de risco de crédito indutores de flutuações no preço do risco de crédito, no prémio de liquidez e noutras componentes potenciais, que não são explicados pelo IRRBB ou pelo risco esperado de crédito/não cobrança.

No ano de 2025 continuou-se a dar enfoque ao acompanhamento da regulamentação aplicável ao *Credit Spread Risk in the Banking Book* (CSRBB), designadamente no âmbito das EBA/GL/2022/14, tendo sido criados normativos internos específicos, nomeadamente o Manual Metodológico CSRBB e Manual Técnico CSRBB. Adicionalmente, procedeu-se à definição de indicadores de monitorização do Risco de *Spread* de Crédito, tendo sido realizado o seu acompanhamento regular, no sentido de assegurar um período histórico de observação que permita a calibração de limites ajustados ao Perfil de Risco do Banco.

Esta monitorização sistemática ao longo de 2025 constituiu um passo fundamental para a preparação da Instituição face aos futuros requisitos de reporte regulamentar nesta matéria.

12.3.4. Risco Operacional

O risco operacional está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes, ou da atividade ser afetada devido a fatores externos.

A categoria de risco operacional tem resultado material no âmbito dos Exercícios de Identificação e Avaliação de Riscos desenvolvidos pelo Banco, sendo uma das fontes de risco mais relevantes, quer pelo universo de fatores de risco identificados, quer pela sua relevância em termos de probabilidade de ocorrência e magnitude dos seus impactos.

A importância das diversas subcategorias de risco operacional tem conduzido à definição de políticas e procedimentos específicos no âmbito de cada uma dessas dimensões.

O Banco adota um conjunto de Princípios de Gestão do Risco Operacional, que definem os padrões a observar nos processos de gestão deste risco, por forma a assegurar uma abordagem estruturada, deontológica, eficaz e consistente, tendo em vista prevenir a assunção de riscos não previstos ou desejáveis.

A estratégia de gestão deste risco, visa promover, entre outros aspetos, uma cultura de risco operacional que incentive e a participação proativa dos colaboradores em todo o ciclo de gestão do risco operacional (identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte).

Numa perspetiva transversal, e com o objetivo de promover uma monitorização mais objetiva e quantificada deste risco, o Banco dispõe de uma base de dados de risco operacional, destinada ao registo sistemático dos eventos relevantes.

12.3.5. Risco de Liquidez e Financiamento

O risco de liquidez e financiamento decorre da potencial dificuldade ou impossibilidade do Banco estar em condições de cumprir tempestiva e economicamente as suas obrigações de pagamentos nos prazos contratualmente previstos, devido à incapacidade ou dificuldades na captação de fundos.

Tendo em consideração a sua missão, visão estratégica e dimensão, o Banco tem adotado um Modelo de Gestão do Risco de Liquidez que tem como objetivo privilegiar operações não consumidoras do balanço, assumindo particular relevância a Gestão de Ativos de Clientes e a prestação de outros serviços financeiros, como sejam os serviços de *Corporate* e *Assessoria Patrimonial*. De forma complementar a este posicionamento, o Banco disponibiliza ainda um conjunto abrangente de serviços essenciais ao seu produto bancário, nomeadamente a concessão de crédito, a gestão da carteira própria e a oferta de serviços de mercado, contribuindo para uma proposta de valor integrada e competitiva. Importa ainda destacar o contínuo crescimento e consolidação do serviço de Depositário de OIC's, que se tem assumido como um dos principais serviços potenciadores de liquidez do Banco.

A FGR desempenha um papel central no processo de gestão do risco de liquidez, competindo-lhe, entre outros aspetos:

- I. Monitorizar o alinhamento entre a exposição aos riscos de liquidez e as respetivas orientações estratégicas;
- II. Acompanhar diariamente a evolução do perfil de risco de liquidez e os limites de risco definidos;
- III. Reportar periodicamente aos órgãos de administração e de fiscalização a informação relativa à caracterização da estrutura e risco da liquidez;
- IV. Monitorizar e controlar os riscos adjacentes ao risco de liquidez, como sejam o risco de concentração ou o risco reputacional, abordando-os de forma integrada;
- V. Conduzir o programa de testes de esforço com incidência na liquidez, analisando um conjunto de possíveis cenários, para avaliar a forma como a liquidez do Banco reagiria a acontecimentos externos e/ou internos.

A monitorização do risco de liquidez está também englobada em exercícios periódicos como o ILAAP e o Plano de Recuperação.

O Banco tem mantido um perfil de risco conservador, atuando num panorama de excesso de liquidez, pelo que esta categoria de risco resultou não material no EIA de 2025.



12.4. Gestão do Capital

No âmbito da gestão de capital, o Banco mantém o compromisso de assegurar níveis adequados de solvabilidade e rentabilidade, em conformidade com as políticas e normativos internos e os objetivos de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração. A gestão de capital constitui, assim, um pilar fundamental para garantir a estabilidade e a sustentabilidade da atividade da Instituição.

O Banco realiza semestralmente o seu exercício ICAAP, que corresponde a uma autoavaliação interna e prospetiva dos riscos materiais presentes ou potenciais. Este processo representa uma ferramenta essencial para a definição e execução da estratégia do Banco, permitindo acompanhar e monitorizar os impactos decorrentes da sua implementação.

O ICAAP possibilita a análise sistemática da adequação do capital face ao apetite ao risco estabelecido na *Risk Appetite Statement* (RAS) e à disponibilidade de capital económico. Este exercício integra duas dimensões complementares:

- I. Vertente regulamentar, suportada em relatórios regulamentares e prudenciais, que fornecem informação importante para a avaliação qualitativa e quantitativa do capital e dos riscos assumidos;
- II. Vertente de capital económico e dos seus requisitos, que fornece uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido na RAS. A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

Ao longo dos últimos anos, o Banco tem vindo a reforçar e aprofundar o exercício de ICAAP, consolidando-o como um instrumento estratégico e de suporte à gestão, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e alinhada com os objetivos de médio e longo prazo.

13. Enquadramento da Atividade

13.1. Enquadramento Macroeconómico

Na atualização de janeiro de 2026 do *World Economic Outlook*, o Fundo Monetário Internacional estima que a economia mundial tenha crescido 3,3% em 2025, refletindo um desempenho resiliente do consumo nas principais economias e a gradual normalização das pressões inflacionistas. As economias avançadas deverão ter registado um crescimento de 1,7%, condicionado por condições financeiras ainda restritivas, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento deverão ter crescido 4,4%, sustentadas pela dinâmica da Ásia. Nos Estados Unidos, o crescimento, nesse período, é estimado em 2,1%, acima de outras economias avançadas, enquanto a Zona Euro deverá apresentar um crescimento mais modesto de 1,4%, penalizada pela fraqueza industrial. A China deverá manter um crescimento de 5,0%, suportado ainda pelas medidas de estímulo, mas o setor imobiliário continua a pesar.

A economia alemã evitou, em 2025, uma terceira recessão consecutiva, após dois anos de contração em 2023 e 2024 — um período de fraqueza que, desde a Segunda Guerra Mundial, apenas tinha paralelo no início dos anos 2000, aquando do colapso das empresas tecnológicas — evidenciando as fragilidades estruturais de um modelo fortemente dependente da indústria e das exportações. Ainda assim, apesar das dificuldades ao longo do ano, os dados divulgados pela *Destatis* a 15 de janeiro indicam que a Alemanha registou um ligeiro crescimento de 0,2% em 2025. Esta modesta melhoria foi sustentada sobretudo pelo consumo das famílias e pelo aumento da despesa pública, em boa parte devido ao estímulo fiscal do governo germânico. Pela negativa, o investimento continuou em queda, em especial em máquinas e equipamentos, e as exportações recuaram pelo terceiro ano consecutivo, penalizadas pelas tarifas norte-americanas, pela valorização do euro e pela concorrência chinesa. Para 2026, as perspetivas permanecem contidas, e o Bundesbank estima um crescimento de cerca de 0,6%, sinalizando uma recuperação lenta após um período prolongado de estagnação.

A persistente fragilidade da economia alemã, a par das tensões orçamentais e políticas em França, enfraquece o eixo franco-alemão, pilar da integração económica europeia. Esta fragilidade é desfavorável para a coesão da Zona Euro, mas aumenta a probabilidade do BCE adotar uma política monetária menos restritiva, num contexto de desaceleração da inflação e de crescimento económico estruturalmente fraco.

A economia dos Estados Unidos mantém-se resiliente, como evidenciado pelo indicador *GDPNow* da Reserva Federal de Atlanta, que aponta para uma expansão anualizada de 4,2% do PIB no quarto trimestre de 2025, após crescimentos de 4,3% e 3,8% nos trimestres anteriores. Os pedidos de subsídio de desemprego mantêm-se em níveis historicamente baixos, embora surjam sinais de maior cautela por parte das empresas na contratação, evidenciados pela diminuição das ofertas de emprego medidas pelo *JOLTS (Job Openings and Labor Turnover Survey)*. Assim, a fragilidade no mercado de trabalho tem ocorrido sobretudo na desaceleração das novas contratações, e não devido ao aumento dos despedimentos. Este recuo nas ofertas de emprego poderá estar a ser parcialmente compensado pela crescente adoção da inteligência artificial em determinados segmentos do mercado de trabalho, ajudando a explicar a robustez do crescimento económico norte-americano, impulsionado também pelos défices orçamentais.

Em resposta à menor oferta de emprego em 2025, e no cumprimento do seu triplo mandato de estabilidade de preços, pleno emprego e taxas de juro de longo prazo moderadas, a Reserva Federal dos Estados Unidos reduziu, em dezembro, a taxa diretora em 0,25 pontos percentuais, para o intervalo de 3,50% a 3,75%. Apesar de a inflação subjacente permanecer acima da meta, o Banco Central dos Estados Unidos antecipa apenas um corte adicional em 2026, nas suas últimas projeções de dezembro, estimando um crescimento de 2,3% e inflação de 2,4%, compatíveis com um cenário de *soft landing*.

A economia chinesa foi suportada em 2025 sobretudo pelo investimento público, pelas exportações e por medidas de estímulo, num contexto ainda marcado pelas fragilidades

1. Relatório de Gestão

persistentes no setor imobiliário e na procura interna. A inflação permanece próxima de zero, refletindo a fraqueza do lado da procura e riscos pontuais de deflação. Para 2026, as perspetivas apontam para uma desaceleração gradual do crescimento, com estimativas em torno de 4,5%, em linha com a estratégia delineada pelo Comité Central Chinês, que privilegia um crescimento mais equilibrado e sustentável. A política económica deverá continuar a apoiar setores estratégicos, como tecnologia e indústrias avançadas, energias renováveis, enquanto a inflação deverá manter-se baixa e controlada, compatível com o objetivo de estabilidade macroeconómica.



13.2. A Economia Portuguesa

A economia portuguesa continuou a evidenciar um desempenho favorável, sustentado pelo dinamismo do setor do turismo, pelo investimento estrangeiro, com destaque para o setor imobiliário, e pelo aumento da população empregada, ainda que se observe uma desaceleração gradual do ritmo de criação de emprego, refletindo uma normalização do mercado de trabalho após os fortes ganhos registados nos anos anteriores.

De acordo com a estimativa rápida do Instituto Nacional de Estatística de 30 de janeiro de 2026, o PIB português terá crescido 1,9% em volume em 2025, após um aumento de 2,1% em 2024. A procura interna manteve uma contribuição positiva para o crescimento anual, sustentada pelo consumo e pelo investimento privados, enquanto a procura externa líquida apresentou um contributo negativo, refletindo uma desaceleração mais acentuada das exportações face às importações. No quarto trimestre de 2025, o PIB registou uma variação homóloga de 1,9% e um crescimento em cadeia de 0,8%, sinalizando alguma resiliência da atividade económica, apesar do abrandamento do investimento e da moderação do consumo.

O Indicador de Sentimento Económico (ISE), apurado pela Comissão Europeia com base nos inquéritos a empresas e consumidores e cuja média histórica corresponde a 100 pontos — valores acima deste nível indicam um sentimento económico global superior ao padrão de longo prazo — terminou dezembro de 2025 nos 107,2 pontos em Portugal, um dos registos mais elevados no conjunto da União Europeia e claramente acima da média histórica, corroborando a resiliência da atividade económica nacional.

No contexto europeu, Portugal continua a evidenciar um desempenho relativamente mais favorável, em linha com outras economias mediterrânicas, como Espanha, Itália e Grécia, cujos indicadores permanecem acima da média, contrastando com a fragilidade persistente de economias centrais como a França e, sobretudo, a Alemanha, que continuam a apresentar níveis inferiores a 100 pontos. De acordo com os indicadores de confiança apurados pela Comissão Europeia, a evolução recente em Portugal refletiu um abrandamento do sentimento nos Serviços, na Indústria e no Comércio a Retalho, parcialmente compensado por uma melhoria na Construção e por uma ligeira recuperação da confiança dos consumidores, sugerindo uma moderação

da atividade, ainda assim consistente com um desempenho económico relativamente mais favorável do que a média da União Europeia.

Para 2026, a Comissão Europeia, no último relatório de 17 de novembro de 2025, estima uma aceleração do crescimento do PIB português para 2,2%, acima dos 1,9% estimados para 2025, sustentada sobretudo pela dinâmica da procura interna, pelo crescimento do consumo privado e pelo reforço do investimento, apoiado pela execução dos fundos europeus. A inflação deverá desacelerar para 2,0%, em linha com a normalização dos preços da energia e dos bens industriais, enquanto o mercado de trabalho permanecerá ainda resiliente, com a taxa de desemprego a recuar para 6,2%. No plano orçamental, prevê-se uma deterioração gradual do saldo das administrações públicas, com um défice de 0,3% do PIB, ao passo que a dívida pública deverá manter a trajetória descendente, reduzindo para 89,2% do PIB. Para 2027, o crescimento deverá moderar ligeiramente para 2,1%, com inflação estável, novo recuo do desemprego e continuação da redução do rácio da dívida, refletindo um enquadramento macroeconómico globalmente favorável.

Adicionalmente, o executivo português, no Orçamento do Estado para 2026, apresenta um cenário ligeiramente mais favorável, apontando para um crescimento do PIB de 2,3%, suportado pelo dinamismo da procura interna, pelo aumento do consumo privado e por uma aceleração do investimento, com particular contributo da execução dos fundos europeus. O governo português projeta ainda uma inflação de 2,1% e uma redução da taxa de desemprego para 6,0%, assumindo como pressupostos técnicos uma taxa de câmbio média estável e um preço do barril de petróleo Brent de 65,4 dólares, fatores que contribuem para um enquadramento de moderação das pressões inflacionistas e de estabilidade macroeconómica.

14. Os Mercados Financeiros em 2025

Do lado dos mercados acionistas, o ano de 2025 foi positivo, mas com dispersão entre regiões e estilos. As obrigações voltaram a ter um comportamento estabilizador e mais consistente nos portfólios dos investidores, enquanto matérias-primas como ouro e cobre valorizaram e o petróleo caiu de forma acentuada, contribuindo para um ambiente desinflationista. Para investidores com moeda base em euros, um fator determinante foi a forte desvalorização do dólar face ao euro (-13,44%), o que limitou a conversão das rentabilidades dos investimentos norte-americanos sem cobertura cambial.

No plano da classe acionista, o MSCI World (em euros) subiu cerca de 6,8%. Nos EUA, o S&P 500 valorizou 16,4%, prolongando um padrão de elevada concentração em mega-caps e forte contributo das “Magnificent 7”, espelhado na diferença de performance para o índice *equal-weight* (9,34%). Para além disto, nos Estados Unidos, importa salientar que em 2025 não se assistiu a uma expansão de múltiplos, mas sim um ano de valorização sustentada por resultados. Na Europa, o STOXX 600 subiu 19,8% no ano, apoiado por avaliações mais baixas, em termos relativos, e pela antecipação de condições financeiras menos restritivas. Este desempenho refletiu também um maior peso de segmentos *value* e/ou cíclicos.

O percurso no ano, porém, não foi linear. A volatilidade reapareceu em episódios de risco político e comercial, com fortes correções no final de março e em abril, em torno do “Liberation Day”. Ainda assim, o recuo da administração de Donald Trump em algumas medidas e a persistência da narrativa de IA favoreceram uma recuperação em “V”, ilustrando uma dinâmica recorrente: choque, reprecificação e normalização, com os mercados a absorverem riscos graças à desinflação e aos lucros resilientes.

No mercado obrigacionista, 2025 foi positivo nos EUA e globalmente: o Bloomberg Global Aggregate (8,2% em dólares) e o US Aggregate (7,3%) beneficiaram do efeito *carry* (cupões mais elevados) e movimentos das *yields*. Na Zona

Euro, o Euro Aggregate obteve um retorno inferior (1,3%). A “duração longa” foi o principal detrator: o segmento de governos da Zona Euro acima de 10 anos desvalorizou, refletindo subida de *yields* de maturidades mais longas, o aumento do *term premium* e da oferta de nova dívida e preocupações com os equilíbrios fiscais. Em contrapartida, crédito e dívidas emergentes tiveram um ano em que o *carry* foi o maior contribuidor positivo, associado a *yields* atrativas e *spreads* a estreitar, o que impulsionou retornos acima dos agregados globais.

Nas matérias-primas, num contexto de sucessivos máximos históricos, o destaque foi o ouro, com valorização próxima de 64,6%, apoiada por compras de bancos centrais, riscos comerciais/tarifários, crescente interesse especulativo e um dólar mais fraco.

Em síntese, 2025 foi um ano de normalização: cortes de taxas, consistência do retorno obrigacionista e subida das ações suportada por lucros, com o desempenho do ouro a recordar que períodos de normalização não eliminam preocupações com os riscos.



15. Perspetivas para 2026

No decurso de 2026, o enquadramento macroeconómico global tem sido redefinido por uma conjuntura marcada pelo agravamento da instabilidade geopolítica e por uma revisão das trajetórias de crescimento. De acordo com o *World Economic Outlook* de abril de 2026 do Fundo Monetário Internacional (FMI), a projeção para o crescimento mundial foi revista em baixa para 3,1% em 2026, refletindo o impacto dos choques na oferta e a deterioração das condições financeiras globais. A inflação mundial, que dava sinais graduais de moderação, apresenta focos de resistência devido à volatilidade energética, estimando-se que encerre o ano em torno de 4,0%.

Este cenário é fortemente condicionado pelo conflito armado envolvendo os Estados Unidos, Israel e o Irão, evento que introduziu uma nova vaga de incerteza nos mercados internacionais. A escalada das tensões no Médio Oriente tem gerado pressões adicionais nas cadeias de abastecimento globais e nos preços das matérias-primas, obrigando a uma reavaliação das perspetivas de estabilidade a curto e médio prazo. Paralelamente, permanece robusto o ciclo de investimento tecnológico, esperando-se um escrutínio mais rigoroso sobre os ganhos de produtividade e o retorno real associados à Inteligência Artificial (IA).

Para o biénio 2026-2027, as projeções atualizadas em abril pelo FMI apontam para os seguintes desempenhos:

- I. Estados Unidos: Um crescimento de 2,1% em 2026 e 1,9% em 2027, penalizado pela incerteza na política externa e pela manutenção de custos de financiamento elevados;
- II. Zona Euro: Um crescimento contido de 0,9% em 2026, refletindo a fragilidade da confiança dos agentes económicos e os impactos indiretos dos custos energéticos.
- III. China: Uma moderação para 4,4% em 2026, com a atividade económica ainda condicionada pelo ajustamento do setor imobiliário e por uma procura externa menos dinâmica.

No domínio da política monetária, os bancos centrais mantêm uma postura de vigilância perante o novo choque geopolítico. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal (Fed), em face da resiliência da inflação e da instabilidade externa, manteve nas suas decisões de abril de 2026 a taxa diretora no intervalo 3,50–3,75% sublinhando que a convergência para a meta de inflação poderá ser mais lenta do que o antecipado no final de 2025.

Na Área do Euro, as projeções de abril do Eurosistema indicam um crescimento do PIB de 1,0% para 2026. A inflação HICP situa-se em 2,1%, com o Banco Central Europeu a monitorizar atentamente os efeitos de segunda ordem resultantes da volatilidade dos preços da energia no consumo privado e nos custos de produção.

Relativamente a Portugal, as projeções mais recentes da Comissão Europeia e do Banco de Portugal apontam para um crescimento do PIB de 2,0% em 2026. Esta evolução permanece sustentada pela execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e pela resiliência do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a estabilizar em 6,3%. Contudo, a economia nacional mantém-se exposta ao abrandamento da procura externa dos principais parceiros comerciais europeus.

Os riscos para o enquadramento económico permanecem significativos e assumem várias dimensões. No plano político, a possibilidade de intensificação das tensões geopolíticas, a fragmentação das relações comerciais e a incerteza regulatória continuam a representar potenciais focos de instabilidade. No domínio macroeconómico, uma eventual correção das expectativas associadas aos ganhos de produtividade resultantes da inteligência artificial poderá desencadear ajustamentos nos mercados financeiros, afetando avaliações e condições de financiamento. Em matéria de finanças públicas, a combinação de necessidades elevadas de financiamento com o aumento dos prémios de prazo em algumas jurisdições mantém-se como preocupação relevante, sobretudo num contexto de dívida pública historicamente elevada em várias economias. No setor da energia, a volatilidade dos preços persiste, apesar de sinais de um equilíbrio mais favorável entre oferta e procura.

Em contrapartida, um alívio duradouro das tensões comerciais e geopolíticas, associado a um progresso mais amplo nos investimentos em digitalização e na transição energética, poderá contribuir para reforçar o cenário base, mitigando alguns destes riscos e favorecendo um enquadramento económico mais estável e previsível.

Em suma, as perspetivas para 2026 exigem uma gestão prudente e uma monitorização constante. Embora se preveja a continuidade do crescimento, a margem para desvios negativos aumentou, tornando essencial a agilidade operacional face à volatilidade do contexto internacional.

16. Enquadramento Regulatório

No ano de 2025, manteve-se, a nível nacional e europeu, um ritmo intenso de produção legislativa e regulamentar. Pese embora o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho tenha sido publicado em 2022, a sua entrada em vigor ocorreu apenas em janeiro de 2023, e a sua aplicabilidade ocorreu a 17 de janeiro de 2025. O Regulamento em questão, também conhecido como DORA (*Digital Operational Resilience Act*), visa regular o risco operacional das entidades financeiras que atuam na União Europeia, vindo a Lei 73/2025, de 23 de dezembro executar, na ordem jurídica interna, o dito regulamento, relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro, bem como transpor a Diretiva (UE) 2022/2556, do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera diversos atos legislativos da União Europeia no domínio financeiro, no que respeita à resiliência operacional digital. Para o efeito, a referida lei procede à alteração de múltiplos regimes jurídicos nacionais aplicáveis às instituições de crédito, às empresas de investimento, aos mercados de capitais, ao setor segurador, aos serviços de pagamento e moeda eletrónica, aos fundos de pensões e à gestão de ativos, assegurando a harmonização do ordenamento jurídico interno com o quadro europeu em matéria de resiliência operacional digital do setor financeiro.

Releva mencionar que, a 21 de março de 2025, entrou em vigor o Aviso n.º 2/2025 do Banco de Portugal, que altera o Aviso n.º 3/2020, relativo à cultura organizacional, aos sistemas de governação e aos sistemas de controlo interno das instituições supervisionadas. As alterações introduziram um reforço dos padrões de governação, exigindo que os órgãos de administração e de fiscalização assegurem uma maior supervisão sobre as funções de risco e *compliance* e que

estas dispõem de recursos adequados e autonomia suficiente para desempenhar as suas funções de forma eficaz. O Aviso passou a permitir maior flexibilidade organizacional, incluindo a possibilidade de combinar funções de risco e *compliance* ou recorrer a *outsourcing* de determinadas funções de controlo interno, desde que mantidos mecanismos que assegurem supervisão e independência. Foram também reforçados os requisitos de formação contínua dos membros dos órgãos de administração, de modo a garantir a atualização permanente sobre riscos emergentes, práticas de supervisão e regulamentação aplicável. No âmbito da transparência e reporte, o Aviso introduziu ajustes nos deveres de reporte ao supervisor, na gestão de conflitos de interesse, no tratamento de partes relacionadas e nas práticas remuneratórias, de forma a alinhar as instituições supervisionadas com as melhores práticas internacionais e assegurar que a cultura de risco permeia todas as decisões estratégicas e operacionais.

Ademais, em agosto de 2025, a CMVM publicou o Regulamento n.º 5/2025, que altera o Regulamento n.º 2/2020 sobre prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. O novo regulamento entrou em vigor a 7 de setembro de 2025 e reforça a supervisão da CMVM, especialmente sobre a qualidade e detalhe dos reportes das entidades supervisionadas. Entre as principais alterações, destaca-se o alargamento do âmbito de reporte, incluindo agora prestadores de serviços de financiamento colaborativo, que passam a ser obrigados a submeter informações periódicas à CMVM. Os reportes anuais devem detalhar, entre outros elementos, operações suspeitas, número de contratos ativos, riscos identificados e mecanismos internos de monitorização e classificação de clientes.



Por fim, destacamos a Carta Circular n.º CC/2025/00000003 do Banco de Portugal, de 24 de janeiro de 2025, que divulga entendimentos e boas práticas que as instituições de crédito, sociedades financeiras, instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica devem observar ao aplicar o quadro normativo sobre a denúncia de contratos de contas e de cartões de pagamento, a prestação do serviço de mudança de conta e os procedimentos subsequentes ao óbito de um titular de contas coletivas. Esta carta surge em resposta a um elevado número de reclamações e à constatação, por parte do Banco de Portugal, de práticas divergentes no mercado que dificultam o cumprimento adequado das normas aplicáveis e podem prejudicar os direitos dos clientes. O documento não apenas interpreta o quadro normativo em vigor, mas também recomenda um conjunto de boas práticas voltadas a reforçar a proteção dos clientes bancários, e determina prazos para a implementação dessas práticas e para a entrega de relatórios de conformidade às autoridades. A carta enfatiza que os entendimentos devem ser incorporados nos procedimentos internos e que o cumprimento global será considerado em futuros processos de fiscalização, o que a torna especialmente relevante para as funções de *compliance* e de governação interna das instituições

Relativamente ao quadro normativo interno do Banco, no ano de 2025, foram criados ou revistos 106 normativos internos, sendo que ao nível das atualizações se destacam as matérias relacionadas com a gestão de risco.

17. Atividade Desenvolvida

17.1. Banca Privada

Em 2025, o segmento de Banca Privada voltou a registar um crescimento expressivo dos ativos sob supervisão, com destaque para os ativos sob gestão (AUM), que aumentaram 17%, para os Depósitos de Clientes, com um crescimento de 26%, e para a significativa subscrição de Seguros de Vida Unit-Linked, que cresceu cerca de 76%. Esta última rubrica evidencia o reforço da oferta do Banco Carregosa em instrumentos de captação de poupança, contribuindo para o aprofundamento da relação de confiança com os Clientes.

O forte crescimento registado resultou, em grande medida, da captação de novos Clientes UHNWI (*Ultra High Net Worth Individuals*) e do reforço da relação com clientes atuais, através da utilização das diversas soluções disponibilizadas pelo Banco. Destacam-se, neste contexto, os serviços complementares à oferta tradicional de Banca Privada, no âmbito de uma abordagem holística de *Global Wealth Management*, incluindo a custódia institucional, as soluções *Corporate* e de Assessoria Patrimonial, a plataforma de negociação GoBulling e o desenvolvimento de uma proposta dirigida às novas gerações, através da plataforma GoBulling Investor.

Nesse sentido, e mantendo o foco nas necessidades e objetivos de investimento dos Clientes, a oferta de produtos e serviços tem vindo a ser progressivamente alargada, incluindo a distribuição de fundos de capital de risco, *private equity* e imobiliários, ofertas públicas de obrigações e propostas temáticas e oportunistas, orientadas para a captação das melhores oportunidades de mercado. Em linha com o ano anterior, destaca-se, em 2025, o lançamento de um novo Seguro de Vida *Unit-Linked* no segmento obrigacionista — o Obrigações Global — dirigido a clientes com perfil mais conservador.

A plataforma GoBulling manteve a sua trajetória de crescimento em 2025, consolidando a sua posição no segmento. Para este desempenho contribuíram não apenas a evolução positiva dos mercados financeiros, em particular dos mercados norte americanos denominados em moeda local, com destaque para as ações ligadas à Inteligência Artificial

(IA), mas também a procura por ativos associados a metais preciosos, como o ouro, a prata e o cobre, impulsionada pela instabilidade geopolítica e pela transição energética. O reconhecimento da qualidade do serviço prestado a investidores que pretendem negociar diretamente nos mercados tem igualmente contribuído para o posicionamento deste serviço e da plataforma no segmento *premium*.

As aplicações em Depósitos a Prazo mantiveram uma preponderância elevada nas escolhas dos Clientes, embora se tenha observado, nos últimos dois anos, uma redução da procura, tendência também verificada nos Depósitos de Clientes Institucionais, em resultado dos cortes das taxas de juro dos Bancos Centrais.

No âmbito da atividade comercial, foram realizados diversos eventos diferenciadores dirigidos a Clientes, potenciais Clientes e Parceiros de Negócio. De natureza transversal, estas iniciativas incluíram *Outlooks* — Perspetivas para os Mercados Financeiros —, eventos desportivos e culturais, almoços com Clientes e iniciativas de caráter solidário, refletindo uma crescente atenção aos princípios ESG. Este conjunto de ações contribuiu para a fidelização e para o reforço das relações de confiança com o Banco.

O ano de 2025 ficou também marcado pelo lançamento da plataforma GoBulling Investor, orientada para as necessidades das gerações mais jovens. Esta plataforma visa aproximar o Banco da nova geração de investidores, promovendo a poupança e a gestão de investimentos como instrumentos de preservação e valorização do património a médio e longo prazo, através de uma experiência simples, ágil e informada, contribuindo para o reforço da literacia financeira. Neste contexto, foi igualmente criado um canal dedicado a este segmento — Carregosa NextGen —, com o objetivo de assegurar uma comunicação mais próxima e ajustada às suas especificidades.

No âmbito da aposta na digitalização, destaca-se a implementação do processo de abertura de conta totalmente *online*, que representa um avanço relevante na simplificação e eficiência dos processos, contribuindo para a melhoria da experiência do Cliente e para o reforço do posicionamento do Banco num contexto de crescente digitalização do setor financeiro.

Em paralelo, ao nível da Banca Privada, registou-se o reforço da equipa com dois novos colaboradores, estando previsto para 2026 um novo alargamento a nível nacional, com o objetivo de acompanhar o crescimento dos ativos e da base de Clientes, assegurando a manutenção de elevados padrões de serviço, assentes na especialização, personalização e independência.



17.2. Poupança e Investimento

O ano de 2025 voltou a destacar o Departamento de Poupança e Investimento como um dos pilares comerciais do Banco Carregosa, refletindo a maturidade da equipa, a consistência das estratégias implementadas e a capacidade de adaptação a um contexto de elevada exigência competitiva.

Os Ativos sob Supervisão (AuS) cresceram 14% face a 2024, atingindo mais de 1.100 milhões de euros, consolidando uma trajetória de expansão sustentada e o dinamismo comercial do Departamento junto de Clientes aforradores e investidores.

No segmento de custódia, registou-se um crescimento de 20%, impulsionado pela evolução da plataforma GoBulling Pro (+30%) e pelo comportamento favorável dos ativos sob custódia tradicional (+14%). Destacam-se ainda aumentos relevantes em ETFs (+22%) e em unidades de participação de fundos imobiliários (+11%), evidenciando uma crescente diversificação das preferências dos Clientes.

A atividade de gestão de patrimónios, incluindo os Seguros de Vida *Unit-Linked*, manteve um contributo robusto, com um crescimento de 37% face a 2024, refletindo a consistência da oferta em soluções alinhadas com objetivos patrimoniais de médio e longo prazo.

Na comercialização de produtos financeiros, registou-se um aumento de 31% na adesão a fundos de investimento, com particular dinamismo na consultoria pontual.

A produção de crédito associada ao segmento, embora não central na sua proposta de valor, voltou a crescer (+22%), reforçando a capacidade de resposta às necessidades de financiamento dos Clientes, nomeadamente através de soluções de Conta Margem.

Ao nível da atividade transacional, as comissões líquidas aumentaram 6%, com destaque para o crescimento na Gestão de Patrimónios (+25%). Adicionalmente, o número de novas contas abertas registou um aumento de 11% face a 2024.

Ao longo do exercício, a equipa manteve elevados níveis de produtividade e capacidade de adaptação, contribuindo para o reforço da posição do Banco na oferta de soluções de poupança e investimento. A evolução dos AuS, o desenvolvimento das atividades de consultoria e gestão, o aprofundamento da relação com diferentes segmentos de Clientes e o reforço das capacidades digitais foram determinantes para este desempenho.

17.3. Tesouraria e Carteira Própria

A função de Tesouraria e a gestão da Carteira Própria do Banco têm como objetivos assegurar o equilíbrio do balanço em termos de liquidez e dos riscos cambial e de taxa de juro e, uma vez garantido esse equilíbrio, promover a adequada rentabilização dos ativos.

Ao longo de 2025, o Banco Central Europeu reduziu as taxas diretas de 2,75% para 2%, num contexto de progressiva normalização da política monetária e de ajustamento das condições de mercado.

Neste enquadramento, na gestão das carteiras privilegiou-se o investimento nas categorias HTC (*Hold to Collect*) Rendimento e HTCS (*Hold to Collect and Sell*) Tesouraria, com enfoque em emitentes corporativos com maturidades em torno de cinco anos, oferecendo *yields* superiores a 4% na carteira de rendimento e superiores a 2,5% na tesouraria. Esta orientação refletiu a menor atratividade relativa dos emitentes soberanos, cujas *yields* não remuneravam adequadamente o risco de taxa de juro.

A estratégia adotada permitiu encerrar o exercício com uma *yield* média de 3,19% e uma *duration* de 2,09, registando-se, apesar do estreitamento dos *spreads*, um aumento de 0,2 p.p. na *yield* média e de 0,29 na *duration* face ao período anterior. O investimento médio nas carteiras ascendeu a 196,1 milhões de euros, gerando um retorno aproximado

de 7,2 milhões de euros, correspondente a uma rentabilidade de 3,67%, superior à média de 2,21% do BCE em 2025. Considerando adicionalmente 0,9 milhões de euros decorrentes de variações positivas em *hidden losses*, a rentabilidade anual totalizou 4,18%.

Na carteira de *trading* foi registado um resultado positivo de 67 mil euros, não incluindo os juros reconhecidos em margem financeira.

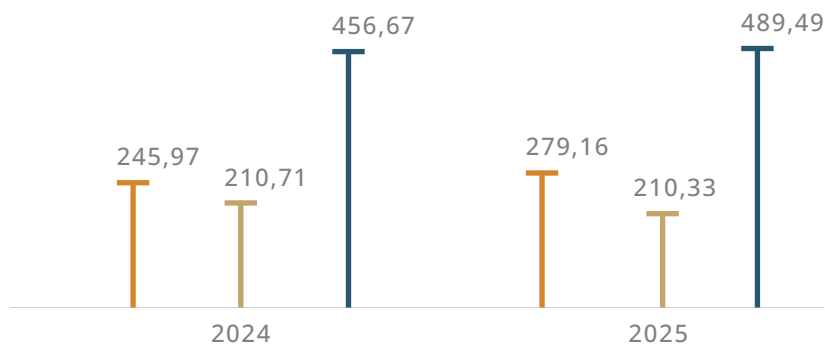
O serviço de depositário de organismos de investimento coletivo continuou a contribuir para o excesso de liquidez estrutural, cuja gestão conservadora implicou a aplicação integral dos recursos junto do Banco Central.

As posições em fundos imobiliários registaram um contributo positivo para o produto bancário, impulsionado pelo bom desempenho de alguns ativos, mantendo-se estável o valor global investido, apesar de ajustes pontuais nas posições.

Globalmente, o desempenho das carteiras refletiu uma gestão ativa, prudente e flexível, assente em decisões de alocação tática e na antecipação de movimentos de mercado, mantendo o enfoque na otimização do binómio risco-rentabilidade e na identificação de oportunidades de investimento.

Figura 4

Carteira Própria e Disponibilidades



■ Caixa e Disponibilidades	245,97	279,16
■ Carteira Própria (Ativos Financeiros)	210,71	210,33
■ Carteira Própria e Disponibilidades	456,67	489,49

Valores em milhões de euros

A gestão da Carteira Própria prosseguirá, em 2026, a linha de atuação definida na Política de Gestão de Risco implementada em 2023, mantendo-se sujeita a limites e indicadores rigorosos, orientados para a preservação dos capitais próprios, o cumprimento dos requisitos prudenciais e o respeito pelos pressupostos definidos na RAS e no RWF.

Num ambiente que se antecipa exigente, marcado por instabilidade geopolítica, conflitos armados e tensões comerciais, com particular incidência nas políticas tarifárias dos Estados Unidos, os principais riscos decorrerão da evolução das taxas de juro, da volatilidade dos mercados e de eventuais agravamentos da situação geopolítica.

Neste contexto, a estratégia assentará na gestão ativa dos riscos e na procura seletiva de oportunidades, assegurando o equilíbrio entre rentabilidade, liquidez e estabilidade financeira da carteira, em linha com o posicionamento prudente e consistente do Banco.

17.4. Investimentos

O ano de 2025 iniciou-se com expectativas de manutenção de um crescimento económico global estável, em linha com o observado no ano anterior, permitindo sustentar níveis elevados de atividade económica, próximos do pleno emprego, sem pressões inflacionistas significativas.

Neste enquadramento, os mercados acionistas beneficiaram de uma conjuntura favorável, suportada pela resiliência da atividade económica, pela manutenção de um ciclo de investimento dinâmico e por uma orientação de política monetária progressivamente mais acomodatória.

No mercado obrigacionista, manteve-se o impacto positivo do ciclo de descida das taxas de juro, num contexto em que os fundamentais das empresas — quer no segmento *investment grade*, quer no *high yield* — permaneceram sólidos, com níveis de incumprimento relativamente baixos. Neste contexto, foi iniciada a comercialização do *Unit-Linked* Obrigações Global, que registou uma procura relevante ao longo do exercício.

A gestão das carteiras, assente numa abordagem ativa, traduziu-se na adaptação contínua das alocações à evolução do enquadramento macroeconómico, que se revelou exigente, nomeadamente em resultado da persistência de incertezas geopolíticas e tensões comerciais. Ainda assim, este contexto permitiu identificar oportunidades de investimento nas diferentes classes de ativos, designadamente em liquidez, obrigações e ações.

Tabela 1

Evolução do desempenho das Estratégias de Alocação

Perfis	2024	2025	2020-2025
Preservação	+2,94%	+2,16%	+5,34%
Capitalização	+7,23%	+5,50%	+12,80%
Valorização	+9,72%	+7,41%	+21,10%

Tabela 2

Evolução do desempenho das Estratégias Temáticas

	2024	2025	2020-2025
Grandes Capitalizações	+15,98%	+3,47%	+47,24%
<i>Active Value</i>	+2,56%	+6,72%	+6,39%
<i>Alpha Valor</i>	+9,37%	+6,32%	+29,29%

Tabela 3Evolução do desempenho dos *Unit-Linked*

Outros Indicadores	2024	2025
Adágio Preservação	+2,99%	+2,36%
Andante Capitalização	+6,55%	+5,16%
<i>Allegro</i> Valorização	+8,95%	+7,21%
Ações Global	+12,44%	+4,32%
<i>Alpha Valor</i>	+0,61%*	+6,34% ¹
Obrigações Global	n.a.	+4,64% ²

¹ Rentabilidade de 2024 apenas de outubro a dezembro² Início em 22/01/2025

Em 2025, foi consolidada a oferta de Unit-Linked, quer através do processo de migração, ainda em curso, quer pela entrada de novos Clientes. O formato do produto continuou a evidenciar uma elevada aceitação, beneficiando da sua versatilidade, nomeadamente pela possibilidade de ajustamento entre estratégias, e da eficiência fiscal associada.

As carteiras de gestão registaram uma evolução positiva dos ativos sob gestão, refletindo a valorização das estratégias, a captação líquida e a confiança dos Clientes ao longo do ano. A estratégia Alpha Valor destacou-se, tendo praticamente duplicado o volume sob gestão. Entre as restantes, salienta-se o desempenho da estratégia Ações Global, com um crescimento de 55%, e do Obrigações Global, que, no seu ano de lançamento, atingiu cerca de 12 milhões de euros em ativos sob gestão. Também nos mandatos institucionais se verificou um reforço relevante, refletindo o reconhecimento do modelo de serviço prestado.

Em sentido inverso, o crescimento global foi parcialmente condicionado pelo encerramento de duas estratégias, sendo uma delas a estratégia de alocação Valorização, bem como pela devolução aos Clientes de 24,2% do montante investido nas carteiras de obrigações com maturidade definida, em linha com as características destes produtos.

No final do exercício, foi ainda realizada uma oferta pública de um produto estruturado com capital 100% protegido pelo emitente, cuja colocação registou uma procura significativa.

O serviço de consultoria para investimento voltou a registar um aumento de atividade. Para este desempenho contribuiu o crescimento dos modelos de alocação por perfil de investimento; contudo, o principal motor deste segmento manteve-se nas carteiras de investimento direto em ações, construídas com base nas principais convicções da equipa de investimentos e ajustadas às necessidades específicas de cada Cliente. Desde o seu lançamento, em 2020, a carteira modelo de ações registou uma rentabilidade bruta acumulada de 112,64% até ao final de 2025.

No conjunto, em 2025 os ativos associados a mandatos de gestão observaram um crescimento de 16,6% face ao ano anterior.

17.5. Mercados

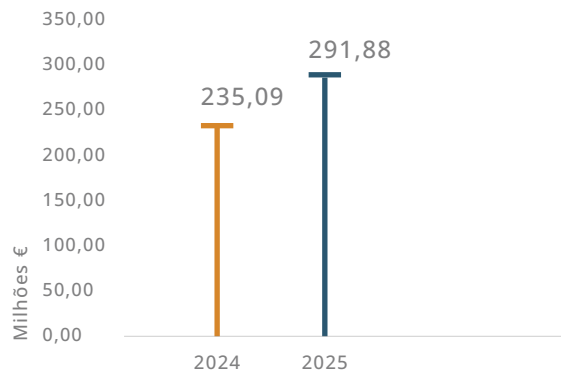
O Departamento de Mercados centraliza as atividades de corretagem do Banco, organizadas nos segmentos Institucional e Particular. Este último integra a negociação através de plataformas digitais, tendo sido disponibilizada, em 2025, a plataforma GoBulling Investor, dirigida a investidores mais jovens, com preferência por produtos simples, não alavancados.

Em 2025, os mercados financeiros registaram uma evolução globalmente positiva, com destaque para o segmento acionista, suportado pelo aumento do investimento em ETFs, pelo reforço das posições em empresas tecnológicas de grande capitalização nos Estados Unidos e pelo dinamismo associado à inteligência artificial e aos criptoativos. Este enquadramento, conjugado com períodos de maior volatilidade, contribuiu para a intensificação da atividade de negociação, em particular no segmento de Particulares.

Neste contexto, o serviço de Mercados registou um crescimento do produto bancário de 12%, suportado pelo forte desempenho do segmento de Particulares, cujas receitas aumentaram mais de 20%. No segmento Institucional, a evolução foi globalmente estável, com a redução das receitas brutas a ser compensada pelo aumento da margem líquida.

Registou-se ainda um crescimento dos ativos sob custódia nas plataformas digitais e uma recuperação moderada do número de novas contas, evidenciando o reforço da base de Clientes e da componente digital do negócio.

Figura 5
Ativos GoBulling Pro

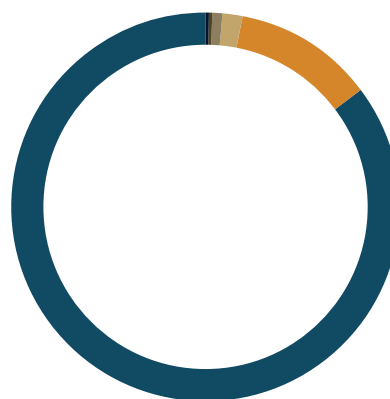
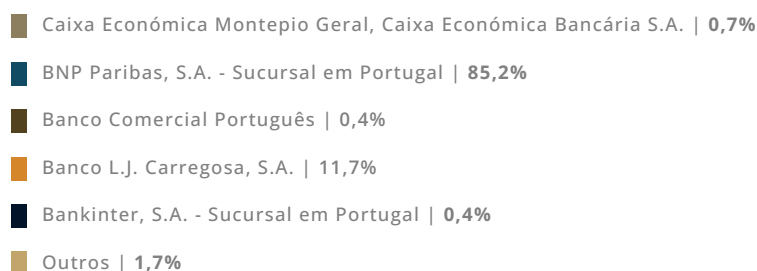


O Banco manteve igualmente uma posição de destaque na negociação de dívida, preservando a segunda posição em quota de ordens de obrigações, com 11,7%.

Figura 6

Negociação de Obrigações, Quota de Mercado

Intermediário Financeiro / Dívida



Fonte: CMVM

17.6. Crédito

A carteira de crédito e a oferta de soluções de crédito especializado, inicialmente enquadradas como suporte à atividade de *wealth management*, têm vindo a afirmar-se como um vetor autónomo de geração de negócio, reforçando o seu contributo para o balanço e para o produto bancário.

Até 2024 decorreu o processo de implementação faseada da Política de Gestão de Risco de Crédito (PGRC), iniciado em 2020, com o objetivo de melhorar a qualidade da carteira. Este processo implicou uma alteração relevante da sua composição, com restrições ao nível do tipo de operações, perfil de risco e concentração das exposições.

O esforço de adaptação a este enquadramento, a par dos impactos da pandemia de COVID-19 (2020-2021) e da invasão da Ucrânia (2022), condicionou o crescimento da carteira nos últimos anos.

Concluído este período, 2025 marcou o regresso ao crescimento, com um aumento de cerca de 12% do crédito em balanço, ainda que aquém do previsto em orçamento.

Em 2025, foram geradas cerca de 21 milhões de euros em novas operações, correspondendo a 17,5 milhões de euros em crédito em balanço no final do ano, aos quais

acresceram cerca de 3 milhões de euros em ampliações de operações existentes. O crédito em balanço fixou-se em 58,5 milhões de euros e o crédito extrapatrimonial em 19,5 milhões de euros, totalizando 78 milhões de euros.

O desvio face ao orçamento resultou de um menor volume de novas operações e de níveis de liquidação antecipada superiores ao esperado. Adicionalmente, manteve-se uma baixa taxa de utilização dos limites concedidos, com cerca de 17 milhões de euros por utilizar.

A atividade continuou a desenvolver-se em segmentos de menor risco, mais concorrenciais, o que exerceu pressão sobre o pricing. Neste contexto, o Banco manteve uma abordagem competitiva, assegurando o alinhamento com os critérios da PGRC.

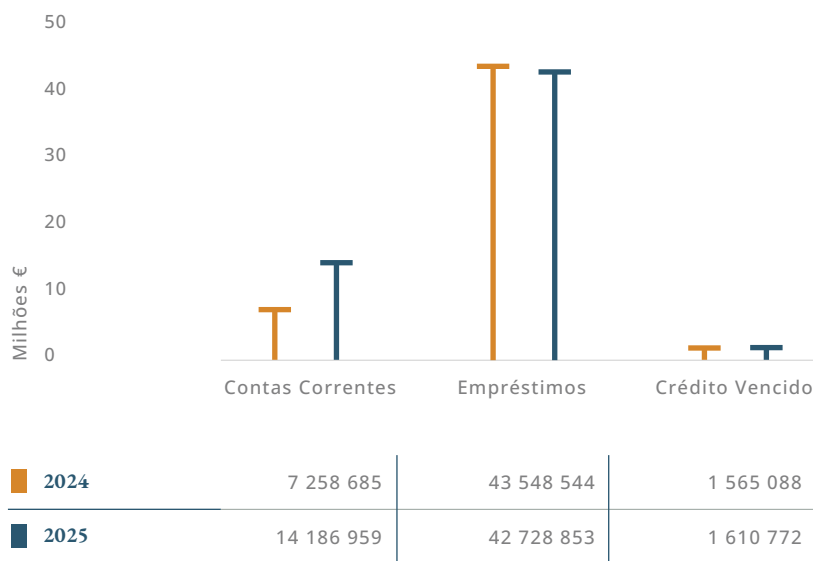
Ao nível da qualidade da carteira, prosseguiu a redução do crédito não produtivo, com o crédito vencido há mais de 90 dias a situar-se em 1,5 milhões de euros, essencialmente concentrado em duas operações *legacy* em contencioso.

Mantiveram-se como principais vetores de crescimento o financiamento de investimentos em imóveis de rendimento e o financiamento para aquisição de valores mobiliários, em

linha com a atividade de *wealth management*. No segmento imobiliário, a atividade concentrou-se em retalho, escritórios e alojamento turístico, com evolução mais contida. No financiamento a investimentos financeiros, destacou-se o crescimento da conta margem (+5 milhões de euros) e dos *collateral-based loans* (+3 milhões de euros).

Por fim, as áreas comerciais, coadjuvadas por um recurso dedicado ao acompanhamento dos Clientes de crédito, mantiveram objetivos específicos por tipologia de produto e uma estreita articulação com o Departamento de Crédito, contribuindo para a dinamização da atividade comercial e para o reforço da eficácia na originação.

Figura 7
Evolução e Composição da Carteira de Crédito



17.7. Compensação, Liquidação e Custódia

Em 2025, o Banco Carregosa registou um volume médio diário de liquidação de cerca de 128 milhões de euros, impulsionado sobretudo pela elevada atividade de corretagem junto de Clientes institucionais. Embora o valor médio por operação tenha diminuído face a 2024, verificou-se um aumento do número de operações, refletindo um maior dinamismo transacional.

Os ativos sob custódia ascenderam, no final do ano, a 4,404 mil milhões de euros, representando um crescimento próximo de 50% face a 2024. Esta evolução reflete o reconhecimento da qualidade do serviço prestado e o reforço da confiança dos Clientes, em particular institucionais, nas soluções de custódia, depositário e serviços associados, incluindo liquidação, administração de ativos e apoio em matérias fiscais e operacionais.

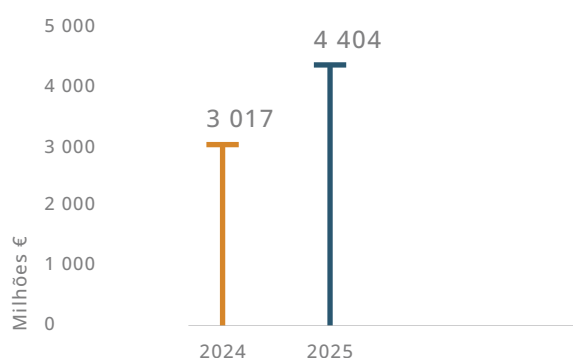
O Banco disponibiliza atualmente acesso a 26 mercados para execução e custódia de títulos, assegurando, com o apoio do seu custodiante global, a implementação de soluções eficientes e competitivas, nomeadamente em matérias fiscais, num contexto de crescente complexidade regulatória e operacional.

O ano ficou ainda marcado pelo alargamento da oferta de produtos e serviços, com destaque para a continuidade da comercialização de barras de ouro — cuja procura se manteve elevada num contexto de valorização do ativo — e para o início da distribuição de Planos Poupança Reforma (PPR), com impacto relevante ao nível operacional e comercial.

Adicionalmente, o Banco continuou a assegurar a resposta às necessidades dos clientes institucionais no domínio dos serviços de liquidação e custódia, destacando-se a sua atuação enquanto Agente Pagador de emissões obrigacionistas registadas na Central de Valores Mobiliários, reforçando a sua posição neste segmento de serviços dirigida a emitentes e investidores institucionais.

Figura 8

Valor de Ativos sob Custódia, de Clientes



17.8. Depositário de Fundos de Investimento

O ano de 2025 representou um período de clara consolidação da posição do Banco Carregosa na prestação de serviços de banco depositário, refletindo o reforço da relação com sociedades gestoras já clientes e a capacidade de atração de novas entidades, com a contratação do serviço por cinco novas sociedades gestoras.

O número de fundos sob custódia aumentou de 90, em 2024, para 110, em 2025 (+22%), enquanto o valor líquido global evoluiu de 3,5 mil milhões de euros para 4,4 mil milhões de euros (+27%). O número de sociedades gestoras servidas pelo Banco cresceu de 25 para 31, evidenciando a crescente relevância da instituição neste segmento.

A estrutura dos ativos sob custódia confirma o posicionamento do Banco em segmentos de maior valor acrescentado, destacando-se os Fundos de Capital de Risco (2,2 mil milhões de euros), as SIC (1,5 mil milhões de euros) e os Fundos de Investimento Imobiliário (468 milhões de euros). Na componente de fundos mobiliários, registou-se um crescimento particularmente expressivo dos *Unit-Linked* associados aos contratos de Seguro de Vida.

Em paralelo, o Banco continuou a investir no reforço das suas capacidades internas, com o aumento da equipa do Serviço de Depositário para cinco colaboradores e com a manutenção de uma aposta consistente na qualificação técnica, na digitalização e na melhoria dos processos. Destacam-se, neste âmbito, o reforço dos mecanismos de controlo e a evolução das ferramentas de informação de gestão, fatores críticos para suportar o crescimento sustentado da atividade.

Para 2026, o Banco perspetiva o alargamento do âmbito do serviço de depositário a novas tipologias de veículos, nomeadamente fundos de crédito e SIC de capital de risco, reforçando a abrangência da sua oferta. Mantém-se, assim, uma estratégia de crescimento sustentado, assente no aprofundamento da relação com sociedades gestoras, na expansão da base de Clientes e no reforço da eficiência operacional, consolidando o posicionamento do Banco Carregosa como parceiro de referência na prestação de serviços de depositário em Portugal.

Tabela 4

Atividade de Depositário de Fundos de Investimento

	31/12/2024		31/12/2025	
	Nº fundos	VLGF	Nº fundos	VLGF
FCR's	35	1 503	50	2 244
SIC's	36	1 453	37	1 535
FII's	13	422	15	468
Mobiliários	6	77	8	135
Total	90	3 455	110	4 382

(Valores em milhões de euros)

17.9. Corporate e Assessoria Patrimonial

Durante o exercício, a área de *Corporate* e Assessoria Patrimonial registou desenvolvimentos relevantes, assentes quer na evolução da equipa, quer no ajustamento do contexto de mercado, mantendo o foco na integração de serviços e na criação de soluções de valor acrescentado para clientes empresariais e patrimoniais.

No quarto trimestre do ano, verificou-se a entrada de uma nova Diretora responsável pelo Departamento, que teve um papel determinante na continuidade do processo de integração entre os serviços de *Corporate* e de Assessoria Patrimonial, assegurando alinhamento estratégico, reforço da articulação interna e preparação do reposicionamento da oferta para os exercícios seguintes.

No que respeita à atividade de mercado de capitais, o enquadramento macroeconómico e as condições de financiamento conduziram a uma redução do volume de emissões de dívida, com o número de operações a diminuir de oito para três, correspondendo a uma colocação total de cerca de 3,9 milhões de euros.

Em sentido inverso, a colocação em fundos de capital de risco registou um impulso significativo, influenciado pelo facto de 2025 ter sido o último ano com benefícios associados ao regime SIFIDE indireto. Neste contexto, foram colocados cerca de 7,9 milhões de euros, distribuídos por seis fundos distintos, comparando com 5,25 milhões de euros no exercício anterior, evidenciando a capacidade de resposta da área a janelas específicas de oportunidade fiscal e de investimento.

No âmbito de serviços a emitentes, foram angariadas quatro novas operações como agente pagador, associadas a emissões integradas na Central de Valores Mobiliários, maioritariamente referenciadas por parceiros satisfeitos com a qualidade do serviço prestado. Adicionalmente, foi estruturada a primeira operação como agente de garantias, um serviço com potencial de crescimento e complementaridade face à função de agente pagador, reforçando o posicionamento do Banco neste tipo de operações estruturadas.

Relativamente à Assessoria Patrimonial, o exercício foi marcado pelo início do processo de preparação para o relançamento do serviço, assente numa abordagem estruturada e multidisciplinar. Este trabalho incluiu o estabelecimento de parcerias com sociedades de advogados de referência e sociedades gestoras, o reforço da formação técnica de colaboradores-chave do Banco, a realização de discussões estratégicas com as áreas comerciais, bem como a participação em eventos dedicados a temáticas relevantes, nomeadamente sucessão patrimonial e planeamento de longo prazo.

Estas iniciativas visaram criar as bases para uma oferta integrada, robusta e diferenciadora, alinhada com as necessidades dos clientes e com a estratégia de médio prazo do Banco.

17.10. Pessoas e Cultura

Em 2025, o Grupo Carregosa manteve o seu compromisso com a valorização da sua equipa, prosseguindo a consolidação de um conjunto abrangente de práticas e políticas orientadas para a atração, desenvolvimento e retenção de talento.

As dimensões do bem-estar, do compromisso e do envolvimento com a Organização, bem como a promoção de uma cultura organizacional sólida, continuaram a assumir um papel central, alicerçadas nos valores e princípios que têm orientado a atuação do Banco junto dos seus Colaboradores.

Ao longo do ano, verificou-se um reforço das competências das equipas, quer através do recrutamento externo, quer por via do investimento contínuo na formação e qualificação profissional, contribuindo para a sustentabilidade do modelo de crescimento do Grupo.

No âmbito da atração de talento, manteve-se a aposta na captação de jovens, através de programas de estágios curriculares e profissionais em diversas áreas, dos quais resultou a integração de vários estagiários no quadro permanente, reforçando a renovação e dinamismo da estrutura organizacional.

Tabela 5

Evolução do Quadro de Pessoal

Perfis	dez/24	dez/25 ³
Porto	106	106
Lisboa	22	22
Total	128	128

Em consonância com os desafios atuais na atração e retenção de talento, e atento às tendências do mercado de trabalho, o Grupo Carregosa manteve uma abordagem flexível na organização do trabalho, incluindo a integração de Colaboradores em regime de part-time e a adoção de modelos mais adaptáveis às necessidades individuais e organizacionais.

O investimento na formação e desenvolvimento dos Colaboradores continua a assumir-se como um pilar estratégico, com o objetivo de promover a atualização contínua de competências críticas e o desenvolvimento profissional. Ao longo do ano, foram aprovados Planos de Formação dos Colaboradores e dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, cuja monitorização passou a ter uma periodicidade semestral, e promovidas diversas ações de formação, com destaque para os programas obrigatórios dirigidos a toda a organização e, pela sua natureza diferenciadora, para a participação de Colaboradores na segunda edição de um programa orientado para o desenvolvimento do pensamento crítico, da capacidade de decisão e do sentido de responsabilidade individual na criação de valor.

³ Na sequência da alienação da participação da Carregosa SGOIC em novembro de 2025, os dados apresentados não incluem os colaboradores da Carregosa SGOIC.

1. Relatório de Gestão

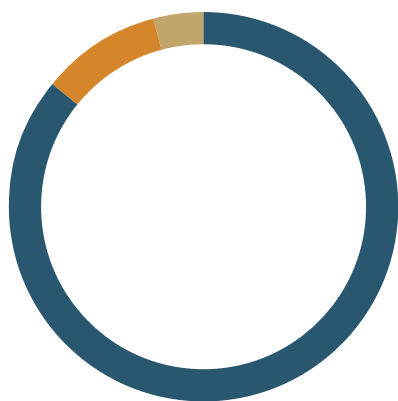
Relativamente à composição do quadro de pessoal, manteve-se uma elevada representatividade de Colaboradores com qualificação de nível superior, refletindo a contínua valorização de perfis altamente qualificados. Reforçou-se igualmente o compromisso com a promoção do equilíbrio de género, em particular nas funções de liderança, registando-se uma evolução gradual neste domínio, ainda que, em

linha com a tendência do setor, se mantenha uma maior representatividade do género masculino no total da equipa.

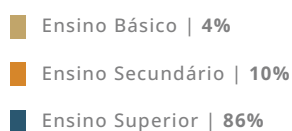
A média de idades dos Colaboradores manteve-se estável, situando-se em torno dos 50 anos, evidenciando um equilíbrio entre experiência acumulada e renovação geracional.

Figura 9

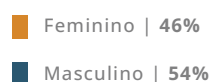
Caracterização das Pessoas do Banco Carregosa



Distribuição por Qualificações



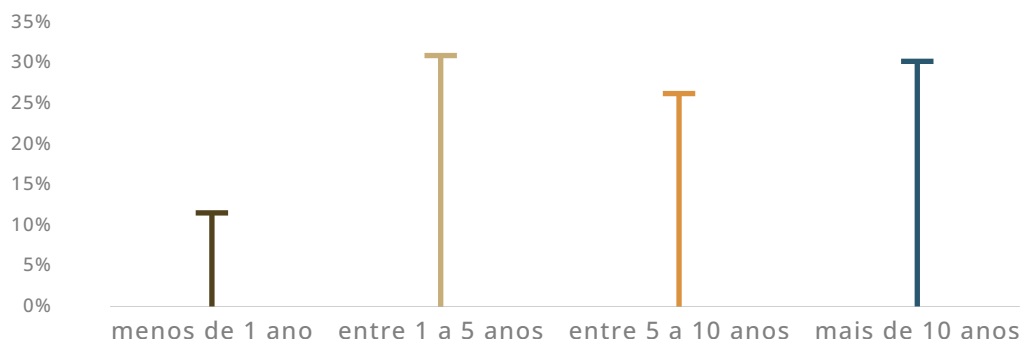
Distribuição por Género



Distribuição por Faixa Etária



Distribuição por Antiguidade



17.11. Comunicação e *Marketing*

Durante o ano de 2025 o Banco Carregosa robusteceu a consolidação da sua estratégia de *marketing* e comunicação, alicerçada nas decisões estratégicas dos anos anteriores. A maturidade alcançada pelo processo de *rebranding* reforçou a notoriedade da marca no setor financeiro, promovendo uma identidade sólida, coerente e alinhada com as exigências dos clientes atuais.

Em 2025, o Banco Carregosa lançou uma oferta de Planos Poupança Reforma (PPR) que reforça a sua proposta de produto em soluções de poupança e investimento, apostando num veículo financeiro de longo prazo concebido para complementar a reforma com uma gestão profissional, diversificação e benefícios fiscais relevantes. Uma solução que combina disciplina de poupança sistemática com flexibilidade de reforços, apelando aos aforradores e investidores para o crescimento e consolidação do património.

A aposta contínua na digitalização dos canais de distribuição do Banco ao longo do ano foi evidente, com melhorias contínuas da experiência do *homebanking* e da plataforma GoBulling Investor, orientada para os investidores mais jovens e digitalmente autónomos e ainda para investidores *buy & hold*.

A política de preços premium do Banco Carregosa reflete o compromisso em oferecer um serviço exclusivo e personalizado, sustentado pela excelência, discrição e soluções financeiras ímpares, características que posicionam a nossa instituição como uma referência nos segmentos de *Private Banking* e *Top Affluent* em Portugal.

Quanto à estratégia de comunicação, desenvolvida ao longo do ano, esta teve como objetivo principal reforçar a identidade e os valores da marca Carregosa junto dos diferentes segmentos de mercado. Através de uma abordagem integrada e transversal, o Banco alargou a sua relevância junto de públicos como Clientes de *Private Banking*, aforradores, investidores e jovens com perfil global, sem abdicar dos princípios de proximidade, confiança, personalização e solidez que o distinguem. Esta evolução reforçou o posicionamento do Banco como um parceiro financeiro de referência e contribuiu para o aumento sustentado dos níveis de reconhecimento e recomendação; com avaliações do indicador *Net Promoter Score* ao longo do ano bastante superiores face à indústria.

Os estudos de satisfação realizados em 2025 revelaram índices muito elevados de confiança e lealdade dos Clientes, com especial destaque para a segurança relacionada com integridade, reputação da marca e solidez da instituição, na criação de relações de confiança e ainda na relação de proximidade e rapidez de resposta e na competência em gestão de ativos. Mais de 90% dos Clientes de Banca Privada manifestaram satisfação com o Banco, cerca de 90% consideram que os produtos e serviços do Banco estão ajustados às suas necessidades atuais e mais de metade dos inquiridos identificam-no como o seu principal parceiro financeiro. As utilizações dos canais digitais continuam a registar crescimentos importantes, sobretudo nas plataformas de negociação e no *homebanking*, ainda que a preferência por contacto personalizado continue a ser valorizada.

1. Relatório de Gestão

O ano foi igualmente marcado por importantes reconhecimentos externos, como o prémio internacional «*Best Pure-Play / Boutique Private Bank – Portugal 2025*», atribuído pela *Euromoney*, a distinção com a inclusão de um *case study* num livro internacional de marketing, atribuída pela Kotler Impact, sob a chancela de Philip Kotler, bem como ainda de várias distinções atribuídas pela DECO PROteste, que destacam não só a segunda melhor avaliação do mercado em satisfação de clientes (8,2/10), mas também uma proposta de valor integrada, que vai além do critério preço, afirmando o Banco Carregosa como uma alternativa sólida, especializada e de elevada confiança no sistema financeiro nacional. Nos relatórios das entidades supervisoras nacionais, o Banco manteve uma posição de elevada eficácia na resolução de reclamações e ausência de litígios significativos.

A política de comunicação institucional manteve uma presença robusta nos media, com cerca de 1.000 referências em órgãos de comunicação social e um AVE estimado em 10 milhões de euros. A taxa de sentimento positivo das notícias ultrapassou os 90%. Paralelamente, foi reforçada a estratégia de *owned media*, com destaque para o lançamento do podcast *Think Thank Carregosa*, e ainda da produção regular de vários conteúdos especializados, newsletters, estudos e vídeos, bem como o crescimento das redes sociais, que registaram um aumento de cerca de 16% em seguidores face a 2024.

Em 2025, o Banco manteve a aposta no projeto *NextGen*, composto por várias iniciativas centrais: a *NextGen Academy*, dirigida aos filhos dos Clientes e focada na literacia financeira através de experiências educativas e interativas; e o canal *NextGen*, orientado para jovens investidores, suportado na nova plataforma *GoBulling Investor*. Esta aposta estratégica combina inovação tecnológica com conteúdos formativos acessíveis e uma experiência 100% digital, reforçando a proposta de valor do Banco junto das novas gerações.

A comunicação direta e as ações de relacionamento (*below-the-line*) mantiveram-se como pilar fundamental da estratégia do Banco. Ao longo do ano, foram promovidos diversos eventos presenciais e digitais, incluindo conferências, *webinars* temáticos, sessões de formação e iniciativas em parceria com marcas e instituições prestigiadas e de referência internacional. Estas ações contribuíram para o fortalecimento do relacionamento com clientes e *stakeholders*, bem como para a promoção da literacia financeira no mercado.

Finalmente, ao nível da comunicação interna, foram dinamizadas diversas iniciativas de partilha de conhecimento e envolvimento dos colaboradores, com o objetivo de reforçar o alinhamento estratégico e a cultura organizacional do Banco Carregosa.



18. Sustentabilidade

No Banco Carregosa, a sustentabilidade é entendida como um pilar essencial para o desenvolvimento económico e social, contribuindo para um futuro equilibrado para as gerações atuais e futuras. Esta temática é abordada de forma integrada, refletindo o compromisso do Banco em articular a sua atividade financeira com a promoção da economia, da sociedade e da proteção do meio ambiente.

Neste enquadramento, os temas ESG — *Environmental, Social and Governance* — têm vindo a ser progressivamente incorporados no funcionamento interno do Banco e na sua atividade comercial, reconhecendo-se o papel do sistema financeiro na promoção de uma economia mais sustentável, em particular no contexto dos riscos de transição.

O lançamento inicial de grupos de reflexão interna sobre sustentabilidade evoluiu para uma crescente formalização de processos, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento, acompanhada de um investimento contínuo em formação nos domínios ESG. Esta estratégia será aprofundada no decurso de 2026, dando continuidade à evolução registada em 2025.

Compromisso Ambiental

O Banco Carregosa tem priorizado o acompanhamento das expectativas de supervisão em matéria de riscos climáticos e ambientais, centrando a sua atuação no cumprimento das orientações regulamentares e na promoção da consciencialização interna, enquanto agente de mudança.

Em 2025, o Banco procedeu à avaliação de materialidade dos riscos climáticos e ambientais, incorporando metodologias de avaliação e monitorização nos segmentos de negócio considerados mais relevantes. Em paralelo, no âmbito da oferta de produtos e serviços, foi dado enfoque à recolha e sistematização de informação relativa às preferências dos Clientes em matéria de sustentabilidade, permitindo uma oferta mais alinhada com essas preferências.

A nível interno, a proteção do meio ambiente mantém-se como uma prioridade, refletida no esforço contínuo de redução da pegada ecológica das operações e na promoção de comportamentos sustentáveis junto de Colaboradores e Parceiros. Neste domínio, destacam-se iniciativas como a utilização de tecnologias inovadoras e mais limpas na gestão da frota automóvel, a adoção de medidas de eficiência energética, o desenvolvimento do novo complexo-sede do Banco com certificação LEED Gold e a intensificação da estratégia de digitalização, com vista à redução do consumo de papel.

Responsabilidade Social

O Banco Carregosa procura gerar um impacto positivo na sociedade, promovendo o bem-estar das comunidades, a coesão social e a literacia financeira.

No âmbito do apoio à comunidade, o Banco manteve uma aposta continuada no apoio financeiro a entidades de ação social e no reforço da coesão social, com destaque para projetos como as Bolsas Sociais da EPIS, o projeto Bagos d'Ouro, a Associação Acreditar, a Escola de Gestão da Universidade do Minho e o Banco Alimentar Contra a Fome do Porto, entre outros.

Na área da literacia financeira, o Banco dinamiza projetos como o histórico e premiado "Jogo de Bolsa", ativo há 21 anos, bem como parcerias com universidades, clubes de investimento e outras entidades, incluindo a Católica Porto Investment Club, a FEP Finance Club, a Nova Investment

Club, a Católica Lisbon Investment Partners, o ISCTE Trading & Investment Club, o EEG Business Day e o Summit Money LAB, entre outros projetos que visam capacitar jovens investidores e estudantes para os mercados financeiros. Em 2025, o Banco apoiou ainda a publicação de obras relevantes para a literacia financeira nacional, destacando-se o livro *Mercados e Economia nas mãos da IA*, de Paulo Monteiro Rosa.

No domínio da educação, artes e cultura, o Banco apoiou bolsas para jovens músicos na Orquestra Sinfónica Juvenil, prémios académicos no ensino superior e atividades culturais desenvolvidas com entidades como a Fundação de Serralves, a Fundação Calouste Gulbenkian, o Music Series Festival e a Matriz Portuguesa, entre outras instituições, promovendo o acesso à cultura, à educação e ao património.

Na área da saúde e investigação científica, o Banco foi mecenas de projetos de saúde mental, investigação oncológica e inovação biomédica, reforçando o apoio a instituições como a ENCONTRAR+SE, a Porto Innovation Cancer Organization — PICO, a Aliança Portuguesa para a Promoção da Saúde Mental no Local de Trabalho — ASM, da qual é fundador, o Instituto de Investigação e Inovação em Saúde — i3s, e a Mama Help. Destacam-se ainda os prémios “Banco Carregosa / Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos”, atribuídos pelo sétimo ano consecutivo, e o “Prémio de Mérito Científico Dra. Maria Cândida Rocha e Silva”, criado em 2025, que visam distinguir os melhores projetos de investigação clínica.

No âmbito do desporto e bem-estar, foram apoiados projetos de formação desportiva e de alto rendimento, incluindo o Clube de Golf de Miramar, o CDUP Rugby, o Centro Hípico do Porto e Matosinhos e o Futebol Clube da Foz, entre outros, valorizando a prática desportiva estruturada junto de jovens e adultos.

Por fim, no que respeita ao apoio à economia nacional, o Banco renovou a adesão ao “Compromisso Pagamento Pontual”, reafirmando o seu contributo para a saúde financeira das empresas portuguesas e para a promoção de boas práticas de pagamento no tecido empresarial nacional.

Boa Governação

A transparência, a ética e a responsabilidade constituem valores fundamentais na gestão do Banco Carregosa. O Banco adota um sistema de governo interno alinhado com as melhores práticas de governação corporativa e com as exigências regulamentares aplicáveis, assegurando a proteção dos interesses dos Clientes, Acionistas e demais *stakeholders*.

O sistema de controlo interno abrange estratégias, políticas, sistemas, processos e procedimentos supervisionados pelos órgãos de administração e fiscalização, sendo implementado por todos os níveis da organização. A estrutura organizacional assenta no modelo das Três Linhas, do *The Institute of Internal Auditors*, assegurando uma clara separação de responsabilidades em matéria de gestão e controlo de riscos.

O Banco dispõe de um Conselho de Administração e de um Conselho Fiscal, complementados por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ou por Revisor Oficial de Contas. Adicionalmente, conta com uma Comissão de Remunerações e Avaliação, diretamente eleita pelos Acionistas em Assembleia Geral.

No reforço do seu compromisso com a sustentabilidade, em 2024 o Banco nomeou um Chief Sustainability Officer, função atribuída a um Administrador Executivo, com o objetivo de assegurar a implementação das matérias ESG no Banco, em estreita articulação com o Departamento de Risco.

Complementarmente, em 2025, o Banco prosseguiu o objetivo de reforçar as competências do Conselho de Administração nesta área, quer através da integração de elementos com competências específicas na matéria, quer através do reforço da formação nos domínios ESG.

Paralelamente, foi atribuída ao Departamento de Risco a responsabilidade de liderar a gestão dos riscos climáticos e ambientais, tendo daí resultado a realização de um exercício de materialidade para estes riscos, seguido da revisão do quadro normativo em matéria de gestão de riscos e do desenvolvimento de uma *framework* de acompanhamento dos riscos climáticos e ambientais, integrada em políticas específicas e na RAS|RWF do Banco.

Temas críticos como subcontratação, políticas de remuneração, ética profissional, gestão de conflitos de interesses,

mecanismos de participação de irregularidades, continuidade do negócio e transparência encontram-se regulados por políticas específicas devidamente implementadas.

Em linha com o reforço da ética e da responsabilidade corporativa, o Banco adota um Código de Conduta transversal a todos os Colaboradores, complementado por programas obrigatórios de formação nas áreas de *compliance*, cibersegurança e ESG.

A diversidade e a inclusão constituem igualmente pilares estruturais do governo do Banco, refletidos na composição dos órgãos sociais e na respetiva política, promovendo o mérito, a equidade de género e a valorização da experiência intergeracional.

O Banco adota ainda elevados padrões de cibersegurança e proteção de dados, suportados por políticas rigorosas e sistemas de resposta rápida a incidentes, assegurando a resiliência digital e a confiança dos seus Clientes.

Finanças Sustentáveis

De forma transversal à sua estratégia de sustentabilidade, o Banco Carregosa integra princípios de finanças sustentáveis na sua oferta de produtos e serviços. A sua abordagem de investimento considera o impacto ambiental e social, em alinhamento com as orientações ESG e com as diretivas europeias aplicáveis, nomeadamente o SFDR e a Taxonomia da União Europeia.

No âmbito da gestão de patrimónios, o Banco tem vindo a alargar as soluções de investimento sustentável, incluindo fundos temáticos associados à transição energética, tecnologias limpas, saúde e outros domínios relevantes. A parceria com a Morningstar permite ainda disponibilizar filtros ESG na seleção personalizada de investimentos.

O Banco recolhe informação sobre as preferências de sustentabilidade dos investidores e reforça a capacitação interna das equipas através de formação contínua em ESG e finanças sustentáveis.

Com esta visão, o Banco Carregosa afirma-se como um parceiro de referência na transição para uma economia mais verde, justa e resiliente, contribuindo de forma concreta para a construção de um sistema financeiro sustentável em Portugal.



19. Políticas Contabilísticas

19.1. Bases de Apresentação

O Banco L. J. Carregosa, S.A. é um banco de capitais privados, com sede em Portugal. Possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, tendo iniciado a sua atividade em novembro de 2008.

19.2. Comparabilidade da Informação

As demonstrações financeiras do Banco são preparadas desde 2015, no caso das demonstrações financeiras individuais, e desde 2016, no caso das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

20. Declaração de Conformidade sobre Informação Financeira

Os membros do Conselho de Administração do Banco Carregosa, declaram que:

- I. Tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco, de acordo com as referidas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) e foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 08 de maio de 2026.
- II. O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Banco Carregosa e do Grupo no exercício de 2025.



21. Informação nos Termos do Art.º 66 do C.S.C.

A sociedade e as suas entidades relacionadas não têm quaisquer dívidas em mora ao Setor Público Estatal.

O Banco não detém, não adquiriu, nem vendeu ações próprias. Em dezembro de 2025, o Banco não mantinha nenhum contrato de crédito ativo ou qualquer outro tipo de responsabilidades por parte de entidades relacionadas.

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., encontra-se expresso no anexo às contas consolidadas e individuais, nas notas referenciadas “Gastos Gerais Administrativos”, os honorários totais faturados durante o exercício financeiro pelo Revisor Oficial de Contas, relativamente à revisão legal das contas anuais e os honorários faturados relativamente a outros serviços de garantia e fiabilidade e os honorários totais faturados a título de outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria.

A incorporação obrigatória das normas contabilísticas internacionais, encontra-se integralmente cumprida.

22. Políticas de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores

Estando o Banco inserido num setor sujeito a constantes mudanças e a grandes exigências concorrenciais, tecnológicas e sociais, torna-se imperativa a adoção de políticas e práticas de remuneração que promovam uma gestão adequada do conhecimento e induzam comportamentos alinhados com uma gestão de riscos sã, prudente e eficaz, evitando a assunção de riscos excessivos e prevenindo conflitos de interesse com os Clientes.

O Comité de Remunerações, composto por Administradores não executivos, tem a seu cargo a formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos associados à gestão de riscos, de capital e de liquidez. Compete-lhe, ainda, preparar as decisões relativas à remuneração, observando os interesses de longo prazo dos Acionistas, investidores, restantes *stakeholders* do Banco e o interesse público.

22.1. Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.

As remunerações dos órgãos sociais do Banco Carregosa são determinadas por uma Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV), eleita pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos dos Estatutos do Banco. O Regulamento da Comissão, que estabelece as bases funcionais da mesma, nos termos da legislação em vigor e da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, encontra-se disponível no sítio da *internet* do Banco.

Desde 2020, os membros da CRAV que não exerçam na Sociedade outros cargos remunerados usufruem de senhas de presença no valor de 1.000,00€ pelo desempenho dos respetivos cargos.

A Comissão é constituída pelo Senhor Dr. Luís Manuel de Faria Neiva Santos, que preside, e pela Senhora Dr.ª Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva, vogal. A Senhora Dr.ª Andreia Belisa Gomes Júnior de Araújo Lima, que igualmente integrava a Comissão na qualidade de vogal, renunciou ao cargo em 31/12/2025, encontrando-se em curso o processo de designação do respetivo substituto.

Durante o ano de 2025, a Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV) reuniu quatro vezes, nos meses de janeiro, abril, maio e agosto.

No sentido de acompanhar o impacto das disposições remuneratórias e de monitorizar o cumprimento das imposições legais e regulamentares, o Banco conta com um Comité de Remunerações, responsável, entre outras funções, por propor anualmente à Assembleia Geral a revisão da Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Desde julho de 2024, a Presidente do Conselho de Administração e os demais Administradores Não Executivos que dela não prescindam recebem uma remuneração fixa, paga em 12 prestações mensais, estabelecida pela CRAV em função da disponibilidade requerida e das responsabilidades organizacionais assumidas. Na determinação da remuneração, releva em especial a exigência de disponibilidade superior a 15 horas semanais e o exercício de funções em

comités. Esta remuneração não inclui qualquer componente variável nem está indexada ao desempenho individual, à performance coletiva ou aos resultados do Banco.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva é composta por uma componente fixa, paga em 14 prestações mensais, fixada pela CRAV de acordo com a responsabilidade organizacional das funções exercidas — por exemplo, a presidência da Comissão Executiva —, a disponibilidade requerida e a experiência profissional relevante de cada membro.

Aos membros da Comissão Executiva pode ser atribuída uma remuneração variável, que não constitui um compromisso nem um direito adquirido, não existindo garantias quanto ao seu pagamento, o qual depende do desempenho da atividade do Banco.

Aos membros da Comissão Executiva são atribuídos os mesmos benefícios adicionais que, a cada momento, estejam definidos para a generalidade dos Colaboradores, nos termos da Política de Remuneração dos Colaboradores.

Por princípio e sem prejuízo da observação da regulamentação aplicável, não há diferenciação de condições de previdência ou reforma dos Administradores Executivos relativamente àquelas que são asseguradas aos demais Colaboradores do Banco.

No final de 2025, as remunerações base mensais, em euros, dos Membros do Órgão de Administração eram as seguintes:

Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva (Presidente do Conselho de Administração - Não Executiva)	8 000
Homero José de Pinho Coutinho (Conselho de Administração - Vogal não Executivo)	6 000
António Cândido Baldaque Sousa Soares da Silva (Conselho de Administração - Vogal não Executivo)	5 000
Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes (Presidente Comissão Executiva)	12 000
David Alberto Morais Sousa Ribeiro (Vogal da Comissão Executiva)	9 250
Fernando Miguel da Costa Ramalho (Vogal da Comissão Executiva)	9 250
Mariana Mendes Baptista Lopes (Vogal da Comissão Executiva)	9 250
Mário Oldemiro Carvalho Fernandes (Vogal da Comissão Executiva)	9 250

O Vice-Presidente do Conselho de Administração não auferiu qualquer remuneração.

Os membros que integram a Comissão Executiva do Banco só exercem cargos sociais em outras empresas em representação ou no interesse do Banco Carregosa, sendo as remunerações, por si auferidas pelo exercício desses cargos consideradas na remuneração individual global, determinada pela CRAV.

O Comité de Remunerações recomendou a atribuição de uma componente variável de remuneração aos membros executivos do órgão de administração, conforme previsto na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovada pela Assembleia Geral em 29 de maio de 2024. Em 2025, esta componente variável foi processada pela primeira vez, com referência ao exercício de 2024.

Em caso de cessação de funções de qualquer membro do Conselho de Administração, o Banco assegurará o pagamento de compensações aos membros cessantes se e na medida em que resultarem da lei.

22.2. Órgão de Fiscalização

Em conformidade com o disposto no artigo 43.º do Aviso do Banco e Portugal n.º 3/2020, a remuneração dos membros do órgão de fiscalização é composta, exclusivamente, pela remuneração fixa, não incluindo, assim, nenhuma componente de natureza variável ou cujo valor esteja numa relação direta com o seu desempenho individual, com a performance coletiva e/ou com os resultados do Banco, ficando assim adequadamente solucionados quaisquer conflitos de interesse e salvaguardado o desempenho isento das tarefas de fiscalização, acompanhamento e controlo que lhes são atribuídas.

O Presidente do Conselho Fiscal e os Vogais deste órgão passaram a auferir, a partir de abril de 2025, uma remuneração fixa mensal revista de, respetivamente, 3 000€ e 2 500€.

22.3. Remuneração dos Restantes Colaboradores do Banco L. J. Carregosa, S.A.

O Banco estrutura o sistema de remunerações dos seus colaboradores de modo a garantir adequados equilíbrios internos (equilíbrio funcional) e externos (equilíbrio de mercado), implementando uma avaliação funcional e de performance baseada em critérios objetivos e alinhados com a sua gestão de riscos, de capital e de liquidez. Reconhece igualmente que a remuneração constitui uma ferramenta fundamental para captar e reter talento, consolidar uma cultura empresarial proactiva, melhorar o clima organizacional, fomentar uma conduta competente, responsável e independente, promovendo a produtividade e a realização e satisfação profissional dos envolvidos.

As remunerações dos colaboradores suportam-se em políticas e práticas que tenham em conta os direitos e interesses dos clientes, garantindo que as várias formas de remuneração não introduzem incentivos pelos quais os colaboradores favoreçam os seus próprios interesses, ou os interesses do Banco, em prejuízo dos clientes.

Os colaboradores não beneficiam de outras formas de remuneração, pecuniárias ou não pecuniárias, que não decorram da normal aplicação das regras legais aplicáveis em matéria de direito do trabalho.

O Banco privilegia a atribuição de remuneração fixa. A remuneração fixa atribuída a cada colaborador é determinada em termos objetivos que acomodem a experiência profissional e a responsabilidade assumida no desempenho das funções, em conformidade com os padrões médios do mercado para funções equivalentes e em estruturas empresariais do setor com dimensão semelhante.

A remuneração fixa é processada e paga aos colaboradores em conformidade com as disposições legais aplicáveis em matéria laboral, em especial as que determinam o pagamento de remunerações mensais e dos subsídios que forem devidos.

Os colaboradores podem auferir ainda uma remuneração variável – prémio anual – dependente do desempenho sustentável do Banco, da unidade de estrutura onde se incluem e/ou do próprio Colaborador e das respetivas funções e responsabilidades.

No sítio da internet do Banco Carregosa, no subseparador Políticas e Normativos do separador Banco, encontram-se disponíveis os seguintes normativos internos:

- I. Política de Seleção e Avaliação da adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais;
- II. Política de Seleção do ROC/SROC e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria;
- III. Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
- IV. Política de Remuneração dos Colaboradores;
- V. Regulamento da Comissão de Remunerações e Avaliação; e
- VI. Regulamento do Comité de Remunerações.

22.4. Informação prevista nas alíneas g) a j) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

Órgãos e Unidades de Estrutura	Remunerações Totais em Euros*		
	Fixas	Variáveis	Número de Beneficiários
Órgãos de Administração e Fiscalização			
Conselho de Administração (Não Executivos)	227 321,33	0,00	5
Comissão Executiva	783 803,34	0,00	8
Conselho Fiscal	93 750,00	0,00	6
Assessoria			
Assessoria	159 107,15	0,00	3
Direção Central			
Direção Central	62 446,41	0,00	2
Áreas de Negócio e Serviços			
Banca Privada	602 590,21	0,00	13
Departamento Poupança e Investimento	412 218,10	1 840,00	14
Financeiro	179 586,80	0,00	5
Investimentos	261 412,62	0,00	7
Crédito	86 218,67	0,00	2
Corporate e Assessoria Patrimonial	56 180,11	0,00	4
Institucionais e Empresas	93 934,64	0,00	2
Mercados	416 942,64	0,00	10
Operações	463 349,80	0,00	17
Áreas de Suporte e Controlo Interno			
Auditoria Interna	90 419,18	0,00	3
Compliance	243 847,86	0,00	9
Risco	232 142,13	0,00	8
Contabilidade e Informação de Gestão	205 498,79	0,00	6
Desenvolvimento de Negócio e Sistemas	60 507,51	0,00	2
Gestão de Património	18 587,50	0,00	0
Instalações e Conservação	166 322,87	5 860,00	8
Jurídico	108 411,62	0,00	3
Marketing e Comunicação	217 728,61	0,00	7
Pessoas e Cultura	59 966,20	0,00	2
Secretariado	53 382,41	0,00	4
Secretaria Corporativa	47 984,20	0,00	1
Tecnologias de Informação	136 655,05	0,00	3
Total Global	5 521 728,25	7 700,00	153

* Valores Consolidados

A remuneração variável identificada no quadro acima respeita na sua maioria a ajudas de custo (e prémios extraordinários) relativos a 2025.

1. Relatório de Gestão

Quando a remuneração variável não exceda 50.000 € ou 1/3 da remuneração total do Colaborador, não lhe será aplicado diferimento. Caso se exceda qualquer um desses limites, haverá lugar a um pagamento de 50% no ano em que a remuneração variável seja calculada e a diferença será diferida e paga em 4 prestações iguais nos 4 anos subsequentes. Consequentemente, em 2024 não se verificou qualquer diferimento.

Em 2025, o Banco procedeu à distribuição de Resultados aos Colaboradores, incluindo aos Membros da Comissão Executiva, no valor de **395 000 euros**, referente ao exercício de 2024, conforme segue:

Unidades de Estrutura	Valores Distribuídos em euros	Número de Beneficiários
Comissão Executiva	75 000,00	4
Áreas de Negócio e Serviços	202 687,50	55
Banca Privada	49 487,50	8
Departamento Poupança e Investimento	31 900,00	11
Institucionais e Empresas	4 000,00	1
Financeiro	16 000,00	3
Investimentos	21 550,00	6
Crédito	7 000,00	1
<i>Corporate</i>	1 600,00	1
Mercados	31 950,00	10
Operações	39 200,00	14
Áreas de Suporte e Controlo Interno	120 700,00	
Auditoria Interna	9 200,00	2
<i>Compliance</i>	21 762,50	7
Risco	7 100,00	3
Contabilidade e Informação de Gestão	17 750,00	6
Desenvolvimento de Negócio e Sistemas	4 500,00	1
Instalações e Conservação	7 900,00	7
Jurídico	6 300,00	2
<i>Marketing e Comunicação</i>	19 400,00	5
Pessoas e Cultura	3 600,00	2
Secretariado	1 900,00	1
Secretaria Corporativa	4 500,00	1
Tecnologias de Informação	13 400,00	3
Total Global	395 000,00	99

22.5. Colaboradores Críticos

Colaboradores com impacto material no risco da instituição (Regulamento Delegado (EU) n.º 604/2014)	Remunerações		
	Fixas	Variáveis	Totais
Órgãos de Administração e Fiscalização Conselho Administração e Conselho Fiscal	1 029 034,17	0,00	1 029 034,17
Direções Centrais e Diretores	1 015 612,99	1 000,00	1 016 612,99
Direção de Risco/Compliance e Auditoria	218 413,97	0,00	218 413,97
Assessores e outros	497 944,59	0,00	497 944,59
Totais	2 761 005,72	1 000,00	2 762 005,72
Número de Colaboradores			42

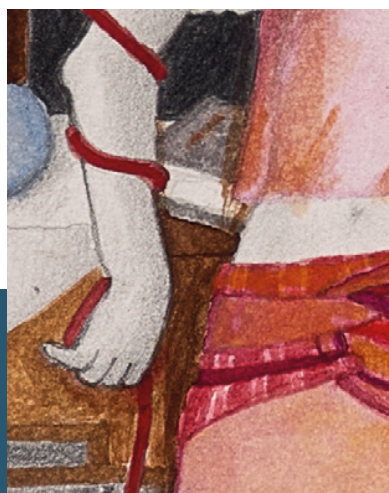
22.6. Informações Complementares

Colaboradores que cessaram funções em 2025	
N.º Colaboradores	10
Compensação por não Renovação do Contrato	0
Colaboradores com maior valor de compensação em 2025	
N.º Colaboradores	0
Compensação pela Cessação (Mútuo Acordo)	0



22.7. Cargos Exercidos em Acumulação pelos Membros do Órgão de Administração em 30 de abril de 2026

Administração	Sociedade	Cargo
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	IMOCARREGOSA, S.A.	Presidente Conselho Administração
	GORDIO, S.A.	Presidente Conselho Administração
	PARADIGMAXIS – Arquitetura e Engenharia de Software S.A.	Administradora
	HCBC SGPS, S.A.	Presidente
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	IMOCARREGOSA, S.A.	Administrador
	GORDIO, S.A.	Administrador
	PARADIGMAXIS – Arquitetura e Engenharia de Software S.A.	Administrador
	HCBC SGPS, S.A.	Vice-Presidente
António José Paixão Pinto Marante (cessou funções a 19/05/2025)	CHAMINÉ BRANCA – Sociedade Compra e Venda Propriedades, Lda.	Gerente
	AUSCHILL & AUSCHILL, S.A.	Administrador
	ORCHARDLEIGH & BLUE – Soc. Investimentos Imobiliários, Lda.	Gerente
	MARCEL & MARIA – Administração de Imóveis S.A.	Administrador
	GABILOURES – Investimentos Imobiliários, S.A.	Administrador
	PATUR – Construções e Hotelaria do Pátio, Lda.	Gerente
	PORTO ANTIGO – Sociedade Turística, Lda.	Gerente
	CONSNÓBA – Construção e Compra e Venda Imóveis, S.A.	Administrador
	OSSÓNOBA – Construções e Compra e Venda de Imóveis, S.A.	Administração
	ATLANTIWHISPER GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA	Gerente
	TURQUESA NÓMADA LDA	Gerente
	ANTÓNIO MARANTE, MATILDE FERREIRA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	Sócio
Homero José de Pinho Coutinho	HEFESTO – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	Presidente Conselho Administração
	HCAPITAL PARTNERS SCR, SA.	Administrador
	ATTICUS - STC, S.A.	Administrador
Fernando Miguel da Costa Ramalho	COOLINK – Serviços Informáticos e de Consultoria, Lda.	Gerente
José Nuno de Campos Alves (cessou funções a 31/03/2025)	JOSÉ NUNO ALVES, Unipessoal, Lda.	Gerente
Rogério Francisco Montenegro do Couto (cessou funções a 31/03/2025)	BELLWETHER CONSULTING, Unipessoal, Lda.	Gerente
	CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA, DR. JORGE FERREIRA, Lda.	Gerente
	MANUEL GUERRA - Indústria de Cunhos-Cortantes, LDA	Gerente
António Cândido Baldaque Sousa Soares da Silva (iniciou funções a 01/04/2025)	Sapiens Terra Douro, LDA	Gerente



23. Proposta de Aplicação de Resultados

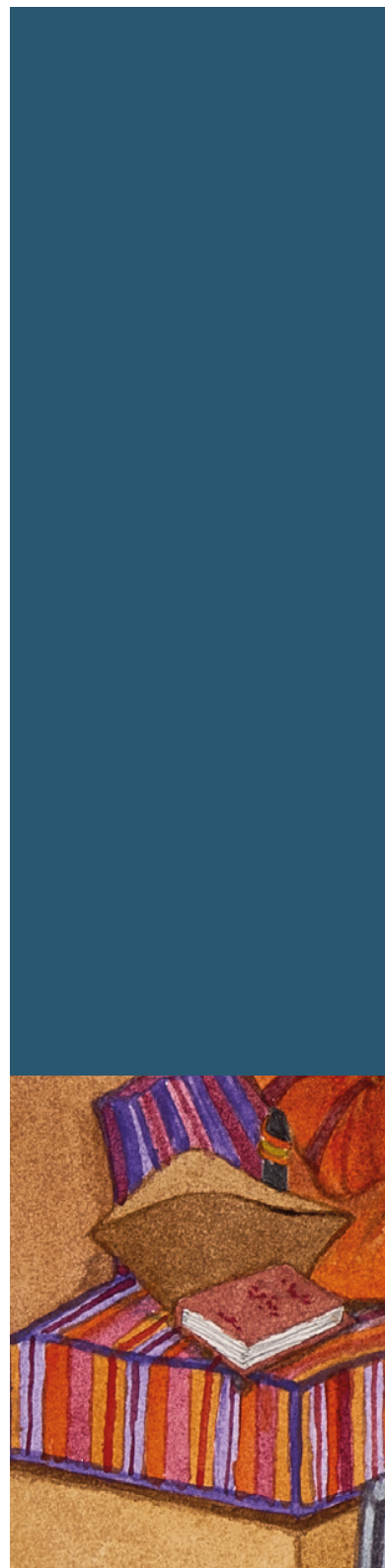
Propõe-se, nos termos da alínea f) n.º5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 97.º do RGICSF e do artigo 25.º dos estatutos da Sociedade, que o Resultado Líquido do Exercício, no valor de **2 746 795,35€** (positivo), seja transferido para:

- I. Pagamento de Dividendos: **1 000 000,00€**;
- II. Distribuição de Resultados aos Colaboradores: **405 000,00€**;
- III. Reserva Legal: **274 679,54€**; e
- IV. Resultados Transitados: **1 067 115,81€**.

24. Agradecimentos

O Conselho de Administração agradece aos Senhores Acionistas a confiança que nele depositaram para a condução dos negócios societários, envolvendo nestes agradecimentos:

- O Banco de Portugal e a CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, pela compreensão e pelo diálogo permanente e frutuoso mantido neste exercício;
- Os Órgãos Sociais, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, por toda a cooperação demonstrada; e
- Os Colaboradores do Banco, pelo seu contributo empenhado e competente, indispensável ao bom funcionamento da instituição e à prossecução dos seus objetivos de crescimento e afirmação como entidade de referência em *wealth management*.



25. Análise às Demonstrações Financeiras

25.1. Contas Consolidadas

Em 2025, o Banco obteve resultados líquidos positivos de 2 746 795,35 euros, que compara com os resultados líquidos positivos de 4 116 099,91 euros do exercício anterior.

Em 2025, o produto bancário atingiu 19,0M€, ficando ligeiramente acima do valor gerado em 2024 em 101,4m€. Desagregando, observa-se uma variação negativa na margem financeira de cerca de 1,5M€ (-15,3% face a 2024), uma diminuição de 3,1M€ (-71,0% em relação ao ano anterior) nos resultados de operações financeiras, um crescimento de 593,8m€ (+9,4% face a 2024) nas comissões líquidas, sendo estas as variações mais significativas. Os resultados de reavaliação cambial foram positivos em 2,6M€ em 2025 que comparam com 790,8m€ negativos em 2024, este ganho foi compensado pelos resultados de operações de cobertura cambial, refletidos nos resultados de operações financeiras.

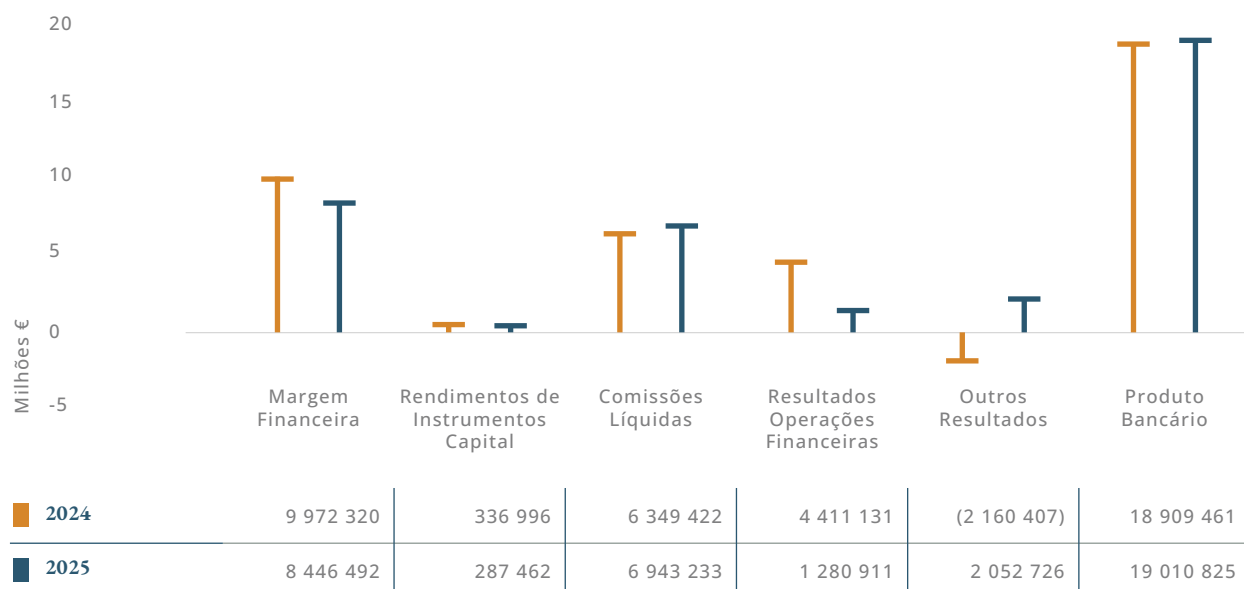
Tabela 6

Informação Financeira Consolidada em 31/12/2024 e 31/12/2025

	2024	2025
Margem Financeira	9 972 320 €	8 446 492 €
Rendimentos de Instrumentos Capital	336 996 €	287 462 €
Comissões Líquidas	6 349 422 €	6 943 233 €
Resultados Operações Financeiras	4 411 131 €	1 280 911 €
Outros Resultados Exploração Líquidos - Cambial	(790 790 €)	2 651 192 €
Outros Resultados Exploração Líquidos	(1 369 618 €)	(598 465 €)
Produto Bancário	18 909 461 €	19 010 825 €

Figura 10

Informação Financeira 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)



1. Relatório de Gestão

A redução da margem financeira face a 2024 justifica-se, em grande medida, pelo efeito temporal assimétrico das descidas das taxas de juro nas diferentes rubricas do balanço geradoras de proveitos e custos. Em particular, a rubrica do ativo aplicações junto do Banco Central, que constitui

a principal componente do ativo, é impactada de forma praticamente imediata pela redução das taxas. Em contraste, o passivo de depósitos a prazo e a carteira própria refletem essas descidas com algum desfasamento temporal, atenuando apenas progressivamente o respetivo impacto.

Tabela 7

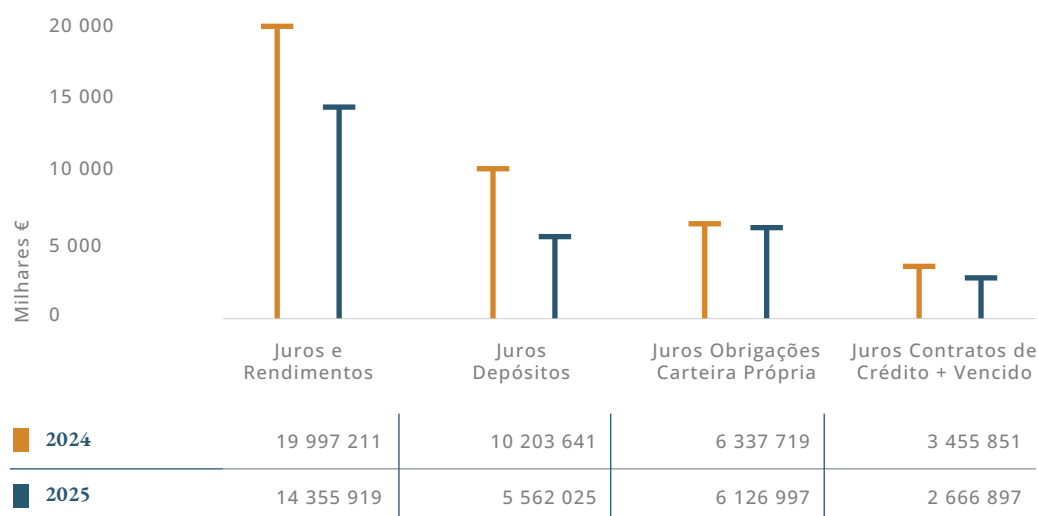
Margem Financeira em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

Margem Financeira	2024	2025
Juros e Rendimentos Similares	19 997 211 €	14 355 919 €
Juros Depósitos	10 203 641 €	5 562 025 €
Juros Obrigações Carteira Própria	6 337 719 €	6 126 997 €
Juros Contratos de Crédito + Vencido	3 455 851 €	2 666 897 €
Juros e Encargos Similares	10 024 891 €	5 909 427 €
Juros Depósitos	10 017 416 €	5 905 173 €
Outros Juros	7 474 €	4 254 €

No ano de 2025, os juros e rendimentos similares registaram uma diminuição de 5,6 milhões de euros (-28,2% face a 2024). Para esta evolução contribuiu, a diminuição dos juros provenientes da carteira própria de obrigações, no montante de 210,7m€ (-3,3% face ao ano anterior), bem como a diminuição significativa dos juros de depósitos junto do Banco Central, menos 4,6 milhões de euros em comparação com 2024.

Figura 11

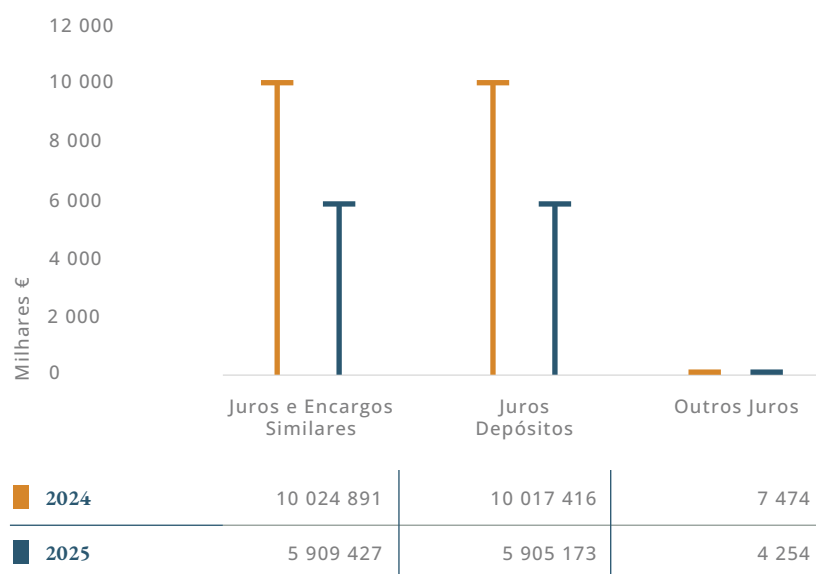
Juros e Rendimentos Similares em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)



Por seu turno, os juros e encargos similares registaram uma diminuição de 4,1 milhões de euros face a 2024, impulsionado principalmente pela diminuição significativa das taxas de juro que caíram cerca de 2% face ao ano de 2024.

Figura 12

Juros e Encargos Similares em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)



Os rendimentos de instrumentos de capital registaram uma ligeira redução de 49 mil euros face a 2024.

Em termos líquidos, os rendimentos e encargos de serviços e comissões apresentaram um crescimento de 593,8 mil euros.

No detalhe, verificou-se um aumento das comissões provenientes de plataformas eletrónicas em 467 mil euros face a 2024, assim como das outras comissões que cresceram 469 mil euros face a 2024. Quando analisadas as diferentes componentes das outras comissões, destaca-se o crescimento de 711 mil euros nas comissões de custódia e de cerca de 11 mil euros nas comissões de consultoria financeira, sendo este crescimento parcialmente compensado por uma diminuição de 212,5 mil euros nas comissões associadas a operações de colocação.

Os encargos com comissões registaram um aumento de 16,0%, correspondente a 486,7 mil euros, em resultado do crescimento das comissões de plataformas (+44,1%) e de execução e liquidação (+21,7%). Importa salientar que os encargos relacionados com a Corretagem Institucional, que

impactam as comissões líquidas, são determinados por referência a ganhos obtidos na carteira contabilizados em Resultados de Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados.

Figura 13

Comissões em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

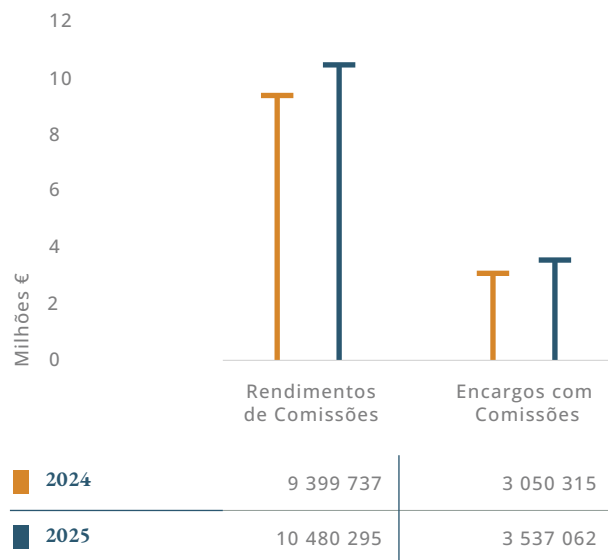


Figura 14

Comissões Líquidas Por Tipo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

Rendimento de Comissões

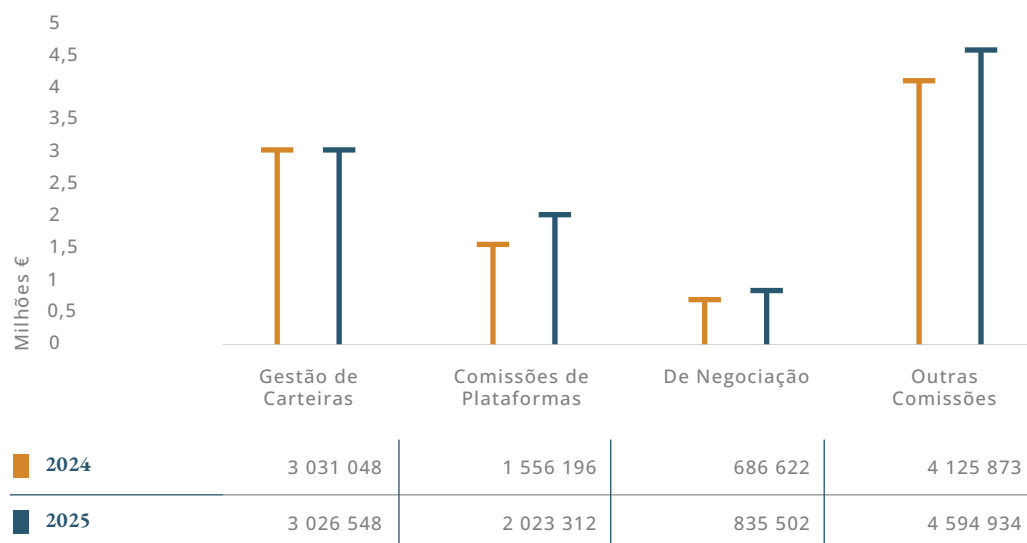
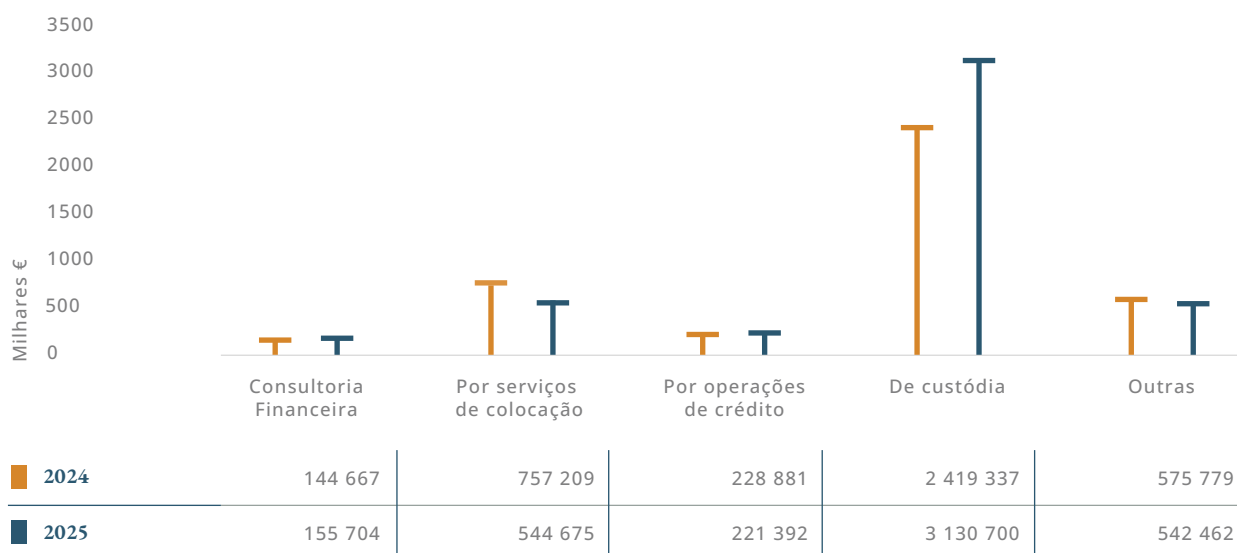


Figura 15

Outras Comissões Líquidas Por Tipo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

Outras Comissões**Figura 16**

Encargos Com Comissões Por Tipo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

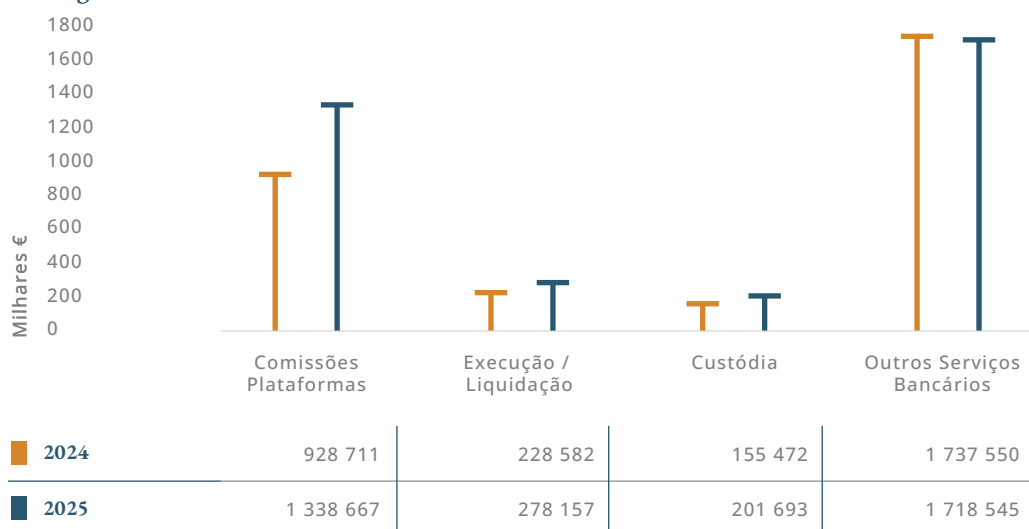
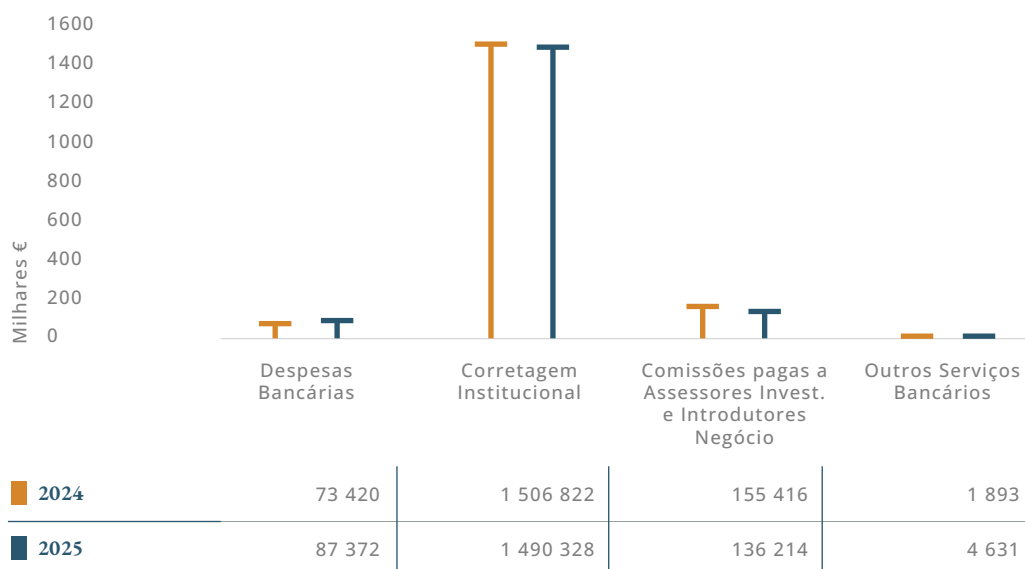
Encargos com Comissões

Figura 17

Outros Encargos Com Comissões Por Tipo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

Outros Encargos com Serviços Bancários



Os resultados da carteira de títulos do Banco, excluindo os rendimentos de instrumentos de capital e os resultados da reavaliação cambial, registaram uma diminuição de 71,0% face a 2024. Destaca-se que o valor global da carteira se manteve estável face a 2024.

A reavaliação da posição cambial registou, em 2025, um resultado positivo de 2,7 milhões de euros, que compara com resultados negativos de 790,8 mil euros em 2024. Esta variação justifica-se pelas flutuações cambiais verificadas ao longo do ano. Importa notar que este valor deve ser analisado em conjunto com os resultados dos instrumentos de cobertura, que registaram perdas de cerca de 1,9 milhões de euros.

Os resultados dos ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados ascenderam a 816 mil euros, refletindo uma diminuição de 79,3% face a 2024, impulsionado sobretudo pelas perdas nos resultados de instrumentos derivados de cobertura cambial.

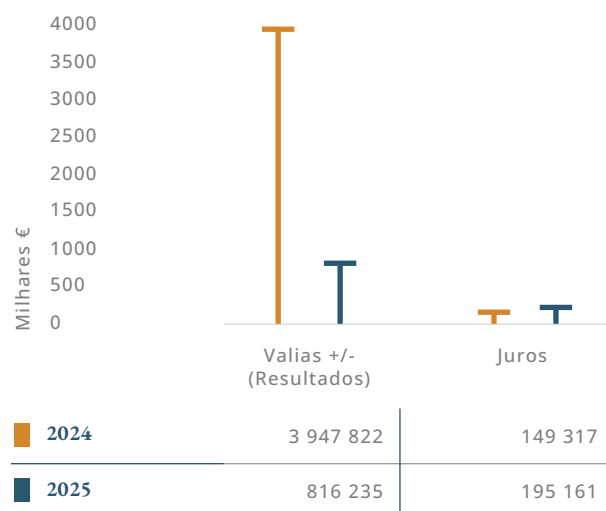
Os juros associados a estes ativos evidenciaram um crescimento face a 2024, no montante de cerca de 45,8 mil euros.



Figura 18

Resultados Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

Ganhos e Perdas - Ativos e Passivos Financeiros Avaliados ao Justo Valor Através de Resultados



Os ganhos e perdas em ativos e passivos financeiros ao justo valor através do rendimento integral registados em reservas foram negativos em 85,8 mil euros em 2025, comparando com 1,4 milhões de euros positivos em 2024. Este resultado é consentâneo com a política de investimento HTCS, títulos com maturidade inferior a 18 meses, e com a estabilidade das taxas de juro verificada em 2025.

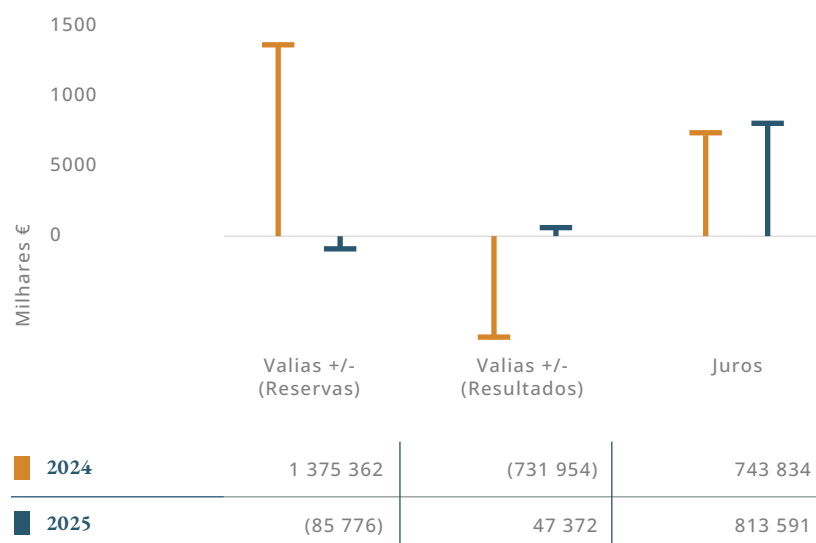
Já os ganhos e perdas em ativos e passivos financeiros ao justo valor através do rendimento integral registados em resultados foram positivos em 47,4 mil euros em 2025, melhorando face ao resultado negativo de 813,6 mil euros verificado em 2024.

Nesta rubrica, os juros registaram um aumento de 9,4% face a 2024, passando de 743,8 mil euros para 813,6 mil euros em 2025.

Figura 19

Resultados Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Rendimento Integral em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

Ganhos e Perdas - Ativos e Passivos Financeiros Avaliados ao Justo Valor Através do Rendimento Integral



1. Relatório de Gestão

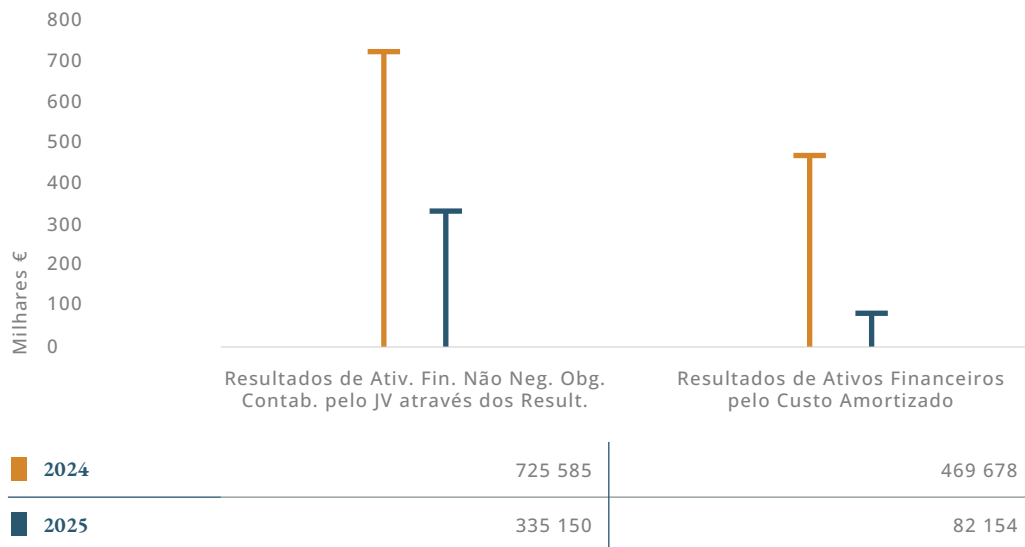
Os resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados registaram uma diminuição de 53,8% face a 2024. Para esta evolução contribuiu a menor performance dos fundos de investimento.

Por sua vez, os resultados de ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado foram positivos em cerca de 82,1 mil euros em 2025. Esta variação, face ao valor registado em 2024 de 469,7 mil euros, justifica-se pela realização de alienações pontuais em 2024, enquadradas na política de gestão da carteira própria do Banco.

Figura 20

Resultados Ativos Financeiros Não Negociáveis Contabilizados ao Justo Valor Através de Resultados em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

Ganhos e Perdas - Ativos Financeiros Não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados pelo Justo Valor Através dos Resultados

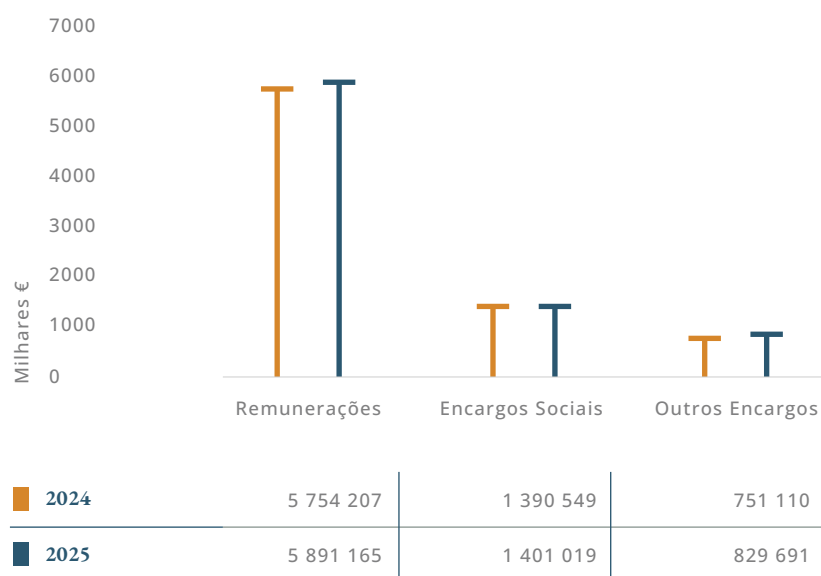


Os custos com pessoal registaram, em 2025, um crescimento de 2,9%. Esta variação justifica-se pelo reforço das equipas e ajustamentos salariais realizados. Apesar deste acréscimo, manteve-se um quadro equilibrado dos níveis salariais em termos relativos face ao produto bancário.



Figura 21

Custos Com Pessoal em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

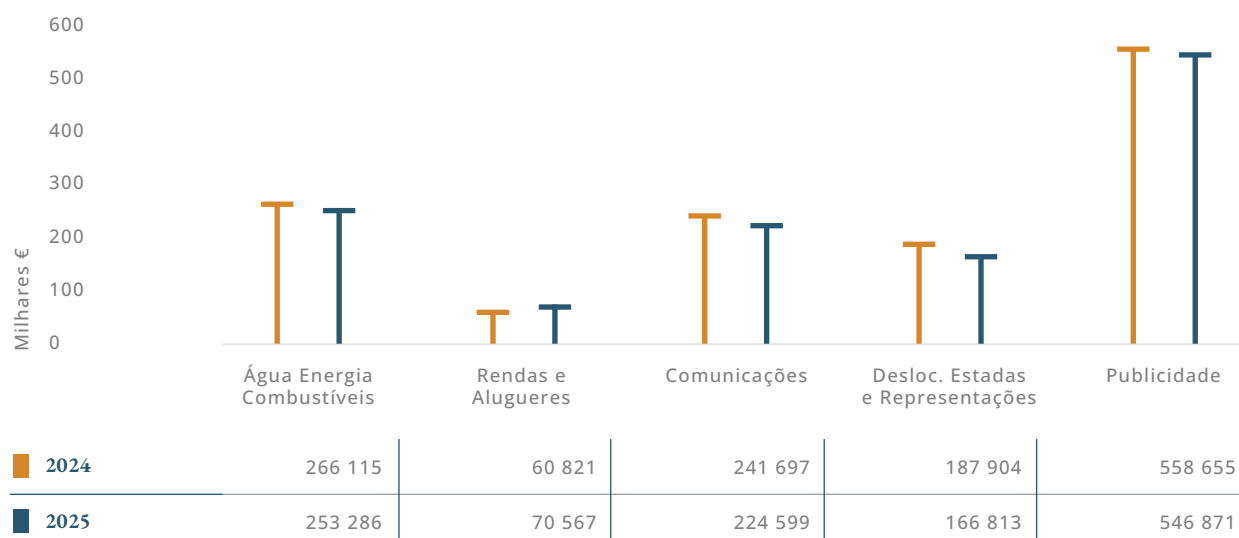


Os gastos gerais administrativos evidenciaram, em 2025, uma variação residual de +0,7%, correspondente a 36,7 mil euros. A principal redução ocorreu na rubrica de Serviços de Consultoria, com uma diminuição de cerca de 201 mil euros.

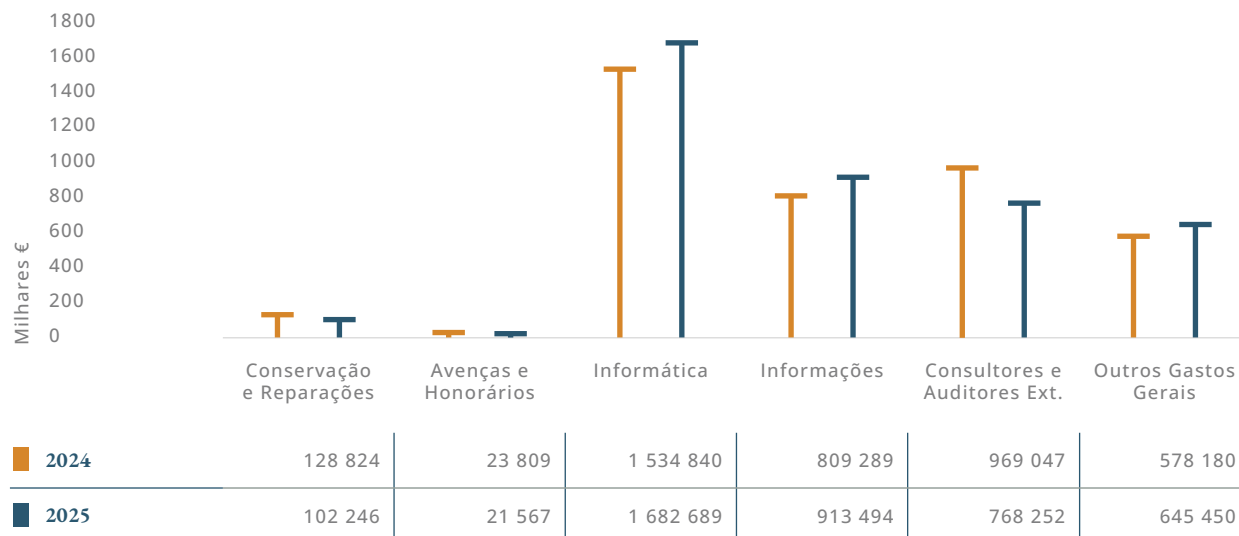
Registaram-se igualmente reduções nas rubricas de Conservação e Reparação, em cerca de 27 mil euros. Em sentido inverso, verificou-se um crescimento da rubrica de Informações, no montante de cerca de 104 mil euros, e um aumento de 147,8 mil euros na rubrica de Informática.

Figura 22

Gastos Gerais Administrativos em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)



1. Relatório de Gestão



25.2. Balanço

Comparativamente ao exercício de 2024, o ativo líquido registou, em 2025, um aumento de 7,06%, situando-se nos 566,2 milhões de euros. Este crescimento deveu-se, em grande parte, ao aumento das Disponibilidades, em 13,5%, e do Crédito a Clientes em 11,8%, contribuindo, por um lado, o maior volume de depósitos dos organismos de investimento coletivo de que o Banco é depositário e, por outro, o incremento no crédito a clientes.

A Carteira Própria apresentou uma estabilização face a 2024, e a rubrica de Outros Ativos ao Custo Amortizado registou um aumento de 351 mil euros face ao exercício anterior.

No plano do capital, os Capitais Próprios aumentaram 3,1%, totalizando 49,2 milhões de euros no final de 2025, enquanto os Fundos Próprios (CET1) cresceram 4,93%, fixando-se em 44,2 milhões de euros, refletindo a consolidação da estrutura financeira do Banco.

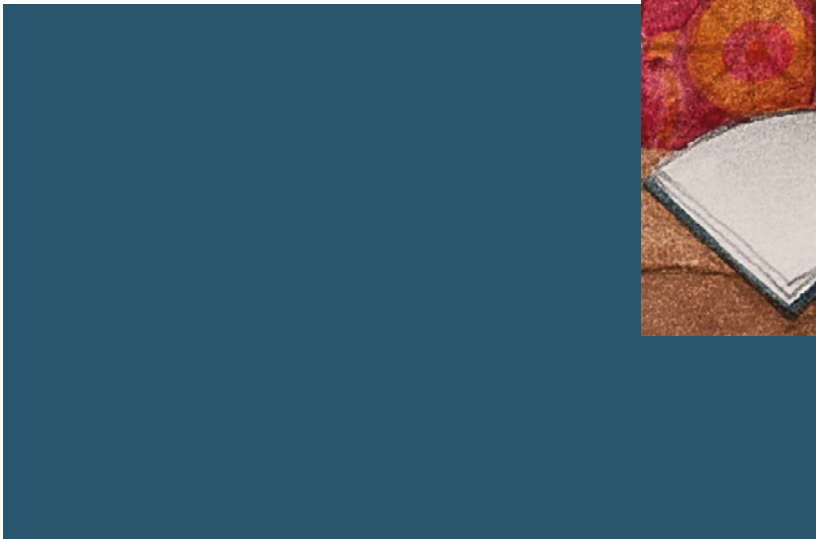
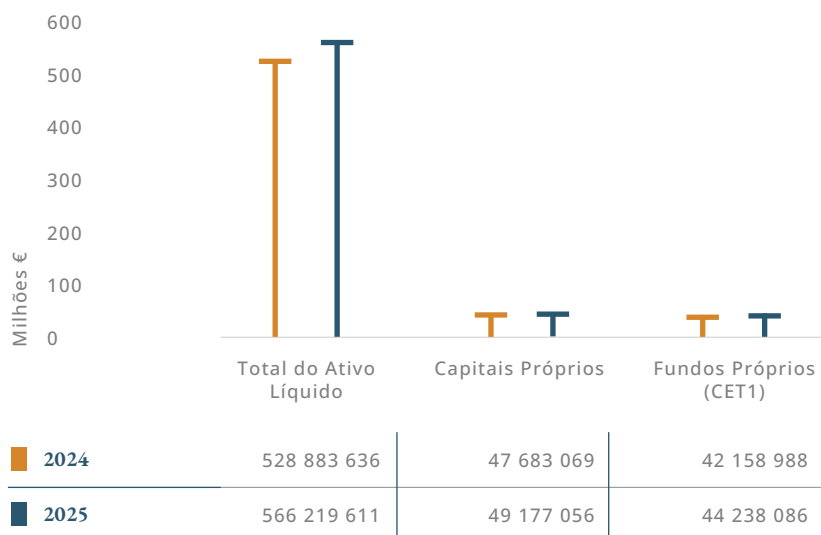
Tabela 8

Decomposição Balanço em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

	2024	2025
Total do Ativo Líquido	528 883 636 €	566 219 611 €
Capitais Próprios	47 683 069 €	49 177 056 €
Fundos Próprios (CET1)	42 158 988 €	44 238 086 €

Figura 23

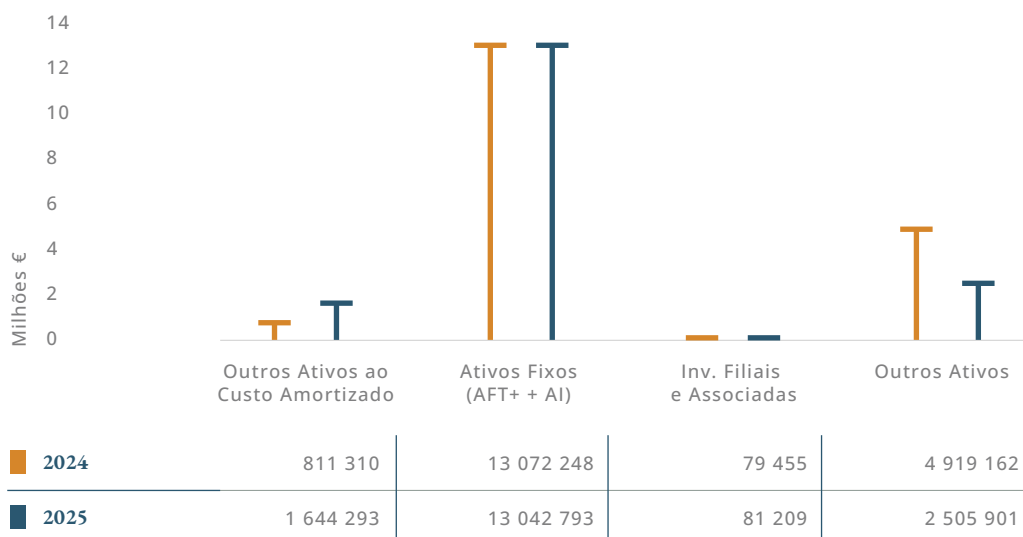
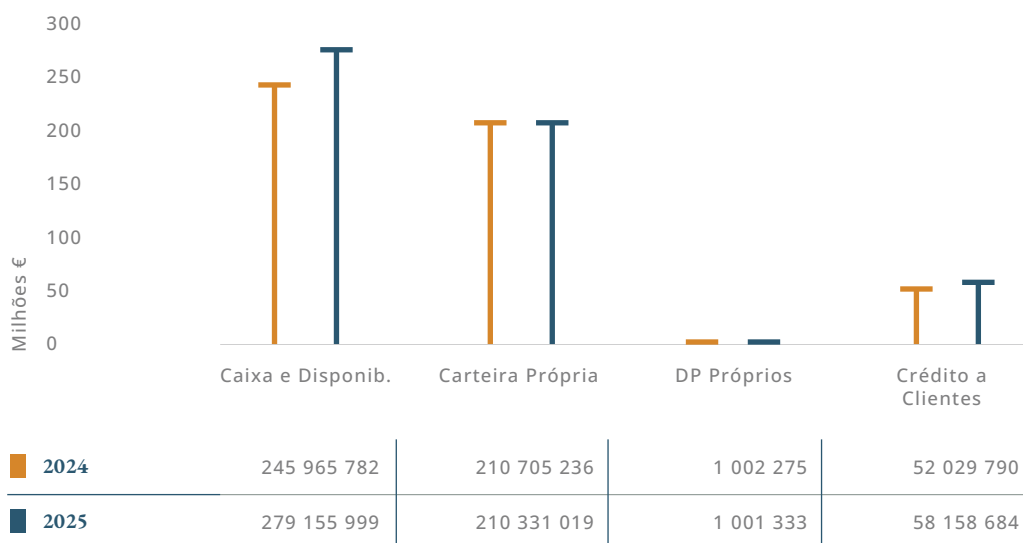
Balanco em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)



25.3. Composição do Ativo

Figura 24

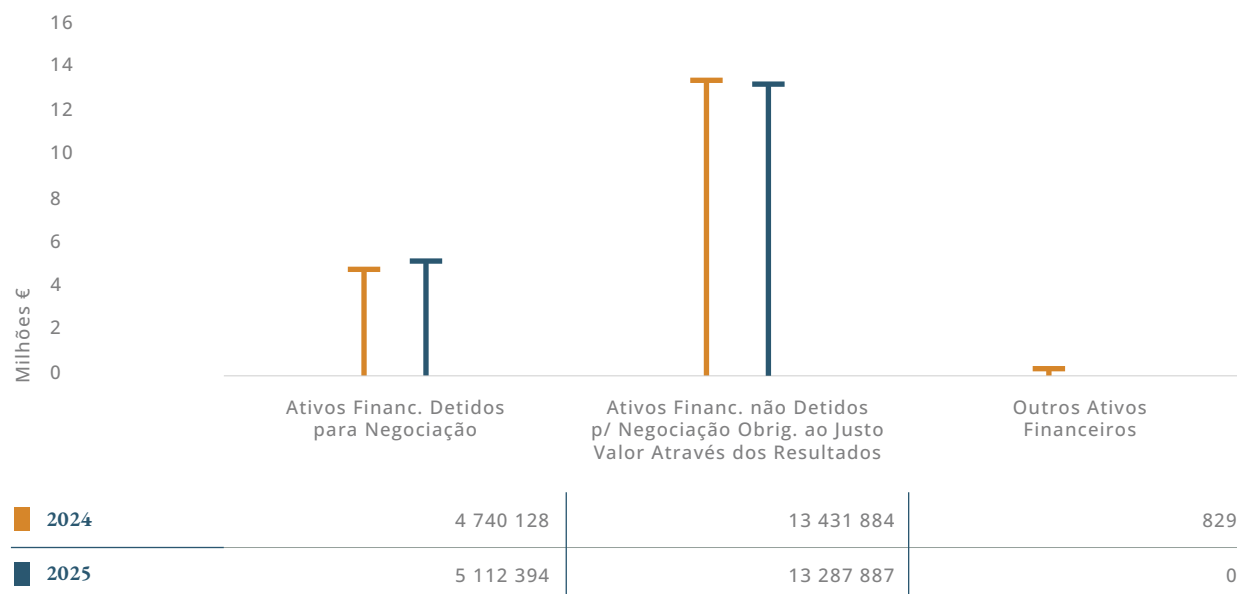
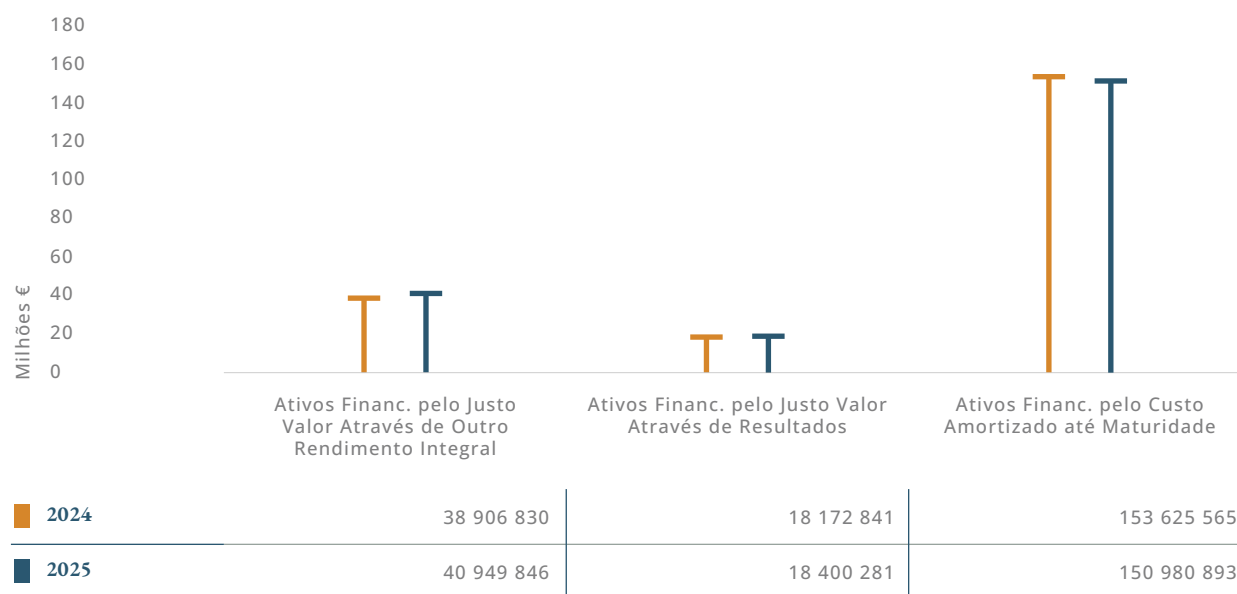
Composição do Ativo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)



As carteiras de instrumentos financeiros representavam, no final de 2025, 37,1% do ativo líquido do Banco, comparando com 39,8% no final de 2024. Em termos absolutos, este agregado ascendia a cerca de 210,3 milhões de euros em 2025, face a 210,7 milhões de euros em 2024, excluindo em ambos os casos os passivos de negociação.

Figura 25

Carteiras Instrumentos Financeiros em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)



1. Relatório de Gestão

Durante o ano de 2025 o Banco gerou cerca de 21M€ de novas operações de crédito, das quais, em final do ano, correspondiam a crédito em balanço cerca de 17,5M€.

Todavia, embora o crédito total tenha registado um valor abaixo do estimado, fechando o exercício com uma carteira total de 78M€, verifica-se que o crédito em balanço ascendeu a 58,2M€, cerca 6,1M€ acima do registado em 2024.

Tal decorre, novamente, de uma baixa utilização baixa dos montantes concedidos, havendo um volume muito expressivo de valores por utilizar, no total de cerca de 17M€.

Em especial, destaca-se a redução de utilização de limites próximo do final do ano, que contribuiu decisivamente para a posição do fecho, pese embora a utilização média ao

longo do exercício tenha sido superior à de 2023 e em linha com o estimado no orçamento.

O contexto das taxas de juro continuou a desincentivar a utilização de crédito, nomeadamente para aquisição de investimentos financeiros, perspetivando-se que a progressiva redução dos indexantes possa inverter esse aspeto.

Registou-se igualmente uma diminuição da liquidação antecipada de operações de crédito, nomeadamente por via da pressão concorrencial, o que indicia que os esforços desenvolvidos pelo Banco nesse sentido começaram a produzir efeito, ainda que este continue a ser um fator relevante a monitorizar.

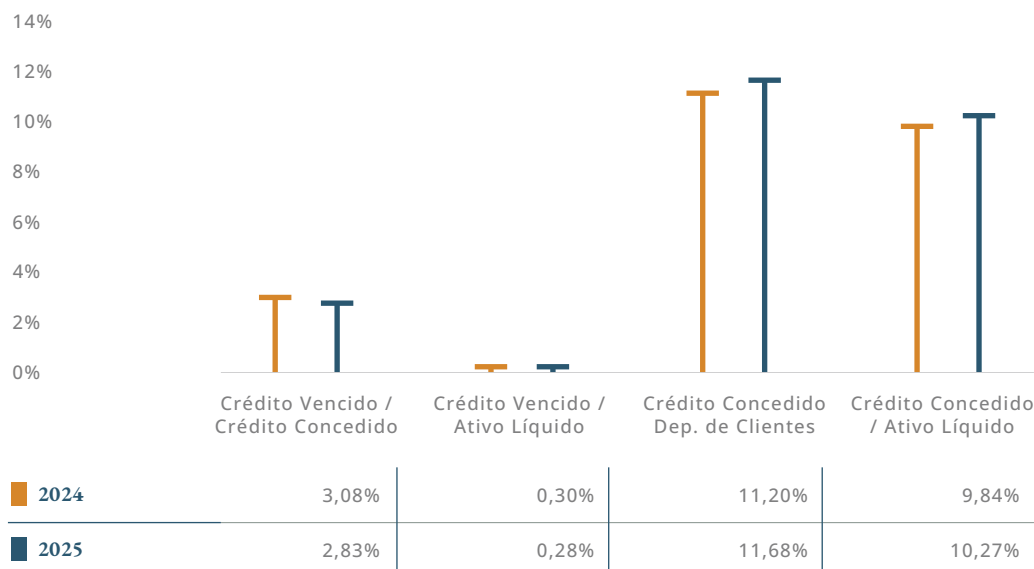
Tabela 9

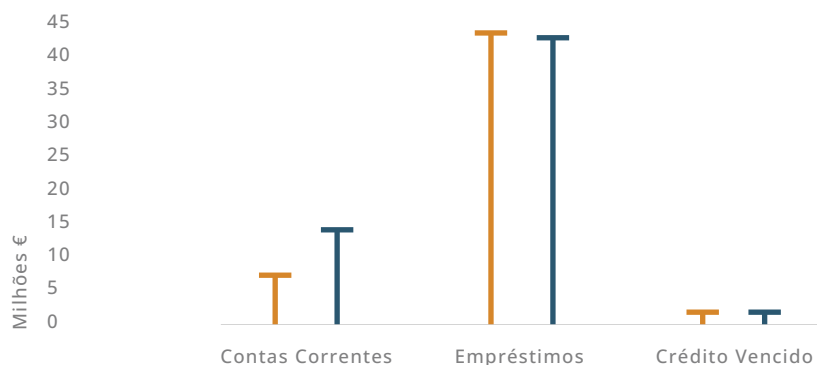
Indicadores Crédito a Clientes em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

	2024	2025
Crédito Vencido / Crédito Concedido	3,08%	2,83%
Crédito Vencido / Ativo Líquido	0,30%	0,28%
Crédito Concedido / Depósito de Clientes	11,20%	11,68%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	9,84%	10,27%

Figura 26

Indicadores Crédito a Clientes em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)





	2024	2025	2024	2025
Contas Correntes	7 258 685	14 186 959	43 548 544	42 728 853
Empréstimos	43 548 544	42 728 853	1 565 088	1 610 772
Crédito Vencido	1 565 088	1 610 772		

As garantias imobiliárias são objeto de avaliação inicial e de posteriores reavaliações periódicas, executadas por técnicos avaliadores credenciados e independentes, seguindo critérios prudentes que refletem a evolução dos correspondentes mercados imobiliários, a natureza dos imóveis, o potencial de utilização e o respetivo grau de liquidez. As demais garantias são constituídas por penhores que incidem sobre carteiras de aplicações financeiras. As novas operações de crédito foram em média concedidas a clientes com um perfil de risco inferior à média da carteira.

Os ativos fixos (tangíveis e intangíveis), globalmente em termos líquidos, mantiveram-se estáveis face a 2024.

Tabela 10

Ativos Tangíveis e Intangíveis em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

	2024	2025
Ativos Fixos	13 072 248 €	13 042 793 €
Tangíveis	11 596 580 €	11 419 945 €
Tangíveis em Curso	234 649 €	252 616 €
Subtotal	11 831 229 €	11 672 561 €
Intangíveis	1 241 019 €	1 370 232 €
Intangíveis em curso	0 €	0 €
Subtotal	1 241 019 €	1 370 232 €



25.4. Composição do Passivo e Situação Líquida

O passivo registou um crescimento de 7,45% em 2025, correspondente a um aumento de 35,8 milhões de euros face a 2024. Este crescimento foi impulsionado sobretudo pelo aumento de 8,05% nos Passivos Financeiros ao Custo Amortizado (+38,2 milhões de euros).

Em sentido contrário, os Outros Passivos diminuíram 36,3% (-2,1 milhões de euros) e os Passivos por Impostos recuaram 17,5%, passando de 1,5 milhões de euros em 2024 para 1,2 milhões de euros em 2025. No que respeita à situação líquida, os Capitais Próprios evidenciaram uma evolução positiva de 3,1% face ao exercício anterior.

Figura 27

Passivo e Situação Líquida em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

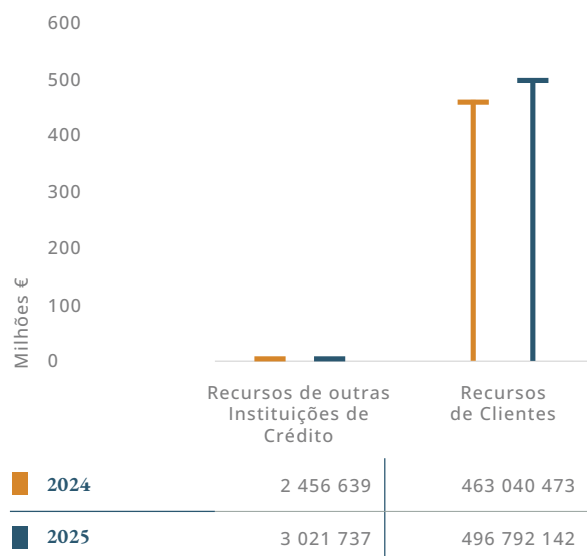
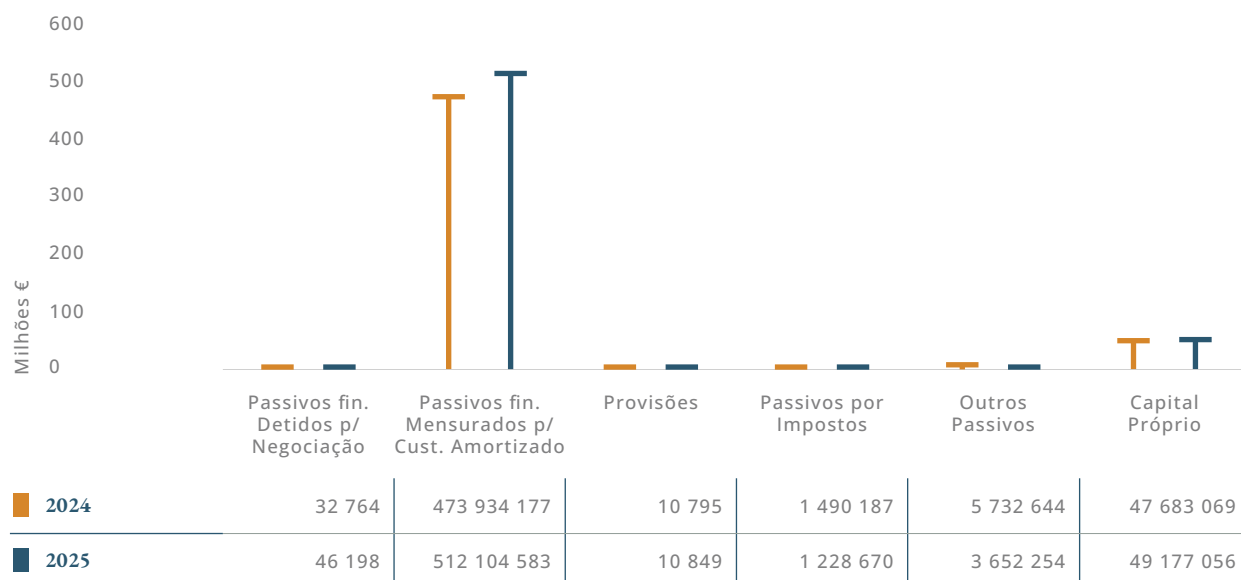


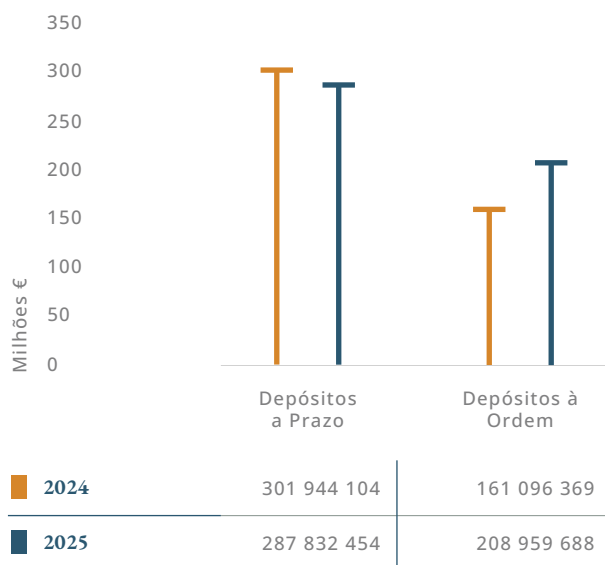
Figura 28

Recursos em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

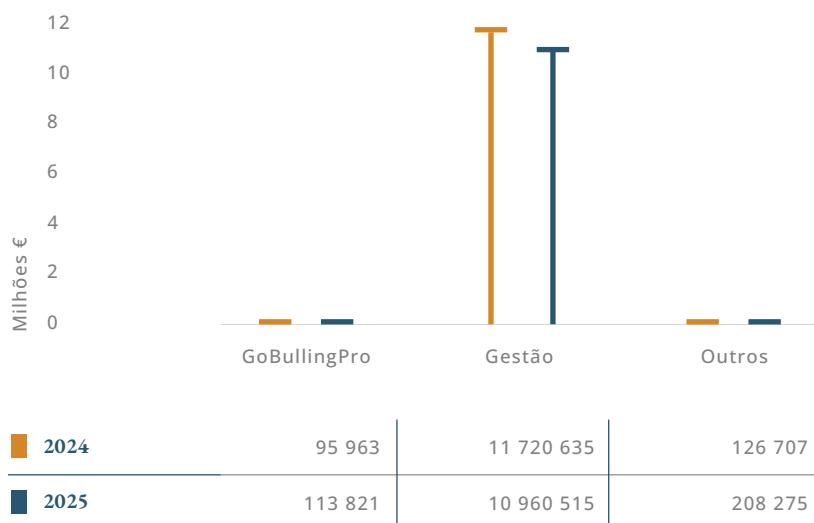
Os Recursos de Clientes registaram um crescimento global de 7,29% em 2025, com um aumento dos montantes em depósitos à ordem em detrimento dos depósitos a prazo. Por seu turno, os Outros Recursos registaram uma diminuição de 5,5%.

Figura 29

Recursos de Clientes em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

Recursos de Clientes**Figura 30**

Outros Recursos em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

Outros Recursos

25.5. Gestão de Capital

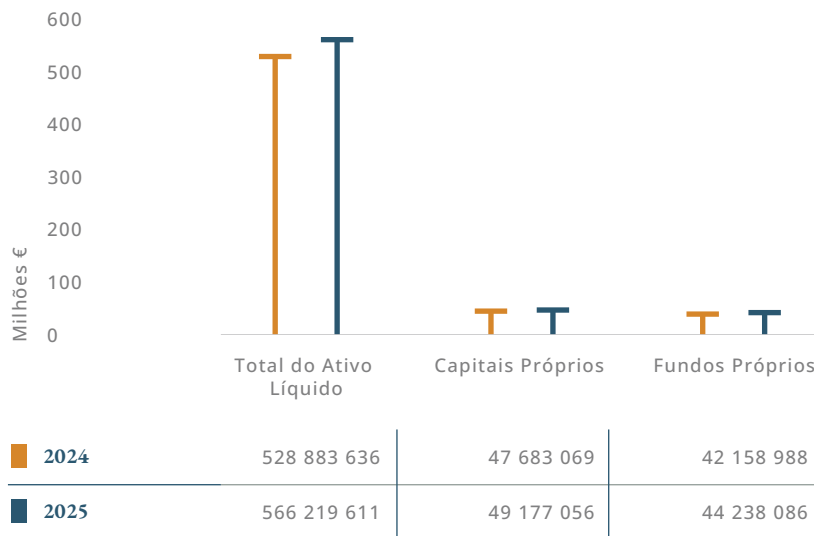
As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas tendo em vista os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco Carregosa tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- I. Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- II. Revisão do apetite ao risco; e
- III. Fixação de objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco executa, numa base anual, uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta – o exercício ICAAP. Parte integrante do processo de gestão do capital, o Banco mantém ainda um Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão aplicável na gestão de crises e, por outro lado, identifica ações e estratégias pré-definidas para responder a eventos com impacto adverso no capital.

Figura 31

Gestão de Capital em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)



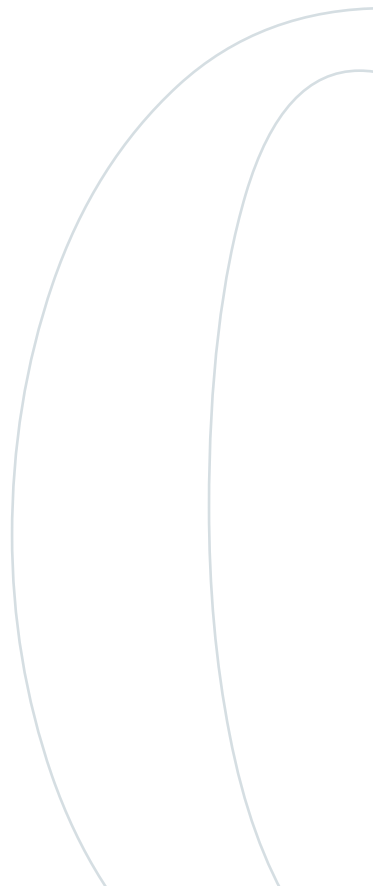
A solidez financeira do Banco é elevada, tendo o Rácio de Solvabilidade (CET1) atingido os 21,01% no final do exercício.

Os principais indicadores de desempenho encontram-se no quadro “síntese de indicadores”, que resume a evolução do Banco em 2025.





02



Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

Valores em euros exceto quando mencionado



Balanço em 31 de dezembro de 2025

	Nota	Consolidado		Individual	
		31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
ATIVO					
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1	279 155 999	245 965 782	279 155 999	245 930 050
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	2	18 400 281	18 172 841	18 400 281	18 172 012
Ativos financeiros detidos para negociação	2.1	5 112 394	4 740 128	5 112 394	4 740 128
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	2.2	13 287 887	13 431 884	13 287 887	13 431 884
Outros ativos financeiros	2.3	0	829	0	0
Ativos Financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3	40 949 846	38 906 830	40 949 846	38 906 830
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4	211 274 028	207 439 812	211 274 028	207 439 812
Dos quais:					
Crédito a clientes	4.1	58 158 684	52 029 790	58 158 684	52 029 790
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	5	81 209	79 455	81 209	591 105
Ativos tangíveis	6	11 672 561	11 831 229	11 672 561	11 810 579
Ativos intangíveis	7	1 370 232	1 241 019	1 370 232	1 212 752
Ativos por impostos	8	511 176	29 128	511 176	29 128
Outros ativos	9	2 505 900	4 919 162	2 505 900	4 719 797
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	10	298 379	298 379	298 379	298 379
Total do Ativo		566 219 611	528 883 636	566 219 611	529 110 443
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	11	46 198	32 764	46 198	32 764
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	12	512 104 583	473 934 177	512 104 583	474 287 295
Provisões	13	10 849	10 795	10 849	10 795
Passivos por impostos	14	1 228 670	1 490 187	1 228 670	1 483 574
Outros passivos	15	3 652 255	5 732 644	3 652 255	5 634 266
Total do Passivo		517 042 555	481 200 567	517 042 555	481 448 693
CAPITAIS PRÓPRIOS					
	16				
Capital		20 000 000	20 000 000	20 000 000	20 000 000
Prémios de emissão		369 257	369 257	369 257	369 257
Outro rendimento integral acumulado		2 734 416	2 583 861	2 734 416	2 583 861
Lucros retidos		8 108 138	5 783 135	8 108 138	5 785 693
Outras reservas		15 218 450	14 809 397	15 218 450	14 806 839
Resultado do exercício atribuíveis aos proprietários da empresa mãe		2 746 795	4 116 100	2 746 795	4 116 100
Interesses Minoritários	17	0	21 319	0	
Total dos Capitais Próprios		49 177 056	47 683 069	49 177 056	47 661 750
Total do Passivo e Capitais Próprios		566 219 611	528 883 636	566 219 611	529 110 443

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração de resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Juros e rendimentos similares		14 355 919	19 997 211	14 355 919	19 997 211
Juros e encargos similares		(5 909 427)	(10 024 891)	(5 916 612)	(10 035 251)
Margem Financeira	18	8 446 492	9 972 320	8 439 307	9 961 960
Rendimentos de instrumentos de capital	19	287 462	336 996	287 462	336 996
Rendimentos de serviços e comissões	20	10 480 295	9 399 737	9 576 931	8 610 184
Encargos com serviços e comissões	20	(3 537 062)	(3 050 315)	(3 536 342)	(3 049 706)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	21	816 235	3 947 822	816 235	3 947 822
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	47 372	(731 954)	47 372	(731 954)
Resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	23	335 150	725 585	335 150	725 585
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado	24	82 154	469 678	82 154	469 678
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	25	2 651 192	(790 790)	2 651 192	(790 790)
Resultados de alienação de outros ativos	26	212 636	82 310	212 636	82 310
Outros resultados de exploração	27	(811 101)	(1 451 928)	(565 765)	(1 373 311)
Produto Bancário		19 010 825	18 909 461	18 346 332	18 188 773
Custos com pessoal	28	(8 121 876)	(7 895 866)	(7 651 832)	(7 361 681)
Gastos gerais administrativos	29	(5 395 834)	(5 359 180)	(5 264 172)	(5 205 044)
Amortizações do exercício	30	(2 095 122)	(1 920 038)	(2 075 291)	(1 897 824)
Provisões líquidas de reposições e anulações	31	(54)	(9 310)	(54)	(9 310)
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	32	(72 549)	343 536	(72 549)	343 536
Imparidades de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	33	1 367	930 302	1 367	930 302
Resultado Antes de Impostos		3 326 756	4 998 905	3 283 801	4 988 753
Impostos					
Correntes	34	(576 863)	(686 984)	(542 918)	(679 913)
Diferidos	34	5 912	(192 741)	5 912	(192 741)
Resultado Líquido do Exercício		2 755 805	4 119 181	2 746 795	4 116 100
Interesses Minoritários	35	9 010	3 081	0	0
Resultado do exercício atribuíveis aos proprietários da empresa mãe		2 746 795	4 116 100	2 746 795	4 116 100

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração de rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Resultado do exercício	2 755 805	4 119 181	2 746 795	4 116 100
Elementos que não serão reclassificados em resultados:				
Ativos tangíveis	26 076	3 386	26 076	3 386
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	110 311	70 053	110 311	70 053
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(85 776)	1 375 362	(85 776)	1 375 362
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados em resultados	101 332	(94 177)	101 332	(94 177)
Outro Rendimento Integral	151 943	1 354 624	151 943	1 354 624
Rendimento Integral Total do Ano	2 907 748	5 473 805	2 898 738	5 470 724
Dos quais:				
Atribuíveis a Interesses Minoritários que Não Controlam	9 010	3 081	0	0
Atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	2 898 738	5 470 724	2 898 738	5 470 724

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Demonstração dos fluxos de caixa

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:				
Juros e comissões recebidas	23 573 184	29 280 582	23 573 184	28 321 812
Pagamento de juros e comissões	(10 022 272)	(12 660 600)	(10 022 272)	(12 660 600)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(13 207 358)	(13 724 494)	(13 207 358)	(12 870 468)
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(1 358 544)	1 492 974	(1 358 544)	1 492 974
Outros ativos e passivos operacionais	3 302 708	(13 419 716)	3 302 708	(13 163 242)
Outros recebimentos de clientes	31 326 090	(30 857 292)	31 326 090	(31 044 123)
Impostos sobre lucros	(917 385)	(678 537)	(917 385)	(678 537)
Caixa Líquida das Atividades Operacionais	32 696 423	(40 567 083)	32 696 422	(40 602 183)
Fluxos de Caixa das atividades de Investimento:				
Aquisição de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de alienações	(2 009 251)	(6 004 545)	(2 009 251)	(6 004 545)
Aquisição de ativos financeiros pelo custo amortizado, líquidas de alienações	2 694 915	633 681	2 694 915	633 681
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(1 968 893)	(1 549 081)	(1 968 893)	(1 541 654)
Vendas de ativos tangíveis e intangíveis	118 172	220 779	118 172	220 779
Investimentos em empresas filiais e associadas	770 000	80 884	770 000	80 884
Fluxo líquido de desconsolidação	(35 733)	0	0	0
Caixa Líquida das Atividades de Investimento	(430 790)	(6 618 281)	(395 057)	(6 610 854)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:				
Dividendos pagos	(1 000 000)	(1 000 000)	(1 000 000)	(1 000 000)
Caixa Líquida das Atividades de Financiamento	(1 000 000)	(1 000 000)	(1 000 000)	(1 000 000)
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	31 265 633	(48 185 364)	31 301 365	(48 213 038)
Caixa e equivalentes no início do exercício	246 905 202	295 090 566	246 869 470	295 082 508
Caixa e equivalentes no fim do exercício	278 170 835	246 905 202	278 170 835	246 869 470
Caixa e Equivalentes (detalhe nos anos findos de dezembro de 2025 e dezembro 2024)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	269 375 534	228 472 811	269 375 534	228 472 811
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 780 466	17 492 972	9 780 466	17 457 239
Aplicações em outras instituições de crédito	1 001 333	1 002 275	1 001 333	1 002 275
Descobertos em outras instituições de crédito	(1 986 498)	(62 855)	(1 986 498)	(62 855)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	278 170 835	246 905 202	278 170 835	246 869 470

Demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2025

Atividade consolidada

	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado
Saldos a 31 de dezembro de 2023	20 000 000	369 257	2 159 524
Alteração das reservas de justo valor			1 378 748
Imposto diferido			(94 177)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			70 053
Resultado líquido de 2024			
Rendimento integral de 2024			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			(930 287)
Interesses minoritários			
Saldos a 31 de dezembro de 2024	20 000 000	369 257	2 583 861
Alteração das reservas de justo valor			(59 701)
Imposto diferido			101 332
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			110 311
Resultado líquido de 2025			
Rendimento integral de 2025			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			(1 387)
Interesses minoritários			
Saldos a 31 de dezembro de 2025	20 000 000	369 257	2 734 416

Reservas legais	Outras reservas	Lucros retidos	Resultado do período	Interesses minoritários	Total do capital próprio
2 797 532	11 669 492	4 020 191	3 405 957	18 238	44 440 190
					1 378 748
					(94 177)
					70 053
			4 116 100	3 081	4 119 181
					5 473 805
		(1 000 000)			(1 000 000)
342 373		2 762 945	(3 405 957)		(1 230 925)
					0
3 139 905	11 669 492	5 783 136	4 116 100	21 319	47 683 069
					(59 701)
					101 332
					110 311
			2 746 795		2 746 795
					2 898 738
		(1 000 000)			(1 000 000)
409 052		3 325 002	(4 116 100)		(383 432)
				(21 319)	(21 319)
3 548 958	11 669 492	8 108 138	2 746 795	0	49 177 056

Demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2025

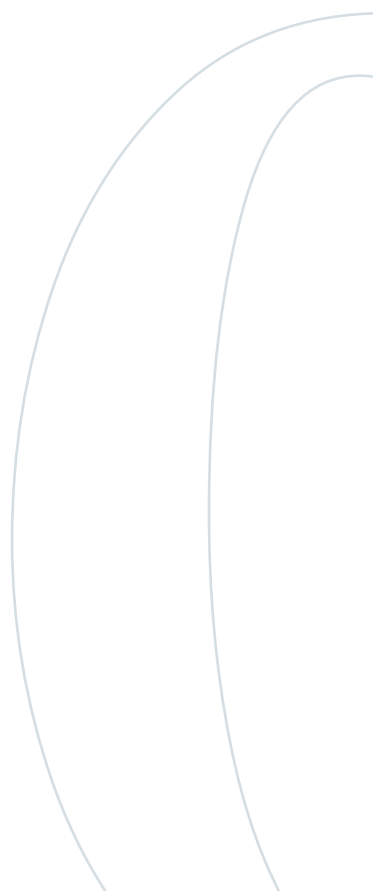
Atividade individual

	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado
Saldos a 31 de dezembro de 2023	20 000 000	369 257	2 159 524
Alteração das reservas de justo valor			1 378 748
Imposto diferido			(94 177)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			70 053
Resultado líquido de 2024			
Rendimento integral de 2024			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			(930 288)
Saldos a 31 de dezembro de 2024	20 000 000	369 257	2 583 860
Alteração das reservas de justo valor			(59 701)
Imposto diferido			101 332
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			110 312
Resultado líquido de dezembro 2025			
Rendimento integral de dezembro 2025			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			(1 387)
Saldos a 31 de dezembro de 2025	20 000 000	369 257	2 734 416

Reservas legais	Outras reservas	Lucros retidos	Resultado do período	Total do capital próprio
2 796 752	11 669 492	4 020 970	3 405 957	44 421 953
				1 378 748
				(94 177)
				70 053
			4 116 100	4 116 100
				5 470 724
		(1 000 000)		(1 000 000)
340 595		2 764 723	(3 405 957)	(1 230 927)
3 137 347	11 669 492	5 785 693	4 116 100	47 661 750
				(59 701)
				101 332
				110 312
			2 746 795	2 746 795
				2 898 739
		(1 000 000)		(1 000 000)
411 610		3 322 445	(4 116 100)	(383 432)
3 548 957	11 669 492	8 108 138	2 746 795	49 177 056



03



Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

Valores em euros exceto quando mencionado



1. Nota Introdutória

O exercício de 2025 foi, para o Banco L. J. Carregosa, S.A., (adiante designado por “Banco Carregosa”, “Sociedade” ou “Grupo Carregosa” quando tratado em termos consolidados), o décimo sexto exercício completo de atividade como Instituição de Crédito.

Com a alteração da sociedade ocorrida em 2008, o Banco Carregosa iniciou o exercício da atividade bancária e de todas as outras expressamente autorizadas nos termos da lei, tendo iniciado atividade em 4 de novembro desse ano.

Relativamente à Sociedade de serviços informáticos Coollink – Serviços Informáticos, Lda. (doravante Coollink, Lda. ou só Coollink), a mesma deixou, em 2015, de ser considerada como Sociedade de Serviços Auxiliares, conforme comunicação transmitida ao Banco de Portugal para efeitos de registo. Em 2019, o Banco reduziu a sua participação para 25%, passando esta participação a estar registada pelo método da equivalência patrimonial.

Em 2020, o Banco L. J. Carregosa, S.A. passou a deter 96% do capital da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., sociedade esta que visa a gestão de organismos de investimento abertos ou fechados através do investimento em ativos imobiliários.

Em junho de 2022, o Banco alienou a totalidade das ações que detinha na sociedade Circuitos e Traçados Sociedade Imobiliária, S.A..

Em abril de 2024, o Banco decidiu dissolver e liquidar a sociedade Circuitos e Traçados 2, Sociedade Unipessoal, Lda..

Em novembro de 2025, o Banco alienou a totalidade das ações que detinha na sociedade Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A..

Tabela 11

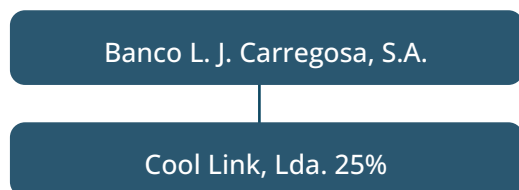
Informação das Sociedades do perímetro de consolidação do Grupo em 31/12/2025

ATIVIDADE	Sede	Capitais Próprios	Ativo	Lucro/Prejuízo	Participação Efetiva	Método Consolidação
Banca						
Banco L. J. Carregosa, SA	Portugal	49 177 056	566 219 611	2 746 795	-	Integral
Sociedade						
Coollink	Portugal	324 836	476 524	7 016	25%	Método Equivalência Patrimonial

Notas: os valores reportam-se a saldos contabilísticos antes de ajustamentos de consolidação.

Figura 32

Grupo a 31/12/2025



Em resultado deste perímetro, o Banco Carregosa realiza a consolidação de contas, ocupando um lugar primeiro no Grupo, tanto pelo desenvolvimento de atividades exclusivas, como pela dimensão relativa do capital e dos riscos.

O Grupo apresentou um resultado líquido positivo de 2 755 805,09 euros, com os capitais próprios a situarem-se nos 49 177 055,57 euros.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de maio de 2026.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2025 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.



2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de Apresentação e Comparabilidade

As demonstrações financeiras anuais do Banco são preparadas de acordo com as normas Internacionais de relato financeiro ou *International Financial Reporting* (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do aviso do Banco de Portugal n°5/2015, de 7 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros.

Consolidação de Empresas Associadas e Subsidiárias (IAS 28, IFRS 3 e IFRS 10)

O Banco Carregosa alienou a sua participação na Sociedade Carregosa – SGOIC, S.A. em novembro de 2025, deixando de exercer o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais desta empresa.

O Resultado Consolidado é apurado através dos resultados líquidos do Banco a 31 de dezembro de 2025 e da participada a 31 de outubro de 2025 (última data de referência disponível antes da alienação da participação), após ajustamentos de consolidação, nomeadamente a eliminação de custos e proveitos em resultado de transações efetuadas entre estas.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios previstos na IFRS – Apresentação das demonstrações financeiras.

Novas Normas e Interpretações, Revisões e Emendas Adotadas Pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas pela União Europeia foram observadas e aplicadas pelo Banco, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não se tendo verificado qualquer impacto pela adoção das mesmas.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025

IAS 21 (alteração), Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade

Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Não são previsíveis impactos significativos.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)

Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Não são previsíveis impactos significativos.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou

IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), Alterações à classificação e mensuração de financiamentos

As alterações efetuadas referem-se a:

- I. clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos;
- II. clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como:
 - a. ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG);
 - b. ativos com características “sem recurso”; e

- c. ativos financeiros contratualmente associados;
- III. novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e
- IV. novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.

Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza

As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem:

- I. clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9;
- II. permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e
- III. adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.

A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação.

Melhorias anuais – volume 11

Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia ainda não endossou

IAS 21 (alteração), Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária

Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia.

Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

- I. a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou
- II. estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária.

Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato.

Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29.

IFRS 18 (nova norma), Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia.

A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotaais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotaais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotaais “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos” na demonstração dos resultados. Esta norma inclui

também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotaais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas.

Esta norma é de aplicação retrospectiva.

O Banco encontra-se a analisar a implementação das alterações decorrentes da aplicação da norma.

IFRS 19 (nova norma), Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações

Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia.

A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se:

- I. não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e
- II. a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS.

A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

IFRS 19 (alteração), Alteração aos requisitos de divulgação

Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia.

Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras

do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

2.2. Principais Políticas Materiais

As políticas contabilísticas materiais agora enunciadas são aplicáveis às demonstrações financeiras do Banco Carregosa.

2.2.1. Operações em Moeda Estrangeira (IAS 21)

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respetivas moedas de denominação (sistema *multi-currency*).

Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

2.2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- I. Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, as disponibilidades em outras instituições de crédito, incluindo as aplicações e descobertos de curto prazo;
- II. Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de

atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são enquadradas como de investimento ou financiamento;

- III. Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- IV. Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos;

2.2.3. Aplicações em Instituições de Crédito no País e no Estrangeiro

Estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado, que corresponde, normalmente, à contraprestação paga, líquida dos custos de transação diretamente associados.

2.2.4. Instrumentos Financeiros

A classificação contabilística é determinada aquando da aquisição do ativo, de acordo com a IFRS9 e respeitando as regras da IFRS13, no que à mensuração pelo justo valor diz respeito.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- I. Ativos mensurados pelo custo amortizado;
- II. Ativos mensurados pelo justo valor através outro rendimento integral;
- III. Ativos mensurados pelo justo valor através de resultados.

Esta classificação é efetuada tendo por base o modelo de negócio do Banco para a gestão do respetivo ativo financeiro e considerando ainda as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Adotada pelo Regulamento (UE) nº 1255/2012, da Comissão, de 11 de dezembro de 2012, a Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 13 define justo valor, estabelecendo,

numa única IFRS, um quadro para a mensuração pelo justo valor e exige a divulgação das mensurações pelo justo valor.

A IFRS13 define (cf. §9º) justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

As divulgações exigidas pela IFRS13 não são necessárias nos seguintes casos (cf. §7º):

- I. Ativos do plano mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos Empregados;
- II. Investimentos em planos de benefícios de reforma mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 26 - Contabilização e Relato de Planos de Benefícios de Reforma; e
- III. Ativos relativamente aos quais a quantia recuperável é o justo valor menos os custos de alienação de acordo com a IAS 36 – Imparidade de Ativos.

De acordo com o §8, o quadro para a mensuração pelo justo valor descrito na IFRS13 aplica-se tanto à mensuração inicial como às mensurações subsequentes quando o justo valor for exigido ou permitido por outras IFRS.

A partir de 1 de janeiro de 2018, passou a existir também a rubrica de balanço “Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados” (“*Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss*”).

Esta conta está suportada nas referências IFRS 7.8 (a)(ii) e IFRS 9.4.1.4, cf. Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão, de 22 de novembro de 2016.

Em suma, são então consideradas as seguintes classes contabilísticas:

- I. Ativos financeiros pelo custo amortizado – HTM;
- II. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – FVTOCI;
- III. Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados – FVTPL;
- IV. Outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor - (*Not Held for Trading, PL*).

Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado

Um ativo deve ser registado ao custo amortizado se forem cumpridas as seguintes condições:

- I. O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratualizados;
- II. Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “juros e proveitos equiparados”.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu “desreconhecimento” são registados na rubrica “ganhos/perdas” com o “desreconhecimento” de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Quando é referido “desreconhecimento”, considera-se que ocorre:

- I. Uma venda;
- II. Ou quando se dá uma reclassificação no caso em que se retira o ativo da categoria mensurado pelo custo amortizado para a categoria de justo valor através de resultados (ponto 5.6.2 IRFS9).

Se a transferência for da categoria de custo amortizado para a categoria de justo valor através de outro rendimento integral, qualquer ganho ou perda decorrente de uma diferença entre o anterior custo amortizado do ativo financeiro e o justo valor deve ser reconhecido em outro rendimento integral (ponto 5.6.4 IFRS9).

Ativos Financeiros pelo Justo Valor através de Outro Rendimento Integral

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem cumpridas as seguintes condições:

- I. O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratualizados assim como a venda desse ativo financeiro;
- II. Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

Deve considerar-se nesta classificação a carteira de ativos registados ao justo valor por outras contas do resultado integral (FVTOCI – *Fair Value Through Other Comprehensive Income*), razoavelmente aderente à designada carteira de investimento na esfera prudencial.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o “desreconhecimento” de ativos financeiros ao justo valor através de rendimento integral”.

Adicionalmente, estes estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço, sendo por isso reconhecidas em resultados na rubrica “imparidade de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral” por contrapartida de outro rendimento integral.

Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “juros e proveitos equiparados (margem financeira)” com base na taxa de juros de cada emissão.

Os instrumentos de capital ao justo valor de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Quando se dá uma reclassificação de um ativo da categoria de justo valor através de outro rendimento integral para a categoria de custo amortizado o ativo deve ser reclassificado pelo seu justo valor à data dessa reclassificação. O ganho ou a perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é retirado do capital próprio e ajustado em função do justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação. Como resultado, o ativo é mensurado à data da reclassificação como se tivesse sido sempre mensurado ao custo amortizado. Este ajustamento afeta o rendimento integral, mas não afeta resultados (ponto 5.6.5 IFRS9).

Se uma entidade reclassificar um ativo financeiro desta categoria para a categoria de justo valor através dos resultados, o ativo continua a ser mensurado ao justo valor. O ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado dos capitais próprios para os resultados como ajustamento de reclassificação.

Ativos Financeiros pelo Justo Valor através de Resultados

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de resultados se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa **não cumprirem as condições descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.**

Contudo o Banco pode optar por designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento, que de outra forma

resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Devem ser considerados nesta classificação os:

- I. Ativos avaliados ao justo valor por resultado (FVTPL – Fair Value Through Profit and Loss), quase coincidente com a designada carteira de negociação prudencial;
- II. Ativos financeiros não negociáveis, obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados (Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss) ou, de modo distinto, outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor (Not Held for Trading, PL).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são igualmente reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida na rubrica de “juros e proveitos equiparados” com base na taxa de juro de cada emissão (taxa de cupão).

2.2.5. Reclassificação

A reclassificação dos ativos só é permitida no respeito das normas regulamentares e contabilísticas em vigor.⁴

A reclassificação de uma posição na carteira de negociação como uma posição fora da carteira de negociação ou, inversamente, a reclassificação de uma posição fora da carteira de negociação como uma posição na carteira de negociação apenas pode acontecer em circunstâncias particulares e obedecer às políticas e procedimentos estabelecidos nas orientações da EBA, nomeadamente quando haja:

- I. A exclusão definitiva de cotação;
- II. A perda de qualidade sociedade aberta;
- III. O incumprimento por parte do emitente.

O Banco reclassifica a sua carteira com base em pressupostos em que fique clara a excecionalidade das circunstâncias e se assegure consistência com a Política definida.

Nos casos em que as autoridades competentes concedam a sua autorização à reclassificação:

- I. A reclassificação dessa posição é imutável;
- II. O Banco deve divulgar publicamente, na primeira data de reporte, a informação de que a sua posição foi reclassificada;
- III. Nos termos regulamentares, sempre que, à primeira data de reporte, a variação líquida no montante dos requisitos de fundos próprios do Banco, decorrentes da reclassificação da posição, resulte numa redução líquida, o Banco passa a prever fundos próprios adicionais iguais a esta variação líquida e divulga publicamente o montante de tais fundos próprios adicionais;
- IV. O montante destes fundos próprios adicionais permanece constante até à data de vencimento da posição, exceto se as autoridades competentes permitirem que a instituição reduza gradualmente este montante em data anterior.

2.2.6. Hierarquia Justo Valor de Instrumentos Financeiros (IFRS13)

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado segundo os termos da norma IFRS13.

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados hierarquicamente em três níveis, de acordo com a referida norma IFRS 13:

- I. Nível 1 – com cotação em mercado ativo;
- II. Nível 2 – técnicas de valorização indireta baseadas em dados de mercado;

⁴ Para estes efeitos, não se considera uma reclassificação a correção de um erro na classificação.

- III. Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

2.2.7. Instrumentos de Capital

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e pelas vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.2.8. Instrumentos Financeiros Derivados (IFRS 9)

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

2.2.9. Contabilidade de Cobertura

Conforme permitido pela IFRS 9, o Banco optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS39.

Princípio: derivados e outros instrumentos financeiros para

cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura. Uma relação de cobertura existe quando:

- I. À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- II. Se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- III. A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- IV. A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- V. Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(i) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto.

Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(ii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações no justo valor dos derivados que se qualificam para cobertura de fluxos de caixa que sejam consideradas

como cobertura eficaz são reconhecidas em reservas de justo valor. A parte da variação considerada ineficaz é reconhecida em resultados do período.

As quantias reconhecidas no capital próprio são reclassificadas para resultados no período em que o item coberto afeta os resultados.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, para tal, será necessário executar testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

2.2.10. Créditos a Clientes e Valores a Receber de Outros Devedores (Contas a Receber)

Valorimetria, Reconhecimento Inicial e Subsequente

Entendem-se como créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a atividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito. Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito, são periodificados ao longo da vida das operações, quando se

tratam de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

Para efeitos de constituição de imparidades, considera-se o total do crédito concedido incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

Desreconhecimento (IFRS 9)

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando:

- I. Os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram;
- II. O Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção;
- III. Não obstante o Banco ter retirado parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido; e
- IV. As modificações às condições contratuais de um ativo financeiro originaram numa variação substancial do valor presente dos fluxos de caixa, i.e., as novas condições contratuais descontadas à taxa de juro do contrato inicial resultaram numa variação de, pelo menos 10%, do valor presente dos fluxos de caixa remanescente do ativo financeiro original.

Perdas por Imparidades crédito (IFRS9)

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

A IFRS 9 é um modelo *forward-looking* de perdas de crédito esperadas (ECL – *Expected Credit Loss*), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos bem como outra informação *forward looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidades vigente analisa todas as posições individualmente.

2.2.11. Ativos Recebidos em Dação por Recuperação de Créditos

Os ativos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação em pagamento, são classificados na rubrica de “ativos não correntes detidos para venda” e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

2.2.12. Ativos Não Correntes Detidos para Venda (IFRS 5)

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado, sendo expectável a venda no prazo de 12 meses.

Os ativos registados nesta categoria são valorizados pelo menor valor entre a quantia determinada de acordo com a IFRS aplicável e o justo valor, determinado com base em avaliações de peritos externos, deduzido de custos a incorrer na venda, não estando sujeitos a depreciação.

2.2.13. Outros Ativos Tangíveis e Locações (IAS 16 e IFRS 16)

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

O custo de aquisição inclui despesas que sejam diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção

EQUIPAMENTO

Anos

Equipamento de transporte	4 - 8
Mobiliário e material	8 - 16
Equipamento informático	3 - 8
Outras imobilizações corpóreas	5 - 50

(*) Os terrenos não são amortizados

e reparação são reconhecidas como custo do exercício, na rubrica de “Gastos gerais administrativos”.

De acordo com a IAS 16, estes ativos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que se verifiquem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do ativo deduzido de custos e o seu valor de uso. As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultado do exercício.

Até 31 de Dezembro de 2020 os terrenos e edifícios estavam registados de acordo com o modelo do custo de aquisição, sendo que nesta data foi realizada uma revalorização por avaliadores profissionalmente qualificados e

independentes. Assim, para estas classes de ativos foi escriturada uma quantia revalorizada, que é o justo valor à data de revalorização menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado da revalorização, é creditado em reservas de reavaliação de ativos fixos tangíveis nos capitais próprios.

Quando os ativos revalorizados são alienados, o montante que se encontra reconhecido em reservas de reavaliação é transferido para resultados transitados. Adicionalmente, o montante de realização anual do excedente associado aos bens depreciáveis, são também transferidos para a rubrica de resultados transitados.

O Banco adotou a IFRS16 – Locações a partir de 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS17 – Locações, que esteve

em vigor até 31 de dezembro de 2018, a sua implementação não afetou materialmente as Demonstrações Financeiras, pelo que se optou por não ser aplicada a norma de forma retrospectiva,

Na ótica de locatário, o banco, reconheceu ativos de direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os ativos subjacentes, e passivos de locação representativos das suas obrigações de efetuar pagamentos de locação.

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação da data de início de locação. Os ativos são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo deduzido de quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas e ajustadas de quaisquer remunerações do passivo da locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados na rubrica de "Ativos tangíveis de direito de uso".

Os passivos da locação são inicialmente mensurados pelo valor atual dos pagamentos de locação a ser pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa de financiamento do Banco.

Os passivos de locação são subsequentemente incrementados pelos custos com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efetuados. Os passivos de locação são apresentados na rubrica de outros passivos.

O Banco não tem operações em que se classifica como locador.

2.2.14. Ativos Intangíveis (IAS 38)

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projetos implementados e a implementar, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de

aquisição, deduzido de perdas de imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

2.2.15. Investimentos em Associadas (IAS 28)

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o banco exerce uma influência significativa através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa – geralmente, investimentos representando entre 20% e 50% do capital) são registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas ao custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados a data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill*, incluído na quantia escriturada do investimento. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganhos do período.

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas, sendo registadas, como gasto, as perdas por imparidade que se demonstrem existir, e revertidas quando deixarem de se justificar.

Quando a proporção nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesses casos, uma provisão para fazer face a essas obrigações.

2.2.16. Outros Passivos Financeiros - Recursos de Outras Instituições de Crédito, Recursos de Clientes, Outros Empréstimos e Outros (IFRS9)

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de clientes e recursos de bancos centrais, são valorizados ao custo amortizado.

São valorizados ao justo valor, os passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente as resultantes de vendas a descoberto, sendo os respetivos ajustamentos efetuados por contrapartida de lucros ou prejuízos.

De acordo com a opção pelo justo valor, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

2.2.17. Provisões e Passivos Contingentes (IAS 37)

São reconhecidas provisões quando:

- I. O Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- II. Seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e
- III. Quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos

que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.2.18. Impostos sobre os Lucros (IAS 12)

O Banco Carregosa bem como as suas filiais com sede localizada em Portugal, estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

O imposto sobre lucros corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Nos termos do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG), publicado em Anexo à Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, produzindo efeitos para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, uma entidade poderá ser responsável pelo pagamento de um imposto complementar, caso o Grupo em que se insere apure uma taxa de imposto efetiva em Portugal inferior à taxa mínima de 15% prevista pelo regime.

Na medida em que os rendimentos anuais consolidados do Grupo Banco Carregosa não ultrapassam o limiar de 750 milhões de euros previsto para a aplicação do RIMG, o Grupo não estima quaisquer impactos financeiros decorrentes da aplicação deste regime.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos

para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

2.2.19. Resultados de Operações Financeiras

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui ainda mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

2.2.20. Reconhecimento de Proveitos e Custos

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento efetivo.

2.2.21. Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões (IFRS 15)

A IFRS 15 redefine os princípios de reconhecimento de rédito e é aplicável a todos os contratos com clientes que

não sejam contratos no âmbito de outras normas (por exemplo, taxas referentes a instrumentos que seriam no âmbito da IFRS 9 e do rendimento da locação).

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar o rédito proveniente de contratos com clientes e requer o reconhecimento desse rédito no valor da contra-prestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da prestação de serviços ao cliente.

O Banco aplica a IFRS 15 aos proveitos resultantes de serviços e comissões reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- II. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- III. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de crédito, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

Muitas das fontes de rédito do Banco (por exemplo, rédito de juros, ganhos e perdas em instrumentos financeiros) estão fora do âmbito da IFRS 15, pelo que a contabilização desses fluxos não alterou com a adoção da IFRS 15.

2.2.22. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente. A taxa de juro é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

2.2.23. Comissões por Serviços Prestados

O Banco Carregosa cobra comissões aos seus Clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

2.2.24. Garantias Prestadas e Compromissos Irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

2.2.25. Benefícios aos Empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde, outros benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo.

2.2.26. Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa optou por, voluntariamente e de forma discricionária, exclusivamente para com os seus colaboradores não integrados no Sistema Nacional de Pensões, definir os benefícios garantidos mediante remissão para o ACTV do setor bancário subscrito pelo Sindicatos dos Bancários do Centro, do Norte e do Sul e Ilhas, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 3, de 22 de janeiro de 2009, estipulando que o plano de pensões financiado por aquelas adesões garante aos participantes e beneficiários uma pensão de reforma ou de sobrevivência nas situações de invalidez presumível e morte em conformidade com os termos ali definidos. Este Plano está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo seu Aviso n.º 12/2001 e posteriores atualizações.

Para financiamento destas responsabilidades, o Banco Carregosa aderiu em 2004 ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensõesgerere. Em 2010, atento à evolução das suas obrigações e numa política de rigor e boa gestão da cobertura das responsabilidades assumidas, o Banco decidiu passar o Fundo de Pensões para uma nova entidade gestora, a Real Vida Seguros, S.A., subscrivendo três fundos: Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Ações (30%) Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Equilibrado (30%) e Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Moderado (40%). Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa – e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se estas últimas tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor atual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas atuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método “*Projected Unit Credit*”, e pressupostos atuariais considerados adequados. A atualização das responsabilidades é efetuada com base numa taxa de desconto que reflete as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações cotadas na Zona Euro por empresas avaliadas como de baixo risco.

Para além das pensões, integrado nas responsabilidades do Fundo e para aquele grupo de colaboradores, o Banco assumiu ainda o subsídio por morte.

Além do Plano de Pensões de Benefício Definido que abrange um conjunto específico de Colaboradores, o Banco Carregosa mantém um Plano de Pensões de Contribuição Definida, com contribuição partilhada, abrangendo todos os Colaboradores no ativo, com contrato sem termo, de acordo com um mecanismo de aquisição de direitos em função do tempo de permanência no Banco.

2.2.27. Remunerações Variáveis aos Empregados (IAS 19)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prêmios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.2.28. Resultado por Ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco L. J. Carregosa, S.A. pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação.

2.2.29. Eventos Subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- I. Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- II. Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.3. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho

de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

2.3.1. Imparidade de ativos financeiros

O Banco reconhece perdas por imparidade relativamente aos instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como relativamente a outras exposições sujeitas a risco de crédito, incluindo garantias financeiras concedidas e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 — Instrumentos Financeiros visam assegurar o reconhecimento tempestivo de perdas de crédito esperadas associadas às exposições do Banco. Estas perdas são determinadas com base numa avaliação individual e/ou coletiva, conforme aplicável, considerando toda a informação razoável, fiável e devidamente suportada disponível à data de reporte, incluindo informação histórica, condições atuais e informação prospetiva, numa perspetiva *forward-looking*.

A mensuração das perdas de crédito esperadas incorpora pressupostos, estimativas e julgamentos relevantes, designadamente quanto à evolução do risco de crédito, probabilidade de incumprimento, perda dado o incumprimento, exposição no momento do incumprimento, cenários macroeconómicos e respetivas ponderações.

As perdas por imparidade do período em instrumentos de dívida mensurados pelo custo amortizado são reconhecidas como um custo ou reversão na rubrica de Imparidades de ativos financeiros pelo custo amortizado, na demonstração dos resultados. Estas imparidades são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo.

As perdas por imparidade do período dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas na rubrica de Imparidades de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, por contrapartida de outro rendimento integral na rubrica correspondente dos capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos

de dívida são registadas como uma provisão na rubrica Provisões, no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Provisões líquidas de reposições e anulações, na demonstração dos resultados.

2.3.2. Imparidade do Crédito a Clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de potenciais perdas esperadas.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre a existência de indicadores de imparidade, a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes. Ver a descrição detalhada do processo de apuramento das perdas por imparidade de crédito na nota 3.4.

2.3.3. Impostos sobre o Rendimento

A determinação do montante global de imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política específica, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinados a partir de um plano de negócios.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável,

resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre o rendimento registados nas demonstrações financeiras.

2.3.4. Pensões e Outros Benefícios dos Empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2.3.5. Ativos Não Correntes Detidos para Venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado, sendo expectável a venda no prazo de 12 meses.

Os ativos registados nesta categoria são valorizados pelo menor valor entre a quantia determinada de acordo com a IFRS aplicável e o justo valor, determinado com base em avaliações de peritos externos, deduzido de custos a incorrer na venda, não estando sujeitos a depreciação.

2.3.6. Ativos Financeiros de Nível 3 na Hierarquia do Justo Valor

Os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados não observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 3, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* não observáveis no mercado e que não cumprem com os requisitos de classificação em nível 1 ou nível 2.

3. Gestão de Risco

3.1. Função de Gestão de Risco

A função de gestão de risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevante aos quais o Grupo se encontra sujeito, com o objetivo de manter os níveis de exposição em linha com os limites determinados na *Risk Appetite Statement* (RAS).

Pretende-se, com isto, que o Banco atue dentro dos seus limites, sem que incorra em perdas que afetem a situação financeira da instituição. Desta forma, a política de gestão de riscos pretende manter uma relação balanceada entre:

- I. O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- II. A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- III. A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

Importa referir que o ano de 2025 foi marcado pelo reforço e consolidação do quadro de gestão de riscos do Banco, materializado em diversas ações, de que são exemplo, a adaptação ao novo enquadramento prudencial decorrente da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2024/1623 (CRR3), a implementação de iniciativas no âmbito dos riscos ambientais, sociais e de governação (ESG) e o robustecimento do quadro de indicadores relacionado com a atividade de corretagem institucional.

Adicionalmente, é também de salientar o reforço do enfoque nos riscos associados às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), materializado na implementação de uma ferramenta de *Governance, Risk & Compliance* (GRC), a qual permite a monitorização contínua, o acompanhamento sistemático e a gestão integrada dos riscos TIC, em conformidade com as exigências do enquadramento aplicável e, em particular, com o Regulamento DORA.

Por último e não menos relevante, é de realçar a atualização do exercício de identificação e avaliação de riscos e dos normativos da FGR, assegurando conformidade regulatória e coerência com o perfil de risco do Banco.

3.2. Estrutura Orgânica da Gestão de Risco

Sem prejuízo do Conselho de Administração ter delegado na Comissão Executiva amplos poderes de gestão, entre os quais se inclui a monitorização e gestão de riscos e alocação de capital, o referido Conselho mantém uma visão próxima dos riscos do Banco, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar e aprovar, com periodicidade anual, a estratégia a assumir e as políticas a adotar pelo Banco relativamente aos riscos inerentes ao exercício das suas atividades, nos termos previstos em Avisos e Regulamentos do Banco de Portugal, em particular no que se reporta aos riscos operacional, reputacional, legal, de *compliance*, de crédito e de mercado com consequente definição dos procedimentos a implementar para a avaliação, controlo e mitigação destes riscos. É neste contexto que compete ao Conselho de Administração a aprovação dos principais documentos regulamentares relativos às matérias de mensuração e mitigação de riscos, nomeadamente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*, abreviadamente ICAAP) e o Plano de Recuperação.

Dada a importância do risco, a Comissão Executiva procura, em primeiro lugar, incutir em todos os Departamentos e colaboradores uma cultura que integre uma dimensão de risco. Não obstante, o Banco mantém uma estrutura com funções específicas na gestão do risco.

Esta função de monitorização e controlo dos riscos financeiros, é auxiliada pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO). Este órgão reúne-se, pelo menos, mensalmente, tendo na sua composição a Comissão Executiva, o Diretor Coordenador das Áreas Comerciais e os Diretores dos Departamentos Financeiro, de Risco e de Crédito. Das reuniões são emanadas recomendações sobre a captação e aplicação de recursos, através de um equilíbrio entre risco e retorno.

Os Departamentos de *Compliance*, Risco e Auditoria Interna, que, no seu conjunto, consubstanciam o Controlo Interno, desempenham funções de monitorização do risco, numa base corrente, disponibilizando e compilando informação para a Comissão Executiva e para os restantes órgãos com funções relevantes nas matérias envolvidas.

O Conselho Fiscal desenvolve funções complementares às

do Controlo Interno, de âmbito mais geral, na medida em que atuam como Comité de Riscos do Banco.

A Comissão de Crédito é composta pelo Presidente da Comissão Executiva, pelo Administradores que assumam os pelouros das Áreas Comerciais e do DCR, pelo Administrador com o pelouro do DR, pelo Diretor Coordenador das Áreas Comerciais e pelo Diretor de Crédito, Diretor de *Compliance*, Diretor de Risco e Diretor Jurídico. Este Comité intervém na decisão das operações de crédito, em forma em tudo similar ao processo de aprovação para novas operações.

Por sua vez, no âmbito dos trabalhos do Plano de Recuperação do Banco, a Equipa de Recuperação e Continuidade de Negócio é responsável pela gestão de situações relevantes de risco, potenciais ou efetivas. Esta equipa, que reúne com periodicidade mínima trimestral, ou sempre que se demonstre necessário, é coordenada pelo Presidente da Comissão Executiva, contando ainda com os vogais da Comissão Executiva, o Diretor Coordenador das Áreas Comerciais, o Responsável de Segurança de Informação e com os Diretores dos Departamentos Financeiro, de Risco, de *Compliance*, de Tecnologias e Informação, de Pessoas e Cultura e de Marketing.

Na disponibilização de informação essencial para o governo interno, salienta-se ainda a ação do Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão.

3.3. Riscos Materiais

O Exercício de Identificação e Avaliação de Riscos (EIA), realizado em 2025 resultou na identificação das seguintes categorias de riscos materiais: Risco de Modelo de Negócio, Risco de Spread de Crédito da Carteira Bancária, Risco Operacional, Risco de Governo Interno, Risco de Crédito, Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária e Risco de Conformidade.

Seguidamente, apresentam-se alguns dos riscos incluídos no Catálogo de Riscos do Banco.

3.4. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O Risco de Crédito reside, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito, concessão de garantias, derivados

e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades. O apuramento de imparidades conduz a uma diminuição do valor contabilístico de um determinado ativo, antecipando, assim, uma perda potencial ou efetiva. O registo de imparidades é uma forma de acomodar o risco de crédito proveniente da operação em apreço, promovendo a adequação de capital face ao apuramento de requisitos de risco de crédito e à própria necessidade de financiamento.

Desde a adoção da IFRS9, as imparidades correspondem a perda de crédito esperada, por oposição ao conceito de perda de crédito ocorrida subjacente à IAS39.

O Banco analisa a sensibilidade aos principais pressupostos utilizados no cálculo das perdas de crédito esperadas, de forma a avaliar o impacto potencial de alterações plausíveis nos parâmetros de risco e nos cenários macroeconómicos considerados. Estas incluem, quando aplicável, alterações nas probabilidades de incumprimento (PD), nas perdas dado o incumprimento (LGD) e nos cenários macroeconómicos.

A análise considera igualmente o impacto potencial no staging dos instrumentos financeiros, nomeadamente transferências entre *Stage 1*, *Stage 2* e *Stage 3*. As variações apresentadas refletem os impactos mais relevantes para cada classe de instrumentos financeiros, tendo em conta o respetivo perfil de risco de crédito, maturidade, colateralização e exposição a fatores macroeconómicos.

Como parte importante do suporte na determinação perdas de crédito esperadas, em particular no que se refere à sua vertente prospetiva, o Banco assenta as suas projeções de imparidade nos cenários macroeconómicos difundidos pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal no âmbito dos pressupostos do *Funding and Capital Plan* (F&CP).

Efetivamente, o cenário em que o F&CP assenta, relaciona a evolução projetada das principais variáveis macroeconómicas, como o crescimento real do PIB, da taxa de inflação, das taxas de juro de curto e longo prazos, do preço do petróleo, do câmbio face ao USD, consolidando os respetivos efeitos e interações na projeção de um vetor temporal de probabilidades de incumprimento (PD).

Metodologicamente, esse facto, complementado com a adoção da abordagem *distance-to-default* (também indicada pelo regulador), que converte adequadamente a evolução

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

desse vetor, adaptando-o para níveis de PD de partida distintos, acaba por garantir um processo com níveis muito elevados de consistência e natural alinhamento com as expectativas do supervisor, no que concerne à sensibilidade aos principais fatores macroeconómicos.

De resto, o incentivo para este alinhamento, metodológico e concretizado no próprio cenário, é reforçado pela necessidade de fundamentar devidamente eventuais cenários alternativos que as instituições entendam utilizar.

Por sua vez, a perda, dado o incumprimento (*Loss Given Default*, ou LGD), é, tendo em conta a ausência de um histórico de *defaults* estatisticamente relevante, definida em função de uma análise da conjuntura recente da economia e, bem assim, da sua perspetiva de evolução no futuro próximo, assumindo valores discretos entre 40% e 60%, exceto no caso das exposições não produtivas, em que pode ascender a 100% em função da antiguidade das mesmas.

Em termos de continuidade, a explicação das variações materiais das imparidades em cada fecho das contas mensais, nomeadamente os reforços e reversões, vai evidenciando a sensibilidade das ECL, aos seus principais parâmetros subjacentes, incluindo a vertente de *staging*.

Para além disso, nas revisões ordinárias do Manual de Imparidades, são sistematicamente destacados os impactos das atualizações da PD e da LGD.

Em particular, é notória e sempre sublinhada a maior sensibilidade das perdas de crédito esperadas no caso das exposições da carteira própria por oposição à da carteira de crédito, dada o elevado grau de colateralização desta última.

Por último, o impacto do *staging*, nomeadamente a transição de e para os stages 2 e 3, é evidenciado por via das matrizes de transição que, em retrospectiva e previsão, são também determinantes nas estimativas projetadas para o horizonte do F&CP.

Exposição máxima

A exposição máxima do Banco Carregosa ao risco de crédito, apresenta-se como segue:

Qualidade de crédito a clientes

As divulgações exigidas pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, de novembro, apresentam-se de seguida:

Figura 33

Divulgação Exigida pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal (Consolidado)

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVOS FINANCEIROS		
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	279 155 999	245 965 782
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:		
Ativos financeiros detidos para negociação	5 112 394	4 740 128
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	13 287 887	13 431 884
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados		829
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	40 949 846	38 906 830
Ativos financeiros pelo custo amortizado	211 274 028	207 439 812
	549 780 154	510 485 265
OUTROS COMPROMISSOS		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales	2 251 028	1 076 028
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	27 938	27 938
Garantias reais (ativos dados em garantia)	24 706 383	33 845 226
Compromissos irrevogáveis	2 584 736	1 989 046
Compromissos revogáveis	17 293 684	17 826 922
	46 863 769	54 765 161
EXPOSIÇÃO MÁXIMA	596 643 923	565 250 427

Figura 34

Divulgação Exigida pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal (Individual)

ATIVOS FINANCEIROS	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	279 155 999	245 930 050
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:		
Ativos financeiros detidos para negociação	5 112 394	4 740 128
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	13 287 887	13 431 884
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	40 949 846	38 906 830
Ativos financeiros pelo custo amortizado	211 274 028	207 439 812
	549 780 154	510 448 704
OUTROS COMPROMISSOS	31/12/2025	31/12/2024
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales	2 251 028	1 103 967
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	27 938	27 938
Garantias reais (ativos dados em garantia)	24 706 383	33 845 226
Compromissos irrevogáveis	2 584 736	1 989 046
Compromissos revogáveis	17 293 684	17 286 633
	46 863 769	54 252 811
EXPOSIÇÃO MÁXIMA	596 643 923	564 701 515

3.4.1. Política de Gestão de Risco de Crédito

O Banco concede crédito a entidades coletivas e pessoas singulares, segundo o seguinte conjunto de operações standard, que adapta às necessidades de cada cliente e transação:

- I. Empréstimos;
- II. Contas Correntes Caucionadas (CCC);
- III. Contas-Margem;
- IV. Crédito Modelos de Gestão;
- V. Descobertos autorizados;
- VI. Descobertos técnicos, originados exclusivamente por diferencial de datas-valor de movimentos a débito e a crédito na conta do Cliente;
- VII. Garantias Bancárias, enquanto forma extrapatrimonial de um crédito potencial; e
- VIII. Outros tipos de crédito, excecionalmente e de forma casuística, que deverão ser objeto de análise específica para uma adequada análise custo-benefício.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

3.4.2. Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito corresponde à fase inicial relativa à análise sobre o perfil de risco do cliente e da operação.

A aprovação de operações de crédito é precedida da emissão de pareceres pelos Departamentos de Crédito, de Risco, de *Compliance* e, sempre que necessário, Jurídico, assegurando no quadro da análise do risco de crédito:

- I. A avaliação da capacidade de reembolso do Cliente, através de uma visão sobre a sua atividade e relacionamento bancário;
- II. Um conhecimento profundo do Cliente (e respetivo grupo económico, quando aplicável), assente, também, se for o caso, na prévia experiência de relacionamento creditício;

- III. A aplicação de metodologias, critérios e práticas consistentes na avaliação do risco, como sejam os modelos de atribuição de notações de risco (*rating* ou *scoring*);
- IV. Que a avaliação do risco se desenrola de forma independente, isenta, rigorosa e de acordo com os critérios éticos e profissionais que regem o Banco; e
- V. Que se encontra de acordo com as políticas e procedimentos definidos, respeitando as normas prudenciais a que o Banco está sujeito.

3.4.3. Natureza dos Princípios, Estimativas e Hipóteses Utilizados na Determinação da Imparidade

A Norma Contabilística de Relato Financeiro 9 (IFRS9) introduziu o conceito de imparidade designada por Expected Credit Loss (ECL) que se focaliza na assunção da perda esperada.

O âmbito de aplicação deste novo modelo aplica-se a instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, à maioria dos compromissos de empréstimos, aos contratos de garantia financeira e aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15.

A mensuração das ECL passa assim a refletir:

- I. Uma quantia objetiva determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis ponderados pelas respetivas probabilidades;
- II. O valor temporal do dinheiro; e
- III. Informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

A mensuração da ECL reflete a probabilidade de incumprimento do devedor, tendo presente o seu efeito temporal bem assim a probabilidade dado o incumprimento (designada de *Loss Given Default* – LGD). Adicionalmente, este cálculo deve ser baseado em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Importa destacar que a alteração das Normas Internacionais de Relato Financeiro, por via da introdução do IFRS 9, implica, como já referido, no que concerne à determinação de imparidades, a medição de perdas esperadas.

Na estimação das perdas esperadas são incorporados modelos macroeconómicos, mormente pela ponderação de cenários prospetivos em relação a indicadores-chave.

Cumprе salientar que a abordagem adotada no cálculo da ECL é individual, uma vez que se verifica cada posição singularmente. Esta situação ocorre na medida em que Banco não apresenta dados históricos estatisticamente relevantes que permitam a segregação do portfólio por classes de risco homogêneas, com vista a implementar e desenvolver uma análise coletiva.

Seguidamente, apresenta-se a segregação do portfólio de crédito e imparidades por patamares, em linha com a classificação da IFRS9. Neste ponto salienta-se que o Banco detém um nível de cobertura por imparidades de cerca de 0,6%, sendo mais elevada no patamar 3 (9,6%). Esta situação acabou por afetar naturalmente o rácio de solvabilidade do Banco, porém sem impactos relevantes.

Figura 35

Segregação do portfólio de crédito e imparidades por stages (Consolidado)

Stages	Crédito	Imparidade	Cobertura
Stage 1	51 507 207	48 824	0,09%
Stage 2	3 747 218	6 098	0,16%
Stage 3	3 272 158	313 827	9,59%

Valores excluem Outros Devedores

3.4.4. Determinação de Exposições com Baixo Risco de Crédito

Em linha com o disposto na Carta-Circular 2018/00000062 do BdP, considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente, desde o reconhecimento inicial, nos casos (que se prevê em número limitado) em que se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato. Para o efeito, considera-se que um instrumento financeiro apresenta um baixo risco de crédito se a sua notação de *rating* for equivalente a um nível de *investment grade* (i.e., NR5 ou melhor, na notação interna do Banco). Adicionalmente, deve-se continuar a acompanhar a evolução do risco de crédito destes instrumentos financeiros, quando estes sejam classificados como tendo baixo risco de crédito, de modo a identificar tempestivamente o aumento significativo de risco e garantir que os mesmos mantêm as premissas de baixo risco de crédito em cada período de reporte.

Tendo em conta os requisitos definidos pela IFRS 9 para aplicação do pressuposto de baixo risco de crédito, considera-se razoável que este pressuposto possa ser assumido relativamente às exposições contratadas com as seguintes contrapartes, sem prejuízo do descrito no parágrafo anterior:

- I. Administrações Centrais ou Bancos Centrais de Estados-Membros e de outros países pertencentes ao Espaço Económico Europeu;
- II. Bancos multilaterais de desenvolvimento; e
- III. Organizações internacionais.

A determinação de perdas de crédito esperadas nulas para estas exposições deve ser devidamente justificada com base na aplicação do princípio da materialidade.

3.4.5. Indicação de Indícios de Imparidade por Segmentos de Crédito *Unlikely to Pay*

Os indícios de imparidade estão relacionados com a reduzida probabilidade de pagamento:

- I. Perdas reconhecidas na conta de resultados relativamente a instrumentos mensurados ao justo valor que representam imparidades decorrentes do risco de crédito no âmbito do quadro contabilístico aplicável;

II. Perdas resultantes de eventos atuais ou passados que afetam uma determinada posição em risco significativa ou posições em risco que não sendo individualmente significativas são objeto de avaliação individual ou coletiva. No n.º 3 do Art.º 178º do CRR é indicado que os elementos indicativos da reduzida probabilidade de pagamento incluem as seguintes situações:

- a. A instituição atribui à obrigação de crédito o estatuto de crédito improdutivo;
- b. A instituição reconhece um ajustamento de crédito específico resultante da perceção de uma importante deterioração da qualidade de crédito, desde o momento em que a instituição assumiu a posição em risco;
- c. A instituição vende a obrigação de crédito, incorrendo assim numa perda económica significativa;
- d. A instituição autoriza uma reestruturação urgente da obrigação de crédito, quando isso possa resultar numa obrigação financeira menor devido a uma importante remissão ou adiamento do reembolso do capital em dívida, do pagamento de juros ou, se for caso disso, comissões. No caso das posições em risco sobre ações avaliadas no quadro do Método PD/LGD, tal inclui a reestruturação urgente da própria participação no capital;
- e. A instituição solicitou a declaração de falência do devedor ou uma ordem semelhante relativamente à obrigação de crédito desse devedor perante a referida instituição, a sua empresa-mãe ou qualquer das suas filiais; e
- f. O devedor solicitou uma declaração de falência ou uma situação de proteção semelhante, ou foi colocado numa dessas situações, para evitar ou protelar o reembolso da sua obrigação de crédito perante a instituição, a empresa-mãe ou qualquer das suas filiais.

Por sua vez, a EBA fornece indicações adicionais de reduzida probabilidade de pagamento de um devedor, além das especificadas no artigo 178.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, como por exemplo:

- I. As fontes de receitas recorrentes de um mutuário já não estão disponíveis para cumprir o pagamento das prestações;

- II. Existem preocupações justificadas quanto à capacidade futura de um mutuário para gerar fluxos de tesouraria estáveis e suficientes;
- III. O nível global de alavancagem do mutuário aumentou significativamente ou existem expectativas legítimas para a ocorrência dessas alterações da alavancagem;
- IV. O mutuário infringiu as convenções de um contrato de crédito;
- V. A instituição executou uma garantia;
- VI. No caso de posições em risco sobre uma pessoa singular: o incumprimento de uma empresa detida na totalidade por uma única pessoa, quando esta tiver prestado à instituição uma garantia pessoal para todas as obrigações de uma empresa;
- VII. No caso de posições em risco sobre a carteira de retalho, quando a definição de incumprimento é aplicada a nível de uma linha de crédito individual, o facto de uma parte significativa da obrigação total do devedor estar em situação de incumprimento; e
- VIII. O relato de uma posição em risco como não produtiva, em conformidade com a regulamentação aplicável, exceto se as autoridades competentes tiverem substituído os 90 dias em atraso por 180 dias em atraso, em conformidade com o artigo 178.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

De acordo com este último ponto, referente ao estatuto de crédito improdutivo, as instituições devem considerar que existe uma probabilidade reduzida de pagamento de um devedor quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos na demonstração de resultados da instituição devido à deterioração da qualidade de crédito da obrigação.

Adicionalmente, devem ser tratadas como uma indicação de reduzida probabilidade de pagamento:

- I. Perdas reconhecidas na conta de resultados relativamente a instrumentos mensurados ao justo valor que representam imparidades decorrentes do risco de crédito no âmbito do quadro contabilístico aplicável; e
- II. Perdas resultantes de eventos atuais ou passados que afetam uma determinada posição em risco significativa ou posições em risco que não sendo individualmente significativas são objeto de avaliação individual ou coletiva.

Por último, ainda nos termos das orientações EBA/GL/2016/07, considera-se igualmente a identificação de uma fraude de crédito como uma indicação adicional de reduzida probabilidade de pagamento, caso a mesma seja identificada antes da verificação de atrasos significativos de pagamento (no caso da identificação ser posterior aos referidos atrasos, considera-se a posição em situação de incumprimento, nos termos da secção anterior).

3.4.6. Aumento Significativo do Risco de Crédito

A passagem do primeiro ao segundo patamar, conforme IFRS 9, é ditada pelo aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste âmbito, deve ser considerada toda a informação razoável e suportada, que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo, que possa determinar a existência de um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente caso se verifique algum dos seguintes indícios:

- I. Alteração do spread de crédito como resultado de alteração no risco de crédito;
- II. Outras alterações nas taxas ou condições de um instrumento financeiro devido a alterações de risco de crédito;
- III. Alterações nos indicadores de mercado externos (spread de crédito, preços de swaps de risco de incumprimento, justo valor de um ativo inferior ao seu custo amortizado, outras informações de mercado);
- IV. Alteração significativa, efetiva ou esperada, da notação de crédito externa do instrumento financeiro;
- V. Deterioração, efetiva ou esperada, da notação de crédito interna para o mutuário;
- VI. Alterações adversas, existentes ou previstas, na capacidade do mutuário para cumprir com as suas obrigações relativas à dívida;
- VII. Alteração significativa, efetiva ou esperada, nos resultados de exploração do mutuário;
- VIII. Aumentos significativos no risco de crédito de outros instrumentos financeiros do mesmo mutuário;
- IX. Alteração adversa significativa, efetiva ou esperada, no enquadramento regulamentar, económico ou tecnológico do mutuário que resulte numa alteração

significativa da capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações relativas à dívida;

- X. Alterações substanciais do valor das garantias que apoiam a obrigação;
- XI. Alteração significativa na qualidade da garantia prestada por um acionista;
- XII. Alterações significativas, como reduções do apoio financeiro de uma empresa-mãe ou outra filial;
- XIII. Alterações previstas na documentação do empréstimo, incluindo uma violação prevista do contrato suscetível de conduzir a alterações ou dispensas relativamente a certas cláusulas;
- XIV. Alterações significativas no desempenho e no comportamento esperados do mutuário, incluindo alterações na situação de pagamento dos mutuários do grupo;
- XV. Alterações no método de gestão de crédito da entidade relativamente ao instrumento financeiro; e
- XVI. Informação relativa a pagamentos vencidos, incluindo a presunção ilidível – provisão para perdas de crédito previstas. Existe uma presunção ilidível de que o risco de crédito associado a um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias.

Sem prejuízo de serem utilizados indicadores adicionais, entende-se que os seguintes indicadores traduzem situações de aumento significativo do risco de crédito de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- I. Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor;
- II. Crédito cujo devedor verifique, no mínimo, dois dos seguintes critérios, quando ocorridos em momento posterior ao reconhecimento inicial da operação:
 - a. Registo de, pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na Central de Responsabilidades de Crédito;
 - b. Presença em listas de utilizadores de cheques que oferecem risco ou com efeitos protestados / não cobrados;
 - c. Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de incumprimento; e

- d. Outros indícios que gerem a ativação de níveis internos de alerta.

As exposições diferidas podem ser consideradas como não estando em situação de imparidade por via de acordos celebrados entre o devedor e os seus credores com o objetivo de assegurar a sustentabilidade da dívida e a viabilidade do devedor, caso os referidos acordos sejam baseados num plano de viabilidade operacional e financeira da empresa que inclua pelo menos os seguintes aspetos:

- I. Avaliação de viabilidade por parte da instituição que tenha em conta um plano de viabilidade operacional e financeira da empresa elaborado por uma entidade externa qualificada, independente e com experiência demonstrada nesta área;
- II. Demonstração da sustentabilidade da dívida da empresa, considerando os montantes que, de acordo com o plano, sejam recuperáveis nas novas condições acordadas, assumindo uma adequada margem de conservadorismo para absorver possíveis desvios nas estimativas efetuadas;
- III. Análise da qualidade da gestão da empresa e, se necessário, indicação de medidas a adotar para mitigar os problemas identificados;
- IV. Análise de eventuais linhas de negócio insustentáveis e, em caso afirmativo, previsão de um processo de reestruturação empresarial no qual apenas as linhas de negócio viáveis se mantenham; e
- V. Análise de que não existe nenhum outro fator que, com probabilidade razoável, possa fragilizar a conclusão de que a empresa reestruturada, nas condições anteriormente identificadas, seja capaz de cumprir com as suas obrigações nas novas condições acordadas.

No caso dos acordos de reestruturação de dívida acima referidos, é considerado um período probatório de 24 meses, contado a partir da data em que o acordo é formalizado, para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo do risco de crédito.

Durante esse período probatório, deverá ficar comprovada a sustentabilidade da dívida resultante do novo acordo, mediante uma análise da verificação de critérios objetivos que demonstrem um retorno a um nível do risco de crédito próximo do que o instrumento financeiro apresentava no reconhecimento inicial.

Considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, caso se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato, permanecendo, portanto, a operação classificada no primeiro patamar.

3.4.7. Evidências Objetivas de Imparidade

A verificação de evidências objetivas de imparidade determina a classificação da operação no terceiro patamar.

Segundo a IFRS 9, no terceiro patamar, para além da consideração de toda a vida da exposição, ainda há que ter em conta que os proveitos de juro devem passar a ser baseados no montante líquido, utilizando uma taxa de juro efetiva ajustada, reconhecendo uma dotação para perdas, em função da toda a vida do instrumento.

Sem prejuízo das instituições poderem fazer uso de outros indicadores, a Carta Circular do BdP n.º CC/2018/00000062 refere que os seguintes indicadores traduzem situações de imparidade de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- I. Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas, superior a 90 dias;
 - II. Existência de uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento de eventuais garantias recebidas, isto é, crédito em situações de unlikely to pay. Por exemplo:
 - a. A instituição acionou garantias, incluindo cauções;
 - b. A instituição iniciou um processo judicial com vista à cobrança da dívida;
 - c. As fontes dos rendimentos recorrentes do devedor deixaram de estar disponíveis para pagamento das prestações de reembolso (e.g. perda de um cliente ou arrendatário importante, perdas continuadas ou uma diminuição significativa do volume de negócios/fluxos de caixa operacionais);
 - d. O devedor apresenta uma estrutura financeira significativamente inadequada, ou revela incapacidade em obter financiamento adicional;
 - e. O Banco deixa de cobrar juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade);
 - f. O Banco efetua uma anulação direta de toda a dívida ou parte da mesma, relativa a um devedor (abate ao ativo/perdão de dívida), fora do âmbito de uma operação de reestruturação;
 - g. O Banco ou a instituição que lidera o consórcio de credores, conforme aplicável, inicia um processo de falência/insolvência do devedor;
 - h. Existência de negociações extrajudiciais para liquidação ou reembolso da dívida (e.g. acordos de suspensão);
 - i. O devedor declarou falência ou insolvência;
 - j. Um terceiro iniciou um processo de falência ou insolvência do devedor do Banco; e
 - k. Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de contencioso ou de penhora executada pelo Estado.
- III. Operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor, quando se verificar alguma das seguintes situações:
- a. A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado. Entre outros aspetos, considera-se não existir um plano de pagamentos adequado quando este observe incumprimentos sucessivos, a operação tenha sido reestruturada para evitar incumprimentos ou esteja baseado em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
 - b. Os créditos reestruturados incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a dois anos para o pagamento de capital; e
 - c. Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras que estejam em período de cura sejam novamente reestruturados por dificuldades financeiras ou que apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias durante esse período.

É considerado um período de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam a situação de imparidade. Em particular, é aplicado um período de cura de 12 meses para

instrumentos em situação de imparidade que tenham sido alvo de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor.

3.4.8. Indicação dos Limiares Definidos para Análise Individual

Todas as operações de crédito são sujeitas à análise individual.

3.4.9. Política Relativa aos Graus de Risco Internos, especificando o Tratamento dado a um Mutuário Classificado como Incumprimento

Os clientes em situação de incumprimento são analisados pela Comissão de Crédito, aplicando-se a solução mais adequada aos interesses do cliente e do Banco, tendo em conta a sua capacidade financeira.

3.4.10. Descrição Genérica da Forma de Cálculo do Valor Atual dos Cash-Flows Futuros no Apuramento das Perdas de Imparidade

Para o cálculo específico de imparidade considera-se:

- I. A exposição;
- II. Fluxos de caixa estimados do negócio ou outros do cliente;
- III. Fluxos de caixa de projetos imobiliários;
- IV. Fluxos de caixa previstos pela execução/dação das garantias reais;
- V. Fluxos de caixa estimados do acionamento de garantias pessoais; e
- VI. Fluxos de caixa produzidos pela execução de ativos financeiros do devedor junto do Banco para regularização de descobertos autorizados pontuais e até ao limite de 30 dias e crédito em situação irregular, originado por crédito contratualizado, ou não.

Na determinação de fluxos de caixa futuros produzidos pelas garantias aplicam-se *haircuts*, conforme a Carta Circular n. CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, e excluem-se os eventuais custos de venda forçada. Quando

o Banco entende que o valor de mercado ajustado não espelha com a devida segurança o valor realizável do ativo, aplicam-se *haircuts* adicionais.

Este valor é atualizado à taxa de juro do contrato, acrescido de eventuais custos de manutenção do ativo subjacente.

Quando a operação não preenche as condições que exijam um cálculo específico ou quando deste resulte uma imparidade nula, adota-se um cálculo genérico.

Descrição do Período Emergente Utilizado para os Diferentes Segmentos e Justificação da sua Adequação

O período de emergência corresponde ao tempo decorrido entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser dividido em 2 momentos:

- I. Primeiro período de surgimento da informação; e
- II. Segundo período, posterior, de captura de indicadores que comprovam evidências objetivas de imparidade.

O Banco Carregosa serve-se de indicadores que evidenciam uma potencial perda por imparidade, permitindo, antecipar, de forma célere, eventuais degradações da capacidade de solvência dos seus clientes, tais como saldos irregulares, dificuldades no cumprimento da dívida, alterações de PDs, etc.

3.4.11. Acompanhamento da Carteira de Crédito

O processo de acompanhamento da carteira de crédito é fundamental para antecipar situações de eventual degradação do portfolio. Esta fase permite:

- I. a identificação de fatores que comprovam a degradação da capacidade de solvência do cliente; e
- II. a definição de soluções de renegociação da dívida.

3.4.12. Recuperação de Crédito

Identificadas situações de créditos em incumprimento, são tomadas medidas para a recuperação dos mesmos. No caso de crédito a particulares é acionado, no âmbito dos regimes especiais, o PARI/PERSI, de acordo com o Decreto-Lei nº 227/2012.

3.4.13. Gestão do Risco de Concentração

O Banco reconhece que pela sua dimensão, pela sua atuação em segmentos específicos e pelo tipo de Clientes-alvo, é expectável que a sua carteira de crédito se traduza num número reduzido de operações de montante elevado e com alguma concentração. O Departamento de Risco analisa a concentração da carteira de crédito nas seguintes dimensões:

- I. Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas do ponto de vista económico ou de risco (“single name concentration risk” ou “grandes riscos”);
- II. Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, nomeadamente:
 - a. setor económico,
 - b. zona geográfica,
 - c. moeda; e
 - d. tipologia de operação ou produto, entenda-se dependência do desempenho económico-financeiro da mesma atividade ou produto/serviço;
- III. Exposições de crédito indiretas resultantes da aplicação das técnicas de redução de risco (exposição excessiva a um tipo de garantia ou à proteção de crédito fornecida por uma única contraparte).

Seguidamente, apresentamos a distribuição dos ativos ponderados pelo risco tendo por base a concentração setorial, designadamente:

Figura 36

Distribuição do ativo líquido tendo por base a concentração setorial (Consolidado)

Setores PRA	RWA por risco de crédito	
1 - Agriculture, forestry and fishing		0,0%
2 - Construction	402 968	0,5%
3 - Financial industry (bank and non-bank)	54 404 594	67,0%
4 - Real estate (commercial)	2 883 059	3,6%
5 - Manufacturing	11 970 776	14,7%
6 - Mining and quarrying		0,0%
7 - Wholesale and retail trade	4 037 961	5,0%
8 - Services and other	1 518 784	1,9%
9 - Transport, storage and utilities	5 980 258	7,4%
Total	81 198 400	100,0%

(Valores expressos em euros)

3.4.14. Política de *Write-Off* de Créditos (Abate ao Ativo)

Em conformidade com a EBA/GL/2017/06, o *write-off* de um crédito acontece quando as seguintes condições se encontram cumulativamente reunidas:

- I. Crédito de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses; e
- II. Crédito com perda por imparidade reconhecida a 100%.

Quando se verifica esta situação, o Departamento de Crédito deverá elaborar proposta de aplicação do *write-off*, que deverá seguir o circuito de aprovação, com a decisão final a caber à CdC. Após aprovação, não existindo consequências fiscais, os créditos de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses e sobre os quais foi reconhecida (e aceite fiscalmente) uma perda por imparidade de valor igual ao crédito, devem ser removidos do balanço.

3.4.15. Política de Reversão de Imparidade

Verifica-se a reversão da imparidade sempre que haja:

- I. Melhoria significativa da capacidade de pagamento do cliente, impactando positivamente no rating do cliente; e
- II. Reforço de garantias reais.

Mediante estas condições, é calculada uma nova imparidade que reverte diretamente sobre a perda anterior.

3.4.16. Descrição de Medidas de Reestruturação Aplicadas e Respetivos Riscos Associados, bem como Mecanismos de Controle Monitorização dos mesmos

A reestruturação de um crédito verifica-se sempre que haja modificações aos termos e condições do contrato, devendo para o efeito apor a menção de “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

Os créditos devem ser marcados, no sistema informático do Banco, como “reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo presente a realidade do cliente, agindo no melhor interesse do Banco, em consonância com a capacidade financeira do cliente.

3.4.17. Descrição do Processo de Avaliação e Gestão de Colaterais Garantias Hipotecárias

Avaliação

As garantias hipotecárias são avaliadas por um perito avaliador inscrito na CMVM, responsável por elaborar um relatório sobre o bem imóvel, em conformidade com a regulamentação da CMVM quanto a critérios de avaliação e peritos avaliadores, designado de Relatório de Avaliação.

Reavaliação e Revisão

As garantias hipotecárias são avaliadas por peritos independentes e certificados com a periodicidade máxima de 2 anos, sempre que tal não contrarie o disposto no artigo 208º do CRR, nomeadamente:

- I. A verificação frequente do valor dos imóveis, pelo menos uma vez por ano, no caso dos imóveis para fins comerciais, e uma vez de três em três anos, no caso dos imóveis destinados à habitação. Deve proceder-se a verificações mais frequentes quando as condições de mercado estiverem sujeitas a alterações significativas; e
- II. A avaliação dos imóveis deve ser revista sempre que o Banco disponha de informação que indique a diminuição substancial do valor do imóvel em relação aos preços gerais do mercado, sendo essa revisão conduzida por um avaliador com as qualificações, capacidades e experiência necessárias e que seja independente do processo de decisão de crédito. Para os empréstimos que excedam 3 milhões de EUR ou 5 % dos fundos próprios do Banco, a avaliação do imóvel deve ser revista por um avaliador com essas características, pelo menos, de três em três anos.

Em circunstâncias extraordinárias do mercado imobiliário e na presença de exposições consideradas significativas (ie, que representem pelo menos 5% Fundos Próprios) conjugadas com LTV de 80%, o Banco procederá à reavaliação anual das mesmas.

3.4.18. Outras Garantias

Os modelos adotados na aceitação de instrumentos financeiros como garantia de exposições, podem ser muito variados, sendo que o Banco adota, por via de regra, para pessoas coletivas, o regime jurídico dos contratos de garantia financeira contemplado no Decreto Lei 105/2004, de 8 de Maio, que transpõe, para a ordem jurídica nacional, a Diretiva n.º 2002/47/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Junho, relativa aos acordos de garantia financeira. Para pessoas singulares o banco adota mecanismos que conduzem a resultados semelhantes.

No âmbito da IFRS 9, recalculando o valor da ECL e desconsiderando os colaterais subjacentes o valor ascende a 3.577.865€ com referência a dezembro de 2025.

Divulgações quantitativas

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2025:

Figura 37

Detalhe das Exposições e Imparidade Constituída a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída

a.1)

Segmento	Exposição a 31.12.2025			
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado
Construção & CRE	22 996 101	22 958 067	-	-
Corporate	27 014 464	24 644 622	-	-
Garantias Bancárias	-	-	-	-
Individuais	8 449 003	7 647 056	-	-
N/Contratualizado	67 016	4 070	-	-
Total	58 526 584	55 253 815	-	-

a.2)

Segmento	Exposição Total 31.12.2025	Da Exposição Total a 31.12.2025		
		Crédito em cumprimento		Sub-total
		Sem indícios	Dias de atraso < 30	
			Com indícios	
Construção & CRE	22 996 101	20 585 101	2 372 967	22 958 067
Corporate	27 014 464	23 445 118	1 199 504	24 644 622
Garantias Bancárias	-	-	-	-
Individuais	8 449 003	7 472 309	174 747	7 647 056
N/Contratualizado	67 016	4 070	-	4 070
Total	58 526 584	51 506 597	3 747 218	55 253 815

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.



Imparidade a 31.12.2025

Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
38 034	38 034	12 658	12 455	203
2 369 842	2 180 557	242 344	32 028	210 316
-	-	683	683	-
801 947	801 947	50 378	9 403	40 975
62 946	-	62 687	49	62 638
3 272 769	3 020 537	368 749	54 617	314 132

Da Imparidade Total a 31.12.2025

Crédito em incumprimento		Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	
Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
38 034	-	12 455	203	-
877 269	1 492 573	32 028	61 482	148 835
-	-	683	-	-
801 947	-	9 403	40 975	-
1 846	61 100	49	1 846	60 791
1 719 096	1 553 673	54 617	104 506	209 626

a.1)

Segmento	Exposição a 31.12.2024			
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado
Construção & CRE	21 058 074	20 696 140	-	-
Corporate	24 073 586	21 583 213	-	-
Garantias Bancárias	-	-	-	-
Individuais	7 183 522	4 062 664	-	-
N/Contratualizado	57 134	1 681	-	-
Total	52 372 316	46 343 698	-	-

a.2)

Segmento	Exposição Total 31.12.2024	Da Exposição Total a 31.12.2024		
		Crédito em cumprimento		
		Dias de atraso < 30		
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total
Construção & CRE	21 058 074	20 696 140	-	20 696 140
Corporate	24 073 586	21 583 213	-	21 583 213
Garantias Bancárias	-	-	-	-
Individuais	7 183 522	3 880 806	181 858	4 062 664
N/Contratualizado	57 134	1 681	-	1 681
Total	52 372 316	46 161 840	181 858	46 343 698

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

Figura 38

Detalhe da Carteira de Crédito por Segmento e Ano de Produção 2024 e 2025 (Consolidado)

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Corporate			Construção & CRE
	Nº de Operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de Operações
2024	9	6 238 943	3 377	5
2025	7	8 362 662	12 774	8
Total	16	14 601 605	16 151	13

*Inclui Garantias Bancárias no segmento "Corporate" e "Construção e CRE".

Imparidade a 31.12.2024				
Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
361 934	-	22 137	9 656	12 481
2 490 373	2 490 373	191 323	34 808	156 515
-	-	398	398	-
3 120 858	-	74 019	3 817	70 203
55 453	19 272	55 444	23	55 421
6 028 618	2 509 645	343 321	48 701	294 620

Da Imparidade Total a 31.12.2024				
Crédito em incumprimento		Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	
Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	Dias de atraso < 30	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
361 934	-	9 656	12 481	-
997 800	1 492 573	34 808	41 923	114 592
-	-	398	-	-
3 120 858	-	3 817	70 203	-
-	55 453	23	-	55 421
4 480 592	1 548 026	48 701	124 607	170 013

Individuais				
Montante	Imparidade constituída	Nº de Operações	Montante	Imparidade constituída
6 270 452	4 369	3	454 944	170
4 702 010	4 941	10	5 312 698	7 001
10 972 462	9 311	13	5 767 642	7 171

Figura 39

Crédito e Imparidade Avaliada Individualmente, Por Segmento, Setor e Geografia a 31/12/2024 e 31/12/2025
(Consolidado)

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada especificamente e genericamente⁵, por segmento, setor, geografia

c.1) por segmento (2025)

31.12.2025	Construção & CRE		Corporate		Garantias Bancárias
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição
Avaliação Individual	22 996 101	12 658	27 014 464	242 344	-
Total	22 996 101	12 658	27 014 464	242 344	-

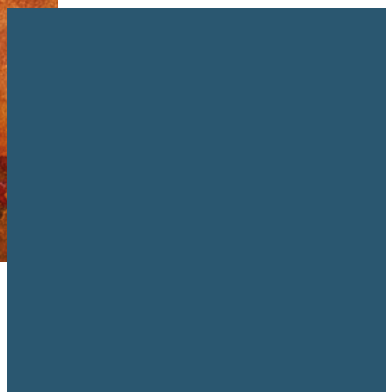
c.1) por segmento (2024)

31.12.2024	Construção & CRE		Corporate		Garantias Bancárias
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição
Avaliação Individual	21 058 074	22 137	24 073 586	191 323	-
Total	21 058 074	22 137	24 073 586	191 323	-

⁵ Para prestar informação mais desagregada, aproveitando a estrutura de definida na Carta Circular nº 2/2014, do BdP, assume-se, para o efeito, que, muito embora todas as operações de crédito sejam objeto de cálculo de imparidades individuais, nos quadros seguintes, adota-se o paralelismo entre os termos individual > específico e coletivo > genérico, situação, de resto, já adotada em anos anteriores.

Imparidade	Individuais		N/Contratualizado		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
683	8 449 003	50 378	67 016	62 687	58 526 584	368 749
683	8 449 003	50 378	67 016	62 687	58 526 584	368 749

Imparidade	Individuais		N/Contratualizado		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
398	7 183 522	74 019	57 134	55 444	52 372 316	343 321
398	7 183 522	74 019	57 134	55 444	52 372 316	343 321



3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

c.2) Por setor de atividade (2025)

31.12.2025		Avaliação Individual	Total
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Exposição	3 816 833	3 816 833
	Imparidade	2 283	2 283
Atividades de saúde humana e apoio social	Exposição	19	19
	Imparidade	0	0
Atividades imobiliárias	Exposição	22 996 109	22 996 109
	Imparidade	13 059	13 059
Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	Exposição	2 944 665	2 944 665
	Imparidade	12 792	12 792
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Exposição	180 547	180 547
	Imparidade	20 527	20 527
Alojamento, restauração e similares	Exposição	3 981 176	3 981 176
	Imparidade	3 345	3 345
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos	Exposição	2 020 541	2 020 541
	Imparidade	152 629	152 629
Construção	Exposição	556 585	556 585
	Imparidade	119	119
Atividades financeiras e de seguros	Exposição	13 113 870	13 113 870
	Imparidade	76 997	76 997
Atividades de informação e de comunicação	Exposição	426 772	426 772
	Imparidade	56	56
Não aplicável	Exposição	8 489 466	8 489 466
	Imparidade	86 941	86 941
Total	Exposição	58 526 584	58 526 584
	Imparidade	368 749	368 749

c.2) Por setor de atividade (2024)

31.12.2024		Avaliação Individual	Total
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Exposição	1 894 530	1 894 530
	Imparidade	3 737	3 737
Atividades de saúde humana e apoio social	Exposição	5	5
	Imparidade	0	0
Atividades imobiliárias	Exposição	17 788 648	17 788 648
	Imparidade	8 926	8 926
Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	Exposição	3 598 212	3 598 212
	Imparidade	16 931	16 931
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Exposição	179 458	179 458
	Imparidade	8 637	8 637
Alojamento, restauração e similares	Exposição	4 702 064	4 702 064
	Imparidade	4 316	4 316
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos	Exposição	1 934 566	1 934 566
	Imparidade	125 404	125 404
Construção	Exposição	3 269 427	3 269 427
	Imparidade	13 307	13 307
Atividades financeiras e de seguros	Exposição	11 784 052	11 784 052
	Imparidade	51 784	51 784
Atividades de informação e de comunicação	Exposição	6	6
	Imparidade	0	0
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Exposição	214 357	214 357
	Imparidade	20	20
Não aplicável	Exposição	7 006 991	7 006 991
	Imparidade	110 259	110 259
Total	Exposição	52 372 316	52 372 316
	Imparidade	343 321	343 321

c.3) Por geografia (2025)

31.12.2025		Avaliação Individual	Total
Portugal	Exposição	50 935 100	50 935 100
	Imparidade	354 003	354 003
Angola	Exposição	4 052 430	4 052 430
	Imparidade	13 084	13 084
Brasil	Exposição	1 691 358	1 691 358
	Imparidade	610	610
Luxemburgo	Exposição	1 200 115	1 200 115
	Imparidade	868	868
Reino Unido	Exposição	432 453	432 453
	Imparidade	176	176
Filipinas	Exposição	215 078	215 078
	Imparidade	3	3
Estados Unidos da América	Exposição	22	22
	Imparidade	0	0
Turquia	Exposição	12	12
	Imparidade	0	0
Gibraltar	Exposição	5	5
	Imparidade	0	0
Moçambique	Exposição	5	5
	Imparidade	0	0
Espanha	Exposição	5	5
	Imparidade	5	5
Total	Exposição	58 526 584	58 526 584
	Imparidade	368 749	368 749

c.3) Por geografia (2024)

31.12.2024		Avaliação Individual	Total
Portugal	Exposição	46 982 397	46 982 397
	Imparidade	325 957	325 957
Angola	Exposição	4 489 457	4 489 457
	Imparidade	17 075	17 075
Luxemburgo	Exposição	900 444	900 444
	Imparidade	289	289
Estados Unidos da América	Exposição	15	15
	Imparidade	0	0
Brasil	Exposição	3	3
	Imparidade	0	0
Total	Exposição	52 372 316	52 372 316
	Imparidade	343 321	343 321

Figura 40

Carteira de Reestruturados por Medida de Restruturação Aplicada a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada**2025**

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	6	3 020 537	250 304	6	3 020 537	250 304
Período de carência									
Redução da taxa									

2024

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	10	3 830 124	216 982	10	3 830 124	216 982
Período de carência									
Redução da taxa									

Figura 41

Movimentos de Entrada e Saídas na Carteira de Crédito Reestruturado a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

e) Movimentos de entrada e saídas na carteira de crédito reestruturado

2025	31.12.2025	2024	31.12.2024
Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	3 830 124	Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	10 021 266
Créditos reestruturados no período	38 034	Créditos reestruturados no período	1 128 357
Variação de saldos da carteira reestruturada	- 245 162	Variação de saldos da carteira reestruturada	- 254 365
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	- 357 862	Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	- 7 065 134
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	- 244 597	Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-
Outros	-	Outros	-
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	3 020 537	Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	3 830 124

Figura 42

Detalhe do Justo Valor dos Colaterais a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de Crédito dos segmentos Corporate, Construção e CRE e Habitação**2025**

31.12.2025	Construção & CRE				Corporate			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	2	269 700	1	67 599	5	713 150	3	1 046 321
>=0,5M€ e <1M€	-	-	2	1 830 145	6	466 000	6	4 621 931
>=1M€ e <5M€	8	10 835 310	10	17 019 690	14	12 119 273	13	29 124 515
>=5M€ e <10M€	3	6 843 875	3	10 674 810	5	10 930 000	4	19 516 163
>=10M€ e <20M€	3	15 654 000	3	26 129 000	2	6 554 000	2	27 074 155
>=20M e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=50M	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	16	33 602 885	19	55 721 244	32	30 782 423	28	81 383 086

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais

2024

31.12.2024	Construção & CRE				Corporate			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	3	596 500	3	67 599	7	788 625	7	1 591 675
>=0,5M€ e <1M€	2	490 000	2	1 423 654	5	767 777	5	3 417 887
>=1M€ e <5M€	10	10 003 036	10	16 382 030	11	11 410 150	11	22 546 195
>=5M€ e <10M€	4	5 251 100	4	21 782 321	3	11 154 000	3	6 170 771
>=10M€ e <20M€	3	12 854 000	3	26 129 000	3	11 339 657	3	34 777 148
>=20M e <50M€	-	-	-	0	-	-	-	-
>=50M	-	-	-	0	-	-	-	-
Total	16	29 194 636	19	65 784 604	17	35 460 209	25	68 503 676

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais

Figura 43

Rácio LTV dos Segmentos a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

2025

Segmento/Rácio	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
INDIVIDUAIS			
Sem colateral associado	76 316	-	344
<60%	1 832 964	801 947	41 324
>=60% e <80%	289 879	-	1 916
>=80% e <100%	1 759 589	-	443
>=100%	3 688 308	-	6 351
CONSTRUÇÃO & CRE			
Sem colateral associado	-	-	-
<60%	16 686 453	38 034	5 125
>=60% e <80%	4 268 510	-	3 475
>=80% e <100%	-	-	-
>=100%	2 003 104	-	4 058
CORPORATE			
Sem colateral associado	5 971 815	174 071	38 068
<60%	13 067 862	2 195 771	200 249
>=60% e <80%	3 266 810	-	1 229
>=80% e <100%	237 876	-	117
>=100%	2 100 259	-	2 680
N/CONTRATUALIZADO			
Sem colateral associado	4 070	13 834	13 576
<60%	-	49 112	49 110
GARANTIAS BANCÁRIAS			
<60%	-	-	354
>=60% e <80%	-	-	77
>=80% e <100%	-	-	252
Total	55 253 815	3 272 769	368 749

2024

Segmento/Rácio	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
INDIVIDUAIS			
Sem colateral associado	55 200	-	177
<60%	1 480 913	3 120 858	70 407
>=60% e <80%	586 875	-	2 390
>=80% e <100%	-	-	-
>=100%	1 939 676	-	1 044
CONSTRUÇÃO & CRE			
Sem colateral associado	33 845	-	880
<60%	15 135 188	56 072	5 322
>=60% e <80%	5 128 587	305 862	15 431
>=80% e <100%	398 521	-	505
>=100%	-	-	-
CORPORATE			
Sem colateral associado	6 277 790	174 071	28 344
<60%	11 340 452	2 316 302	157 212
>=60% e <80%	487 289	-	164
>=80% e <100%	799 379	-	300
>=100%	2 678 303	-	5 302
N/CONTRATUALIZADO			
Sem colateral associado	1 681	11 877	11 869
<60%	-	43 576	43 575
GARANTIAS BANCÁRIAS			
<60%	-	-	264
>=60% e <80%	-	-	86
>=80% e <100%	-	-	48
Total	46 343 698	6 028 618	343 321

Figura 44

Justo Valor e Valor Líquido Contabilístico dos Imóveis Recebidos em Dação a 31/12/2024 e 31/12/2025
(Consolidado)

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e antiguidade

2025

Ativo	31.12.2025		
	Nº de Imóveis	Justo valor ativo	Valor contabilístico
TERRENO			
Urbano	0	0	0
	0	0	0

2024

Ativo	31.12.2024		
	Nº de Imóveis	Justo valor ativo	Valor contabilístico
TERRENO			
Urbano	0	0	0
	0	0	0

Não existem imóveis recebidos em dação registados nas contas em 2025 e 2024.

Figura 45

Distribuição da Carteira de Crédito por Graus de Risco Internos a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos**2025**

31.12.2025	NR Médio				NR Elevado		
	4	5	6	7	8	9	10
Construção & CRE	-	10 305 633	6 667 378	3 581 725	2 372 967	30 365	-
Corporate	9 877 019	5 069 120	3 295 647	1 747 627	4 655 209	-	-
Individuais	456 451	2 655 249	4 360 416	193	-	-	174 747
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-
N/Contratualizado	-	-	-	-	-	4 070	-
Total	10 333 470	18 030 002	14 323 441	5 329 545	7 028 176	34 435	174 747

31.12.2025	Incumprimento			Total
	11	12	13	
Construção & CRE	38 034	-	-	22 996 101
Corporate	877 269	1 492 573	-	27 014 464
Individuais	801 947	-	-	8 449 003
Garantias Bancárias	-	-	-	-
N/Contratualizado	1 846	31 409	29 690	67 016
Total	1 719 096	1 523 982	29 690	58 526 584

2024

31.12.2024	NR Médio				NR Elevado		
	4	5	6	7	8	9	10
Construção & CRE	-	4 262 126	7 711 784	4 420 703	4 267 682	33 845	-
Corporate	6 552 475	6 675 775	2 121 065	2 245 839	3 988 060	-	-
Individuais	100 697	3 704 456	-	304	-	75 349	181 858
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-
N/Contratualizado	-	-	12	-	0	1 668	-
Total	6 653 172	14 642 357	9 832 862	6 666 846	8 255 741	110 862	181 858

31.12.2024	Incumprimento			Total
	11	12	13	
Construção & CRE	361 934	-	-	21 058 074
Corporate	997 800	1 492 573	-	24 073 586
Individuais	3 120 858	-	-	7 183 522
Garantias Bancárias	-	-	-	-
N/Contratualizado	-	25 763	29 690	57 134
Total	4 480 592	1 518 336	29 690	52 372 316

Figura 46

Parâmetros de Risco Associados ao Modelo de Imparidades por Segmento a 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidades por segmento

2025

Segmentos	Performing loans	
	PD (%)	LGD (%)
Construção & CRE	1,96%	50%
Corporate	1,30%	50%
Garantias	0,98%	50%
Individuais	1,77%	50%

2024

Segmentos	Performing loans	
	PD (%)	LGD (%)
Construção & CRE	1,74%	50%
Corporate	1,33%	50%
Garantias	1,07%	50%
Individuais	2,92%	50%



3.5. Risco de Mercado

O Risco de Mercado relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria, incluindo flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

Este risco associa-se primordialmente à carteira de negociação, composta por posições de curto-prazo detidas pelo Banco, numa lógica especulativa, embora possa produzir efeitos sobre as restantes carteiras próprias do Banco.

De forma indireta, este tipo de risco causa impactos sobre os ativos custodiados, sob gestão e negociados, podendo levar à redução de proveitos do Banco. Conjugado com o risco de crédito e de liquidez do mercado, pode gerar prejuízos na execução de garantias de crédito.

O Banco mantém aplicações nos mercados financeiros através das suas carteiras próprias de ativos disponíveis para venda, de ativos avaliados pelo justo valor e de ativos detidos até à maturidade, conforme o Reg. UE n.º 575/2013. A avaliação destas carteiras é feita no Coolbiz (aplicação de *backoffice* do Banco) regularmente em função da atualização das cotações. Contabilmente, a carteira de ativos detidos até à maturidade é registada pelo custo amortizado e as restantes ao justo valor. As perdas ou ganhos não realizados são levados a reservas no caso de ativos disponíveis para venda e as restantes a resultados.

Em termos prudenciais, os requisitos de capital para risco de mercado aplicam-se aos ativos constituintes da carteira de negociação.

Para a determinação dos requisitos de capital destinados a cobrir o risco de mercado da carteira de negociação, utilizou-se uma metodologia de VaR com um horizonte temporal de duas semanas e intervalo de confiança de 99,9%, calculado por referência a um período histórico de um ano.

Tabela 12

Value at Risk da Carteira de Negociação em 31/12/2024 e 31/12/2025

	2024	2025
VaR Carteira Negociação	113 932	334 652

Valores em euros

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos do balanço do Banco, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva do Banco devido a variações significativas das taxas de câmbio. Analisa-se este risco sobre todas as posições denominadas em moedas diferentes de euro.

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo decorrem, normalmente, da atividade de negociação da instituição. Indiretamente, este risco tem impacto sobre as garantias recebidas denominadas em moeda externa e sobre a atividade de gestão de carteiras e intermediação financeira.

Para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método de avaliação de riscos gerais do Reg. UE n.º 575/2013. Sempre que as posições líquidas excedem 2% dos fundos próprios totais o Banco apura requisitos para os fundos próprios para risco cambial.

A posição em risco resulta da soma das posições líquidas em divisas, diferentes do euro, e em organismos de investimento coletivo sobre os quais não se detalham as posições. A 31.12.2025, o capital prudencial para risco cambial, em termos de ativos ponderados pelo risco, ascende a 594 469 euros.

Tabela 13

Capital Prudencial Para Risco Cambial (Consolidado)

Moedas	2025		2024	
	Short	Long	Short	Long
AUD	-	36 919	-	7 568
BRL	-	294	-	295
CAD	34 425	-	15 237	-
DKK	7 110	-	-	82 085
GBP	44 854	-	-	146 415
JPY	25 013	-	9 586	-
PLN	46 191	-	91	-
RUB	-	31	-	31
SEK	183 950	-	-	79 926
CHF	-	34 428	198 739	-
USD	-	211 349	-	139 256
NOK	52 553	-	-	1 362
HKD	-	34 260	-	45 566
NZD	454	-	499	-
SGD	-	2 888	-	3 080
Outras	-	196 398	-	149 399

(Valores em euros)

3.6. Risco Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e incide sobre os segmentos do balanço, excluindo a carteira de negociação, porém incluindo os extrapatrimoniais. Resulta da conjugação do risco de base, risco de curva de taxas de juros, risco de repricing e risco de opção, com os seguintes conceitos que lhe estão inerentes:

- I. Risco de base (*basis risk*) – é o risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem remuneradas a inde- xantes diferentes das taxas de juro dos passivos;
- II. Risco de curva de taxas de juro (*yield curve risk*) – é o risco que advém de movimentos desfavoráveis em vários segmentos da curva de taxa de juro, o qual pode provocar perdas quando os ativos e passivos estão em diferentes segmentos da curva com dife- rentes proporções;
- III. Risco de repricing (*repricing risk*) – é o risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em datas e taxas diferentes;
- IV. Risco de opção (*option risk*) – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

Nos termos regulamentarmente previstos, o Banco procede regularmente ao reporte padronizado da exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária e do impacto na varia- ção do valor económico e na margem financeira de cenários de alteração súbita das taxas de juro.

A Instrução do Banco de Portugal n.º 10/2024 veio revogar a Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, no que respeita à regulamentação aplicável ao reporte padronizado para risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB), concreti- zando uma transição do reporte da esfera nacional para a da União Europeia.

Assim, com efeitos a partir da informação reportada por referência a 30 de setembro de 2024, passaram a ser aplicá- veis os seguintes regulamentos:

- Regulamento de Execução (UE) 2024/855 da Comissão, que altera as normas técnicas de execu- ção estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/451 no que respeita às regras do relato para fins de supervisão quanto ao risco de taxa de juro da carteira bancária;
- Regulamento Delegado (UE) 2024/856 da Comissão, que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especi- ficam os cenários de choque para efeitos de super- visão, os pressupostos comuns de modelização e paramétricos e o que constitui uma grande redução;
- Regulamento Delegado (UE) 2024/857 da Comissão, que complementa a Diretiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante às normas técnicas de regulamentação que especi- ficam uma metodologia padrão e uma metodologia padrão simplificada para avaliar os riscos resultantes de eventuais alterações das taxas de juro que afetem tanto o valor económico do capital próprio como os resultados líquidos de juros das atividades não inclui- das na carteira de negociação de uma instituição.

Tabela 14

Alteração do Valor Económico da Carteira Bancária em 31/12/2024 e 31/12/2025 (consolidado)

Interest Rate Risk of the Banking Book (IRRBB)	31-12-2024	31-12-2025
Alteração do valor económico da carteira bancária após choque do supervisor (no caso, sob o cenário de subida paralela na curva de rendimentos de 200 pontos básicos)	(5 719 940)	(5 964 657)

Valores em euros

3.7. Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme está definido no Regulamento UE n.º 575/2013. O Risco Operacional é avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, o Banco sempre optou por um investimento relevante na informatização e, em consequência dessa política, dispõe de um sistema de informação sólido e de uma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Os sistemas de informação do Banco contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco Carregosa e ao pessoal subcontratado que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados. Este privilégio de acesso, tendo como base a confiança e a boa-fé, é protegido com medidas de segurança adequadas e encontra-se devidamente documentado. Ao nível organizacional, o Banco tem em conta os meios e a forma de reporte e acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, tendo sido necessário definir um compromisso entre os interesses comerciais e os riscos envolvidos.

Por forma a acompanhar este tipo de risco, explora-se uma matriz de riscos em que se:

- I. Identifica o risco inerente aos processos, sem considerar os controlos existentes (risco inerente);
- II. Avalia a exposição dos vários processos ao risco, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- III. Identifica o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (risco objetivo).

Na mitigação do Risco Operacional destacam-se ainda as estruturas de reporte interno, os planos de contingência, o Plano de Continuidade de Negócio, as ações da Auditoria Interna e os planos de formação de Colaboradores. Até à data, o histórico de perdas não é material face aos volumes de operações e/ou ao total dos proveitos do Banco.

3.8. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia do BIS, em 2014, a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido posteriormente adotado o ato delegado da Comissão Europeia que introduziu novas métricas e critérios de cálculo a implementar na União Europeia, em função da Diretiva 2013/36/EU de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento (*Capital Requirements Directive*, ou CRD IV) e do Regulamento UE n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (*Capital Requirements Regulation*, ou CRR).

O Banco privilegia as aplicações em depósitos no Banco Central, em outras instituições de crédito e em títulos negociáveis, evitando assim a ocorrência de défices de tesouraria.

Os passivos financeiros correspondem sobretudo a depósitos de Clientes, que no caso dos depósitos a prazo apresentavam a 31 de dezembro uma maturidade média residual de 70 dias. Acrescem ainda os passivos financeiros derivados com uma maturidade média residual de 3 meses.

No âmbito dos processos de controlo de risco, está previsto que a Comissão Executiva e os intervenientes na Gestão da Carteira Própria recebam, diariamente, um relatório do Departamento de Risco, que inclui:

A alocação de ativos, passivos e extrapatrimoniais;

- I. Estimativas de requisitos mínimos de fundos próprios;
- II. A concentração de contrapartes;
- III. O perfil de liquidez;
- IV. Outros indicadores prudenciais.

Ainda nesta linha, o ALCO, numa base mensal, analisa o mismatch entre as operações ativas e passivas, sugerindo alterações/correções nos prazos.

Tabela 15

Gap de Liquidez em 31/12/2025 (consolidado)

Liquidez em 31-12-2025	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	De 12 a 36 meses
Stock e Inflows	312,77	13,98	12,83	22,72	26,13
Outflows	(159,88)	(113,46)	(14,41)	(23,94)	(0,01)
Total líquido	152,89	(99,49)	(1,59)	(1,22)	26,12
Acumulado	152,89	53,4	51,82	50,6	76,72

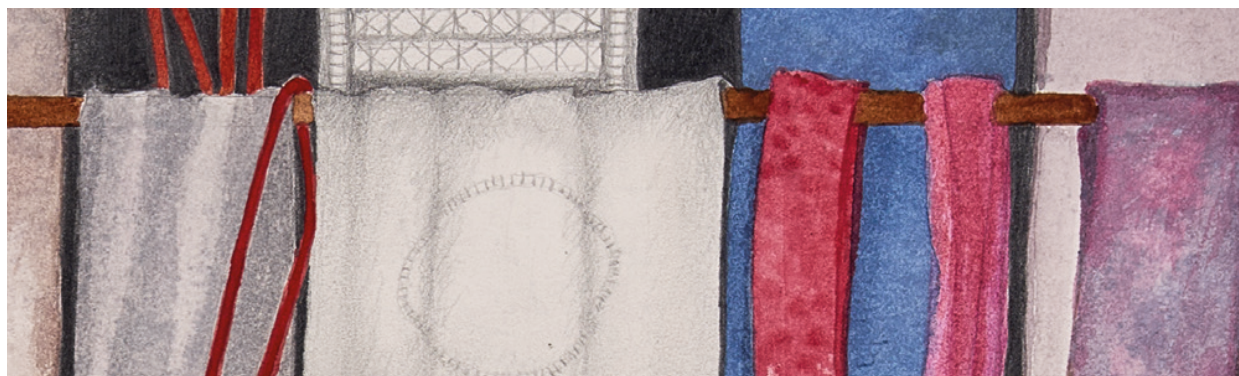
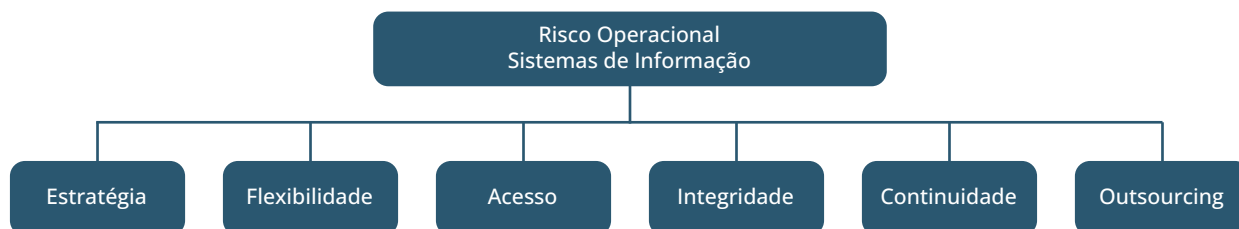
(Valores em milhões de euros)

3.9. Risco de Sistemas de Informação

O risco dos sistemas de informação reside na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da incapacidade de os sistemas de informação impedirem acessos não autorizados, garantirem a integridade dos dados ou em assegurarem a continuidade do negócio em caso de falha, bem como, devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área, ter como resultado, por exemplo, a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades. Estas origens estão sistematizadas na tabela seguinte, onde se indicam também os principais fatores que afetam cada um dos riscos identificados.

Figura 47

Níveis de risco de sistemas de informação (Consolidado)



Níveis de Risco	Fatores relevantes
Estratégia	<ul style="list-style-type: none"> - Consonância da estratégia definida para os sistemas de informação com as necessidades (atuais e previsíveis) do negócio do Banco; - Robustez e eficácia das políticas para os sistemas de informação; - Apoio da gestão e recursos à estratégia e à política dos sistemas de informação.
Flexibilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Flexibilidade e capacidade de atualização; - Tempo requerido para a atualização e manutenção.
Acesso	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação das funções e responsabilidades como base para a atribuição de acessos diferenciados; - Acesso ao registo do utilizador que executou um determinado processo ou tarefa; - Eficácia do processo de autorizações e adequação destas; - Robustez dos mecanismos de proteção e segurança.
Integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Completude, correção, consistência, relevância e tempestividade da informação; - Cumprimento dos requisitos regulamentares e dos parâmetros definidos internamente; - Dimensão e padronização das intervenções manuais; - Dimensão das infeções por vírus.
Continuidade	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de informação e dos sistemas de processamento de informação durante as horas de expediente; - Demora na recuperação da informação e na reposição dos sistemas de processamento da informação após falha; - Adequação do plano de contingência para riscos informáticos.
<i>Outsourcing</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Existência e importância dos contratos de <i>outsourcing</i>; - Duração da relação e credibilidade das empresas subcontratadas; - Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas; - Rotação e controlo da qualidade dos recursos usados pelas empresas subcontratadas; - Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas subcontratadas; - Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas; - Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas; - Grau de concorrência dos serviços e facilidade de substituição.

Os sistemas de informação contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco e ao pessoal sob contrato que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação dos sistemas ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever, ou recuperar esses dados. Assinala-se, ainda, a existência pontual de situações envolvendo prestadores de serviços subcontratados (*outsourcing*), sujeitos às mesmas condicionantes que devem ser observadas pelos colaboradores do Banco.

Assim, reconhecendo a informação como um ativo valioso, o Banco tem implementado sistemas sofisticados de segurança e de cópias de segurança, tanto ao nível dos servidores, como ao nível das comunicações, com redundância de máquinas e linhas de comunicação, entre outros.

Como suporte à prática atualmente em vigor, a estrutura informática do Banco e o seu uso está regulamentado através de uma Política de Uso dos Computadores, do conhecimento de todos os colaboradores. O Banco dispõe também de apurados sistemas de redundância e contingência.

Em termos dos grandes riscos relacionados, identificamos sobretudo quatro, identificando, desde já, a abordagem de cada um deles.

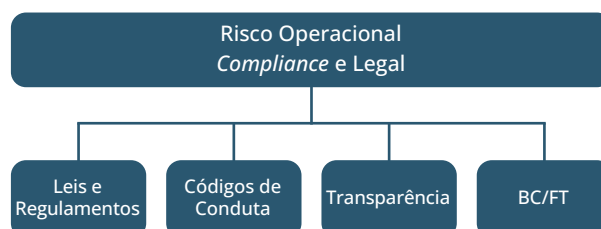
- I. Os relacionados com os ativos dos sistemas de informação (hardware) e a respetiva resposta física, sendo matéria que se aborda no conjunto dos riscos operacionais ligados aos ativos do Banco. Todos os demais sistemas são objeto de fornecedores de primeira linha, cabendo-lhes assegurar a continuidade da operação.
- II. Em segundo lugar, consideraram-se os riscos que se prendem com a segurança e integridade da informação. Estes são objeto de procedimentos específicos, pela infraestrutura de segurança implementada e ainda por uma política de seguros, em funcionamento, que mitiga o impacto de qualquer risco relevante.
- III. Em terceiro lugar, cabe ao Banco considerar os riscos que se prendem com a continuidade do negócio, fundado na disponibilidade e performance da sua infraestrutura e das suas aplicações, com especiais impactos na atividade de mercado, por serem aquelas em que a lógica de disponibilidade e resposta em tempo real são determinantes. Em outras atividades, ainda que financeiramente de maior magnitude, como a concessão de crédito ou mesmo a gestão de valores, tal torna-se menos relevante.
 - a. Por um lado, o Banco tem reforçado seus mecanismos de redundância nas infraestruturas, adotando uma solução robusta que possibilita reduzir significativamente os períodos de indisponibilidade. O apagão geral ocorrido a nível nacional em abril demonstrou a eficácia dessas medidas, uma vez que o Banco não registou quaisquer impactos nos seus serviços, o que sublinha a robustez das soluções de redundância implementadas;
 - b. Por outro, têm-se diversificado os fornecedores de serviço, fazendo com que hoje haja, sempre, serviços redundantes, os quais são utilizados de forma recorrente e não apenas de forma contingente, de modo a assegurar um efetivo back-up a custos muito semelhantes.

- IV. Em quarto lugar, no âmbito dos sistemas de informação, reveste particular importância a matéria relativa à subcontratação, sendo que, no caso do Banco, coexistem as seguintes opções:
 - a. Por um lado, o Banco tem reforçado seus mecanismos de redundância nas infraestruturas, com uma solução sólida que contribui para minimizar os períodos de indisponibilidade;
 - b. Por outro, têm-se diversificado os fornecedores de serviço, fazendo com que hoje haja, sempre, serviços redundantes, os quais são utilizados de forma recorrente e não apenas de forma contingente, de modo a assegurar um efetivo back-up a custos muito semelhantes.

3.10. Risco de *Compliance*

O risco de *compliance* consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações. Este risco é fruto de diversas circunstâncias, elencadas na tabela seguinte, e tem impactos no risco reputacional, vertente que é abordada num tópico específico.

Figura 48
Níveis de risco de compliance (Consolidado)



Níveis de Risco	Fatores relevantes
Conformidade com leis e regulamentos	<ul style="list-style-type: none"> - Observância de normas disciplinadoras da atividade, nomeadamente requisitos legais e regulamentares, incluindo os de natureza fiscal; - Precisão, rigor, completude e cumprimento dos prazos dos reportes; - Veracidade e rigor das declarações e cálculos fiscais; - Capacidade de antecipar alterações nas normas fiscais; - Aplicação de sanções ou instauração de processos por incumprimento, nomeadamente por parte de autoridades de supervisão, outras entidades reguladoras da atividade e autoridades fiscais.
Reporte de Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Mutações dos deveres de reporte - Capacidade de acompanhamento dos deveres de reporte - Correta identificação da informação e forma de reporte exigidas - Capacidade de tratamento da informação.
Conformidade com códigos de conduta	<ul style="list-style-type: none"> - Respeito das práticas, procedimentos e políticas pelos princípios éticos e práticas instituídas; - Abrangência do código de conduta e de diversos princípios e normas éticas, incluindo regras de conduta precisas e claras, nomeadamente sobre o dever de segredo, sobre conflitos de interesses, sobre a utilização de informação privilegiada e outras relacionadas com a cultura organizacional; - Generalidade do conhecimento e apreensão do código de conduta pelos funcionários e colaboradores; - Valorização pelo Banco da integridade dos seus funcionários, patente nos critérios de seleção e nos programas de formação institucional; - Sancionamento das infrações com justiça.
Transparência	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento dos requisitos de divulgação da informação; - Grau de transparência, revelado pela disponibilização voluntária de informação, quer através do sítio na Internet, nas instalações ou por envio às partes interessadas; - Solicitude na disponibilização de informação às autoridades, inclusive com base em contactos informais; - Disponibilização da informação considerada adequada aos clientes e outras contrapartes, quer no momento da concretização da relação negocial, quer em termos de comunicação posterior de informação.
Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimentos registados em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e sanções aplicadas por esse motivo; - Desenvolvimento de áreas de negócio normalmente associadas ao branqueamento de capitais e sua relevância para total de negócio da instituição; - Perfil de risco dos clientes e contrapartes em matéria de branqueamento de capitais; - Zonas geográficas em que a instituição opera.

O Banco dedica especial atenção ao risco de *compliance*, não tanto pelo seu impacto financeiro, mas pela sua determinação em cumprir todos os normativos legais. Por esta razão, há a preocupação contínua de melhoria das competências dos colaboradores do Departamento de *Compliance*, assim como o reforço dos recursos técnicos a que têm acesso, dispondo de ferramentas específicas para pesquisa de entidades sancionadas ou que sejam Pessoas Politicamente Expostas, assim como de recursos que permitem o acompanhamento das comunicações através da Bloomberg. Não obstante, entende-se que o controlo deste risco não se encontra apenas centrado sobre o Departamento de *Compliance*.

A análise da adequação e cumprimento dos procedimentos depende do contributo de todos os departamentos, aos quais compete identificar possíveis melhorias a introduzir nos mesmos, assim como situações de incumprimento dos procedimentos previamente estabelecidos.

A Gestão de Ocorrências (Reclamações, Sugestões ou Pedidos de Esclarecimento de clientes) encontra-se a cargo do DC. A partir da sua análise, sempre que tal se mostre adequado, este departamento verifica a adequação dos procedimentos. Verificando-se a sua inadequação, são estudadas, pelos departamentos de Controlo Interno, as alterações a introduzir.

Para a melhoria dos procedimentos em vigor, são também de destacar as ações de formação propostas pelo DPC.

Todos os contratos do Banco seguem modelos estandardizados e elaborados pelo DJ, com intervenção e acompanhamento do DC. No controlo das responsabilidades perante terceiros, o Banco dá especial atenção ao correto preenchimento dos contratos, em especial ao processo de abertura de conta, encontrando-se definidos procedimentos claros de verificação e aprovação. Sempre que, pela natureza das contrapartes, o Banco considere necessário reforçar os seus deveres de identificação e diligência, os processos são sujeitos a verificação prévia pelo DC.

3.11. Gestão do Capital

Ao nível da gestão do capital, o Banco procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada. A gestão do capital encontra-se apresentada na RAS do Banco, onde estão definidos um conjunto de limites que permitem balizar a atividade.

Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- I. Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- II. Revisão anual do apetite ao risco;
- III. Objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco mantém, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e, por outro, identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a cenários de eventos adversos, alguns dos quais em termos de capital.

Por último, mas com especial enfoque no que respeita à gestão de capital, o Banco executa uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta, o exercício ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process).

O ICAAP

O ICAAP é uma ferramenta essencial na definição da estratégia do Banco, permitindo o acompanhamento e monitorização das consequências da sua execução. Este exercício possibilita a análise regular do risco perante o apetite definido e a disponibilidade de capital económico. O ICAAP é elaborado, assim, tendo em conta duas vertentes:

- I. A de capital regulamentar, com base em relatórios regulamentares que fornecem dados importantes para a análise qualitativa e quantitativa do capital e risco;
- II. A de capital económico e dos seus requisitos, que fornecem uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido na sua RAS (Risk Appetite Statement). A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

Cabe ao Departamento de Risco a apresentação de metodologias de avaliação da necessidade e disponibilidade de capital económico. O DR é também responsável pelo desenvolvimento dos testes de esforço, análises de cenário e por grande parte dos relatórios prudenciais, no contexto da gestão de riscos e capital.

Capital Regulamentar (Informação Não Auditada)

Na vertente prudencial, os requisitos de capital regulamentar são associados aos riscos de crédito, de mercado e operacional. Na tabela seguinte evidenciam-se os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares, com referência a 31 de dezembro de 2024.

Tabela 16

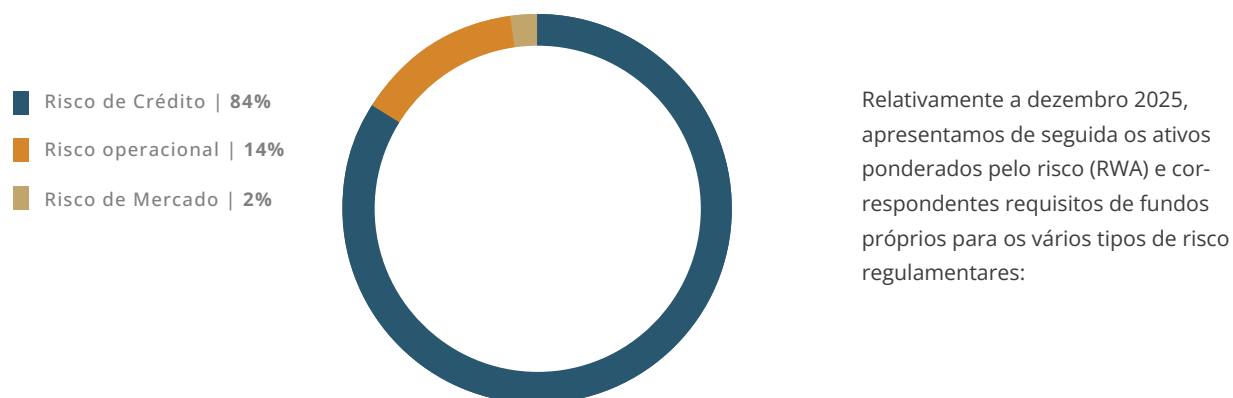
RWA e requisitos de fundos próprios por tipos de risco em 31/dez/2024 (Consolidado)

Tipos de Risco	Requisitos Fundos Próprios	Ativos Ponderados Risco
Risco de Crédito	14 587 223	182 340 288
Risco de Mercado	286 331	3 579 135
Risco Operacional	2 440 491	30 506 139
Acumulado	17 314 045	216 425 563

(Valores expressos em euros)

Figura 49

Requisitos de fundos próprios por tipos de risco em 31/dez/2024 (consolidado)

**Tabela 17**

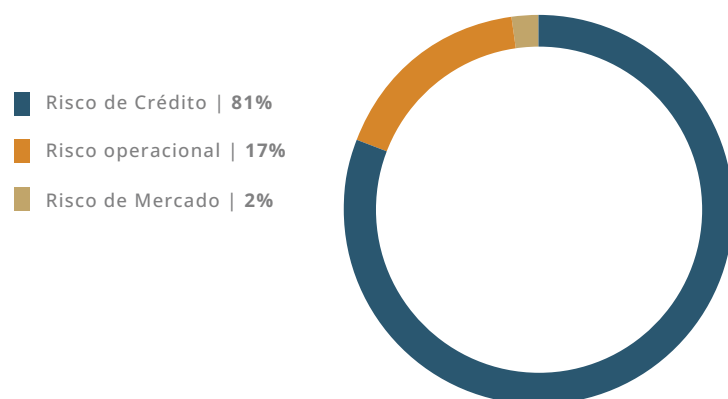
RWA e requisitos de fundos próprios por tipos de risco em 31/dez/2025 (Consolidado)

Tipos de Risco	Requisitos Fundos Próprios	Ativos Ponderados Risco
Risco de Crédito	13 636 315	170 453 938
Risco de Mercado	322 386	4 029 825
Total líquido	2 882 215	36 027 687
Acumulado	16 840 916	210 511 450

(Valores expressos em euros)

Figura 50

Requisitos de Fundos Próprios por Tipos de Risco em 31/dez/2025 (Consolidado)



Destaque para a vincada preponderância do risco de crédito, responsável por 81% dos requisitos prudenciais.

- I. Risco de Crédito - para efeitos prudenciais, e no que se relaciona com o risco de crédito, o Banco utiliza os seguintes métodos, em conformidade com o CRR:
 - a. Método Padrão, empregando a metodologia de avaliação pelo preço de mercado para o Risco de Contraparte;
 - b. Método Integral sobre cauções financeiras, como técnica de redução de risco, quando aplicável.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco. No risco de crédito de contraparte, incluem-se posições de ativo, passivo e elementos extrapatrimoniais, independentemente da carteira onde se inserem, excluindo-se sempre os que sejam deduzidos a fundos próprios ou ponderados a 1250% para outros tipos de risco.

Por sua vez, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital associados às restantes categorias, o Banco recorre às seguintes metodologias regulamentares:

- I. Risco de Mercado - para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o Método de Avaliação de Riscos Gerais e Específicos do CRR. Os requisitos de fundos próprios para risco da posição do Banco consistem na soma dos requisitos de fundos próprios para risco específico e geral das posições em instrumentos de dívida e capital;
- II. Risco Operacional - para a determinação dos requisitos para fundos próprios destinados a cobrir o risco operacional em termos prudenciais, o Banco segue o Método do Indicador Básico, no âmbito do qual tal requisito é igual a 15% da média dos últimos três anos do Indicador Relevante. O Indicador Relevante é definido com base em determinadas categorias contabilísticas da Demonstração de Resultados, de acordo com o artigo nº 316 do CRR.

Fundos Próprios (Informação Não Auditada)

A capacidade de absorção de riscos é determinada pelo valor dos fundos próprios. O apuramento dos fundos próprios é efetuado de acordo com as normas regulamentares em vigor, designadamente o referido CRR. Para este efeito, recorre-se a informação contabilística constante nas demonstrações financeiras, com especial enfoque sobre as rubricas de capital, complementada com informação extra contabilística.

Os fundos próprios totais correspondem ao somatório dos fundos próprios de base (Common Equity Tier 1) com os fundos próprios complementares (Additional Tier 1 e Tier 2), após a aplicação das deduções a estes elementos.

No caso do Banco, os fundos próprios totais coincidem com os fundos próprios de base (CET1).

A 31 de dezembro de 2025, os fundos próprios totais ascendiam a 44 238 086 euros, com os seguintes elementos:

- I. Capital Realizado – o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- II. Prémios de Emissão – referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital, sendo no caso em apreço de 369 257€;
- III. Resultados Transitados – referem-se a lucros (líquidos de perdas) retidos no valor de 8 108 138 €;
- IV. Reservas – referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal/ outras reservas, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas. No caso presente, as reservas ascendem a 15 218 449€;
- V. Resultado Líquido do Exercício: 2 746 795€; após certificação, serão integrados no valor dos fundos próprios; até então serão deduzidos para o efeito;
- VI. Deduções aos elementos anteriores, de Capital Próprio: por um total de 4 938 969€, com destaque para o ajustamento de 2 746 795€ pela não consideração do Resultado Líquido do Exercício até à certificação legal de contas e para a dedução de 1 370 232€ pelos ativos intangíveis.

Indicadores de Capital

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos ponderados pelo risco ascendiam a cerca de 210,5M€, determinando requisitos de capital de 16,8M€ - adequadamente cobertos pelos fundos próprios, de cerca de 44,2M€.

Assim, na data, o Banco apresentava um rácio de fundos próprios principais de nível 1 coincidente com o rácio de fundos próprios totais, no valor de 21,01%.

Por último, importa ressaltar que o rácio de alavancagem ascendia a 14,61%. Este rácio é calculado dividindo o valor dos fundos próprios pela métrica da exposição total dessa instituição, definida para o efeito em linha com o artigo 429º do CRR.



4. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Valores em euros exceto quando mencionado

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados consolidadas e individuais são comparadas para as datas de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e compostas pelas rubricas seguintes:

Nota 1. Caixa e Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros Depósitos à Ordem

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	92 300	121 375	92 300	121 375
Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal	269 283 233	228 351 436	269 283 233	228 351 436
Depósitos à ordem em instituições monetárias				
Residentes	897 352	1 442 199	897 352	1 406 466
Não residentes	8 883 114	16 050 773	8 883 114	16 050 773
Total	279 155 999	245 965 782	279 155 999	245 930 050

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. Os depósitos no Banco de Portugal aumentaram, face a 2024, cerca de 33M€.

Nota 2. Ativos Financeiros pelo Justo Valor Através de Resultados

Nota 2.1 Ativos Financeiros Detidos para Negociação

	Consolidado	Individual
	31-12-2025	31-12-2024
Títulos de Negociação		
Títulos	5 001 392	3 945 352
Instrumentos derivados com justo valor positivo	111 002	794 776
Total	5 112 394	4 740 128

Esta carteira, teve um crescimento de 372m€ face ao exercício anterior, mantendo um valor relativamente marginal em relação ao valor global da carteira do Banco.

Tabela 18

Ativos Financeiros Detidos Para Negociação a 31/12/2025 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros Detidos para Negociação

Em 31 de dezembro de 2025 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço Justo Valor	Valias		Juros Corridos
			Mais	Menos	
Instrumentos de Dívida					
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Públicos Estrangeiros					
Dívida não Subordinada	4 503 659	4 512 538	2 135	60 006	66 750
De Outros Emissores Não Residentes					
Dívida não Subordinada	54 389	54 389	0	0	0
Dívida Subordinada	232 380	268 214	17 630	0	18 204
	4 790 428	4 835 141	19 765	60 006	84 954
Instrumentos de Capital					
Emitidos por Residentes De Outros Emissores Residentes					
Unidades de Participação	135 299	156 662	21 363	0	0
Emitidos por Não Residentes De Outros Emissores Não Residentes					
Ações	2 254	2 254	0	0	0
Unidades de Participação	7 273	7 336	62	0	0
TOTAL	4 935 254	5 001 392	41 190	60 006	84 954

Instrumentos Derivados com Justo Valor Positivo (Ativo)

Outros	Valor Nocial	Valor de Balanço
Mais valias não realizadas em CFD sobre moeda	16 290 172	111 002
	16 290 172	111 002

Tabela 19

Ativos Financeiros Detidos Para Negociação a 31/12/2024 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros Detidos para Negociação

Em 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço Justo Valor	Valias		Juros Corridos
			Mais	Menos	
Instrumentos de Dívida					
De Outros Emissores Residentes					
Dívida Subordinada	354 411	361 001	3 912	0	2 678
Emitidos por Não Residentes de Outros Emissores Públicos Estrangeiros					
Dívida não Subordinada	3 075 570	3 067 917		28 060	20 407
De Outros Emissores Não Residentes					
Dívida não Subordinada	36 759	36 759	0	0	0
Dívida Subordinada	214 595	221 111	0	11 745	18 261
	3 681 335	3 686 788	3 912	39 805	41 346
Instrumentos de Capital					
Emitidos por Residentes de Outros Emissores Residentes					
Ações	38	39	1	0	0
Unidades de Participação	207 450	210 299	2 848	0	0
Emitidos por Não Residentes de Outros Emissores Não Residentes					
Ações	52 531	48 226		4 304	0
	260 019	258 564	2 849	4 304	0
TOTAL	3 941 354	3 945 352	6 761	44 109	41 346

Instrumentos Derivados com Justo Valor Positivo (Ativo)

Outros	Valor Nocial	Valor de Balanço
Mais valias não realizadas em CFD sobre moeda	19 998 975	794 776
	19 998 975	794 776

Nota 2.2 Ativos Não Detidos para Negociação Obrigatoriamente ao Justo Valor através de Resultados

	Consolidado 31-12-2025	Individual 31-12-2024
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	13 287 887	13 431 884
Total	13 287 887	13 431 884

Verificou-se uma ligeira diminuição, de aproximadamente 144m€ face a 2024, diminuição esta justificada em grande medida pelo ajustamento da valorização dos respetivos ativos.

Os movimentos ocorridos durante o ano detalham-se no quadro seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo no início do exercício	13 431 884	13 542 236
Aquisições	1 148 715	1 407 809
Alienações	(1 355 667)	(505 164)
Amortizações/resgates	(267 035)	(1 765 766)
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados	335 150	725 585
Juros acumulados e outros	(5 161)	27 184
Saldo no final do exercício	13 287 887	13 431 884

Nota 2.3 Outros Ativos Financeiros

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Outros Títulos				
Emitidos por residentes	0	829	0	0
Total	0	829	0	0

Valor respeitante à contribuição para o Fundo Compensação do Trabalho. Opção pela contabilização ao justo valor, sendo a cotação obtida no site do Fundo Compensação do Trabalho.

Nota 3. Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral

	Consolidado	Individual
	31-12-2025	31-12-2024
Emitidos por residentes		
Instrumentos dívida	300 001	503 641
Instrumentos de capital	463 862	461 462
	763 863	965 103
Emitidos por não residentes		
Instrumentos dívida	40 185 983	37 941 727
	40 185 983	37 941 727
	40 949 846	38 906 830
Total	40 949 846	38 906 830

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

Verificou-se um ligeiro crescimento de 5,3% nesta carteira face ao exercício anterior refletindo uma preferência por manutenção de detenção de ativos de curto prazo.

Os movimentos ocorridos durante o ano detalham-se no quadro seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo no início do exercício	38 906 830	31 511 438
Aquisições	52 032 596	36 257 433
Alienações	(6 745 609)	(1 824 901)
Amortizações/resgates	(43 042 039)	(28 823 211)
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados	47 372	(731 794)
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor	133 148	2 107 156
Juros acumulados e outros	(382 452)	410 709
Saldo no final do exercício	40 949 846	38 906 830

Tabela 20

Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral a 31/12/2025 (Consolidado e Individual)

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço Justo Valor	Valias		Imparidade reconhecida em reservas	Juros Corridos
			Mais	Menos		
Instrumentos de Dívida						
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro	1	1	0	0	0	0
De Outros Emissores Residentes						
Dívida não Subordinada	300 000	300 000	0	0	1 448	0
Emitidos por Não Residentes de Outros Emissores Públicos Estrangeiros						
Dívida não Subordinada	7 475 590	7 547 676	2 634	0	1 887	69 451
De Outros Emissores Não Residentes						
Dívida não Subordinada	32 204 739	32 638 307	54 436	31 366	167 278	410 498
	39 980 330	40 485 984	57 070	31 366	170 613	479 949
Instrumentos de Capital						
Emitidos por Residentes De Outros Emissores Residentes						
Ações	452 822	463 862	11 040	0	0	0
	452 822	463 862	11 040	0	0	0
TOTAL	40 433 152	40 949 846	68 110	31 366	166 006	479 949

Tabela 21

Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral a 31/12/2024 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral

Em 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço Justo Valor	Valias		Imparidade reconhecida em reservas	Juros Corridos
			Mais	Menos		
Instrumentos de Dívida						
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro	1	1	0	0	0	0
De Outros Emissores Residentes						
Dívida não Subordinada	492 495	503 604	1 410	0	1 383	9 699
Emitidos por Não Residentes de Outros Emissores Públicos Estrangeiros						
Dívida não Subordinada	4 585 366	4 635 960	5 200	81	3 403	45 474
De Outros Emissores Não Residentes						
Dívida não Subordinada	32 936 162	33 305 803	67 737	3 330	167 215	305 235
	38 014 024	38 445 368	74 347	3 411	172 001	360 408
Instrumentos de Capital						
Emitidos por Residentes De Outros Emissores Residentes						
Ações	644 855	461 462	0	183 393	0	0
	644 855	461 462	0	183 393	0	0
TOTAL	38 658 879	38 906 830	74 347	186 803	172 001	360 408

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam-se do seguinte modo:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo em 1 de janeiro	172 001	1 102 288
Dotação	(1 367)	(930 302)
Utilização	0	0
Diferenças de câmbio e outras	(21)	14
Saldo no final do exercício	170 613	172 001

Nota 4. Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado

	Consolidado	Individual
	31-12-2025	31-12-2024
Ativos		
Aplicações em instituições de crédito	1 001 333	1 002 275
Investimentos detidos até à maturidade	150 980 893	153 625 565
Devedores e outras aplicações	1 133 117	782 182
Crédito a clientes	58 158 684	52 029 790
	211 274 028	207 439 812

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos devedores e outras aplicações, constantes da nota 32, apresentam-se do seguinte modo:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo em 1 de janeiro	579 438	243 838
Dotação / reversão	0	335 600
Utilização	0	0
Diferenças de câmbio e outras	0	0
Saldo em 31 de dezembro	579 438	579 438



A decomposição da carteira de investimentos detidos até à maturidade, à data de 31.12.2025 é a que se segue:

Tabela 22

Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado 31/12/2025 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado

Em 31 de dezembro de 2025 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Nominal	Valor Aquisição	Valor de Balanço Custo Amortizado	Imparidade reconhecida no ativo	Juros Corridos
Instrumentos de Dívida					
Emitidos por Residentes:					
De Dívida Pública Portuguesa					
Obrigações do Tesouro	7 000 000	7 046 660	7 033 182	3 870	17 291
De Outros Emissores Residentes					
Dívida não Subordinada	6 700 000	5 531 525	5 654 723	27 310	61 221
Emitidos por Não Residentes de Outros Emissores Públicos Estrangeiros					
Dívida não Subordinada	49 000 000	48 715 285	49 813 169	47 321	689 462
De Outros Emissores					
Dívida não Subordinada	87 585 111	87 105 590	88 479 819	479 032	1 368 327
	150 285 111	148 399 061	150 980 893	557 533	2 136 301

Tabela 23

Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado 31/12/2024 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado

Em 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço Custo Amortizado	Imparidade reconhecida no ativo	Juros Corridos
Instrumentos de Dívida				
Emitidos por Residentes:				
De Dívida Pública Portuguesa				
Obrigações do Tesouro	13 852 593	13 704 678	9 047	156 271
De Outros Emissores Residentes				
Dívida não Subordinada	6 720 030	6 823 498	38 944	67 550
De Outros Emissores Residentes				
Dívida Subordinada	250 000	257 078	3 672	10 972
Emitidos por Não Residentes de Outros Emissores Públicos Estrangeiros				
Dívida não Subordinada	59 518 710	58 643 528	49 807	842 595
De Outros Emissores				
Dívida não Subordinada	73 446 629	74 196 783	408 888	1 043 649
	153 787 962	153 625 565	510 357	2 121 037

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de investimentos detidos até à maturidade apresentam-se do seguinte modo:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo em 1 de janeiro	510 357	990 262
Dotação / reversão	47 176	(479 905)
Utilização	0	0
Diferenças de câmbio e outras	0	0
Saldo em 31 de dezembro	557 533	510 357

Nota 4.1 Crédito a Clientes

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Crédito interno		
Empréstimos	38 213 290	38 611 895
Créditos em conta corrente	11 220 612	4 979 748
Crédito ao exterior		
Empréstimos	4 515 562	4 936 649
Créditos em conta corrente	3 108 695	2 435 935
Crédito e juros vencidos	1 610 772	1 565 088
Rendimentos a receber		
Receitas com rendimento diferido	(142 348)	(156 998)
	58 526 584	52 372 316
Provisões/Imparidades para crédito e juros vencidos	(367 900)	(342 526)
	58 158 684	52 029 790

Até 2024 decorreu um período de implementação faseada da nova Política de Gestão de Risco de Crédito (PGRC), iniciado em 2020, com o intuito de melhorar a qualidade do crédito, implicando um processo de alteração da composição da sua carteira, com uma série de restrições em termos do tipo, risco e concentração da exposição do Banco.

O esforço de adaptação a essas alterações foi um fator perturbador do crescimento da carteira, que, adicionalmente, nos últimos anos foi também muito impactado pelos efeitos da pandemia COVID-19 em 2020 e 2021 e a invasão da Ucrânia em 2022.

Concluído esse processo de ajustamento, 2025 foi um ano de retoma do crescimento da carteira, que verificou um aumento de cerca de 12% do crédito em balanço.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de crédito para venda apresentam-se do seguinte modo:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo em 1 de janeiro	342 526	601 421
Dotação / reversão	25 374	(199 231)
Utilização	0	(59 678)
Diferenças de câmbio e outras	(0)	14
Saldo em 31 de dezembro	367 900	342 526

Nota 5. Investimentos em Associadas e Filiais Excluídas da Consolidação

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Valorizadas ao MEP - no país				
No País				
CoolLink - Serviços de Informática e Consultadoria, Lda	81 209	79 455	81 209	79 455
Carregosa - SGOIC, SA	0	0	0	511 650
	81 209	79 455	81 209	591 105

A participação de 25% na Sociedade Cool Link – Serviços de Informática e Consultadoria, Lda., está registada pelo método de equivalência patrimonial. Em novembro de 2025 o Banco alienou a totalidade da participação que detinha na sociedade Carregosa SGOIC, S.A..

Nota 6. Ativos Tangíveis

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Outros ativos tangíveis				
Imóveis de serviço próprio	10 483 899	10 483 899	10 483 899	10 483 899
Imóveis de direito de uso	364 187	364 187	364 187	364 187
Equipamento	10 290 486	9 794 700	10 290 486	9 689 826
Equipamento de direito de uso - viaturas	136 713	18 514	136 713	0
Equipamento de direito de uso - outros	29 353	29 353	29 353	29 353
Ativos tangíveis em curso	252 616	234 649	252 616	234 649
	21 557 254	20 895 949	21 557 254	20 801 915
Amortizações acumuladas				
Imóveis de serviço próprio	(1 160 167)	(1 029 882)	(1 160 167)	(1 029 882)
Imóveis de direito de uso	(273 140)	(182 093)	(273 140)	(182 093)
Equipamento	(8 435 372)	(7 842 895)	(8 435 372)	(7 773 978)
Equipamento de direito de uso - viaturas	(4 762)	(4 469)	(4 762)	0
Equipamento de direito de uso - outros	(11 252)	(5 381)	(11 252)	(5 381)
	(9 884 694)	(9 064 720)	(9 884 694)	(8 991 335)
	11 672 561	11 831 229	11 672 561	11 810 579

Em 2025 verificou-se uma ligeira variação negativa de cerca de 1%.

Nota 7. Ativos Intangíveis

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Outros ativos intangíveis				
Sistema tratamento automático de dados (<i>software</i>)	7 897 456	6 976 373	7 897 456	6 891 373
Ativos intangíveis em curso	0	6 695	0	6 695
Outros	340 144	340 144	340 144	340 144
	8 237 600	7 323 212	8 237 600	7 238 212
Amortizações acumuladas				
Sistema tratamento automático de dados (<i>software</i>)	(6 527 224)	(5 742 048)	(6 527 224)	(5 685 315)
Outros	(340 144)	(340 144)	(340 144)	(340 144)
	(6 867 368)	(6 082 193)	(6 867 368)	(6 025 460)
	1 370 232	1 241 019	1 370 232	1 212 752

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2025 nas rubricas de “outros ativos tangíveis” e “ativos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no quadro seguinte;



Figura 51

Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31/12/2025 (consolidado e individual) 6

**Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31 de dezembro de 2025
(Atividade Consolidado e Individual)**

Contas	Em 31/12/2024		Aumentos Aquisições	Amortizações de exercício	Abates
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas			
Outros Ativos Intangíveis					
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	6 891 373	(5 685 314)	1 006 084	(841 910)	0
Outros Ativos Intangíveis	340 144	(340 144)	0	0	0
Ativos Intangíveis em Curso	6 695	0	0	0	(6 695)
	7 238 212	(6 025 459)	1 006 084	(841 910)	(6 695)
Ativos Tangíveis					
Imóveis	10 483 899	(1 029 881)	0	(130 285)	0
Equipamento	9 689 826	(7 773 978)	930 226	(1 001 418)	(329 565)
Direitos de uso imóveis - IFRS16	364 187	(182 094)	0	(91 047)	0
Direitos uso renting viaturas - IFRS16	0	0	136 713	(4 762)	0
Direitos uso renting outros - IFRS16	29 353	(5 381)	0	(5 871)	0
Atos tangíveis em curso	234 649	0	17 967	0	0
	20 801 915	(8 991 335)	1 084	(1 233 383)	(329 565)
Totais	28 040 126	(15 016 794)	2 090 989	(2 075 293)	(336 260)

⁶ O valor das amortizações do exercício é diferente no consolidado e no individual, no entanto como o Banco à data de 31 de dezembro já não detém a participação na Carregosa SGOIC os valores apresentados são iguais.

Transf.	Regularizações			Valor de aquisição ajustado	Amortizações do exercício ajustadas	Amortizações acumuladas ajustadas	Valor líquido em 31/12/2025
	Valor bruto	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas				
0	0	0	0	7 897 456	(841 910)	(5 685 314)	1 370 232
0	0	0	0	340 144	0	(340 144)	0
0	0	0	0	6 695	0	0	0
0	0	0	0	8 244 295	(841 910)	(6 025 459)	1 370 232
0	0	0	0	10 483 899	(130 285)	(1 029 881)	9323 733
0	0	0	340 025	10 290 487	(1 001 418)	(7 433 953)	1 855 115
0	0	0	0	364 187	(91 047)	(182 094)	91 046
0	0	0	0	136 713	(4 762)	0	131 950
0	0	0	0	29 353	(5 871)	(5 381)	18 101
0	0	0	0	252 616	0	0	252 616
0	0	0	340 025	21 557 254	(1 233 383)	(8 651 310)	11 672 561
0	0	0	340 025	29 801 550	(2 075 293)	(14 676 769)	13 042 793

Figura 52

Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31/12/2024 (Consolidado)

**Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31 de dezembro de 2024
(Atividade Consolidada)**

Contas	Em 31/12/2023		Aumentos Aquisições	Amortizações de exercício	Abates
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas			
Outros Ativos Intangíveis					
Goodwill	6 500	0	-6 500	0	0
Despesas de estabelecimento	0	0	0	0	0
Custos Plurianuais	0	0	0	0	0
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	6 160 215	(5 037 512)	856 543	(725 357)	0
Outros Ativos Intangíveis	340 144	(340 144)	0	0	0
Ativos Intangíveis em curso	0	0	6 695	0	0
	6 506 859	(5 377 657)	856 738	(725 357)	0
Ativos Tangíveis					
Imóveis	10 663 712	(933 572)	0	(132 326)	(179 813)
Equipamento	9 989 632	(7 772 219)	694 450	(963 379)	(900 586)
Activos em locação financeira	0	0	0	0	0
Direitos de uso imóveis - IFRS16	364 187	(91 047)	0	(91 047)	0
Direitos uso renting viaturas - IFRS16	24 458	(7 134)	0	(2 548)	(24 458)
Direitos uso renting outros - IFRS16	0	0	29 353	(5 381)	0
Atos tangíveis em Curso	224 741	0	9 908	0	0
	21 266 729	(8 803 971)	733 711	(1 194 681)	(1 104 857)
	27 773 588	(14 181 628)	1 590 449	(1 920 038)	(1 104 857)

Transf.	Regularizações			Valor de aquisição ajustado	Amortizações do exercício ajustadas	Amortizações acumuladas ajustadas	Valor líquido em 31/12/2024
	Valor bruto	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas				
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	(39 715)	0	20 150	6 977 044	(725 357)	(5 017 362)	1 234 325
0	0	0	0	340 144	0	(340 144)	0
0	0	0	0	6 695	0	0	6 695
0	(39 715)	0	20 150	7 323 883	(725 357)	(5 357 507)	1 241 019
0	0	0	36 016	10 483 899	(132 326)	(897 556)	9 454 018
0	0	0	888 599	9 783 495	(963 379)	(6 883 619)	1 936 497
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	364 187	(91 047)	(91 047)	182 093
0	0	0	9 681	0	(2 548)	2 548	0
0	0	0	0	29 353	(5 381)	0	23 972
0	0	0	0	234 649	0	0	234 649
0	0	0	934 297	20 895 583	(1 194 681)	(7 869 674)	11 831 228
0	(39 715)	0	954 447	28 219 466	(1 920 038)	(13 227 181)	13 072 247

Figura 53

Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31/12/2024 (Individual)

**Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31 de dezembro de 2024
(Atividade Individual)**

Contas	Em 31/12/2023		Aumentos Aquisições	Amortizações de exercício	Abates
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas			
Outros Ativos Intangíveis					
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	6 034 829	(4 974 119)	856 543	(711 196)	0
Outros Ativos Intangíveis	340 144	(340 144)	-	0	0
Ativos Intangíveis em Curso	0	0	6 695	0	0
	6 374 974	(5 314 263)	863 238	(711 196)	0
Ativos Tangíveis					
Imóveis	10 663 712	(933 572)	0	(132 326)	(179 813)
Equipamento	9 921 065	(7 706 413)	668 509	(955 326)	(900 586)
Activos em locação financeira	0	0	0	0	0
Direitos de uso imóveis - IFRS16	364 187	(91 047)	0	(91 047)	0
Direitos uso renting viaturas - IFRS16	24 458	(7 134)	0	(2 548)	(24 458)
Direitos uso renting outros - IFRS16	0	0	29 353	(5 381)	0
Atos tangíveis em Curso	224 741	0	9 908	0	0
	21 198 163	(8 738 166)	707 770	(1 186 628)	(1 104 857)
	27 573 136	(14 052 429)	1 571 008	(1 897 824)	(1 104 857)

Transf.	Regularizações			Valor de aquisição ajustado	Amortizações do exercício ajustadas	Amortizações acumuladas ajustadas	Valor líquido em 31/12/2024
	Valor bruto	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas				
0	0	0	0	6 891 373	(711 196)	(4 974 119)	1 206 058
0	0	0	0	340 144	0	(340 144)	(0)
0	0	0	0	6 695	0	0	6 695
0	0	0	0	7 238 212	(711 196)	(5 314 263)	1 212 753
0	0	0	36 016	10 483 899	(132 326)	(897 556)	9 454 018
0	0	0	888 599	9 689 826	(956 165)	(6 817 813)	1 915 848
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	364 187	(91 047)	(91 047)	182 093
0	0	0	9 681	0	(2 548)	2 548	0
0	0	0	0	29 353	(5 381)	0	23 972
0	0	0	0	234 649	0	0	234 649
0	0	0	934 297	20 801 076	(1 186 628)	(7 803 869)	11 810 579
0	0	0	934 297	28 039 287	(1 897 824)	(13 118 132)	13 023 332

Nota 8. Ativos por Impostos

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	314 506	0
Outros	173 736	0
	488 242	0
Ativos por impostos diferidos		
Diferenças temporárias		
Ativos tangíveis	4 705	5 340
Imparidades	18 229	23 787
	22 934	29 128
	511 176	29 128

O saldo de 314m€ de IRC a recuperar, resulta da diferença entre a estimativa de imposto e as entregas do pagamento por conta durante o ano de 2025.

O saldo de 173m€ da rubrica outros refere-se ao valor da contribuição do ASSB dos anos de 2022, 2023 e 2024, contribuição esta considerada inconstitucional e que a Autoridade Tributária terá de devolver ao Banco, para a qual foi efetuado um pedido de devolução junto da Autoridade Tributária e Aduaneira.

A rubrica de ativos por impostos diferidos reflete, entre outras, as diferenças temporárias dedutíveis. No exercício de 2025, esta rubrica é composta por diferenças temporárias ao nível das amortizações e perdas por imparidade, que serão aceites fiscalmente no futuro.

No caso dos impostos diferidos sobre a reavaliação dos imóveis foram consideradas as taxas de IRC aprovadas para cada um dos próximos 3 anos, de acordo com a Lei nº 64/2025, acrescida de 1,5% de derrama. Nos restantes casos, tendo em conta a política de manutenção do investimento por longo prazo, considera-se a última taxa conhecida aprovada (2028: 17% + derrama de 1,5%).



Nota 9. Outros Ativos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Outros Ativos	193 405	151 146	193 405	151 146
Outros rendimentos a receber				
Comissões por serviços prestados	786 875	760 013	786 875	616 776
Despesas com encargos diferidos				
Seguros	229 377	243 702	229 377	243 702
Outras despesas com encargos diferidos	675 115	545 336	675 115	491 331
Outras contas de regularização	621 128	3 218 966	621 128	3 216 842
	2 505 900	4 919 162	2 505 900	4 719 797

Em “Outras contas de Regularização”, encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

Nota 10. Ativos Não Correntes e Grupos Detidos Para Alienação Classificados Como Detidos Para Venda

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ativo não corrente classificado como detido para venda		
Imóveis	298 379	298 379
	298 379	298 379

À data de 31 de dezembro de 2025, os imóveis estão ao nível 3 na hierarquia de justo valor da IFRS 13.

Nota 11. Passivos Financeiros Detidos Para Negociação

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de capital	999	0
Instrumentos derivados com justo valor negativo	45 199	32 764
	46 198	32 764

Instrumentos Derivados com Justo Valor Negativo (Passivo) em 31/12/2025

	Valor Nocial	Valor de Balanço
Outros		
Mais valias não realizadas em CFD sobre moeda	11 520 723	45 199
	11 520 723	45 199

Instrumentos Derivados com Justo Valor Negativo (Passivo) em 31/12/2024

	Valor Nocial	Valor de Balanço
Outros		
Mais valias não realizadas em CFD sobre moeda	(348 184)	32 764
	(348 184)	32 764

Nota 12. Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Recursos de instituições de crédito no país				
Depósitos	1 275 682	3 326 596	1 275 682	3 327 228
Outros recursos	749	7 523	748	7 523
	1 276 431	3 334 118	1 276 431	3 334 750
Recurso de instituições de crédito no estrangeiro				
Depósitos	740 151	609 938	740 151	609 938
Empréstimos	1 985 749	55 332	1 985 749	55 332
	2 725 901	665 270	2 725 901	665 270
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	0	0	0	0
Outros recursos	11 310 110	6 894 315	11 310 110	6 894 315
Recursos de clientes				
Depósitos				
De residentes				
À ordem	176 359 994	129 756 904	176 359 994	129 759 390
A prazo	279 631 050	296 047 390	279 631 050	296 397 390
De não residentes				
À ordem	32 599 694	31 339 465	32 599 694	31 339 465
A prazo	8 201 404	5 896 714	8 201 404	5 896 714
	496 792 142	463 040 473	496 792 142	463 392 959
	512 104 583	473 934 177	512 104 583	474 287 295

Esta rubrica sofreu uma variação positiva de cerca de 8% face a 2024, essencialmente devido ao aumento dos depósitos à ordem de Institucionais.

A rubrica de Outros recursos incluí essencialmente valores referentes aos saldos financeiros de clientes resultantes, quer de operações sobre derivados, quer dos aplicados em liquidez nos contratos de gestão de carteiras.

Nota 13. Provisões

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Outras Provisões		
Para garantias e outros compromissos assumidos	849	795
Para contingencias fiscais	0	0
Outras	10 000	10 000
	10 849	10 795

O saldo de 10m€ refere-se a uma provisão para fazer face a uma recomendação da CMVM.

Nota 14. Passivos Por Impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Passivos por impostos correntes				
IRC a pagar	0	151 628	0	145 015
	0	151 628	0	145 015
Passivos por impostos diferidos				
Sobre reavaliação de imóveis	626 088	713 599	626 088	713 599
Sobre justo valor UP	569 586	578 143	569 586	578 143
Sobre reservas ao justo valor	32 996	46 817	32 996	46 817
	1 228 670	1 338 559	1 228 670	1 338 559
	1 228 670	1 490 187	1 228 670	1 483 574

Nota 15. Outros Passivos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
IVA a pagar	74 507	71 495	74 507	66 736
Retenções na fonte e outros valores a pagar ao Estado	1 430 339	487 735	1 430 339	479 787
Contribuições para a Segurança Social	128 655	130 531	128 655	127 248
Cobrança por conta de terceiros	7 264	41 428	7 264	41 428
Contribuição para outros sistemas de saúde	4 118	6 508	4 118	6 508
Encargos a pagar c/ pessoal	1 152 537	883 298	1 152 537	799 127
Operações a regularizar	54 464	2 994 994	54 464	2 994 994
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	28 085	72 305	28 085	72 305
Outros encargos a pagar	218 827	301 163	218 827	305 663
Outros credores	553 459	743 187	553 459	740 470
	3 652 255	5 732 644	3 652 255	5 634 266

Em “operações a regularizar”, encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte. Os encargos a pagar com pessoal incorporam cerca de 10% do resultado de 2025 referente à remuneração variável a pagar em 2026.

Justo valor de ativos e passivos não financeiros

Os ativos e passivos não financeiros são enquadráveis no nível 3 da hierarquia do justo valor:

Figura 54

Justo Valor Dos Ativos e Passivos Não Financeiros Do Banco em 31/12/2025 e 31/12/2024

2025	Quantia escriturada	Hierarquia do Justo Valor			Total
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos não financeiros					
Ativos não correntes detidos para venda	298 379	0	0	332 000	332 000
Outros ativos	2 505 901	0	0	2 505 901	2 505 901
	2 804 280			2 837 901	2 837 901
Passivos não Financeiros					
Outros passivos	3 625 255			3 625 255	3 625 255
	3 625 255	0	0	3 625 255	3 625 255

2024	Quantia escriturada	Hierarquia do Justo Valor			Total
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos não financeiros					
Ativos não correntes detidos para venda	298 379	0	0	332 000	332 000
Outros ativos	4 719 797	0	0	4 719 797	4 719 797
				5 051 797	5 051 797
Passivos não Financeiros					
Outros passivos	5 634 266			5 634 266	5 634 266
	5 634 266	0	0	5 634 266	5 634 266



Nota 16. Capital

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2025 nas rubricas de capital próprio são apresentados no anexo “Demonstração da Variação nos Capitais Próprios”.

No quadro que se segue é apresentada a movimentação do outro rendimento integral acumulado e o detalhe dos lucros retidos e outras reservas para os exercícios de 2025 e 2024.

Figura 55

Movimentos Outro Rendimento Integral em 31/12/2025

Movimentos outro rendimento integral acumulado - 2025	31/12/2024	Aumentos/ (Diminuições) por vaorizações
Elementos que não serão reclassificados em resultados		
Ativos tangíveis	2 667 353	(16 503)
Outros ativos não financeiros	81 607	42 579
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(276 752)	110 311
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	179 870	(135 548)
Instrumentos de capital pelo justo valor através de outro rendimento integral	(68 218)	2 400
	2 583 861	3 239

Figura 56

Movimentos Outro Rendimento Integral em 31/12/2024

Movimentos outro rendimento integral acumulado - 2024	31/12/2023	Aumentos/ (Diminuições) por vaorizações
Elementos que não serão reclassificados em resultados		
Ativos tangíveis	2 689 091	(21 027)
Outros ativos não financeiros	57 194	24 414
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(346 805)	70 053
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(197 543)	1 856 147
Instrumentos de capital pelo justo valor através de outro rendimento integral	(42 413)	251 008
	2 159 524	2 180 595

	Valia realizadas em instrumentos de capital	Valia realizadas em instrumentos de dívida	Imparidade sobre instrumentos de dívida	Impostos	31/12/2025
				81 673	2 732 523
					124 186
					(166 440)
		47 372	(1 388)		90 306
				19 659	(46 159)
		47 372	(1 388)	101 332	2 734 416

	Valia realizadas em instrumentos de capital	Valia realizadas em instrumentos de dívida	Imparidade sobre instrumentos de dívida	Impostos	31/12/2024
				(711)	2 667 353
					81 607
					(276 752)
		(548 446)	(930 288)		179 870
	(183 348)			(93 465)	(68 218)
	(183 348)	(548 446)	(930 288)	(94 177)	2 583 861

Decomposição do capital:

- I. Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10€ cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- II. Prêmios de Emissão: referem-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- III. Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas (lucros retidos e outras reservas).

Em 2025, dando seguimento ao estipulado na AG realizada em 2025 referente aos resultados de 2024, conforme dispõe o artigo 97.º do RGICSF ao nível da aplicação de 10% dos resultados em reserva legal, foi aplicado em reserva legal o valor de 411 609,99 euros.

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é estimado segundo os termos da norma IFRS13.

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados hierarquicamente em três níveis, de acordo com a referida norma IFRS 13:

- I. Nível 1 – com cotação em mercado ativo;
- II. Nível 2 – técnicas de valorização indireta baseadas em dados de mercado; e
- III. Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco, com referência a 31 de dezembro 2025 e 31 de dezembro de 2024, apresenta-se como segue:

Figura 57

Justo Valor Dos Ativos e Passivos Financeiros Do Banco em 31/12/2025 (Consolidado e Individual)

2025	Quantia escriturada	Hierarquia do Justo Valor			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos Financeiros					
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	279 155 999	279 155 999	0	0	279 155 999
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:					
Ativos financeiros detidos para negociação	5 112 394	4 783 004	165 391	163 999	5 112 394
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	13 287 887	567 942	0	12 719 945	13 287 887
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	40 949 846	40 605 984	0	343 862	40 949 846
Ativos financeiros pelo custo amortizado	211 274 028	211 795 901	0	0	211 795 901
	549 780 154	536 908 831	165 391	13 227 806	550 302 027
Passivos Financeiros					
Passivos financeiros detidos para negociação	46 198	999	45 199	0	46 198
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	512 104 583	512 104 583	0	0	512 104 583
	512 150 781	512 105 582	45 199	0	512 150 781

Figura 58

Justo Valor Dos Ativos e Passivos Financeiros Do Banco em 31/12/2024 (Consolidado)

2024	Quantia escriturada	Mensurados pelo Justo Valor			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos Financeiros					
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	245 965 782	245 965 782	0	0	245 965 782
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:					
Ativos financeiros detidos para negociação	4 740 128	3 735 053	794 776	210 299	4 740 128
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	13 431 884	1 337 319	0	12 094 565	13 431 884
Outros ativos financeiros	829	0	0	829	829
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	38 906 830	38 562 968	0	343 862	38 906 830
Ativos financeiros pelo custo amortizado	207 439 812	207 439 812	0	0	207 439 812
	510 485 265	497 040 934	794 776	12 649 554	510 485 265
Passivos Financeiros					
Passivos financeiros detidos para negociação	32 764	0	32 764	0	32 764
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	473 934 177	473 934 177	0	0	473 934 177
	473 966 940	473 934 177	32 764	0	473 966 940



Figura 59

Justo Valor Dos Ativos e Passivos Financeiros Do Banco em 31/12/2024 (Individual)

2024	Quantia escriturada	Mensurados pelo Justo Valor			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos Financeiros					
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	245 930 050	245 930 050	0	0	245 930 050
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:					
Ativos financeiros detidos para negociação	4 740 128	3 735 053	794 776	210 299	4 740 128
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	13 431 884	1 337 319	0	12 094 565	13 431 884
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados		0	0	0	0
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	38 906 830	38 562 968	0	343 862	38 906 830
Ativos financeiros pelo custo amortizado	207 439 812	206 885 563		0	206 885 563
	510 448 704	496 450 953	794 776	12 648 726	509 894 455
Passivos Financeiros					
Passivos financeiros detidos para negociação	32 764	0	32 764	0	32 764
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	474 287 295	474 287 295	0	0	474 287 295
	474 320 058	474 287 295	32 764	0	474 320 058

Hierarquia de Justo Valor

A IFRS 13 estabelece uma hierarquia do justo valor que classifica os dados utilizados na mensuração em três níveis:

- I. Nível 1 – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base preços cotados (não ajustados) em mercados ativos a que o Banco tem acesso. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivativos listados e transacionados em mercados regulados.
- II. Nível 2 – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 2, o Banco recorre a técnicas de valorização usando inputs observáveis no mercado (cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem

líquidos, taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Incluem-se neste nível obrigações, derivativos OTC não complexos e ações ilíquidas.

- III. Nível 3 - os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados não observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 3, o Banco recorre a técnicas de valorização usando inputs não observáveis no mercado e que não cumprem com os requisitos de classificação em nível 1 ou nível 2.

Nos exercícios de 2025 e 2024 não ocorreram transferências de instrumentos financeiros entre o nível 1 e 2.

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, apresenta-se como segue:

Figura 60

Hierarquia do Justo Valor em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

	Ativos Financeiros detidos para negociação	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Saldo em 1 de janeiro de 2025	210 299	12 094 565	343 862
Ganhos/ (perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	21 426	329 092	
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade desreconhecida no exercício			
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições	7 274	1 148 715	
Alienações	(75 000)	(836 221)	
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros		(17 035)	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	163 999	12 719 945	343 862
Saldo em 1 de janeiro de 2024	231 753	13 010 445	527 251
Ganhos/ (perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	8 545	655 181	(183 389)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade desreconhecida no exercício			
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições		399 869	
Alienações	(30 000)	(1 944 490)	
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros		(26 440)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	210 299	12 094 565	343 862

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

Figura 61

Hierarquia do Justo Valor em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Individual)

	Ativos Financeiros detidos para negociação	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Saldo em 1 de janeiro de 2025	210 299	12 095 294	343 862
Ganhos/ (perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	21 426	329 092	
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade desreconhecida no exercício			
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições	7 274	1 148 715	
Alienações	(75 000)	(835 392)	
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros		(17 035)	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	163 999	12 719 945	343 862

Saldo em 1 de janeiro de 2024	231 753	13 010 445	527 251
Ganhos/ (perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	8 545	655 181	(183 389)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade desreconhecida no exercício			
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições		399 869	
Alienações	(30 000)	(1 944 490)	
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros		(26 440)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	210 299	12 095 394	343 862

No que respeita aos ativos detidos a justo valor classificados no Nível 3 à data relevante, estes consistem, na quase totalidade, em Unidades de Participação em Fundos Imobiliários Abertos e Fechados, e em Unidades de Participação em Fundos Mobiliários Abertos e Fechados.

Como tal, na ausência de uma cotação de mercado para estas Unidades de Participação, a sua valorização é dada pela informação de Net Asset Value disponibilizada periodicamente pelas Sociedades Gestoras destes Fundos.

Figura 62

Taxas de Juro de Curto Prazo em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado e Individual)

Taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas swap⁷:

	2025		2024	
	EUR	USD	EUR	USD
1 semana	1,899	3,636	2.924	4.327
1 mês	1,939	3,63	2,845	4.323
2 meses		3,621		4.318
3 meses	2,026	3,602	2.714	4.302
6 meses	2,107	3,538	2.568	4.249
1 ano	2,173	3,636	2.460	4.176
2 anos	2,265	3,272	2.193	4.078
3 anos	2,382	3,298	2.189	4.055
4 anos	2,48	3,352	2.220	4.042
5 anos	2,573	3,417	2.246	4.039
7 anos	2,733	3,559	2.294	4.049
10 anos	2,923	3,755	2.362	4.071
30 anos	3,244	4,108	2.156	3.933

⁷ Os valores acima são obtidos via Bloomberg.

Figura 63

Taxas de Câmbio em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado e Individual)

Taxas de câmbio

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central⁸. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

31/12/2025

	EUR	USD	GBP	CHF	
EUR			1,1750	0,8726	0,9314
USD	0,8511			0,7426	0,7927
GBP	1,1460	1,3466			1,0674
CHF	1,0737	1,2615	0,9369		
SEK	0,0924	0,1086	0,0806		0,0861
NOK	0,0844	0,0992	0,0737		0,0786
AUD	0,5688	0,6683	0,4963		0,5298
CAD	0,6216	0,7304	0,5424		0,5789
NZD	0,4907	0,5765	0,4282		0,4570
BRL	0,1554	0,1826	0,1356		0,1447

31/12/2024

	EUR	USD	GBP	CHF	
EUR			1,0389	0,8292	0,9412
USD	0,9626			0,7981	0,9060
GBP	1,2060	1,2529			1,1351
CHF	1,0625	1,1038	0,8810		
SEK	0,0873	0,0907	0,0724		0,0821
NOK	0,0848	0,0881	0,0703		0,0798
AUD	0,5962	0,6194	0,4944		0,5612
CAD	0,6690	0,6950	0,5547		0,6296
NZD	0,5396	0,5606	0,4474		0,5079
BRL	0,1556	0,1617	0,1290		0,1465

⁸ Fonte das taxas de câmbio: <https://www.bportugal.pt/taxas-cambio>

	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
	10,8215	11,8430	1,7581	1,6088	2,0380	6,4364
	9,2098	10,0791	1,4963	1,3692	1,7345	5,4778
	12,4014	13,5721	2,0148	1,8437	2,3355	7,3761
	11,6185	12,7153	1,8876	1,7273	2,1881	6,9105
		1,0944	0,1625	0,1487	0,1883	0,5948
	0,9137		0,1485	0,1358	0,1721	0,5435
	6,1552	6,7362		0,9151	1,1592	3,6610
	6,7264	7,3614	1,0928		1,2668	4,0007
	5,3099	5,8111	0,8627	0,7894		3,1582
	1,6813	1,8400	0,2731	0,2500	0,3166	

	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
	11,4590	11,7950	1,6772	1,4948	1,8532	6,4253
	11,0299	11,3534	1,6144	1,4388	1,7838	6,1847
	13,8197	14,2249	2,0227	1,8027	2,2350	7,7490
	12,1749	12,5319	1,7820	1,5882	1,9690	6,8267
		1,0293	0,1464	0,1304	0,1617	0,5607
	0,9715		0,1422	0,1267	0,1571	0,5447
	6,8322	7,0326		0,8912	1,1049	3,8310
	7,6659	7,8907	1,1220		1,2398	4,2984
	6,1834	6,3647	0,9050	0,8066		3,4671
	1,7834	1,8357	0,2610	0,2326	0,2884	

Nota 17. Interesses Minoritários

Na sequência da alienação da participação no capital da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivos, S.A., em 2025 não foi reconhecido qualquer valor (21 319 euros em 31 de dezembro de 2024) em interesses minoritários.

Nota 18. Margem Financeira

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Juros e rendimentos similares de:				
Juros de disponibilidades em bancos Centrais	1 656	0	1 656	0
Juros de disponibilidades em outras inst. de crédito	242 122	509 019	242 122	509 019
Juros de aplicações em inst. de crédito	5 318 247	9 694 622	5 318 247	9 694 622
Juros de crédito a clientes	2 568 103	3 262 472	2 568 103	3 262 472
Juros de crédito vencido	11 723	81 512	11 723	81 512
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros	6 126 997	6 337 719	6 126 997	6 337 719
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	87 071	111 866	87 071	111 866
	14 355 919	19 997 211	14 355 919	19 997 211
Juros e encargos similares de:				
Recursos de outras instituições de crédito	(24 608)	(32 962)	(24 352)	(32 962)
Juros de recursos de clientes	(5 880 565)	(9 982 511)	(5 888 010)	(9 993 135)
Juros de passivos de negociação	0	(1 944)	0	(1 944)
Outros juros e encargos similares	(4 254)	(7 474)	(4 250)	(7 211)
	(5 909 427)	(10 024 891)	(5 916 612)	(10 035 251)
	8 446 492	9 972 320	8 439 307	9 961 960

Verificou-se uma ligeira redução na margem financeira face a 2024, variação esta justificada em grande medida pela redução da taxa de referência BCE.

Nota 19. Rendimentos de Instrumentos de Capital

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Emitidos por residentes		
Unidades de participação	287 462	336 996
	287 462	336 996

Resultam do pagamento de rendimentos dos fundos de investimento Imobiliário em carteira. Destacando-se o Retail Properties, de cerca de 206m€ correspondente a dois pagamentos de 0,50€ por unidade de participação, semelhante a 2024.

Nota 20. Rendimentos e Encargos de e Com Serviços de Comissões

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos de serviços e comissões por:				
Garantias e avales	27 865	44 432	27 865	44 432
Depósito e guarda de valores	326 444	233 405	326 444	233 405
Cobrança de valores	364 291	385 912	364 291	385 912
Administração de valores	2 857 831	2 660 198	1 953 107	1 869 324
Organismos de investimento coletivo	2 804 255	2 185 932	2 804 255	2 185 932
Outros serviços prestados	701 643	926 346	701 643	926 346
Operações realizadas por conta de terceiros	2 858 813	2 242 817	2 858 813	2 242 817
Outras comissões recebidas	539 153	720 696	540 513	722 016
	10 480 295	9 399 737	9 576 931	8 610 184
Encargos com serviços e comissões por:				
Depósito e guarda de valores	(201 693)	(155 472)	(201 693)	(155 472)
Outros serviços bancários prestados por terceiros	(92 003)	(75 312)	(91 283)	(74 703)
Operações realizadas por terceiros	(3 243 366)	(2 819 531)	(3 243 366)	(2 819 531)
	(3 537 062)	(3 050 315)	(3 536 342)	(3 049 706)
	6 943 233	6 349 422	6 040 590	5 560 478

Em 2025 as comissões líquidas aumentaram cerca de 9% face a 2024, contribuindo em grande medida para esse efeito o aumento das comissões relacionadas com organismos de investimento coletivo, +618m€ face a 2024.

Nota 21. Resultados de Ativos e Passivos Avaliados ao Justo Valor Através de Resultados (líquido)

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ganhos em:		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	5 328 837	4 611 318
Instrumentos derivados	16 519 752	6 840 400
	21 848 589	11 451 718
Perdas em:		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	(2 619 540)	(1 849 507)
Instrumentos derivados	(18 412 813)	(5 654 389)
	(21 032 353)	(7 503 896)
	816 235	3 947 822

Segundo as normas aplicáveis, nesta rubrica são indicados, para além dos ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor, os impactos relativos ao desreconhecimento dos ativos financeiros normalmente por via da respetiva alienação. Em 2025 verifica-se uma diminuição de 79% face a 2024, contribuindo para este efeito um contributo negativo para esta rúbrica dos resultados de instrumentos derivados de cobertura cambial.

Nota 22. Resultados de Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ganhos em:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida	3 234	0
Instrumentos de capital	0	17 694
Emitidos por não residentes		
Instrumentos de dívida	1 004 391	15 462
	1 007 625	33 156
Perdas em:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Emitidos por residentes		
Instrumentos de capital	0	(201 202)
Emitidos por não residentes		
Instrumentos de dívida	(960 253)	(563 909)
	(960 253)	(765 111)
	47 372	(731 954)

Os Resultados dos Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através do Rendimento Integral em 2025 foram positivos em 47m€. Em 2024 o resultado negativo de 732m€ justifica-se em grande medida pela alienação de títulos com exposição à Rússia.

Nota 23. Resultados de Ativos Financeiros Não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados Pelo Justo Valor Através de Resultados

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ganhos em:		
Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital	1 777 965	1 458 303
Perdas em:		
Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital	(1 442 815)	(732 719)
	335 150	725 585

Nota 24. Resultados de Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ganhos em:		
Instrumentos de capital	82 154	469 678
	82 154	469 678

Esta nota reflete os resultados obtidos com a alienação de instrumentos de dívida.

Nota 25. Resultados de Reavaliação Cambial (Líquido)

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ganhos em:		
Diferenças cambiais		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	3 698 366	863 990
Perdas em:		
Diferenças cambiais		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	(1 047 174)	(1 654 780)
	2 651 192	(790 790)

Verificou-se em 2025 um resultado positivo de 2,6M€ que compara com os resultados negativos de 791m€ de 2024. Esta variação justifica-se com a flutuação cambial, sobretudo do dólar americano pela exposição do banco a esta moeda. De notar que este valor deve ser analisado conjuntamente com os resultados de instrumentos de cobertura que foram negativos em cerca de 1,9M€ (nota 21).

Nota 26. Resultado de Alienação de Outros Ativos

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ganhos em:		
Ativos não financeiros	270 796	147 451
Perdas em:		
Ativos não financeiros	(58 160)	(65 141)
	212 636	82 310

Nota 27. Outros Resultados de Exploração

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Ganhos em:				
Ganhos em inv. filiais no país	59 402	93 172	388 201	170 814
Outros rendimentos e receitas operacionais	364 613	259 839	275 631	177 483
	424 015	353 011	663 832	348 296
Perdas em:				
Perdas em inv. filiais no país	(15 526)	(33 626)	(15 526)	(43 997)
Outros impostos	(898 074)	(775 914)	(894 992)	(771 924)
Quotizações e donativos	(89 854)	(114 189)	(89 854)	(114 189)
Contribuições para FGD	(859)	(781)	(859)	(781)
Contrib.p/ sist.de indem.aos investidores	(2 500)	(2 500)	(2 500)	(2 500)
Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações	(2 138)	(6 023)	(2 138)	(6 023)
Outros encargos e gastos operacionais	(226 165)	(234 780)	(223 728)	(145 067)
Riscos operacionais	0	(637 126)	0	(637 126)
	(1 235 116)	(1 804 939)	(1 229 597)	(1 721 607)
	(811 101)	(1 451 928)	(565 765)	(1 373 311)

A principal variação desta rubrica refere-se a um evento de risco operacional que originou uma perda de cerca de 637m€ em 2024. O resultado da alienação da participação na sociedade Carregosa SGOIC, S.A., no valor de 42 121,35€, está refletido nos ganhos e perdas em investimentos em filiais no país.

Nota 28. Custos Com Pessoal

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações				
Dos órgãos de gestão e fiscalização	(1 261 714)	(1 223 975)	(1 054 666)	(986 509)
De empregados	(4 629 451)	(4 530 232)	(4 486 979)	(4 351 126)
Encargos sociais obrigatórios				
Encargos relativos a remunerações	(1 340 630)	(1 326 286)	(1 270 218)	(1 235 145)
Outros encargos sociais obrigatórios				
Fundo de pensões	(35 327)	(38 624)	(35 327)	(38 624)
Seguro de acidentes de trabalho	(25 063)	(25 639)	(23 839)	(24 355)
Outros custos com pessoal	(829 691)	(751 110)	(780 803)	(725 922)
	(8 121 876)	(7 895 866)	(7 651 832)	(7 361 681)

Os custos com pessoal apresentaram em 2025 um crescimento de 3%, esta variação justifica-se por ajustamentos de remuneração, mantendo-se, contudo, face ao produto bancário um quadro equilibrado dos níveis salariais. Note-se que os valores apresentados incorporam os dados da Carregosa SGOIC até 31 de outubro (15 colaboradores).

A 31 de dezembro de 2025, o banco contava com 128 colaboradores em Portugal, conforme descrição de funções expressa no quadro abaixo.

Distribuição por Categoria Profissional	31/12/2025	31/12/2024
Administração	8	6
Direção	30	29
Técnicos	57	51
Administrativos	6	5
Comerciais/operacionais	20	19
Outros	7	7
Banco Carregosa	128	117

Responsabilidades Por Pensões De Reforma E Sobrevivência

Responsabilidades Por Pensões De Reforma E Sobrevivência

O Banco Carregosa disponibiliza, a um número restrito de colaboradores, um Plano de Pensões de benefício definido. Para efeitos do presente plano de pensões, consideram-se participantes, os colaboradores ao serviço ativo do Banco e os ex-colaboradores que, admitidos no setor bancário até 3 de março de 2009, não se encontrassem inscritos na Segurança Social, até essa data.

O Banco Carregosa optou por, voluntariamente e de forma discricionária, definir os benefícios garantidos mediante remissão para o ACTV do setor bancário e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal. A formação do valor das prestações depende do número de anos de serviço do colaborador e das tabelas salariais estipuladas neste Acordo.

Os benefícios garantidos aos participantes do Plano de Pensões do Banco Carregosa são:

- I. Pensões de reforma por velhice ou invalidez presumível;
- II. Pensões por sobrevivência diferida;
- III. Pensões por sobrevivência imediata;
- IV. Encargos pós reforma com SAMS;
- V. Subsídio por Morte (*).

(*) Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio de morte - de acordo com o definido na cláusula 102ª do ACTV. As

responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos, são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade. Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de risco.

Adicionalmente, o Banco tem ainda responsabilidades e encargos com assistência médica dos referidos colaboradores. Os colaboradores que, à data de 31 de dezembro de 2010, estavam integrados na CAFEB têm como benefício de proteção na saúde os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) dos respetivos sindicatos.

As responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência e os respetivos custos decorrentes do Plano de Pensões do Banco foram elaborados através de uma avaliação atuarial realizada por um atuário. A 31 de dezembro de 2025, o Plano de Pensões do Banco Carregosa contava com 11 participantes ativos, 47 com direitos adquiridos e 8 pensionistas.

Do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro resultaram alterações na metodologia de cálculo de responsabilidades dos fundos de pensões. A partir da data de transição dos colaboradores bancários inscritos na CAFEB para o Regime Geral da Segurança Social a 31 de dezembro de 2010, o fundo deixa de ser responsável pela totalidade da pensão ACT sendo que, a partir dessa data, considera-se apenas a pensão complementar que resulta da diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

População

Os participantes no plano de pensões, com referência a 31 de dezembro de cada ano, apresentam-se como segue:

	2025	2024
Ativos	11	12
Ex-participantes com direitos adquiridos	47	46
Pensionistas	8	8
Total	66	66

Pressupostos

As responsabilidades com pensões foram determinadas tendo por base os seguintes pressupostos:

	2025	2024
Método de avaliação atuarial	Project Unit Credit Method	Project Unit Credit Method
Pressupostos demográficos		
Tabelas de Mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tabela de Invalidez	SR88	SR88
Tabelas de Turnover	-	-
Pressupostos financeiros		
Taxa de Rendimento do Fundo	4,25%	3,50%
Taxa de crescimento salarial	1,50%	1,50%
Taxa de atualização das Pensões	4,25%	3,50%
Taxa de crescimento das Pensões	1,50%	1,50%
Dados Gerais		
Número de Pagamentos do Benefício	14	14

Responsabilidades com Pensões

As responsabilidades com pensões em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	2025	2024
Responsabilidades com Pensões em Pagamento	1 000 114	1 076 205
Responsabilidades com Ativos	2 683 353	2 695 062
Total	3 683 467	3 771 266

Responsabilidades com Pensões em Pagamento

As responsabilidades com Pensões em Pagamento dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo.

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2025 apresenta-se como segue:

2025	Pensões	SAMS	Subsídio Morte	Total
Pensões de Velhice	540 885	46 204	1 551	588 640
Pensões de Invalidez	0	0	0	0
Pensões de Sobrevivência	402 171	9 303	0	411 475
Total	943 057	55 507	1 551	1 000 114

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

2025	Pensões	SAMS	Subsídio Morte	Total
Pensões de Velhice	591 447	50 001	1 583	643 031
Pensões de Invalidez	0	0	0	0
Pensões de Sobrevivência	423 057	10 117	0	433 174
Total	1 014 504	60 118	1 583	1 076 205

Responsabilidades com Ativos

As responsabilidades com Ativos dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2025 apresenta-se como segue:

2025	Ativos	Direitos Adquiridos	SAMS Ativos	Subs, Morte Ativos	Total
Valor atual das responsabilidades por serviços passados					
<65 anos	1 217 916	1 065 847	158 910	5 178	2 447 850
≥ 65 anos	128 424	97 858	9 221	0	235 503
Total	1 346 340	1 163 705	168 131	5 178	2 683 353

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

2024	Ativos	Direitos Adquiridos	SAMS Ativos	Subs, Morte Ativos	Total
Valor atual das responsabilidades por serviços passados					
<65 anos	1 481 073	779 797	182 001	6 351	2 449 222
≥ 65 anos	136 882	99 013	9 945	0	245 840
Total	1 617 954	878 810	191 946	6 351	2 695 062

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

Da aplicação da metodologia recomendada pelo CNSF para o cálculo do Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados das pensões de reforma por velhice, pode resultar para alguns ativos, responsabilidades superiores ao Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Totais, pelo que nesses casos, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Futuros resulta nulo.

Ativos do Plano

O financiamento das responsabilidades com os benefícios acima descritos é feito através da adesão coletiva nº1 aos Fundos de Pensões Abertos Optimize Capital Equilibrado (FP OCP Equilibrado), Optimize Capital Moderado (FP OCP Moderado) e Optimize Capital Ações (FP OCP Ações) e adesão coletiva nº 4 ao Fundo de Pensões Real Reforma Garantida.

Os Fundos de Pensões a que a adesão coletiva aderiu, são caracterizados como fundos abertos com perfis de risco diferenciados em função das respetivas políticas de investimento. O FP OCP Equilibrado para os participantes a 10 ou mais anos da idade de reforma que permite alguma variabilidade no valor dos investimentos, o FP OCP Moderado para participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade de reforma, o e o FP OCP Ações para investimentos de longo prazo ou para participantes a mais de 15 anos da idade de reforma. O FP Real Reforma Garantida destina-se a Participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade da reforma, preferindo sacrificar rentabilidade em favor de uma proteção de capital.

O valor de cada um dos fundos em 31 de dezembro apresenta-se como segue:

	2025	2024
FP OCP Equilibrado	579 215	667 372
FP OCP Moderado	1 597 440	1 594 865
FP OCP Ações	1 478 727	1 436 725
Total	3 655 382	3 698 962

Evolução do Fundo

Os quadros seguintes, apresentam a evolução das receitas e das despesas do Plano de Pensões do Banco, afetas a cada um dos 3 fundos, sendo que os encargos abaixo mencionados incluem as rubricas Pensões, Prémios de Seguro e Outras Despesas.

Evolução do FP OCP Equilibrado durante o ano de 2025

	Valor Unitário UP	UP's	Valor Fundo	Data Valor
Saldo inicial	8,1310	82 077,8231	667 372,16	31-12-2024
Pensões + encargos	0	-12 196,4378	-97 717,85	
Contribuições + outras	0	676,9520	5 490,33	
Total de movimentos	0	-11 519,4858	-92 227,52	
Rendimento do fundo	0,96%	0	4 070,40	
Saldo final	8,2090	70 558,3373	579 215,04	31-12-2025

Evolução do FP OCP Moderado durante o ano de 2025

	Valor Unitário UP	UP's	Valor Fundo	Data Valor
Saldo inicial	7,3231	217 785,3545	1 594 864,77	31-12-2024
Pensões + encargos	0	-3 377,8205	-24 771,52	
Contribuições + outras	0	1 625,0854	11 828,70	
Total de movimentos	0	-1 752,7351	-12 942,82	
Rendimento do fundo	0,97%	0	15 518,04	
Saldo final	7,3944	216 032,6194	1 597 439,99	31-12-2025

Evolução do FP OCP Ações durante o ano de 2025

	Valor Unitário UP	UP's	Valor Fundo	Data Valor
Saldo inicial	8,9539	160 458,2494	1 436 724,65	31-12-2024
Pensões + encargos	0	-2 352,2122	-21 320,40	
Contribuições + outras	0	1 157,5289	10 307,32	
Total de movimentos	0	-1 194,6833	-11 013,08	
Rendimento do fundo	3,70%	0	53 015,62	
Saldo final	8,9539	159 263,5661	1 478 727,19	31-12-2025

A evolução dos três fundos durante os exercícios de 2025 e 2024 apresenta-se do seguinte modo:

	Valor Unitário UP	UP's	Valor Fundo	Data Valor
Saldo inicial	8,0356	460 321,4270	3 698 961,58	31-12-2024
Pensões + encargos	0	-17 926,4705	-143 809,77	
Contribuições + outras	0	3 459,5663	27 626,35	
Total de movimentos	0	-14 466,9042	-116 183,42	
Rendimento do fundo	2,03%	0	72 604,06	
Saldo final	8,1986	445 854,5228	3 655 382,22	31-12-2025

Quadro de desvios:

	Valor Unitário UP	UP's	Valor Fundo	Data Valor
Saldo inicial	3 698 961,58	3 698 961,58	0,00	31-12-2024
Pensões + encargos	-138 517,64	-143 809,77	-5 292,13	
Contribuições + outras	0,00	27 626,35	27 626,35	
Total de movimentos	-138 517,64	-116 183,42	22 334,22	
Rendimento do fundo	127 039,61	72 604,06	-54 435,55	
Saldo final	3 687 483,55	3 655 382,22	-32 101,33	31-12-2025

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

Para os valores estimados, considerou-se as pensões e a taxa de rendimento estimados o relatório atuarial do ano anterior. O desvio negativo justifica-se pelo facto de o rendimento do fundo ter sido inferior ao esperado.

Duração das Responsabilidades com Pensões

O Fundo tem uma maturidade residual 67 anos, resultante do limite técnico da tabela de mortalidade usada, que se compara com duração das responsabilidades, estimada em:

Duração (sensibilidade à taxa de juro)

Macaully	13,2
Modified	12,7
Convexidade	242

A carteira de ativos financeiros é comum a participantes e beneficiários, no entanto caso a análise fosse feita em separado, teríamos uma Duração Modificada de 14,1 para o caso dos participantes, 16,3 para o caso dos ex-participantes e 8 para o caso dos beneficiários.

Evolução das Responsabilidades com Serviços Passados.

	31/12/2024	31/12/2025	Varição
Valor atual pensões em pagamento	1 076 205	1 001 114	-7,07%
Valor atual resp. serviços passados	2 695 062	2 683 353	-0,43%
Total	3 771 266	3 684 467	-2,33%

As responsabilidades registaram uma diminuição de 2,33% comparativamente ao ano anterior, tendo esta sido devido a:

- I. Alteração da taxa de desconto, levando a um decréscimo de 408.881,80 no valor das responsabilidades;
- II. Alterações verificadas na população, originando um aumento no valor de 321.082,71, essencialmente devido aos aumentos verificados quer para as pensões quer para os salários, tendo os mesmos sido superiores ao pressuposto utilizado na avaliação anterior.

Contribuições e Planos de Financiamento

O nível de financiamento das responsabilidades com o pagamento de pensões nesta data é o seguinte:

	Cenário de Financiamento e Mínimo
Responsabilidades (VAPP+VASP)	3 683 467,38
VAPP	1 000 114,40
Nível de Financiamento VAPP	100%
VABT (Direitos Adquiridos)	1 163 704,65
Nível de Financiamento VABT	100%
VASP	1 519 648,33
Nível de Financiamento VASP	98,15%
Valor Fundo	3 655 382,22
Nível de Financiamento Global	99,24%

O valor do fundo que é apresentado para apuramento do nível de financiamento e o respetivo valor líquido, encontrando-se já deduzido dos encargos e despesas que sobre ele incidem. Estando o financiamento do presente plano de pensões sujeito, em termos de financiamento mínimo, ao estabelecido pelo Banco de Portugal, ou seja, o financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e de direitos adquiridos, e em 95% as responsabilidades por serviços passados da população ativa, verifica-se que o mesmo cumpre o estabelecido. Deste modo, não existem responsabilidades por financiar.

Considerando os pressupostos de acordo com o mínimo de solvência da ASF (Norma Regulamentar N.º 8/2021-R, de 16 de novembro, alterada pela Norma Regulamentar n.º 12/2023-R, de 12 de dezembro da ASF), as responsabilidades em 31 de dezembro de 2025 ascendiam a 3.034.927,49.

Nota 29. Gastos Gerais Administrativos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Com fornecimentos				
Água, energia e combustíveis	(253 286)	(266 115)	(249 633)	(264 223)
Material de consumo corrente	(18 292)	(59 404)	(16 075)	(55 156)
Publicações	(5 219)	(5 676)	(5 139)	(5 676)
Material de higiene e limpeza	(17 310)	(17 303)	(16 980)	(17 201)
Outros fornecimentos de terceiros	(111 187)	(98 086)	(109 653)	(95 675)
	(405 293)	(446 585)	(397 480)	(437 932)
Com Serviços:				
Rendas e alugueres	(70 567)	(60 821)	(70 567)	(60 821)
Comunicações	(224 599)	(241 697)	(221 034)	(238 860)
Deslocações, estadas e representação	(166 813)	(187 904)	(157 806)	(177 510)
Publicidade e edição de publicações	(546 871)	(558 655)	(546 871)	(558 655)
Conservação e reparação	(102 246)	(128 824)	(101 019)	(128 020)
Seguros	(103 293)	(100 902)	(101 608)	(100 366)
Serviços especializados				
Avenças e honorários	(21 567)	(23 809)	(21 567)	(21 656)
Judiciais, contencioso e notariado	(3 602)	(3 217)	(3 452)	(2 893)
Informática	(1 682 689)	(1 534 840)	(1 639 886)	(1 487 573)
Segurança e vigilância	(9 337)	(10 069)	(9 337)	(10 069)
Limpeza	(17 798)	(14 385)	(17 798)	(14 385)
Informações	(913 494)	(809 289)	(910 352)	(805 589)
Bancos de dados	(108 954)	(82 791)	(108 954)	(82 791)
Outros serviços especializados				
Estudos e consultas	(20 336)	(35 111)	(20 336)	(35 111)
Consultores e auditores externos	(736 033)	(925 808)	(704 811)	(883 455)
Avaliadores Externos	(32 219)	(43 238)	(32 219)	(42 254)
Outros serviços de terceiros	(19 356)	(19 505)	0	0
Outros serviços de terceiros				
Assessoria, comunicação e imagem	(95 321)	(71 260)	(95 321)	(71 260)
Banco de Portugal - serviço BPnet	0	1 280	0	1 280
Serviços de condomínio	(26 368)	(10 827)	(26 368)	(10 827)
Outros	(89 078)	(50 922)	(77 385)	(36 295)
	(4 990 541)	(4 912 596)	(4 866 691)	(4 767 112)
	(5 395 834)	(5 359 180)	(5 264 172)	(5 205 044)

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

Os gastos gerais administrativos evidenciaram, em 2025, uma variação residual de +0,7%, correspondente a 36,7 mil euros. A principal redução ocorreu na rubrica de Serviços de Consultoria, com uma diminuição de cerca de 201 mil euros.

Salienta-se que o facto de apenas terem sido considerados custos referentes a 10 meses relacionados com a participação na sociedade carregosa SGOIC (alienada em novembro de 2025).

A rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, incluindo pelas entidades pertencentes à sua rede, no âmbito das suas funções de revisão legal de contas e outros serviços de garantia de fiabilidade (os valores excluem o IVA):

	31-12-2025	31-12-2024
Revisor Oficial de Contas (Banco Carregosa)		
Revisão Legal de Contas	100 850	110 200
Outros Serviços de garantia de fiabilidade	26 145	27 975
Outros Serviços que não de garantia de fiabilidade	57 525	22 220
Revisor Oficial de Contas (Carregosa SGOIC)		
Revisão Legal de Contas	17 500	14 500
	202 020	174 895

Nota 30. Amortizações do Exercício

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Ativos tangíveis				
De imóveis	(221 332)	(223 373)	(221 332)	(223 373)
De equipamento	(1 020 081)	(971 308)	(1 012 051)	(963 256)
De ativos em locação financeira	0	0	0	0
De outros ativos intangíveis	0	0	0	0
	(1 241 413)	(1 194 681)	(1 233 383)	(1 186 628)
Ativos intangíveis (2 095 122)	(853 709)	(725 357)	(841 908)	(711 196)
	(1 920 038)	(1 920 038)	(2 075 291)	(1 897 824)

Conforme referido na nota 6 e 7, os movimentos e saldos das rubricas de “outros ativos tangíveis” e “ativos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade, são apresentados no quadro associado a estas notas.

Nota 31. Provisões Líquidas de Reposições e Anulações

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ganhos em:		
Provisões para garantias e compromissos assumidos	1 594	15 170
Perdas em:		
Provisões para garantias e compromissos assumidos	(1 648)	(14 480)
Outras provisões	0	(10 000)
	(54)	(9 310)

Nota 32. Imparidades de Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Investimentos detidos até à maturidade		
Instrumentos de dívida	(47 176)	479 905
Crédito		
Crédito regular	4 368 009	1 755 243
Crédito vencido (inclui outros devedores)	(4 393 382)	(1 891 612)
	(25 373)	(136 369)
	(72 549)	343 536

Nota 33. Imparidades de Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral

	Consolidado e Individual	
	31-12-2025	31-12-2024
Ativos fin. disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	1 367	930 302
	1 367	930 302

Em 2025 verifica-se um ganho marginal de cerca de 1,3m€. Em 2024 o valor de 930m€ decorre da reversão de imparidades de instrumentos de dívida decorrente da alienação de títulos com exposição à Rússia.

Nota 34. Impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Correntes	(576 863)	(686 984)	(542 918)	(679 913)
Diferidos	5 912	(192 741)	5 912	(192 741)
	(570 951)	(879 724)	(537 006)	(872 653)

Os impostos correntes registados em 2025, no valor de 576 863 euros, resultam do imposto sobre o rendimento calculado em função da legislação fiscal aplicável para o Grupo.

Os impostos correntes registados em 2025, no valor de 542 918 euros, resultam do imposto sobre o rendimento, em base individual, calculado em função da legislação aplicável, conforme informação que se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Resultados antes de Impostos	3 283 802	4 988 753
Taxa legal de Imposto (IRC + Derrama)	21,50%	22,50%
Carga Fiscal Normal (1x2)	706 017	1 122 469
Efeito fiscal de gastos que não são dedutíveis	1 013 233	677 012
Efeito fiscal de rendimentos que não são tributáveis	-1 390 505	-1 283 000
Variações patrimoniais	0	0
Lucro tributável/Prejuízo para efeitos fiscais (1+4+5+6)	2 906 530	4 382 765
Prejuízo fiscal deduzido	0	0
Imposto (Coleta + Derrama)	696 165	1 072 836
Tributações autónomas	90 503	92 539
Benefícios fiscais	-243 750	-485 463
Imposto total (9+10+11)	542 918	679 913
Taxa efetiva (12/1)	16,53%	13,63%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Autoridade Tributária e Aduaneira poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, a Administração entende que as eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação

vigente por parte das autoridades fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos registados em resultados no ano de 2025 e 2024 no valor de 5 912 euros e (192 741) euros respetivamente resultam do impacto das diferenças temporárias de tributação de rendimento conforme detalhe que se segue:

	Imposto Diferido Ativo	Imposto Diferido Passivo	Impacto em Resultados
Em 31/12/2025			
Imparidades Crédito	18 229	0	(5 558)
Ativos Intangíveis	4 705	0	(636)
Reservas JV	0	659 084	3 548
Justo valor UPs	0	569 586	8 557
	22 934	1 228 670	5 912
Em 31/12/2024			
Imparidades Crédito	23 787	0	0
Ativos Intangíveis	5 340	0	(68 948)
Reservas JV	0	(760 416)	4 416
Justo valor UPs	0	(578 143)	(128 209)
	29 128	(1 338 559)	(192 741)



Nota 35. Interesses Minoritários

Na sequência da detenção da participação em 96% no capital da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivos, S.A., até outubro de 2025, foram reconhecidos em resultados do exercício 9 010 euros referente a interesses minoritários. O valor em 2024 foi de 3 081 euros.

Nota 36. Contas Extrapatrimoniais

	Consolidado		Individual	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Compromissos perante Terceiros				
Compromissos irrevogáveis				
Responsabilidades potenciais para o SII	2 584 736	1 989 046	2 584 736	1 989 046
Compromissos revogáveis				
Linhas de crédito	17 293 684	17 286 633	17 293 684	17 286 633
	19 878 420	19 275 679	19 878 420	19 275 679
Responsabilidade por prestações de serviços:				
De Depósito e guarda de valores	4 518 304 582	3 017 426 096	4 518 304 582	3 017 426 096
Valores administrativos pela Instituição	320 751 000	444 809 111	320 751 000	275 255 344
	4 839 055 582	3 462 235 207	4 839 055 582	3 292 681 440
Serviços prestados por Terceiros				
De Depósito e guarda de valores	2 073 037 921	1 512 125 606	2 073 037 921	1 512 125 606
	2 073 037 921	1 512 125 606	2 073 037 921	1 512 125 606
Operações cambiais e instrumentos derivados				
Instrumentos de negociação				
Operações cambiais a prazo	27 810 896	19 650 790	27 810 896	19 650 790
	27 810 896	19 650 790	27 810 896	19 650 790
Garantias prestadas e outros serviços eventuais				
Garantias pessoais	2 278 967	1 103 967	2 278 967	1 103 967
Garantias reais	24 706 383	33 845 226	24 706 383	33 845 226
	26 985 350	34 949 193	26 985 350	34 949 193
Garantias recebidas				
Garantias pessoais	28 883 495	36 154 655	28 883 495	36 154 655
Garantias reais	204 167 306	183 739 888	204 167 306	183 739 888
	233 050 801	219 894 543	233 050 801	219 894 543
Outras rubricas extrapatrimoniais				
Créditos abatidos ao ativo	5 798 544	5 837 220	5 798 544	5 837 220
Juros vencidos	19 431	15 850	19 431	15 850
Contas diversas	(7 225 636 944)	(5 273 984 089)	(7 225 636 944)	(5 104 430 322)
	(7 219 818 969)	(5 268 131 019)	(7 219 818 969)	(5 098 577 252)

Nota 37. Passivos Contingentes Originados Pelo Fundo de Resolução

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução (adiante designado por FR), o Banco procedeu, desde 2013, à contribuição inicial e contribuições obrigatórias anuais, conforme expresso no nº 3 e 4º do referido diploma.

Em 2015, o Banco de Portugal através de uma carta-circular esclareceu que a contribuição periódica para o FR, deveria ser assumida como custo no ano em que é liquidada, nomeadamente, em finais de abril de cada ano.

Entretanto, o FR, através de um comunicado emitido em novembro de 2015, esclareceu que não é previsível que o FR venha a propor uma contribuição especial para

financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se desta forma remota, refere o comunicado.

A contribuição paga em 2025, no valor de 155 644,75€, compara com os 86 327,08€ pagos em 2024, resultante da alteração da taxa aplicada. Estas contribuições foram reconhecidas como custo em cada exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

Nota 38. Ativos Dados Como Garantia

Estes Ativos estão segregados conforme quadro abaixo:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de Dívida	23 209 495	21 359 041
Outros ativos		
Aplicações Diversas - Cativos	1 923 746	1 263 842
	25 133 241	22 622 883

Nota 39. Alterações no Perímetro

Em 28 de novembro de 2025, o Banco L. J. Carregosa, S.A., vendeu a sua participação na Sociedade Carregosa SGOIC, S.A. gerando uma mais-valia no montante de 42 121,35 euros, nota 27. Este ganho resulta da diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual a participação estava registada, pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de outubro de 2025.

Nota 40. Partes Relacionadas

Relação dos acionistas do Banco com participação superior a 2%, em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Tabela 24

Composição Acionista em 31/12/2025 e 31/12/2024

Composição Acionista

			31/12/2025
	Nº Ações	%	Direitos de voto
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58 649 733	29,32	58 649
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37 768 937	18,88	37 768
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	15 880 743	7,94	15 880
Ashley Grove & Company Ltd	11 999 000	5,99	11 999
Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	11 095 000	5,55	11 095
Groupe Norwich S.A.	9 999 990	5,00	9 999
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	9 935 751	4,97	9 935
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	4 810 000	2,41	4 810
Ruasgest, SGPS, S.A.	4 764 223	2,38	4 764

A 9 de março de 2026 ocorreu uma alteração na estrutura acionista, passando a Imocarregosa, S.A. a deter 53,1772% do capital social do Banco, deixando, por conseguinte, de ser acionistas de forma direta Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva e Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves.

A 27 de abril de 2026, a participação no capital antes registada em nome da Ashley Grove & Company Ltd passou a constar na titularidade de Mauricio Zlatkin Zlatkin.

Composição Acionista

			31/12/2024
	Nº Ações	%	Direitos de voto
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58 649 733	29,32	58 649
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37 768 937	18,88	37 768
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	15 880 743	7,94	15 880
Ashley Grove & Company Ltd	11 999 000	5,99	11 999
Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	11 095 000	5,55	11 095
Groupe Norwich S.A.	9 999 990	5,00	9 999
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	9 935 751	4,97	9 935
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	4 810 000	2,41	4 810
Ruasgest, SGPS, S.A.	4 764 223	2,38	4 764

Remuneração do Conselho de Administração

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, encontram expressão na nota 28 deste anexo.

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco Carregosa:

- I. aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (filiais);
- II. os membros do pessoal chave, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização.

De acordo com estes critérios, em 31 de dezembro de 2025, consideram-se partes relacionadas com o Banco Carregosa as entidades infra identificadas, bem como quaisquer pessoas coletivas a si associadas:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.			
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva			
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves			
Homero José de Pinho Coutinho			
António Cândido Baldaque Sousa Soares da Silva			
Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes			
Fernando Miguel da Costa Ramalho			
David Alberto Morais Sousa Ribeiro			
Mário Oldemiro Carvalho Fernandes			
Mariana Mendes Baptista Lopes			
Rodrigo de Melo Neiva Santos			
António Fernando dos Reis Magalhães Pinto			
Cristina Maria da Costa Pinto			

De acordo com estes critérios, em 31 de dezembro de 2024, consideram-se partes relacionadas com o Banco Carregosa as entidades infra identificadas, bem como quaisquer pessoas coletivas a si associadas:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Filiais			
Carregosa, SGOIC, S.A.	Portugal	96%	96%
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.			
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva			
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves			
António José Paixão Pinto Marante			
Homero José de Pinho Coutinho			
Rogério Francisco Montenegro do Couto			
Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes			
Fernando Miguel da Costa Ramalho			
José Nuno de Campos Alves			
Mário Oldemiro Carvalho Fernandes			
Mariana Mendes Baptista Lopes			
Rodrigo de Melo Neiva Santos			
António Fernando dos Reis Magalhães Pinto			
Cristina Maria da Costa Pinto			

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas filiais, membros de Conselho de Administração e pessoas coletivas em que estes exercem influência significativa têm a seguinte composição:

Figura 64

Saldos resultantes de transações entre partes relacionadas em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado)

2025

	Ativo		Passivo
	Prestações suplementares	Empréstimos	Recursos de Clientes À Ordem
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.	0	0	307 421
Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização tem Influência Significativa	0	3 899 645	332 826
	0	3 899 645	640 247

2024

	Ativo		Passivo
	Prestações suplementares	Empréstimos	Recursos de Clientes À Ordem
Filiais	0	0	2 486
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.	0	0	150 260
Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização tem Influência Significativa	0	1 495 209	2 227 839
	0	1 495 209	2 380 585

		Extrapatrimonial				
A Prazo	Outros fornecedores	Garantias prestadas	Garantias recebidas	Linhas de crédito	Depósito e guarda de valores	
111 044	0	0	0	0	12 299 331	
209 451	0	0	13 255 000	643 162	16 607 784	
320 495	0	0	13 255 000	643 162	28 907 115	

		Extrapatrimonial				
A Prazo	Outros fornecedores	Garantias prestadas	Garantias recebidas	Linhas de crédito	Depósito e guarda de valores	
350 632	0	0	0	0	0	
200 916	0	0	0	0	32 713 821	
179 857	0	0	3 076 798	529 612	12 900 818	
731 405	0	0	3 076 798	529 612	45 614 639	

Figura 65

Transações entre partes relacionadas em 31/12/2024 e 31/12/2025 (Consolidado) ⁹

2025 (a)

Filiais
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.
Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização tem Influência Significativa

(a) Apenas foram incluídas as transações referentes aos primeiros 10 meses do ano de 2025

2024

Filiais
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.
Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização tem Influência Significativa

Para efeitos de cumprimento do Artigo 85.º e Artigo 109.º do RGICSF, sobre crédito utilizado e garantias prestadas pelo Banco, informa-se que, as entidades a considerar, à data de 31 de dezembro de 2025, são a Emerge - Mota-Engil Real Estate Developers, S.A, e HCapital Partners SCR, S.A..

Não verificamos aprovações de outras transações com MOAF ou entidades em que exerçam influência significativa no período.

⁹ Apenas apenas foram incluídas as transações para os primeiros 10 meses de 2025

Juros depósitos a prazo	Comissões recebidas	Rendimentos Inst. Capital	Prestação de serviços	Serviços obtidos
8 988	1 280	0	35 964	0
3 184	7 905	0	0	0
4 620	174 598	0	0	0
16 792	183 783	0	35 964	0

Juros depósitos a prazo	Comissões recebidas	Rendimentos Inst. Capital	Prestação de serviços	Serviços obtidos
10 644	1 359	0	36 090	0
4 726	12 292	0	0	0
42 985	165 214	0	0	0
58 355	178 865	0	36 090	0

Nota 41. Eventos subsequentes

A intensificação das tensões geopolíticas internacionais, associada ao conflito no Médio Oriente entre os Estados Unidos e Israel com o Irão no final de fevereiro de 2026, traduziu-se num aumento da volatilidade nos mercados financeiros. A elevada incerteza em torno da evolução destes acontecimentos poderá vir a ter impactos na atividade do Banco, nomeadamente no cenário de desvalorizações generalizadas de ativos nos mercados financeiros internacionais. O Banco acompanhará de forma contínua a evolução do contexto geopolítico e das condições de mercado, com o objetivo de adotar atempadamente as medidas de gestão adequadas e mitigar potenciais impactos adversos.

Porto, 08 de maio de 2026

O Contabilista Certificado

Pedro Manuel Ferreira da Rocha

O Conselho de Administração

Presidente Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

António Cândido Baldaque Sousa Soares da Silva

Homero José de Pinho Coutinho

Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes

David Alberto Morais Sousa Ribeiro

Fernando Miguel Costa Ramalho

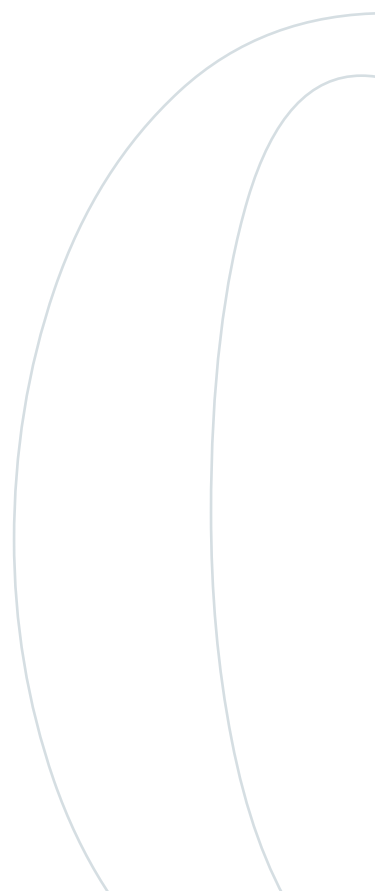
Mariana Mendes Baptista Lopes

Mário Oldemiro Carvalho Fernandes





04



Certificações e Pareceres



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes (<u>notas 2.2.10, 2.3.2, 3.4, 4.1 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u>)</p> <p>A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2025, o valor bruto em balanço de crédito a clientes ascende a 58.527 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 368 milhares de euros.</p> <p>De acordo com o definido pela IFRS 9 – Instrumentos financeiros e a política contabilística divulgada na nota 2.2.10 anexa às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2025, para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de quantificação das perdas por imparidade que inclui uma análise individual (i) de <i>staging</i> e (ii) de quantificação de imparidade. Neste último caso, o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades (abordagem <i>going concern</i>); e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais (abordagem <i>gone concern</i>).</p> <p>Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolve um modelo (“modelo automático de imparidade”) para apuramento das perdas esperadas de imparidade, que inclui</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.</p> <p>Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de (i) rever as conclusões e os resultados obtidos pelo Banco nas suas análises individuais de <i>staging</i> e de quantificação de imparidade e (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“<i>default</i>”), a situação económico-financeira dos clientes, a previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios e as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo automático de imparidade, e com o envolvimento de especialistas internos nas matérias em apreciação sempre que considerado necessário, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de rever a aplicação dos critérios utilizados pelo Banco na marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“<i>default</i>”).</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do risco de crédito desde a data da concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Uma vez que o Banco não detém informação histórica suficientemente profunda e robusta sobre <i>defaults</i> e recuperações, desenvolve o seu modelo automático de imparidade com base em informação regulamentar prevista no Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, a qual é conjugada com informação proveniente de agências de notação de rating e de análise de risco de crédito e com os cenários macroeconómicos que o Banco de Portugal divulga anualmente no âmbito do exercício do <i>Funding and Capital Plan</i> (“FCP”), por forma a ser representativo do atual contexto económico e simultaneamente incorporar uma perspetiva da evolução económica futura. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada.</p> <p>Tendo em conta o exposto, quaisquer alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidade em cada momento.</p>	<p>demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

4. Certificações e Pareceres

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

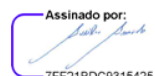
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de julho de 2021 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de maio de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2026.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

13 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:


7FF21BDC9315425
Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
Registado na CMVM com o n.º 20160686



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 566.220 milhares de euros e um total de capital próprio de 49.177 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 2.747 milhares de euros), a demonstração de resultados consolidada, a demonstração de rendimento integral consolidada, a demonstração das alterações nos capitais próprios consolidada e a demonstração dos fluxos de caixa consolidada relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco L. J. Carregosa, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

pwc.pt

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
DocID: Njg1M7FzmqwMTE3NthYtU1MWMxMDkzDg4ODMxOTkxMTE9ODM3NjY5MzJ8O0xD

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes (<u>notas 2.2.10, 2.3.2, 3.4, 4.1 e 32 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u>)</p>	
<p>A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2025, o valor bruto em balanço de crédito a clientes ascende a 58.527 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 368 milhares de euros.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.</p>
<p>De acordo com o definido pela IFRS 9 – Instrumentos financeiros e a política contabilística divulgada na nota 2.2.10 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2025, para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de quantificação das perdas por imparidade que inclui uma análise individual (i) de <i>staging</i> e (ii) de quantificação de imparidade. Neste último caso, o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades (abordagem <i>going concern</i>); e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais (abordagem <i>gone concern</i>).</p>	<p>Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de (i) rever as conclusões e os resultados obtidos pelo Banco nas suas análises individuais de <i>staging</i> e de quantificação de imparidade e (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“<i>default</i>”), a situação económico-financeira dos clientes, a previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios e as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.</p>
<p>Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolve um modelo (“modelo automático de imparidade”) para apuramento das perdas esperadas de imparidade, que inclui</p>	<p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo automático de imparidade, e com o envolvimento de especialistas internos nas matérias em apreciação sempre que considerado necessário, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de rever a aplicação dos critérios utilizados pelo Banco na marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“<i>default</i>”).</p>
<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às</p>	

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do risco de crédito desde a data da concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Uma vez que o Banco não detém informação histórica suficientemente profunda e robusta sobre <i>defaults</i> e recuperações, desenvolve o seu modelo automático de imparidade com base em informação regulamentar prevista no Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, a qual é conjugada com informação proveniente de agências de notação de rating e de análise de risco de crédito e com os cenários macroeconómicos que o Banco de Portugal divulga anualmente no âmbito do exercício do <i>Funding and Capital Plan</i> (“FCP”), por forma a ser representativo do atual contexto económico e simultaneamente incorporar uma perspetiva da evolução económica futura. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada.</p> <p>Tendo em conta o exposto, quaisquer alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidade em cada momento.</p>	<p>demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco L. J. Carregosa, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de julho de 2021 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de maio de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2026.

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

13 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:


7FF21BDC9315425
Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
Registado na CMVM com o n.º 20160686



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Vem o Conselho Fiscal submeter a V. Exas. o seu relatório de atividades e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, do Banco e do Grupo, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco L. J. Carregosa, S.A., (adiante 'Banco'), referentes ao exercício de 2025, assim dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e no artigo 508.º-D do Código das Sociedades Comerciais e às disposições estatutárias aplicáveis.

1. O Conselho acompanhou, ao longo do exercício de 2025, a atividade consolidada e individual do Banco nas suas diversas vertentes, com maior relevo no acompanhamento dos sistemas internos de *governance* e de gestão de riscos, designadamente no plano da organização e da eficácia do sistema de controlo interno. Nesse âmbito, o Conselho promoveu todos os contactos havidos como necessários com o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, o Revisor Oficial de Contas e os diversos Departamentos do Banco, com destaque para as áreas que integram o Sistema de Controlo Interno (Risco, *Compliance* e Auditoria Interna), visando a recolha e análise de informação e a emissão de recomendações específicas. No cumprimento das suas funções, no exercício de 2025 o Conselho Fiscal reuniu por 27 vezes, na maioria dos casos através de meios telemáticos e presencialmente nas instalações do Banco.

2. No contexto da atividade desenvolvida pelo Conselho, destaca-se:

- a. O acompanhamento do funcionamento do Banco, no quadro do exercício de deveres de zelo pela observância da lei e regulamentação complementar e dos estatutos da Sociedade, designadamente através da participação dos seus membros em reuniões com representantes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e de outros contactos, sempre que tidos como necessários ou oportunos, em especial com os responsáveis pelos departamentos de *Compliance*, de Risco e de Auditoria Interna. No desempenho de tais atribuições, o Conselho procedeu à análise de regulamentos, normas e procedimentos internos em vigor e seus ajustamentos subsequentes, resultantes de alterações regulamentares ou de recomendações dos Supervisores, obtendo as informações e esclarecimentos necessários, sem que tenham sido registados constrangimentos de qualquer natureza à sua atuação;
- b. O relacionamento com as Autoridades de Supervisão do sistema financeiro manteve-se ativo de forma contínua na observância da correspondência trocada entre o Banco e aquelas Autoridades;
- c. O acompanhamento da atividade creditícia do Banco, em particular nas operações em que se verificaram conflitos de interesses na sua aprovação, emitindo, junto do Conselho de Administração, os respetivos pareceres;
- d. A supervisão do Sistema de Controlo Interno do Banco, designadamente por via do



acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e pelos Departamentos internos que asseguram as funções essenciais de *Compliance*, de Gestão de Risco e de Auditoria Interna:

- Supervisionou a participação do Banco no 'Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor' (SREP), conduzido pelo Banco de Portugal para efeitos de avaliação, numa ótica holística, da adequação da estratégia de negócio, dos sistemas de *governance* e de controlo interno de riscos, e dos níveis de capital e de liquidez do Banco, em face dos riscos a que se encontra – ou possa vir a encontrar-se – exposto, neste âmbito se enquadrando o acompanhamento de planos de ação, definidos pelo Órgão de Administração, tendo em vista a implementação de determinações e recomendações específicas emitidas pelo Supervisor;
- Acompanhou a formulação do 'Processo de Autoavaliação do Capital Interno' (ICAAP) e do 'Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna' (ILAAP), ambos integrados no processo SREP, em conformidade com as orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia, mais tendo neste âmbito procedido à apreciação da respetiva avaliação pelo Banco de Portugal e ao acompanhamento de medidas tendentes ao acolhimento de recomendações formuladas pelo Supervisor;
- Acompanhou a execução do Plano Anual de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração para execução durante o exercício de 2025, bem como apreciou a elaboração e o seu enquadramento no Plano de Auditoria Interna para o triénio de 2025 a 2027;
- Apreciou e emitiu pareceres e recomendações relativos a grande parte dos normativos internos emanados do Conselho de Administração, seja na sua aprovação, seja na sua revisão, consoante o caso, com destaque, no período de referência, para os seguintes normativos:

Normativos internos criados ou revistos em 2025

Código	Designação	Data
1.02	Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais	30.05.2025
1.04	Regulamento do Conselho de Administração	30.06.2025
1.05	Regulamento da Comissão Executiva	29.07.2025
1.06	Plano Estratégico	28.01.2025
1.07	Organização e Governo Interno	18.12.2025
1.08	Regulamento do Comité de Ativos e Passivos	01.09.2025
1.10	Regulamento do Comité de Investimento	01.09.2025
1.12	Política de Subcontratação	28.10.2025
1.15	Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	30.05.2025
1.16	Política de Remuneração de Colaboradores	18.12.2025
1.17	Política de Gestão do Código Banco Carregosa	28.10.2025
1.19	Plano de Continuidade de Negócio	25.11.2025
1.25	Manual de Pricing	17.06.2025

4. Certificações e Pareceres



1.27	Manual de Crédito	04.11.2025
1.28	Regulamento da Comissão de Crédito	20.06.2025
1.29	Política de Gestão Global do Risco	28.01.2025
1.30	Regulamento das Funções de Gestão de Risco e de Compliance	30.06.2025
1.31	Regulamento da Função de Auditoria Interna	30.09.2025
1.33	Regulamento da Equipa de Recuperação e Continuidade de Negócio	30.05.2025
1.34	Regulamento de Delegação de Competências Operacionais, Comerciais e de Preço	18.11.2025
1.35	Catálogo de Riscos	04.11.2025
1.36	Política de Gestão de Risco de Crédito	28.10.2025
1.37	Manual da Função de Auditoria Interna	30.09.2025
1.38	Política de Gestão de Risco de Carteira Própria	28.10.2025
1.39	Política de Gestão de Risco de Liquidez	17.03.2025
1.40	Política de Gestão de Risco Operacional	28.01.2025
1.41	Política de Governo de Informação	30.06.2025
1.42	Regulamento do Comité de Governo e Segurança da Informação	01.09.2025
1.43	Manual da Função de Compliance	31.03.2025
1.44	Plano de Tecnologias de Informação e Comunicação	28.01.2025
1.46	Risk Appetite Statement Risk Warning Framework	30.06.2025
1.47	Manual de Comunicação de Risco	26.09.2025
1.48	Plano de Sistemas de Informação 2025	31.03.2025
1.50	Conceitos e Definições de Risco	23.10.2025
1.51	Política de Gestão de Risco de Compliance	29.07.2025
1.52	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	25.11.2025
1.53	Política de Testes de Esforço	31.03.2025
1.56	Política de Gestão de Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária	28.01.2025
1.57	Política de Contingência de Liquidez	17.03.2025
1.61	Manual da Função de Gestão de Risco	25.02.2025
1.63	Política de Gestão de Carteiras	30.09.2025
1.64	Política de Gestão de Risco de Spread de Crédito da Carteira Bancária	28.01.2025
1.65	Política de Sustentabilidade para Consultoria de Investimentos e Gestão de Ativos	25.02.2025
1.67	Plano de Formação	21.10.2025
1.68	Plano de Formação dos Membros do Conselho de Administração	29.07.2025
1.69	Plano de Formação do Conselho Fiscal	28.07.2025
1.70	Política de Gestão de Risco de Fraude	01.09.2025
1.71	Regulamento Prémios Carregosa	30.09.2025
1.72	Regulamento do Programa Destinado a Incentivar a Captação de Novos Clientes	15.12.2025
1.73	Modelo Integrado de Avaliação de Desempenho e de Atribuição de Remunerações Variáveis a Colaboradores	18.12.2025
2.01	Código de Conduta	01.09.2025
2.04	Política de Conflitos de Interesses	29.07.2025
2.06	Política de Execução e Transmissão de Ordens	22.08.2025



2.07	Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	18.12.2025
2.09	Política de Participação de Irregularidades	01.09.2025
2.10	Política de Governação de Produtos e Serviços	18.12.2025
2.13	Política de Princípios e Regras de Conduta Aplicáveis à Prevenção e Combate à Discriminação e Prática de Assédio no Trabalho	01.09.2025
2.16	Política de Divulgação de Informação	18.12.2025
2.17	Política de Prevenção Abuso de Mercado	29.07.2025
3.01.01	Processo de Abertura, Atualização e Encerramento de Conta	15.12.2025
3.01.04	Procedimento de Abertura, Atualização e Encerramento de Contas de Execução e Interno-Saldo Zero	26.09.2025
3.05.07	Procedimentos no Âmbito da Função de Depositário de Fundos de Investimento	04.11.2025
3.05.08	Procedimento de Verificação da Conformidade das Ordens sobre Instrumentos Financeiros Transmitidas por Clientes ao Departamento de Mercados	30.05.2025
3.05.09	Procedimento de Gestão de Ordens e Operações sobre Instrumentos Financeiros	30.05.2025
3.05.12	Manual de Corretagem Institucional	01.08.2025
4.03.02	Procedimento de Avaliação de Adequação e Aptidão (DMIF II)	26.09.2025
4.03.03	Procedimentos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	15.12.2025
4.03.04	Procedimento de Identificação, Registo e Monitorização de Deficiências	15.12.2025
4.03.05	Procedimento de Categorização de Investidores	26.09.2025
4.03.06	Procedimento de Identificação, Registo e Monitorização de Cumprimento de Obrigações de Reporte a Entidades Externas	22.08.2025
4.03.10	Procedimento de Avaliação do Plano de Cumprimento Normativo	25.11.2025
4.03.11	Procedimento de Prevenção de Abuso de Mercado	25.07.2025
4.03.12	Manual de Ciclo de Vida de Subcontratação	18.11.2025
4.03.13	Procedimentos do Departamento de Compliance para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	30.04.2025
4.03.14	Procedimentos para a Detecção do Risco de Fraude	01.09.2025
4.03.15	Procedimento de Prestação de Informação Pós-Contratual a Clientes de Intermediação Financeira	22.08.2025
4.04.03	Procedimento de Gestão de Arquivo Físico	05.03.2025
4.04.04	Procedimento de Comunicação de Informações Financeiras nos Termos do FATCA	26.09.2025
4.04.05	Procedimento de Comunicação de Informações Financeiras nos Termos do CRS e IFR	26.09.2025
4.06.01	Avaliação de Risco de Segurança	23.10.2025
4.06.02	Manual de Imparidades	22.08.2025
4.06.03	Manual do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (MICAAP)	18.03.2025
4.06.04	Manual de Scoring	22.08.2025
4.06.05	Manual de Avaliação de Imóveis Adquiridos em Reembolso de Crédito Próprio	17.06.2025
4.06.06	Manual Metodológico dos Testes de Esforço	18.03.2025
4.06.07	Manual de Procedimentos do Processo Interno de Autoavaliação de Liquidez (ILAAP)	18.03.2025
4.06.08	Manual da Definição de Limites de Exposição a Instituições de Crédito	23.10.2025

4. Certificações e Pareceres



4.06.09	Realização do ICAAP – Procedimento	18.03.2025
4.06.10	Procedimento de Controlo de Imparidades	04.02.2025
4.06.12	Procedimento de Realização do ILAAP	18.03.2025
4.06.13	Procedimento de Reporte Diário de Concentração por Emitentes na Carteira Própria	20.05.2025
4.06.14	Manual de Identificação e Avaliação de Riscos	06.05.2025
4.06.15	Procedimento de Cadastro e Monitorização de Nível de Risco e Staging de Títulos detidos em Carteira Própria	17.06.2025
4.06.16	Manual Metodológico IRRBB	02.12.2025
4.06.17	Manual de Marcações de Conceitos de Risco	02.12.2025
4.06.18	Manual Metodológico CSRBB	21.01.2025
4.06.19	Manual Técnico CSRBB	21.01.2025
4.06.20	Manual Técnico IRRBB	21.01.2025
4.06.21	Manual de Manual de Atribuição de Ratings e Níveis de Risco Interno	23.10.2025
4.08.02	Procedimento de Gestão de Acessos	26.09.2025
4.08.11	Gestão de Operações de Segurança	02.04.2025
4.09.01	Procedimento de Gestão de Alterações de Sistemas de Informação	20.05.2025
4.11.01	Procedimento de Análise de Impacto de Negócio	02.12.2025

- No âmbito da sua atividade, inteirou-se dos relatórios e pareceres desenvolvidos pela Função de Auditoria Interna (FAI), conforme plano de atividades aprovado pelo Conselho de Administração, bem como por auditores externos, a saber:

Auditorias Internas concluídas em 2025

Descrição	Plano	Data do Relatório	Relatório
Procedimento de Controlo da Atividade dos Agentes Vinculados	Sim	17/03/2025	Relatório de Auditoria n.º 01/2025
Serviço de Depositário de Fundos de Investimento	Sim	11/04/2025	Relatório de Auditoria n.º 02/2025
Plano de Financiamento e de Capital (FCP)	Sim	27/03/2025	Relatório de Auditoria n.º 03/2025
Processo Interno de Autoavaliação da Adequação de Capital (ICAAP)	Sim	27/03/2025	Relatório de Auditoria n.º 04/2025
Processo Interno de Autoavaliação da Adequação de Liquidez (ILAAP)	Sim	27/03/2025	Relatório de Auditoria n.º 05/2025
Monitorização de alertas – Procedimentos de Estorno e de Anulação de Movimentos	Sim	23/05/2025	Relatório de Auditoria n.º 06/2025
Processo de Concessão de Crédito - Exposições Relevantes	Sim	24/07/2025	Relatório de Auditoria n.º 07/2025
Auditoria à Função de Compliance (PBC/CFT e Sanções)	Sim	24/07/2025	Relatório de Auditoria n.º 08/2025



Descrição	Plano	Data do Relatório	Relatório
Regime de Autorização de Residência para Investimento (ARI)	Sim	11/09/2025	Relatório de Auditoria n.º 09/2025
Auditoria Contínua (1.º Semestre de 2025)	Sim	16/09/2025	Relatório de Auditoria n.º 10/2025
Gestão de Acessos aos Sistemas e Gestão de Alterações e de Projetos TIC	Sim	20/11/2025	Relatório de Auditoria n.º 11/2025
Avaliação dos Controlos Gerais de TIC	Sim	20/11/2025	Relatório de Auditoria n.º 12/2025
Negócio Institucional	Sim	16/12/2025	Relatório de Auditoria n.º 13/2025
Política de Remuneração de Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	Sim	30/12/2025	Relatório de Auditoria n.º 14/2025

Pareceres da FAI emitidos em 2025 para o Banco de Portugal

Descrição	Plano	Data do Parecer	Parecer
CEX/2024/0000108632 - Medidas de supervisão sobre o processo de identificação e gestão dos riscos climáticos e ambientais	Sim	30/01/2025	Parecer de Auditoria n.º 01/2025
CEX/2024/0000127253 - Avaliação do plano de ação relativo à inspeção à atividade de intermediação financeira	Sim	14/02/2025	Parecer de Auditoria n.º 02/2025
CEX/2024/0000126043 - Acompanhamento da regularização dos <i>findings</i> identificados no <i>deep dive</i> ao risco de crédito	Sim	28/02/2025	Parecer de Auditoria n.º 03/2025
CEX/2024/0000127246 - Insuficiências nas metodologias de IRRBB no âmbito do ICAAP	Sim	27/03/2025	Incorporado no Relatório de Auditoria n.º 04/2025
CEX/2024/0000156015 - Avaliação das conclusões da auditoria de <i>follow-up</i> relativas à regularização das insuficiências nos reportes prudenciais	Sim	28/03/2025	Parecer de Auditoria n.º 04/2025
CEX/2024/0000143748 - Avaliação do plano de ação relativo à medida de supervisão relacionada com a avaliação do risco das TIC no âmbito do SREP	Sim	04/04/2025	Carta de Ponto de Situação
CEX/2025/0000001529 - Acompanhamento da implementação das medidas de supervisão relativas aos controlos de risco de cibersegurança	Não	28/05/2025	Parecer de Auditoria n.º 05/2025
CEX/2025/0000027566 - Insuficiências na gestão do risco de alterações das Tecnologias de Informação e Comunicação ("TIC")	Não	28/05/2025	Parecer de Auditoria n.º 06/2025

4. Certificações e Pareceres



CEX/2025/0000043290 - Avaliação do plano de ação relativo às medidas de supervisão emitidas no âmbito do SREP 2024	Não	28/05/2025	Parecer de Auditoria n.º 07/2025
CEX/2025/0000024764 - Insuficiências ao nível da gestão do risco dos acordos de subcontratação	Não	28/06/2025	Parecer de Auditoria n.º 08/2025
CEX/2025/0000045874 - Avaliação do ponto de situação da implementação do plano de ação relativo à inspeção à atividade de intermediação financeira	Não	07/08/2025	Parecer de Auditoria n.º 09/2025
CEX/2025/0000077891 - Relatórios de autoavaliação do sistema de governo e controlo interno ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020	Não	29/08/2025	Parecer de Auditoria n.º 10/2025
CEX/2025/0000108531 - Acompanhamento da regularização das insuficiências relacionadas com os reportes prudenciais	Não	31/10/2025	Parecer de Auditoria n.º 11/2025
Validação da Implementação do Plano de Ação Relativo aos Processos e Fluxos de Informação	Não	20/11/2025	Parecer de Auditoria n.º 12/2025
CEX/2025/0000108737 - Acompanhamento da implementação das medidas de supervisão relativas aos controlos de risco de cibersegurança	Não	20/11/2025	Parecer de Auditoria n.º 13/2025

Auditorias Externas realizadas em 2025

Auditoria	Entidade Externa
Avaliação Externa sobre a Conduta e Valores do Banco, do Órgão de Administração, dos Comitês e do Órgão de Fiscalização	Deloitte
Avaliação Independente dos Processos de Obtenção, Produção e Tratamento de Informação, e dos Respetivos Fluxos de Informação (2.ª Fase)	Deloitte
SWIFT - <i>Customer Security Programme</i> (CSP) ¹⁾	Deloitte
Processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito.	PWC
Relatório da avaliação dos Controlos Gerais de Tecnologias de Informação	PWC
Relatório Independente de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre os procedimentos e medidas adotados por intermediário financeiro no âmbito dos artigos 306.º a 306.º-G do Código dos Valores Mobiliários	PWC

- Acompanhou o desempenho e a segurança dos sistemas de informação de suporte à atividade do Banco, bem como as interações com Autoridades de Supervisão neste domínio havidas;
- Acompanhou o processo de desenvolvimento tecnológico tendente à introdução de melhorias nos sistemas de informação do Banco, designadamente nos domínios da eficácia dos dispositivos internos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e do suporte informacional ao processo de crédito do Banco;
- A fiscalização da qualidade e integridade da informação constante dos documentos de prestação de



contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação da informação, a aplicação das políticas e normas contabilísticas em vigor e supervisionando indicadores financeiros, operacionais e prudenciais relevantes; ainda neste âmbito, o Conselho reuniu, sempre que assim entendeu oportuno, com o Revisor Oficial de Contas, no sentido de se inteirar sobre critérios, metodologias e resultados de procedimentos de auditoria externa às contas do Banco.

- e. O Conselho não tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os Estatutos da Sociedade ou os preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

5. Sempre se obtiveram, do Conselho de Administração, dos Serviços e Departamentos do Banco e do Revisor Oficial de Contas, todos os esclarecimentos solicitados.

6. Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, foram examinados o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e as respetivas certificações legais de contas, emitidas pelo Revisor Oficial de Contas, sem ênfases e sem reservas, as quais merecem a concordância do Conselho Fiscal, tendo para o efeito sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.

7. Ao longo do período em que exerceu funções, teve o Conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, a disponibilidade, a dedicação e o forte empenhamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Revisor Oficial de Contas e dos Colaboradores do Banco e do Grupo.

8. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que a Assembleia Geral Anual:

- a. Aprove o Relatório e Contas do Banco, em base individual e em base consolidada, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- b. Aprove, nos termos da alínea f) n.º5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 97º do RGICSF e do artigo 25º dos estatutos da Sociedade, a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório do Conselho de Administração;
- c. Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A., nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 13 de maio de 2026.

Rodrigo de Melo Neiva Santos
(Presidente)

Cristina Maria Costa Pinto
(Vogal)

António Fernando Reis Magalhães Pinto
(Vogal)



Súmula do Relatório emitido pelo Conselho Fiscal nos termos dos Artigos 54º e seguintes do Aviso 3/2020 e da Instrução 18/2020 do Banco de Portugal, emitida para efeitos do disposto no nº 1 do Artigo 60º do Aviso 3/2020 e destinada a integração nos documentos anuais de prestação de contas respeitantes ao exercício económico anual de 2025

Senhores Acionistas,

Nos termos e para os fins previstos nos Artigos 54.º e seguintes do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (doravante “Aviso”) e da Instrução n.º 18/2020 (doravante “Instrução”), do Banco de Portugal, em 11 de novembro de 2025, o Conselho Fiscal (“Conselho”) do Banco L. J. Carregosa, S.A. (“Banco” ou “Instituição”), aprovou o seu Relatório de Avaliação (“RACF”), para integração no Relatório de Autoavaliação aprovado pelo Banco no dia 13 do mesmo mês, com referência ao período compreendido entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, referente à atividade individual e de grupo, em matéria de cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno do Banco.

Nos termos do nº 1 do Artigo 60º do Aviso, o Órgão de Fiscalização deve elaborar um resumo do RACF previsto nos artigos 55º e 56º, também do Aviso, para divulgação em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da Instituição. O referido RACF de Autoavaliação foi aprovado e emitido pelo Conselho em 11 de novembro de 2025 (atividade individual e consolidada).

Para cumprimento das nossas responsabilidades relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno, desenvolvemos as seguintes atividades, que apresentamos resumidamente:

- Mantivemos contactos regulares com os membros da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco. Para esse efeito, participámos em reuniões com os membros do Conselho de Administração para esclarecimento e aprofundamento de temas relevantes para a Instituição e Grupo, em alguns casos coincidentes com temas relacionados com o controlo interno, envolvendo entidades externas, nomeadamente Auditores de referência.
- Reunimos periodicamente com os Diretores responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna, com responsabilidades ao nível do Banco e apreciamos os relatórios anuais de atividade. Relativamente ao relatório anual da função de auditoria interna, tomámos em conta a validação da classificação das deficiências que foi garantida para cada uma das Entidades (Banco e SGOIC);
- Apreciamos adicionalmente os relatórios de autoavaliação das funções de controlo, avaliamos a sua declaração de independência e inquirimos sobre a existência de algum facto ou circunstância que possa afetar essa independência, nomeadamente:



- i) pela análise do potencial impacto das deficiências identificadas a cada uma das funções de controlo;
 - ii) pela garantia de inexistência de conflitos de interesse;
 - iii) pela política e regras de remuneração não constituírem risco;
 - iv) pelas competências e preparação das equipas de cada função de controlo;
 - v) pelo acesso sem obstáculos a todos os órgãos relevantes, ou
 - vi) pelos canais de comunicação e reporte que estão implementados.
- Apreciamos o plano de auditorias para o ano 2025 e os resultados das ações realizadas vertidas nos Relatórios elaborados que acompanhamos, na sua grande maioria com a presença do Diretor do Departamento;
 - Reunimos com o Revisor Oficial de Contas do Banco e analisamos o conteúdo da última Certificação Legal das Contas emitida e o Relatório de Imparidades;
 - Procedemos à análise do Relatório e Contas em base Individual e Consolidado, em toda a sua extensão, tomando nota da proposta de distribuição de Resultados;
 - Confirmamos que a SGOIC tem implementados processos e controlos que asseguram a obtenção de informação relevante para o processo de consolidação, incluindo informação contabilística e demais elementos informativos;
 - Através de um processo de alienação, em novembro de 2025, a SGOIC deixou de fazer parte do perímetro de consolidação do Banco L.J. Carregosa, SA.
 - Na sequência das revisões dos normativos internos, o Banco densificou o seu modelo de cultura organizacional, assentando a sua atividade num conjunto de valores e comportamentos que asseguram a eficiência do seu funcionamento em face dos objetivos estruturais traçados e do seu posicionamento de mercado, seja quanto ao seu funcionamento interno, seja também no seu relacionamento com *stakeholders* externos, nomeadamente clientes e potenciais clientes;
 - Na relação que, em permanência, mantém com os demais Órgãos Sociais e com os Departamentos do Banco, em particular os Departamentos de Risco, de Compliance e de Auditoria Interna, o Conselho Fiscal tem constatado que a cultura organizacional do Banco tem efetivo reflexo na *praxis* da Instituição, sendo notória a sua absorção e implementação, de um modo homogéneo e gradual;
 - No exercício das respetivas competências, seja por via da informação e documentação que recebe (espontaneamente ou a solicitação), seja pela interação que mantém em permanência com os vários Departamentos do Banco, geralmente ao nível das respetivas diretorias, o Conselho Fiscal constatou, durante o período de referência, que as diretrizes do Banco ao nível do sistema de governo interno vêm sendo implementadas transversalmente em todos os Departamentos e de um modo homogéneo, não tendo o Conselho Fiscal sido confrontado, no período de referência, com qualquer incumprimento que tivesse motivado qualquer interpelação ou reporte ao Órgão de Administração.
 - É ainda de salientar que, durante o período de referência do presente Relatório, o número de colaboradores associados às funções de controlo interno, nomeadamente a função de gestão de risco, teve o incremento de mais 1 colaborador, ficando assim completo o seu quadro de pessoal, fixando-se em 5 colaboradores. O Departamento de Auditoria mantém o seu quadro de 3 colaboradores e o Departamento de *Compliance* fixou-se em 9 colaboradores.

4. Certificações e Pareceres



- O Conselho reputa o sistema de controlo interno vigente à data de referência como sendo adequado e eficaz no sentido da mitigação dos riscos a que o Banco está exposto no exercício da respetiva atividade, acolhendo as normas legais e regulamentares em vigor, bem como as orientações emanadas da European Banking Authority ("EBA").
- O Conselho considera que os normativos internos do Banco asseguram que as Funções de Controlo Interno ("FCI") gozam de um adequado estatuto de autonomia e independência, de acordo com as orientações da EBA com a referência EBA/GL/2021/05, de 02 de julho de 2021 e com as disposições do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020. Sem prejuízo desta opinião, o Conselho mantém o entendimento de que o Banco deve continuar a diligenciar no sentido de reforçar as condições de independência das FCI.
- O Conselho Fiscal considera que os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, no período de referência, são fiáveis e adequados.
- Ainda no respeitante ao acompanhamento de processos de reporte financeiro, cumpre assinalar que o Conselho Fiscal toma conhecimento dos relatórios emitidos pelo Revisor Oficial de Contas em matéria de reconhecimento de imparidades na carteira de crédito do Banco.
- O Conselho Fiscal considera que os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial, são adequados.
- Nos termos do artigo 4.º, número 1, alínea e) da Instrução 18/2020 cabe ao Conselho Fiscal emitir declaração expressa sobre a adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas como "F3 – Elevado" ou "F4 – Muito Elevado" à data de término do período de referência, atendendo à metodologia constante do Anexo II à mesma instrução. Neste sentido e tendo em consideração a atividade consolidada, foram identificadas 27 deficiências qualificadas como "F3 – Elevado" e 2 deficiências qualificadas como "F4 – Muito Elevado".
- O Conselho Fiscal tem também por adequada a qualificação das deficiências identificadas como "F1 – Reduzido" e "F2 – Moderado", no sentido que nenhuma delas é suscetível, face à aludida metodologia, de ser qualificada como "F3 – Elevado" ou "F4 – Muito Elevado". O Conselho Fiscal tem constatado, no exercício das funções, que os serviços do Banco são eficientes no tratamento das deficiências identificadas em vista à sua plena e eficiente superação.
- Qualquer projeção, para períodos futuros, do sistema de controlo interno do Banco está sujeita ao risco de os procedimentos de controlo interno se tornarem inadequados, devido a circunstâncias ou a alterações diversas e de o seu grau de eficácia, adequação e segurança poder deteriorar-se ao longo do tempo. Por outro lado, tendo em conta as limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, deve ser sempre salvaguardada a possibilidade de ocorrência de falhas, irregularidades, fraudes ou erros, não atempadamente detetados.

Porto, 13 de maio de 2026.

Rodrigo de Melo Neiva Santos
(Presidente)

Cristina Maria Costa Pinto
(Vogal)

António Fernando Reis Magalhães Pinto
(Vogal)



CERTIFICADO, à vista da Ata da Assembleia Geral Anual de Acionistas do “Banco L. J. Carregosa, S.A.”, realizada no dia **29 de maio de 2026**, que se encontram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi aprovado, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas e as Contas Consolidadas, referentes ao exercício de 2025.
- 2) Foi aprovada, por maioria, a proposta de remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração, cujo valor se encontra incluído na proposta de distribuição de resultados aos Colaboradores, aprovada no âmbito do ponto 3.
- 3) Foi aprovada, por maioria, a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício de 2025, sendo Resultado Líquido do Exercício, no valor de 2.746.795,35 EUR (positivo), transferido para:
 - Pagamento de Dividendos: 1.000.000,00 EUR;
 - Distribuição de Resultados aos Colaboradores: 405.000,00 EUR;
 - Reserva Legal: 274.679,54 EUR;
 - Resultados Transitados: 1.067.115,81 EUR.
- 4) Foi aprovado, por maioria, um voto de louvor e confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, coletivo e individual, e no Revisor Oficial de Contas, pela forma como desempenharam as suas funções durante o exercício de 2025.
- 5) Foi aprovada, por maioria, a proposta de recondução e eleição dos membros da Comissão de Remunerações e Avaliação, a seguir identificados:
 - Senhor Dr. Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos;
 - Senhora Dr.ª Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva; e
 - Senhor Dr. Rodrigo Maria de Azevedo Soares Cordeiro da Silveira.
- 6) Foi aprovada, por maioria, a proposta de revisão do Regulamento da Comissão de Remunerações e Avaliação.
- 7) Foi aprovada, por maioria, a proposta de revisão da Política Interna de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais.
- 8) Foi aprovado, por maioria, o relatório do Comité de Remunerações relativo à política de remunerações.
- 9) Foi aprovada, por maioria, a proposta de alterações à Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização.
- 10) Foi aprovada, por maioria, a proposta de alienação e aquisição de ações próprias, nos termos do disposto nos artigos 319.º e 320.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 29 de maio de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Luís Neiva Santos)



BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

Av. da Boavista, 1083 · 4100-129 Porto
T. +351 226 086 460 · F. +351 226 086 490
www.bancocarregosa.com
info@bancocarregosa.com

**Matriculado na CRCP sob o número único
de matrícula e de identificação fiscal 503 267 015**
Capital Social 20.000.000 euros
Edição e Propriedade BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.
Artista Convidada Helena Magalhães
Design SKA - Brand Developement
Ano de Edição 2026

